



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME**  
**Secretaria Nacional de Renda de Cidadania**

---

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME**  
**SECRETARIA NACIONAL DE RENDA DE CIDADANIA**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

---



Março de 2012

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME  
SECRETARIA NACIONAL DE RENDA DE CIDADANIA**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

---

Relatório de Gestão do exercício de 2011 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 108/2010 e da Portaria TCU nº 123/2011.

Brasília, março de 2012.

## SUMÁRIO

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS.....	4
LISTA DE QUADROS, TABELAS, GRÁFICOS E FIGURA.....	6
INTRODUÇÃO .....	10
1. DADOS IDENTIFICADORES DA UNIDADE JURISDICIONADA .....	11
2. OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS .....	13
2.1. Responsabilidades Institucionais da Unidade - Papel da Unidade na Execução das Políticas Públicas .....	13
2.2. Estratégias de Atuação Frente às Responsabilidades Institucionais .....	13
2.3. Programas e Ações sob a Responsabilidade da Unidade .....	60
2.4. Desempenho Orçamentário/Financeiro .....	150
3. INFORMAÇÕES SOBRE O RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS .....	167
4. INFORMAÇÕES SOBRE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES .....	167
5. INFORMAÇÕES SOBRE COMPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS .....	168
5.1. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS ....	168
5.2. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS .....	170
5.3. QUADRO DE CUSTOS DE RECURSOS HUMANOS .....	170
5.4. CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA .....	171
5.5. INDICADORES GERENCIAIS SOBRE RECURSOS HUMANOS .....	172
6. INFORMAÇÃO SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS .....	175
7. DECLARAÇÃO SOBRE INFORMAÇÕES NO SIASG E NO SICONV(LEI Nº 12.309/2010) .....	178
8. INFORMAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DA LEI Nº 8.730/1993 .....	179
9. FUNCIONAMENTO DO CONTROLE INTERNO DA UJ .....	180
10. INFORMAÇÕES SOBRE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL ....	181
11. GESTÃO DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO .....	181
12. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DTI) .....	182
13. INFORMAÇÕES SOBRE A UTILIZAÇÃO DE CARTÕES DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL .....	182
14. RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS .....	182
15. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU .....	182
15.1. Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício .....	182
15.2. Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício .....	191
15.3. Recomendações do OCI no Exercício .....	200
16. RECOMENDAÇÕES DA ÁREA DE CONTROLE INTERNO DO MDS .....	211
17. AÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO .....	211
18. CONSULTORES POR “PRODUTO” EM PROJETOS DE CT COM OIS .....	212
19. CONCLUSÃO .....	236

## LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

ACT - Acordos de Cooperação Técnica  
ANS - Acordo de Nível de Serviços  
BACEN - Banco Central  
BNB - Banco do Nordeste do Brasil S.A.  
BPC - Benefício de Prestação Continuada  
BVG - Benefício Variável Vinculado à Gestante  
BVJ - Benefício Variável Vinculado ao Adolescente  
BVN - Benefício Variável Vinculado à Nutriz  
BIRD - Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento  
BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento  
CADÚNICO - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal  
CELPE - Companhia de Eletricidade de Pernambuco  
CEMAR - Companhia Energética do Maranhão  
CEP - Código de Endereçamento Postal  
CGRH - Coordenação-Geral de Recursos Humanos  
CGU - Controladoria Geral da União  
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais  
COELBA - Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia  
COELCE - Companhia Energética do Ceará  
COMANS - Comissão de Monitoramento do Acordo de Nível de Serviço  
CONJUR - Consultoria Jurídica  
COREMEC - Comitê de Regulação dos Mercados Financeiro, de Capitais, Seguros, Previdência e Capitalização  
COSERN - Companhia Energética do Rio Grande do Norte  
CPF - Cadastro de Pessoa Física  
CRAS - Centro de Referência da Assistência Social  
CREAS - Centro de Referência Especializada da Assistência Social  
CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social  
DOU - Diário Oficial da União  
ECT - Empresa de Correios e Telégrafos  
ENAP - Escola Nacional de Administração Pública  
FCP - Fundação Cultural Palmares  
FPM - Fundo de Participação dos Municípios  
FUNASA - Fundação Nacional de Saúde  
GISES - Gerência de Filial de Serviços Sociais  
GM - Gabinete do Ministro  
GT - Grupo de Trabalho  
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
ICS - Instâncias de Controle Social  
IGD - Índice de Gestão Descentralizada  
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária  
IO - Instrução Operacional  
IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada  
LDO - Lei das Diretrizes Orçamentárias  
LOA - Lei Orçamentária Anual  
MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

MEC - Ministério da Educação  
MPOG - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
MS - Ministério da Saúde  
MTE - Ministério do Trabalho e Emprego  
NIS - Número de Identificação Social  
OCDE - Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico  
ONG - Organização não Governamental  
OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público  
PAC - Programa de Aceleração do Crescimento  
PBA - Programa Brasil Alfabetizado  
PBF- Programa Bolsa Família  
PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil  
PIB - Produto Interno Bruto  
PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios  
PNMPO - Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado  
PNQ - Plano Nacional de Qualificação  
PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento  
PPA- Plano Plurianual  
PSS - Processo Seletivo Simplificado  
RAE - Relatório Anual de Execução  
RAIS - Relação Anual de Informações Sociais  
RENAVAM - Registro Nacional de Veículos Automotores  
RF - Responsável pela Unidade Familiar  
SAA - Subsecretaria de Assuntos Administrativos  
SAGI - Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação  
SAIP - Secretaria de Articulação para Inclusão Produtiva  
SASF - Sistema de Atendimento e Solicitação de Formulários  
SENARC - Secretaria Nacional de Renda de Cidadania  
SEPPIR - Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial  
SESAN - Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional  
SGI - Sistema de Gestão Integrada  
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal  
SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos  
SICID - Sistema Cartão do Cidadão  
SICON-PBF - Sistema de Gestão de Condicionalidades do PBF  
SICONV - Sistema de Gestão de Convênio e Contratos de Repasse  
SIGPBF - Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família  
SIGPLAN - Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento  
SIMAC - Sistema de Monitoramento de Auditorias do CadÚnico  
SISTAC - Sistema de Isenção de Taxas de Concurso  
SISOBI - Sistema Nacional de Óbitos  
SNAS - Secretaria Nacional de Assistência Social  
SPO - Subsecretaria de Planejamento e Orçamento  
SUAS - Sistema Único de Assistência Social  
SUB - Sistema Único de Benefícios  
TCS - Tata Consultancy Services  
TCU - Tribunal de Contas da União  
TSE - Tribunal Superior Eleitoral  
UJ - Unidade Jurisdicionada

## LISTA DE QUADROS, TABELAS, GRÁFICOS E FIGURA

### QUADROS DA LISTA DE QUADROS DO TCU

Quadro A.1.1 - Identificação da UJ - Relatório de Gestão Individual .....	12
Quadro A.2.1 - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo .....	61
Quadro A.2.2 - Execução Física das ações realizadas pela UJ .....	64
Quadro A.2.7 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa .....	152
Quadro A.2.11 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação .....	154
Quadro A.2.12 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação .....	154
Quadro A.2.13 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação .....	155
Quadro A.3.1 - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos .....	168
Quadro A.4.1 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores .....	168
Quadro A.5.1 - Força de Trabalho da UJ - Situação apurada em 31/12 .....	169
Quadro A.5.2 - Situações que reduzem a força de trabalho da UJ - Situação em 31/12 .....	169
Quadro A.5.3 - Detalhamento estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro) .....	170
Quadro A.5.4 - Quantidade de servidores da UJ por faixa etária - Situação apurada em 31/12.....	170
Quadro A.5.5 - Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12 .....	171
Quadro A.5.8 - Composição do Quadro de Estagiários .....	171
Quadro A.5.9.1 Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores .....	172
Quadro A.5.9.2 Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada .....	173
Quadro A.5.13 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra .....	174
Quadro A.6.1 - Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência .....	175
Quadro A.6.2 - Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios .....	176
Quadro A.6.3 - Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2011 e exercícios seguintes .....	176
Quadro A.6.4 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse .....	176
Quadro A.6.5 - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse .....	177
Quadro A.7.1 - Modelo de declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SCONV .....	179
Quadro A.8.1 - Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR .....	180
Quadro A.9.1 - Estrutura de controles internos da UJ .....	181
Quadro A.15.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício .....	182
Quadro A.15.2 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício .....	191
Quadro A.15.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI .....	200
Quadro A.15.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício .....	204
Quadro A.16.1 - Informações sobre recomendação da unidade de controle interno ou de auditoria interna atendida no exercício .....	211
Quadro B.1.1 - Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da UJ.....	211

## TABELAS

Tabela 1 -	Quantidade de famílias habilitadas em 2011 .....	30
Tabela 2 -	Quantidade de famílias selecionadas para a concessão de benefícios do PBF no ano de 2011 .....	30
Tabela 3 -	Quantidade de famílias selecionadas para a concessão de benefícios no ano de 2011 por unidade da federação .....	30
Tabela 4 -	Quantidade mensal de famílias selecionadas para a concessão de benefícios do PBF no ano de 2011 por região .....	31
Tabela 5 -	Número de famílias do PCA - 2011 .....	33
Tabela 6 -	Valor dos benefícios do Programa Bolsa Família - vigência desde abril de 2011 .....	36
Tabela 7 -	Possibilidades de composição de benefícios do PBF entre as famílias com renda <i>per capita</i> de R\$ 70,01 a R\$ 140,00 .....	36
Tabela 8 -	Possibilidades de composição de benefícios do PBF entre famílias com renda <i>per capita</i> de até R\$ 140 .....	37
Tabela 9 -	Evolução do número de pontos de pagamento da CAIXA .....	39
Tabela 10 -	Distribuição dos Canais de pagamento por Região - dezembro/2011 .....	40
Tabela 11 -	Evolução do Indicador 7 - Índice de famílias beneficiárias por terminal de pagamento ativo em municípios assistidos .....	41
Tabela 12 -	Evolução da quantidade de municípios desassistidos por região de Janeiro a Dezembro/2011 .....	41
Tabela 13 -	Percentual e número de famílias beneficiárias pagas em conta-corrente por região .....	47
Tabela 14 -	Montante de benefícios do PBF pago em conta corrente em relação ao total PBF - jan. a dez. 2011 .....	48
Tabela 15 -	Público inicial e resultados parciais da Revisão Cadastral em 2011 .....	51
Tabela 16 -	Pactos Vigentes .....	55
Tabela 17 -	Síntese dos Pactos para 2012 - Deben .....	55
Tabela 18 -	Dotações orçamentárias .....	66
Tabela 19 -	Execução física e financeira da ação 6414 .....	68
Tabela 20 -	Demonstrativo das despesas executadas com os recursos consignados na Ação 6414 .....	69
Tabela 21 -	Distribuição dos Kits Instrutor .....	76
Tabela 22 -	Composição do Kit Instrutor .....	77
Tabela 23 -	Composição do Kit Entrevistador .....	77
Tabela 24 -	Material da 3ª edição do Kit Entrevistador .....	78
Tabela 25 -	Pessoas capacitadas por UF .....	79
Tabela 26 -	Famílias identificadas no campo 2.07 por categoria .....	88
Tabela 27 -	Grupos tradicionais e específicos identificados no Cadastro Único por tipo de formulário .....	89
Tabela 28 -	Transferências Constitucionais .....	95
Tabela 29 -	Execução física e financeira da Ação 8442 .....	95
Tabela 30 -	Detalhamento da execução física e financeira da Ação 8442 em 2011 por região .....	96
Tabela 31 -	Quantidade mensal de famílias selecionadas ao PBF em 2011 .....	96
Tabela 32 -	Quantidade mensal de famílias habilitadas ao PBF em 2011 .....	97
Tabela 33 -	Percentual de inscritos no Cadastro Único e beneficiários do PBF identificados como não alfabetizados que acessaram o PBA .....	102
Tabela 34 -	Famílias e Beneficiários Incluídos na Instrução Operacional nº 08 .....	107
Tabela 35 -	Calendário Instrução Operacional nº 08 .....	107
Tabela 36 -	Evolução do número de famílias com pendências de regularização no decorrer dos meses de vigência da Instrução Operacional nº 08 .....	108
Tabela 37 -	Quantidade e Percentual de Famílias e Beneficiários com a situação do benefício regularizado no decorrer das ações da Instrução Operacional nº 08 .....	108
Tabela 38 -	Beneficiários não localizados no acompanhamento de Educação .....	109
Tabela 39 -	Número de municípios com baixo acompanhamento de Educação, por período .....	109
Tabela 40 -	Proporção de beneficiários acompanhados na Educação, por período .....	110

Tabela 41-	Estatísticas dos recursos contra repercussões por descumprimento de condicionalidades no Benefício Variável Vinculado ao Adolescente - BVJ .....	115
Tabela 42-	Evolução do registro de Acompanhamento Familiar no SICON em 2011 .....	117
Tabela 43-	Situações cadastradas e quantidade de ocorrências por situação .....	118
Tabela 44-	Atividades cadastradas e quantidade de ocorrências por situação .....	119
Tabela 45-	Execução física e financeira da Ação 6524 .....	131
Tabela 46-	Execução contrato CAIXA - janeiro/2011 a outubro/2011 .....	131
Tabela 47-	Contrato CAIXA - Ajustes Pactuados .....	132
Tabela 48-	Contrato CAIXA - Execução Financeira 2011 .....	133
Tabela 49-	Contrato CAIXA - Execução Financeira 2010 (abril/dezembro) .....	133
Tabela 50-	Acompanhamento do Acordo de Níveis de Serviços entre o MDS e a CAIXA até nov./2011 .....	136
Tabela 51-	Execução física e financeira da Ação 8446 .....	139
Tabela 52-	Transferências para estados e municípios - 2011 .....	140
Tabela 53-	Média dos indicadores calculados do IGD - 2011 .....	141
Tabela 54-	Demandas de telefonia por secretaria em 2011 .....	150
Tabela 55-	Demandas de e-mail por secretaria em 2011 .....	150

### QUADROS SENARC

Quadro 1 -	Monitoramento e avaliação dos indicadores de desempenho .....	155
Quadro 2 -	Taxa de Acompanhamento das Condicionalidades de Educação dos Alunos de 6 a 15 anos .....	156
Quadro 3 -	Taxa de Acompanhamento das Condicionalidades de Educação dos Alunos de 16 e 17 anos - BVJ .....	157
Quadro 4 -	Taxa de Acompanhamento das Condicionalidades de Saúde .....	158
Quadro 5 -	Taxa de Cobertura Qualificada de Cadastros .....	160
Quadro 6 -	Taxa de Atualização de Cadastros .....	160
Quadro 7 -	Taxa de Famílias Cadastradas Pertencentes ao Público-Alvo .....	161
Quadro 8 -	Taxa de NIS em Multiplicidade .....	161
Quadro 9 -	Taxa de Recursos não Sacados por Programa .....	162
Quadro 10 -	Relação entre Quantidade de Famílias e Postos de Atendimento da CAIXA .....	163
Quadro 11 -	Taxa de Atingimento da Meta Municipal de Cadastramento .....	164
Quadro 12 -	Percentual anual de famílias atendidas que ultrapassaram a linha de pobreza, por município .....	164
Quadro 13 -	Taxa de custo/transferência anual .....	165
Quadro 14 -	Percentual mensal de crianças com frequência escolar acima do mínimo, por município. ....	165
Quadro 15 -	Percentual mensal de jovens com frequência escolar acima do mínimo, por município ...	166
Quadro 16 -	Percentual mensal de famílias cumprindo a agenda de saúde e nutrição, por município ..	166
Quadro 17 -	Percentual semestral de municípios que realizam monitoramento das condicionalidades de educação .....	167
Quadro 18 -	Percentual semestral de municípios que realizam monitoramento das condicionalidades de saúde .....	167
Quadro 19 -	Percentual mensal de benefícios não sacados por município .....	168
Quadro 20 -	Percentual mensal de famílias recebendo transferência financeira, por município .....	168

## GRÁFICOS

Gráfico 1 - Comparativo da Habilitação e Concessão de benefícios PBF .....	31
Gráfico 2 - Concessão mensal de benefícios do PBF.....	33
Gráfico 3 - Evolução do número de famílias beneficiárias do PCA - 2011 .....	34
Gráfico 4 - Evolução anual da efetividade de pagamento - 2003 a 2010 .....	38
Gráfico 5 - Evolução mensal da efetividade de pagamento - 2011 .....	38
Gráfico 6 - Efetividade de pagamento por Unidade da Federação - Folha fechada de Outubro de 2011 .....	39
Gráfico 7 - Distribuição regional de canais de pagamento de benefícios por região - dezembro de 2011 .....	40
Gráfico 8 - Evolução de cartões do Programa Bolsa Família emitidos e a entregar .....	44
Gráfico 9 - Evolução da quantidade de famílias bancarizadas - 2008 a 2011 .....	46
Gráfico 10 - Percentual de Famílias Beneficiárias Pagas em Conta-Corrente (Por Região) .....	47
Gráfico 11 - Distribuição do PBF por região - dezembro/2011 .....	68
Gráfico 12 - Cadastramento e concessão do benefício do PBF para famílias quilombolas em 2011 ....	86
Gráfico 13- Cadastramento e concessão do benefício do PBF para famílias indígenas em 2011.....	87
Gráfico 14- Número de famílias habilitadas e selecionadas .....	97
Gráfico 15- Acompanhamento da frequência escolar das crianças e adolescentes de 6 a 15 anos beneficiários do PBF .....	105
Gráfico 16- Acompanhamento da frequência escolar dos adolescentes de 16 e 17 anos beneficiários do PBF - BVJ .....	106
Gráfico 17- Evolução do percentual de acompanhamento integral da condicionalidade de Saúde por região (1º Semestre/2007 - 2º Semestre/2011) .....	110
Gráfico 18- Acompanhamento de crianças na condicionalidade de Saúde .....	111
Gráfico 19- Acompanhamento de gestantes na condicionalidade de Saúde .....	112
Gráfico 20- Repercussão por descumprimento de condicionalidades nos Benefícios das Famílias - BFA .....	114
Gráfico 21- Repercussão por descumprimento de condicionalidades nos Benefícios Variáveis Vinculados Ao Adolescente - BVJ .....	114
Gráfico 22- Evolução das ações <i>in loco</i> - 2006 a 2011 .....	126
Gráfico 23- Quantitativo de demandas recebidas em 2011 .....	126
Gráfico 24- Evolução das demandas 2006-2011 .....	127
Gráfico 25- Evolução dos Sorteios Públicos da CGU - 2004 a 2011 .....	129
Gráfico 26- IGD-M - Resultado geral do experimento com o questionário aplicado em 2009/2010	146
Gráfico 27- Relatório preliminar análise IGD-M (ref. dados de 2009/2010) .....	146
Gráfico 28- Número de atendimentos .....	149

## FIGURA

Figura 1 - Processo de Capacitação para os Novos Formulários do Cadastro Único .....	74
--	----

## INTRODUÇÃO

---

O processo de prestação de contas para o exercício de 2011 tem sua organização pautada pela Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União (TCU) nº 63, de 1º de setembro de 2010, que estabelece as normas de organização e de apresentação dos relatórios de gestão e das peças complementares que constituirão os processos de contas e cujas disposições foram complementadas pela Decisão Normativa TCU nº 108, de 24 de novembro de 2010 e da Portaria TCU nº 123, de 12 de maio de 2011.

A elaboração deste documento contou com a colaboração de todos os Departamentos da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania - Senarc. Com relação aos quadros de execução orçamentária e financeira os dados apresentados foram conferidos junto ao seccional de contabilidade do Ministério do Desenvolvimento Humano. Os quadros relativos às informações de recursos humanos foram produzidos pela Coordenação-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Administração da Secretaria Executiva do Ministério.

Com relação aos assuntos normatizados pelo TCU para constar deste documento, em conformidade com as normas acima relacionadas, cumpre esclarecer que os seguintes itens não se aplicam a esta Unidade Jurisdicionada:

**Item 10:** Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras, tendo como referência a IN nº 01/2010 e a Portaria nº 2/2010, ambas da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do MPOG relacionadas à separação de resíduos recicláveis descartados em conformidade com o Decreto nº 5.940/2006. Não se aplica à UJ, pois à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras, da SENARC estão sob a responsabilidade da Secretaria Executiva/MDS.

**Item 11:** Informações sobre a gestão de patrimônio imobiliário de Responsabilidade da UJ, classificado como “Bens de Uso Especial”, de propriedade da União ou de terceiros. Não se aplica à UJ, pois os bens de uso da SENARC estão sob a gestão da Secretaria Executiva/MDS.

**Item 12:** Informações sobre Tecnologia da Informação. Não se aplica à UJ. Tema de competência da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI/MDS).

**Item 13.** Informações sobre a utilização de cartões de pagamento do governo federal, observando-se às disposições dos Decretos nºs 5.355/2005 e 6.370/2008. Não ocorreu no período

**Item 14:** Informações sobre Renúncia Tributária, contendo declaração do gestor de que os benefícios diretos da renúncia, bem como da contrapartida, comprovaram, no exercício, que estavam em situação regular em relação aos pagamentos de tributos juntos à Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB, ao FGTS e à Seguridade Social. Não se aplica à Senarc

**Item 16.** Recomendações da área de controle interno do Ministério. Não se aplica a essa UJ no exercício de 2011.

Por fim, em atendimento às orientações estabelecidas na Portaria TCU nº 123, de 12 maio de 2011, cabe esclarecer que o item “Previdência Complementar Patrocinada” não se aplica à Senarc, enquanto que os itens “Renúncias Tributárias Concedidas pela UJ” e “Operações de Fundos” não ocorreram no exercício de 2011.

## 1 DADOS IDENTIFICADORES DA UNIDADE JURISDICIONADA

### Quadro A.1.1 - Identificação da UJ - Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação		
<b>Poder:</b> Executivo		
<b>Órgão de Vinculação:</b> Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS)		<b>Código SIORG:</b> 77825
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
<b>Denominação completa:</b> Secretaria Nacional de Renda de Cidadania		
<b>Denominação abreviada:</b> Senarc		
<b>Código SIORG:</b> 77825	<b>Código LOA:</b>	<b>Código SIAFI:</b> 550007
<b>Situação:</b> ativa		
<b>Natureza Jurídica:</b> Órgão da Administração Direta do Poder Executivo		
<b>Principal Atividade:</b> Gestão Nacional do Programa Bolsa Família		<b>Código CNAE:</b>
<b>Telefones/Fax de contato:</b>	(61) 3433-3614	(61)3433-3615
<b>E-mail:</b> bolsa.familia@mds.gov.br		
<b>Página na Internet:</b> <a href="http://www.mds.gov.br">www.mds.gov.br</a>		
<b>Endereço Postal:</b> Av. W3 Norte - SEPN Quadra 515, Bloco B, 5º Andar - Senarc - Sala 548 - CEP: 70770-502 - Brasília - DF		
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada		
<p><b>Lei nº 10.683</b>, de 28 de maio de 2003: Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios e dá outras providências; <b>Lei nº 10.869</b>, de 13 de maio de 2004: Altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios e dá outras providências; <b>Portaria GM nº 330</b>, de 11 de outubro de 2006: Aprovar o Regimento Interno do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, na forma dos anexos a esta Portaria. <b>Decreto nº 7493, de 2 de junho de 2011</b>, que aprova a estrutura regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e dá outras providências</p>		
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada		
<p><b>Lei nº 12058</b>, de 14 de maio de 2009; <b>Lei nº 10.836</b>, de 9 de janeiro de 2004; <b>Lei nº 11.692</b>, de 10 de junho de 2008; <b>Lei nº 12.058</b>, de 13 de outubro de 2009; <b>Decreto nº 6.135</b>, de 24 de junho de 2007; <b>Decreto nº 5.209</b>, de 17 de setembro de 2004; <b>Decreto nº 6.917, de 30 de julho de 2009</b>; Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; <b>Decreto nº 6.392</b>, de 12 de março de 2008; <b>Decreto nº 7.013</b>, de 19 de novembro de 2009; Decreto nº 7332, de 19 de outubro de 2010; <b>Decreto nº 7493</b>, de 2 de junho de 2011; <b>Decreto nº 7447</b>, de 1º de março de 2011; <b>Portaria Interministerial MEC/MDS nº 3.789</b>, de 17 de novembro de 2004; <b>Portaria SENARC/MDS nº 1</b>, de 3 de setembro de 2004; <b>Portaria GM/MS nº 2.246</b>, de 18 de outubro de 2004; <b>Portaria GM/MDS nº 660</b>, de 11 de novembro de 2004; <b>Portaria Interministerial MS/MDS nº 2.509</b>, de 18 de novembro de 2004; <b>Portaria GM/MDS nº 737</b>, de 15 de dezembro de 2004; <b>Portaria GM/MDS nº 246</b>, de 20 de maio de 2005; <b>Portaria GM/MDS nº 360</b>, de 12 de julho de 2005; <b>Portaria GM/MDS nº 454</b>, de 6 de setembro de 2005; <b>Portaria GM/MDS nº 532</b>, de 3 de novembro de 2005; <b>Portaria GM/MDS nº 551</b>, de 9 de novembro de 2005; <b>Portaria GM/MDS nº 555</b>, de 11 de novembro de 2005; <b>Portaria GM/MDS nº 666</b>, de 28 de dezembro de 2005; <b>Portaria GM/MDS nº 672</b>, de 29 de dezembro de 2005; <b>Portaria GM/MDS nº 68</b>, de 8 de março de 2006; <b>Portaria GM/MDS nº 148</b>, de 27 de abril de 2006; <b>Portaria GM/MDS nº 232</b>, de 29 de junho de 2006; <b>Portaria nº 256</b>, de 18 de Julho de 2006. <b>Portaria nº 232</b>, de 29 de junho de 2006; <b>Portaria nº 380</b>, de 12 de dezembro de 2006; <b>Portaria nº 40</b>, de 25 de janeiro de 2007; <b>Portaria nº 176</b>, de 18 de maio de 2007; <b>Portaria nº 287</b>, de 7 de agosto de 2007; <b>Portaria nº 350</b>, de 3 de outubro de 2007; <b>Portaria nº 351</b>, de 3 de outubro de 2007; <b>Portaria nº 416</b>, de 14 de novembro de 2007; <b>Portaria nº 66</b>, de 3 de março de 2008; <b>Portaria nº 76</b>, de 6 de março de 2008; <b>Portaria nº 87</b>, de 12 de março de 2008; <b>Portaria nº 176</b>, de 14 de maio de 2008; <b>Portaria nº 220</b>, de 25 de junho de 2008; <b>Portaria nº 240</b>, de 10 de julho de 2008; <b>Portaria MDS nº 321</b>, de 29 de setembro de 2008; <b>Portaria nº 339</b>, de 3 de outubro de 2008; <b>Portaria nº 341</b>, de 7 de outubro de 2008; <b>Portaria nº 66</b>, de 3 de março de 2008; <b>Portaria nº 76</b>, de 6 de março de 2008; <b>Portaria nº 220</b>, de 25 de junho de 2008; <b>Portaria MDS nº 321</b>, de 29 de setembro de 2008; <b>Portaria nº 339</b>, de 3 de outubro de 2008; <b>Portaria nº 341</b>, de 7 de outubro de 2008; <b>Portaria nº 376</b>, de 16 de outubro de 2008; <b>Portaria Interministerial nº 2</b>, de 16 de setembro de 2009; <b>Portaria nº 344</b>, de 21 de outubro de 2009; <b>Portaria nº 256</b>, de 19 de março de 2010; <b>Portaria nº 617</b>, de 11 de agosto de 2010; <b>Portaria nº 754</b>, de 20 de outubro de 2010; <b>Portaria nº 625</b>, de 10 de agosto de 2010; <b>Portaria nº 706</b>, de 17 de setembro de 2010; <b>Portaria Senarc/MDS nº 4</b>, de 9 de setembro de 2011; <b>Portaria nº 3</b>, de 22 de julho de 2011; <b>Portaria nº 319</b>, de 29 de novembro de 2011; <b>Portaria nº 271</b>, de 4 de outubro de 2011; <b>Portaria nº 204</b>, de 8 de julho de 2011; <b>Portaria nº 177</b>, de 16 de julho de 2011; <b>Instrução Operacional</b></p>		

**SENARC/MDS nº 1**, de 19 de maio de 2004; **Instrução Operacional SENARC/MDS nº 4**, de 14 de fevereiro de 2005; **Instrução Operacional SENARC/MDS nº 5**, de 15 de fevereiro de 2005; **Instrução Normativa MDS nº 1**, de 20 de maio de 2005; **Instrução Operacional SENARC/MDS nº 7**, de 20 de maio de 2005; **Instrução Operacional SENARC/MDS nº 8**, de 20 de junho de 2005; **Instrução Operacional SENARC/MDS nº 9**, de 5 de agosto de 2005; **Instrução Operacional SENARC/MDS nº 10**, de 31 de agosto de 2005; **Instrução Operacional SENARC/MDS nº 11**, de 22 de novembro de 2005; **Instrução Operacional SENARC/MDS nº 12**, de 3 de fevereiro de 2006; **Instrução Operacional Conjunta SENARC/SNAS nº 01**, de 14 de março de 2006; **Instrução Operacional SENARC/MDS nº 13**, de 20 de abril de 2006; **Instrução Operacional SENARC/MDS nº 14**, de 10 de agosto de 2006; **Instrução Operacional nº 15**, de 13 de dezembro de 2006; **Instrução Operacional nº 16**, de 11 de janeiro de 2007; **Instrução Operacional nº 17**, de 16 de abril de 2007; **Instrução Operacional nº 18**, de 15 de maio de 2007; **Instrução Operacional nº 35** Senarc/MDS, de 15 de abril de 2010; **Instrução Operacional Conjunta nº 02** MDS/MEC/MS, de 23 de fevereiro de 2010; **Instrução Operacional Conjunta nº 05** SNAS/SENARC/MDS, de 5 de abril de 2010; **Instrução Operacional nº 36** SENARC/MDS, de 21 de julho de 2010; **Instrução Operacional nº 37** SENARC/MDS, de 19 de novembro de 2010; **Instrução Operacional Conjunta nº 06** SENARC/MDS, de 29 de outubro de 2010; **Instrução Operacional Conjunta nº 07** SENARC/MDS, de 22 de novembro de 2010; **Instrução Operacional nº 38** SENARC/MDS, de 1 de dezembro de 2010; **Instrução Operacional nº 39/2010-SENARC/MDS**; **Instrução Operacional nº 40** SENARC/MDS, de 2 de fevereiro de 2011; **Instrução Operacional nº 41** SENARC/MDS, de 14 de fevereiro de 2011; **Instrução Operacional nº 42** SENARC/MDS, de 24 de fevereiro de 2011; **Instrução Operacional nº 43** SENARC/MDS, de 29 de março de 2011; **Instrução Operacional nº 44** SENARC/MDS, de 29 de abril de 2011; **Instrução Operacional nº 45** SENARC/MDS, de 11 de maio de 2011; **Instrução Operacional SENARC/MDS nº 46**, de 4 de julho de 2011; **Instrução Operacional nº 47** SENARC/MDS, de 23 de agosto de 2011; **Instrução Operacional nº 48** SENARC/MDS, de 13 de outubro de 2011; **Instrução Operacional nº 49** SENARC/MDS, de 18 de novembro de 2011; **Instrução Operacional Conjunta nº 11**, de 18 de novembro de 2011 e **Instrução Operacional Conjunta nº 8** SENARC/SNAS, de 15 de março de 2011; **Instrução Normativa nº 1**, de 26 de agosto de 2011; **Instrução Normativa nº 2**, de 26 de agosto de 2011; **Instrução Normativa nº 3**, de 14 de outubro de 2011 e **Instrução Normativa nº 4**, de 14 de outubro de 2011.

**Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada**

Manual de Gestão de Benefícios, Guia de Credenciamento de Usuário do Sibec, Manual do Sibec Versão 3.0, Guia de Inclusão Bancária, Cartilha de Educação Financeira, Guia de Utilização dos Relatórios do Aplicativo de Entrada e Manutenção de Dados do Cadastro Único - Versão 6.0.5, Manual de Instalação - Aplicativo de Entrada e Manutenção de Dados do Cadastro Único V 6.05, Manual Operacional - de Entrada e Manutenção de Dados do Cadastro Único V 6.05, Manual de Preenchimento dos Formulários do Cadastro Único V 6.04, Manual de utilização do Sasf, Relatório de Condicionaisidades - 1º semestre 2009, Manual do usuário do Recurso online, Guia para acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família, Guia de Atuação das Instâncias de Controle Social do PBF, Orientações para Preenchimento do Questionário, Guia do Gestor, Práticas Inovadoras na Gestão do Programa Bolsa Família, Registro Civil de Nascimento - Orientações para gestores do Bolsa Família, Capacitação para implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e Programa Bolsa Família, O Programa Bolsa Família - Controle Social para gestores estaduais e municipais do Programa Bolsa Família, Caderno do IGD, Análise da Pesquisa sobre a utilização dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada, Informe Bolsa Família - Gestores (nº 01 ao nº 203), Informe Bolsa Família - Controle Social (nº 01 ao nº 19), entre outras publicações. Bolsa Família 2003-2010: avanços e desafios (volumes 1 e 2). Guia de Alocação de Recursos no Orçamento de 2011. Informe Bolsa Família - Gestores (nº 249 ao 298); Informe Bolsa Família - Controle Social (nº 27 ao 34)

## **2 OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS**

### **2.1 Responsabilidades Institucionais da Unidade - Papel da Unidade na Execução das Políticas Públicas**

A Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc) tem por objetivo a implementação da Política Nacional de Renda de Cidadania no país. Para garantir a eficácia dessa política, a SENARC faz a gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Também articula ações específicas dos programas de transferência de renda federal, estaduais e municipais, estabelecendo a soma de esforços entre os entes federados e as demais ações sociais em curso.

As competências da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania foram definidas pelo Decreto nº 7.493, de 2 de junho de 2011, que aprovou a estrutura regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, conforme transcritas a seguir:

Art. 10. À Secretaria Nacional de Renda de Cidadania compete:

I - assistir ao Ministro de Estado na formulação e implementação da política nacional de renda de cidadania;

II - planejar, normalizar e coordenar a implementação das ações estratégicas da política nacional de renda de cidadania;

III - planejar, implementar, coordenar, supervisionar, acompanhar e controlar em nível nacional o Programa Bolsa Família, de forma articulada com os entes federados, na forma da legislação vigente;

IV - articular o Programa Bolsa Família com as políticas e os programas dos governos estaduais, do Distrito Federal e municipais;

V - orientar, acompanhar, avaliar e supervisionar os planos, programas e projetos relativos à política nacional de renda de cidadania;

VI - disponibilizar informações que subsidiem o desenvolvimento de estudos e análises estratégicas sobre renda de cidadania, nos termos da legislação aplicável;

VII - articular o Programa Bolsa Família com os demais programas sociais do Ministério e do Governo, com o objetivo de integrar interesses convergentes na área de renda de cidadania;

VIII - subsidiar a Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação na elaboração de indicadores de desempenho, para desenvolver estudos e análises estratégicas sobre renda de cidadania; e

IX - manter estreita articulação com os demais programas sociais da Secretaria, do Ministério e do Governo, com o objetivo de integrar interesses convergentes na área de renda de cidadania.

### **2.2 Estratégias de Atuação Frente às Responsabilidades Institucionais**

Em 2011, o Programa Bolsa Família (PBF) completou oito anos, comprometido com o seu principal objetivo de contribuir para reduzir a desigualdade de renda e a pobreza no país. Nesses oito anos, o Bolsa Família expandiu-se, tornando-se um dos programas sociais de maior cobertura na rede de proteção social brasileira. Saltou-se de 3,6 milhões de famílias

beneficiárias, em 2003, para 13,3 milhões em dezembro de 2011. Para atingir sua finalidade o programa atua por meio de três eixos: transferência direta de renda, a fim de promover melhorias imediatas nas condições de vida das famílias; reforço do acesso das famílias aos serviços básicos de saúde, educação e assistência social, contribuindo para romper a reprodução do ciclo de pobreza entre as gerações; e integração com outras ações e programas de governo e da sociedade civil, viabilizando o desenvolvimento das famílias mais vulneráveis.

No que se refere à cobertura do programa, em dezembro de 2011 foram beneficiadas 13.361.503 de famílias, quantitativo superior ao número potencial, fixado pelo PPA 2008-2011 em 12,995 milhões de famílias. Isso se deve à fixação de uma meta um pouco mais ambiciosa para a cobertura do Programa Bolsa Família quando do lançamento do Plano Brasil sem Miséria, pelo Governo Federal em junho de 2011. O benefício médio transferido às famílias, em dezembro de 2011 R\$ 120,20.

Houve um incremento na execução do orçamento para repasse de benefícios financeiros aos beneficiários (aproximadamente R\$ 1,6 bilhão), ou 11,27% superior a 2010. Tal variação se deveu à ampliação no número de famílias beneficiárias, ao reajuste dos valores dos benefícios, ao aumento da quantidade de benefícios que cada família pode receber e à implementação de novos tipos de benefícios.

Quando do lançamento do Programa Brasil Sem Miséria, o Bolsa Família atendia a 13 milhões de famílias, que correspondiam a cerca de 50 milhões de pessoas. A cobertura do programa deve passar de cerca de 13,3 milhões de famílias, alcançada ao final de 2011, para 13,6 milhões de famílias ao fim de 2012, finalmente alcançando 13,8 milhões de famílias em dezembro de 2013. Um dos fatores que vão ajudar nessa tarefa é a fixação de novas estimativas de pobreza por município. Isso deve ocorrer no primeiro trimestre de 2012, com a divulgação de dados da amostra do Censo 2010. As estimativas balizam a concessão dos benefícios do PBF nos municípios.

O reajuste concedido em abril de 2011 foi o primeiro passo do Plano Brasil sem Miséria - BSM, dado antes mesmo de seu lançamento, que ocorreu em junho. Tendo em conta que 40% dos 16,2 milhões de brasileiros que vivem na extrema pobreza têm menos de 14 anos, o reajuste deu ênfase ao benefício destinado especificamente a famílias com crianças e adolescentes de zero a 15 anos. Trata-se do Benefício Variável - BV, que teve o aumento mais significativo, de 45,5%, subindo de R\$ 22 para R\$ 32.

O benefício específico para famílias com jovens entre 16 e 17 anos, chamado Benefício Variável Vinculado aos Jovens e Adolescentes, teve incremento de 15,2%, atingindo R\$ 38. O Benefício Básico, pago a todas as famílias em situação de extrema pobreza, mesmo àquelas sem filhos de zero a 15 anos, teve reajuste de 2,9%.

Com o lançamento do BSM, outras três medidas vieram somar-se ao reajuste e às metas de expansão da cobertura para melhorar a situação das crianças que vivem na pobreza e na extrema pobreza. Em setembro de 2011, a quantidade máxima de Benefícios Variáveis que cada família pode receber foi ampliada de três para cinco benefícios. A medida tem enorme impacto social sobre as famílias com mais de três crianças e adolescentes, que são justamente as que mais sofrem pela condição de extrema pobreza. O aumento do limite de Benefícios Variáveis por família levou ao pagamento de 1,3 milhão de novos Benefícios Variáveis relativos a crianças de todo o País no mês de setembro, quando foi implementado.

Em novembro, o PBF começou a pagar Benefícios Variáveis para ajudar na nutrição dos bebês durante uma fase fundamental para seu desenvolvimento, que vai de zero a seis meses. O benefício ficou conhecido como “benefício variável nutriz”. O valor é o de um Benefício Variável, R\$ 32, e não exclui o pagamento do Benefício Variável que a família recebe por passar a ter um novo membro de zero a 15 anos, o bebê. O benefício variável nutriz conta como um dos

cinco Benefícios Variáveis que cada família pode receber. Começa a ser pago quando a criança com idade entre zero e seis meses é identificada no Cadastro Único. Seu pagamento cessa após seis parcelas, mas a família continua recebendo o Benefício Variável por ter mais uma criança. Em novembro de 2011 foram pagos 69.059 benefícios nutriz.

Finalmente, em dezembro, teve início o pagamento dos Benefícios Variáveis destinados à proteção das mulheres grávidas - e conseqüentemente, dos bebês. Batizado de “benefício variável à gestante”, no valor de R\$ 32, ele é pago por nove parcelas contadas a partir do momento em que a mulher é identificada pela rede de saúde como gestante. Em dezembro, o benefício será pago a cerca de 25 mil gestantes. A medida representa um estímulo à realização do pré-natal, e também conta no limite de cinco Benefícios Variáveis por família. Sua implantação só foi possível graças ao aperfeiçoamento do sistema de gestão do MDS e à sua integração com o do Ministério da Saúde.

Com a implantação dessas medidas, os Benefícios Variáveis, além de já haverem sido reajustados em 45,5%, para R\$ 32 cada, também tiveram seu limite por família ampliado para até cinco e passaram a envolver, além das crianças e adolescentes entre zero e 15 anos, as gestantes e a nutrição nos primeiros meses de vida do bebê. Tudo isso estimula o desenvolvimento adequado das crianças, inclusive antes mesmo do nascimento, melhorando suas perspectivas de desenvolvimento futuro.

Ainda no âmbito das medidas do Programa Bolsa Família, para apoiar as famílias na luta para superar a condição de pobreza ou de extrema pobreza, em outubro foi lançado o retorno garantido. O objetivo desta medida é assegurar a uma boa parte das famílias beneficiárias a segurança de que terão algum apoio financeiro caso percam o emprego ou sofram algum outro tipo de infortúnio. Com o retorno garantido, as famílias mais pobres passam a ter a mesma segurança.

As famílias que venham a requerer voluntariamente seu desligamento do Bolsa Família poderão, por um prazo de três anos contados a partir da data de desligamento, demandar seu retorno imediato ao Programa. Assim, têm segurança para deixar o PBF sem medo de, no caso de virem a perder toda ou parte da renda do trabalho no futuro, ficarem sem acesso aos benefícios do Programa.

Outra frente de atuação para melhorar a vida das famílias em situação de pobreza e extrema pobreza registradas no Cadastro Único, em sintonia com os objetivos do BSM, são os acordos de cooperação entre a União e os entes federados. A ideia é somar à política federal iniciativas estaduais e municipais que, juntas, ampliem seus efeitos para a superação da extrema pobreza e a emancipação social das famílias. Uma das formas de fazer isso é pela complementação dos benefícios federais pelo ente federado por intermédio de aumento da transferência de renda, ou por ampliação das ofertas de serviços que proporcionem às famílias um suporte maior para prover sua sobrevivência.

Em 2011, o MDS firmou pactuações dessa natureza com nove unidades da federação: Acre, Amapá, Distrito Federal, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Rondônia e São Paulo, e Mato Grosso e Goiás. A expectativa para 2012 é de envolver novos estados. Os benefícios complementares proporcionados por todas as pactuações devem chegar a cerca de um milhão de famílias até 2013, com um acréscimo de R\$ 85, em média, em seus benefícios, e um desembolso mensal de aproximadamente 85 milhões pelos entes federados pactuados. Desse modo, cerca de 780 mil famílias, ou aproximadamente três milhões de pessoas, deverão cruzar a linha de extrema pobreza até 2013, elevando sua renda per capita mensal para, no mínimo, R\$ 70.

A gestão das condicionalidades alcançou importantes avanços. Na área de educação, os registros do acompanhamento das condicionalidades alcançou, em 2011, o percentual médio de 86,29% dos beneficiários com perfil para acompanhamento (idade de 6 a 17 anos), o que corresponde a 14,9 milhões de alunos no último período de acompanhamento do ano (outubro/novembro). Foi a mais alta média anual no acompanhamento da frequência escolar na

série histórica do programa Bolsa Família. Em todos os períodos do ano os resultados foram superiores a 85% em relação ao total de beneficiários no perfil (6 a 17 anos).

No último período de acompanhamento, outubro e novembro de 2011, o percentual de alunos de 6 a 15 anos com registro foi de 88,1%, representando 13,4 milhões de alunos. Para os alunos com idade de 16 e 17 anos, o percentual de acompanhamento foi de 75,9%, o que representa 1,5 milhão de jovens acompanhados. Ainda neste período foi registrado o menor percentual da série de 2011 de beneficiários de 6 a 17 anos na situação de não localizados em escolas, 11,3%.

No que tange às condicionalidades de saúde, o exercício de 2011 foi encerrado com 71,85% das famílias que possuem integrantes no perfil para acompanhamento de saúde devidamente acompanhadas na 2ª vigência de 2011. Em relação ao final de 2010, quando o resultado foi de 68,42%, o crescimento na taxa de acompanhamento foi de 3,4 pontos percentuais no exercício. Foi o maior percentual já alcançado na série histórica desde 2006, o que reflete o trabalho das equipes de saúde dos estados e, principalmente, dos municípios responsáveis pelo acompanhamento das condicionalidades de saúde. Este indicador corresponde ao acompanhamento de mais de sete milhões de famílias. O ano de 2011 foi exitoso para o acompanhamento das condicionalidades de saúde, pois foi o primeiro período em que o acompanhamento de famílias foi superior a 70%. A articulação mais próxima com estados e municípios, a realização de oficinas técnicas e seminários regionais foram algumas das estratégias utilizadas pelo Ministério da Saúde em 2011 que contribuíram para os resultados positivos alcançados no decorrer deste ano, com o apoio e parceria do Departamento de Condicionalidades da SENARC/MDS.

Ao final de 2011, cerca de 56.501 mil famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social estavam incluídas no Acompanhamento Familiar no Sistema de Condicionalidades (Sicon). O acompanhamento familiar por equipes da rede de Assistência Social permite que famílias em situação de descumprimento de condicionalidades tenham as repercussões sobre os benefícios suspensas temporariamente, evitando que a interrupção do pagamento de benefícios piore ainda mais situações graves de vulnerabilidade.

O desafio na gestão das condicionalidades daqui por diante é manter o grau de mobilização para melhorar o alcance do acompanhamento, intensificando a articulação federativa e intersetorial para a apropriação das informações e para o melhor encaminhamento das situações de vulnerabilidade e risco social identificadas no acompanhamento.

A gestão do Cadastro Único para Programas Sociais, em 2011, teve como um de seus principais esforços pôr em prática a estratégia de busca ativa para cadastramento e atualização cadastral é fundamental para atingir as metas de expansão da cobertura do Bolsa Família, pois amplifica a capacidade do poder público de identificar, por meio do Cadastro, as potenciais famílias beneficiárias. Ela ganha ainda mais importância considerando que o Cadastro Único, instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileiras de baixa renda, foi definido como base para todos os programas que fazem parte do BSM.

O município é protagonista na busca ativa: é ele que identifica as famílias mais vulneráveis, coleta suas informações nos formulários, registra os dados no Sistema e realiza a atualização cadastral.

Contudo, o esforço do CadÚnico para buscar todas as famílias extremamente pobres, sem que elas tenham necessariamente de procurar o poder público, requer o apoio de outros atores. Desde o lançamento do Plano, foram estabelecidas parcerias para apoio na identificação das famílias com os ministérios da Educação, da Saúde e da Integração Nacional, além do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), bem como de concessionárias de energia elétrica.

Em 2011, além das iniciativas que já utilizam o Cadastro Único como instrumento de identificação de beneficiários (Carteira do Idoso, Isenção da Taxa de Inscrição em Concursos Públicos, ProJovem Adolescente, Programa Cisternas, Programa Minha Casa, Minha Vida, Tarifa Social de Energia Elétrica e Benefício de Prestação Continuada - BPC), outros programas passaram a selecionar e acompanhar seu público com base nas informações do Cadastro Único, como o Programa de Apoio à Conservação Ambiental (Bolsa Verde), o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais, Passe Livre e Aposentadoria para Segurado facultativo sem renda própria que se dedique exclusivamente ao trabalho doméstico no âmbito de sua residência (Aposentadoria para Donos de Casa), criados em 2011 com o lançamento do BSM.

Para assegurar a qualidade das informações do Cadastro Único, foi dada continuidade à estratégia de revisão cadastral, que é a mobilização dos gestores municipais para atualizar os dados das famílias beneficiárias com mais de dois anos desde a última alteração de seus registros. O público da atividade de revisão e averiguações cadastrais das famílias beneficiárias em 2011 foi de 1,7 milhões de famílias, das quais 46,4% já haviam realizado a atualização junto aos postos de atendimento das prefeituras até outubro. As atividades de revisão e atualização cadastral se encerram em dezembro. Em janeiro, serão bloqueados os benefícios das famílias que não atualizarem as informações até o final de 2011. Caso não procedam à atualização até fevereiro, essas famílias terão os benefícios cancelados a partir de março.

Ainda no âmbito da qualificação do Cadastro Único, além das atividades de revisão e averiguações cadastrais, estão previstos para 2012 o lançamento de um tabulador dos dados do Cadastro, a ser utilizado por estados e municípios.

A implantação da Nova Versão do Cadastro Único (Versão 7) em 97,5% dos municípios brasileiros ao longo de 2011 contribuiu para a ampliação e qualificação das informações cadastrais. Com funcionamento online, a Versão 7 torna os processos de inclusão, alteração e exclusão mais dinâmicos, eliminando multiplicidades e divergências cadastrais. Para facilitar a utilização da nova versão, foram capacitados cerca de 18 mil entrevistadores e 12 mil operadores em todos os municípios brasileiros.

A Versão 7 qualifica as informações cadastrais de famílias indígenas, quilombolas, trabalhadores resgatados da condição de trabalho análogo à escravidão e pessoas em situação de rua, além de permitir a identificação de mais 12 grupos tradicionais ou específicos de população.

Novas parcerias devem ser firmadas na estratégia de busca ativa para cadastramento, que para o período 2011-2014 prevê localizar, incluir e manter atualizadas as informações de seis milhões de famílias de baixa renda, sendo 800 mil inclusões de famílias em extrema pobreza.

Para solucionar o problema de conectividade de municípios da região Amazônica que ainda não têm acesso à Nova Versão do Cadastro Único (Versão 7), foi firmada parceria com o Ministério da Defesa, para instalação de antenas do Sistema de Proteção da Amazônia (Sipam). Para 2012, pretende-se também reforçar a parceria com o Ministério das Comunicações, a fim de ampliar a conectividade disponível nos municípios para a operação do Cadastro Único.

Os estados, o Distrito Federal e os municípios desempenham papel imprescindível na gestão do PBF e do Cadastro Único. Para apoiar a realização das ações de gestão a cargo desses entes federados - como o cadastramento da população em situação de pobreza e extrema pobreza e a atualização de suas informações no Cadastro Único, além do acompanhamento das condicionalidades do PBF - o Governo Federal instituiu em 2006 um instrumento que mede a qualidade dessa gestão, o Índice de Gestão Descentralizada (IGD).

Quanto melhor desempenho, maior é o IGD alcançado pelo ente federado e maiores são os repasses de recursos para apoio às atividades de gestão do Bolsa Família. O IGD incorpora também incentivos específicos para estímulo às atividades de acompanhamento familiar, de apuração de irregularidades e de entrega de cartões aos beneficiários do Bolsa Família.

Em 2011, foram repassados para estados, Distrito Federal e municípios, a título de apoio à gestão descentralizada do PBF, mais de R\$ 328,0 milhões.

Como forma de incentivar o registro das informações atualizadas das famílias inscritas no Cadastro Único e intensificar localização das famílias em situação de extrema pobreza ainda não cadastradas, o MDS aperfeiçoou os fatores para cálculo do IGD, elevando de R\$ 2,50 para R\$ 3,25 o valor de referência a ser multiplicado pelo número de cadastros válidos e atualizados mantidos pelo município, limitado à sua estimativa de famílias com renda mensal per capita de até meio salário mínimo.

Anteriormente, o valor de referência era multiplicado pelo número de famílias beneficiárias na folha de pagamento do PBF, o que, muitas vezes, não refletia todo o esforço de cadastramento da população em situação de pobreza e extrema pobreza realizado pelo município. A nova sistemática de cálculo, que toma como base os cadastros válidos e atualizados, reflete a lógica do Plano Brasil sem Miséria e de seu engajamento na busca ativa de seu público-alvo.

Em 2012, o apoio à gestão descentralizada do PBF e do Cadastro Único, consolidando as diretrizes do Plano Brasil Sem Miséria, deverá promover um repasse total de R\$ 560 milhões aos municípios, estados e ao Distrito Federal, representando um aumento de recursos da ordem de 70% em relação a 2011.

II. Objetivos Estratégicos. Em 2011 foram treze as ações elencadas pela Senarc para dar maior concretude aos seus principais objetivos e metas, em consonância com as suas competências regimentais.

### **AÇÃO 1 - Expansão do Bolsa Família (mais 800 mil famílias)**

#### **Objetivos**

Incluir 320 mil famílias (40%) em 2011; outras 320 mil (40%) em 2012; e 160 mil (20%) em 2013.

#### **Medidas**

**1. Revisar as estimativas (para fins de concessão do Bolsa Família) do número de famílias em situação de pobreza e criar estimativas de extrema pobreza em cada um dos municípios brasileiros (as novas estimativas dependem dos resultados da amostra do Censo 2010).**

O IBGE enviou a segunda rodada de estimativas. O trabalho estará concluído no primeiro trimestre de 2012, quando serão divulgadas as novas estimativas.

**2. Ampliar as concessões de benefícios do Bolsa Família a partir da revisão das estimativas e da Busca Ativa (Ação nº 3) nos municípios de baixa cobertura.**

(i) A revisão das estimativas, os resultados da Busca Ativa (em termos de aumento do número de famílias habilitadas) e o processo de atualização cadastral viabilizarão o ingresso de novas famílias no PBF.

(ii) No período de junho a outubro de 2011 foram concedidos 827.539 novos benefícios. Considerando todas as entradas e saídas, a cobertura do programa foi ampliada em 170 mil famílias (de 13 milhões para 13,17 milhões), sendo que 86% das concessões no período foram feitas a famílias em extrema pobreza.

#### **Prazo para implementação**

A inclusão das 800 mil famílias terá início em 2011, com a inclusão de 320 mil famílias, e será concluída em dezembro de 2014.

### **AÇÃO 2 - Ampliação do número de benefícios variáveis de três para cinco**

#### **Objetivos**

Pagar os benefícios adicionais às famílias com crianças de zero a 15 anos, gestantes e nutrízes. SIBEC alterado em setembro/2011, conforme cronograma para início do pagamento.

#### **Prazo para implementação**

Os pagamentos começaram em setembro/2011, conforme cronograma.

### **AÇÃO 3 - Participação no processo de Busca Ativa**

#### **Descrição**

O conceito de busca ativa, no âmbito da gestão Cadastro Único, deve ser entendido como a identificação e cadastramento de todas as famílias com renda familiar *per capita* de meio salário mínimo (ou então de três salários mínimos por família), prioritariamente daquelas em situação de extrema pobreza.

A responsabilidade pela localização das famílias de baixa renda é do poder público, para além da demanda espontânea das próprias famílias. Esta ação permite que famílias historicamente à margem da sociedade sejam incluídas em políticas sociais.

A busca ativa para o cadastramento das famílias baseia-se na orientação e no acompanhamento de **processos ativos de cadastramento**, territorialmente organizados, com metodologias específicas, de forma a incluir novas famílias e identificá-las corretamente, considerando inclusive se fazem parte de povos e comunidades tradicionais ou grupos específicos.

#### **Objetivos**

Identificar e cadastrar famílias extremamente pobres que não estão inseridas no CadÚnico.

#### **Medidas**

##### **1. Elaborar e validar Plano de Universalização do Cadastro Único, no âmbito do Brasil sem Miséria, como instrumento da Busca Ativa.**

Plano validado internamente no âmbito do Grupo de Busca Ativa do MDS.

##### **2. Implementar protocolo de Busca Ativa com parceiros em nível federal e municipal.**

Protocolo contendo instrumentos informativos, formulário simplificado para identificação de famílias não cadastradas e proposta de fluxo validado internamente e apresentado aos parceiros.

##### **3. Mobilizar os coordenadores estaduais do PBF, para apoiar a mobilização dos gestores municipais; mobilizar os gestores municipais para atuação no processo de Busca Ativa.**

(i) Informe Bolsa Família sobre o tema divulgado e enviado aos municípios.

(ii) Oficinas de Busca Ativa para cadastramento realizadas nos seguintes estados: RS, ES, PR.

(iii) Teleconferência sobre o tema realizada em 10/10/11.

(iv) Instrução Operacional divulgada em 31/10/11.

(v) Esclarecimentos sobre o tema, com indicação de áreas prioritárias de ação, feitos para as coordenações estaduais do PBF e Cadastro Único em 24/10/11.

##### **4. Reforçar a identificação e cadastramento de famílias pertencentes aos 16 grupos específicos incluídos no formulário da Versão 7.**

(i) Equipe do Atendimento MDS capacitada sobre campo 2.07.

(ii) Realizada capacitação de multiplicadores sobre o campo 2.07 em: SP, ES, PB, RS, BA, PR, CE, DF, MS, PA, RJ, RR, SC, SE.

(iii) Agendadas capacitações para multiplicadores sobre campo 2.07 nos seguintes estados: AC, AL, AP, MA, MG, PI, RO, TO.

(iv) Filipeta complementar ao material instrucional do novo formulário elaborada, validada internamente e impressa juntamente com os 12.000 kits de preenchimento de formulário.

(v) Consultores contratados para elaboração do Guia de Cadastramento dos 12 novos grupos específicos.

(vi) Cartilha sobre cadastramento de população em situação de rua para os CRAS elaborada pela SNAS, com base em material feito conjuntamente com a Senarc.

##### **5. Desenvolver estratégias de comunicação específica para gestores estaduais e municipais, e em geral para a sociedade civil.**

Elaborado material para campanha de comunicação para a Busca Ativa.

##### **6. Capacitar parceiros federais para implementação do protocolo de Busca Ativa.**

Realizada reunião no dia 21/09/11 com MMA para definição de toda a parceria com o Bolsa Verde para a Busca Ativa.

**7. Capacitar equipes estaduais e municipais dos parceiros [Suas, agentes comunitários de saúde (ACS), alfabetizadores de adultos do programa Brasil Alfabetizado, e Técnicos de Assistência Técnica e Extensão Rural do MDA] para implantação do protocolo de Busca Ativa.**

- (i) Realizada oficina preliminar de apresentação da ação de Busca Ativa para os chefes das unidades de conservação federais dos 148 municípios envolvidos na primeira etapa de implementação do Bolsa Verde.
- (ii) Realizada oficina preliminar de apresentação da ação de Busca Ativa para os agentes da ação de Fomento em outubro de 2011.
- (iii) Agendada vídeoconferência de apresentação da ação de Busca Ativa para os agentes do Programa Brasil Alfabetizado para novembro de 2011.
- (iv) Elaborado folder sobre o Cadastro Único a ser entregue às famílias de baixa renda pelos parceiros locais de Busca Ativa.

**8. Estabelecer parcerias com as Concessionárias de Energia Elétrica para apoio no cadastramento de famílias.**

- (i) Realizada parceria entre Eletropaulo, município de São Paulo e outros nove municípios da região do ABC para contratação de empresas que apoiem tais municípios no ano de 2011 nas ações de inclusão de famílias de baixa renda no Cadastro Único.
- (ii) Assinado ACT com a Associação Brasileira de Energia Elétrica, que prevê participação das concessionárias na divulgação do CadÚnico à população pobre e apoio à gestão municipal para cadastramento das famílias.
- (iii) Repassada a algumas concessionárias a relação de municípios de sua área de abrangência onde há menor cobertura do Cadastro Único, de acordo com estimativas preliminares do Censo 2010: concessionárias de Minas Gerais (CEMIG), Bahia (COELBA), Pernambuco (CELPE) e Rio Grande do Norte (COSERN).
- (iv) Agendada vídeoconferência de apresentação da ação de Busca Ativa para os agentes das concessionárias da Eletrobrás em 17 de novembro de 2011, para explicação do apoio da concessionária à ação de Busca Ativa nos estados de sua área de abrangência.
- (v) Em agendamento vídeo-conferência sobre o tema para agentes da CEMIG.
- (vi) Em agendamento reunião presencial com responsáveis por todas as concessionárias de energia elétrica, para explicação da ação e definição de plano de trabalho para sua concretização.

**9. Cruzar os bancos de dados do Cadastro Único e de outros cadastros federais, estaduais e municipais, a fim de identificar famílias de baixa renda ainda não incluídas; enviar listas aos gestores municipais com informações sobre as famílias encontradas nos registros administrativos, para busca ativa e inclusão cadastral.**

Recebida relação das famílias em extrema pobreza que têm Declaração de Aptidão ao Pronaf, mas não têm PBF.

**10. Definir incentivo para municípios com alteração do cálculo do IGD-M.**

Proposta elaborada.

**Prazo para implementação**

Ao longo dos 3,5 anos do Plano.

**AÇÃO 4 - Implementação do Retorno Garantido**

**Objetivos**

Permitir o reingresso automático para as famílias que tenham se desligado voluntariamente do Bolsa Família.

**Medidas**

**1. Fechar modelo.**

Modelo fechado.

**2. Preparar Instrução Operacional.**

IO publicada em 13/10/2011 (nº 48)

### **3. Alterar Portarias nº 555, de 2005, e nº 341, de 2008.**

Portaria publicada em 4/10/2011 (nº 271). Não há necessidade de alteração da Portaria 341 para essa situação.

### **4. Alterar rotinas de reversão de cancelamento no Sibec/CAIXA.**

A medida foi atendida para a folha de outubro, conforme cronograma.

### **5. Capacitar gestores estaduais e municipais.**

#### **Prazo para implementação**

Medida implementada em outubro de 2011, conforme cronograma.

## **AÇÃO 5 - Concessão de benefício variável à gestantes e de benefício variável nutriz**

### **Objetivos**

Dar início à concessão de benefícios às famílias que possuam gestantes e/ou crianças de zero a seis meses em sua composição.

### **Medidas**

#### **1. Elaborar Instrução Operacional conjunta SENARC/MDS e SAS/MS para divulgar informações e procedimentos.**

IO será finalizada até 11 de novembro e divulgada para a rede de saúde e assistência social na segunda quinzena de novembro.

#### **2. Definir junto ao MS estratégias de orientação de saúde às gestantes e nutrizes no âmbito da Estratégia Saúde da Família e da Rede Cegonha.**

Reuniões com o MS sobre o assunto até meados de dezembro

#### **3. Estimar a quantidade de benefícios a serem concedidos.**

Cerca de 30 mil gestantes em dezembro de 2011 e 75 mil nutrizes em novembro de 2011.

#### **4. Solicitar alterações no SIBEC para pagamentos dos benefícios a partir do público gerado pela Senarc.**

CAIXA informou que está pronta para a implantação do pagamento Nutriz na folha de novembro/2011 e o pagamento Gestante na folha de dezembro/2011.

#### **5. Pactuar com a área da saúde iniciativas para a identificação tempestiva de gestantes e nutrizes integrantes do Bolsa Família nos sistemas do MS.**

Foi acordado com a área responsável pelo Sistema de Gestão do PBF na Saúde um calendário para a transmissão das informações, além de ajustes no SICON para processamento do recebimento do arquivo do MS e para a identificação dos relatórios parciais.

#### **Prazo para implementação**

Nutrizes em novembro e gestantes em dezembro de 2011.

## **AÇÃO 6 - Participação nas pactuações com estados**

### **Objetivos**

Complementar a renda das famílias beneficiárias do PBF por meio de pactuações com os estados e o Distrito Federal.

## **AÇÃO 7 - Fortalecimento da Agenda de Educação**

### **Objetivos**

Implementar ações intersetoriais em educação integral, ensino médio e alfabetização de adultos para as famílias beneficiárias do PBF, e fortalecer a gestão de condicionalidades em educação.

### **Medidas**

#### **1. Realizar estudos de convergência entre a oferta dos programas de educação integral (Programa Mais Educação) e de alfabetização de adultos (Programa Brasil Alfabetizado) do MEC para o público do PBF.**

Notas Técnicas conjuntas de parceria com o Programa Brasil Alfabetizado e com o Programa Mais Educação concluídas.

## **2. Implementar ações articuladas de mobilização para adesão (parceria com Mais Educação).**

- (i) Planilha de expansão para 2012 do programa Mais Educação (26 mil escolas para seleção de 15 mil - expectativa de atingir cerca de 80% de escolas com maioria de alunos PBF) concluída (em disponibilização no SIMEC).
- (ii) Participação na Videoconferência do MEC de mobilização nacional para adesão em 08/11/11.
- (iii) Reunião em 07/11/11 em Brasília com secretários de educação do DF e de GO como estratégia de mobilização.
- (iv) Realização conjunta de seminário em dezembro, em Brasília, com representantes do Mais Educação no Nordeste e gestores estaduais PBF do Nordeste.
- (v) Elaboração de Informe específico sobre a parceria na penúltima semana de novembro.
- (vi) Uso contínuo da mídia como estímulo à adesão das escolas selecionadas, até maio (prazo final de adesão 2012).

(vii) Estabelecimento de parceria de procedimentos com os Operadores Municipais Master (OMM) da frequência escolar da rede de educação. Reunião prevista para o início de dezembro.

## **3. Implementar ações articuladas de mobilização para adesão (parceria com Programa Brasil Alfabetizado).**

- (i) Elaboração de Instrução Operacional conjunta com o MEC de orientações e procedimentos da parceria até 11 de novembro.
- (ii) Busca ativa: batimento periódico (bimestral) de dados dos alfabetizandos inscritos no PBA com e sem identificação de NIS, e com os não-alfabetizados inscritos no Cadastro Único. O primeiro cruzamento ocorrerá em dezembro.
- (iii) Comunicação periódica do fluxo de abertura das turmas do PBA para divulgação ao público PBF via gestores municipais e coordenadores estaduais. A primeira comunicação ocorrerá em dezembro.
- (iv) Estabelecimento de agenda presencial com os coordenadores estaduais do PBA e do PBF no Nordeste, em dezembro, aproveitando a realização prevista do seminário nacional do Mais Educação.

## **4. Elaborar materiais de orientação, estratégias de capacitação, ações de comunicação e protocolo de procedimentos entre a área de educação e o Programa Bolsa Família.**

- (i) Implementação do Painel de Indicadores de Gestão das Condicionalidades em revisão com as áreas de saúde, educação e assistência social.
- (ii) Envio por meio digital de kits com os materiais de orientação do PBA e do Mais Educação para os Coordenadores Estaduais do PBF na segunda quinzena de novembro.
- (iii) Envio de material de apoio didático sobre Cadastro Único e PBF às turmas do PBA, com início ainda neste ano com os *folders* do Cadastro Único.
- (iv) Utilização periódica dos Informes como fonte de informação e comunicação para parcerias com MEC e MS e para acompanhamento dos resultados das condicionalidades.
- (v) Utilização periódica dos seminários estaduais como fonte de informação e comunicação.
- (vi) Teleconferência sobre os Beneficiários Não-Localizados na educação realizada em 29 de agosto.
- (vii) Reunião do Fórum Intersetorial e Intergovernamental de Condicionalidades realizada em setembro.

## **5. Implementar estratégia contínua de localização dos beneficiários sem informação de escola no acompanhamento das condicionalidades.**

Realização anual de Instrução Operacional sobre os não-localizados - a de 2011 em fase de organização final dos resultados, e em dezembro início da elaboração da IO de 2012.

## **6. Reforçar a identificação dos motivos de baixa frequência no acompanhamento das condicionalidades, como diagnóstico para ações articuladas de enfrentamento das vulnerabilidades dos alunos beneficiários do Bolsa Família.**

Revisão da tabela de motivos - reunião com o MEC a ser agendada para a segunda quinzena de novembro.

## **7. Implementar o Painel de Indicadores de Gestão das Condicionalidades**

(i) Revisão dos indicadores com representantes do MEC, MS e SNAS - finalização até dezembro.

(ii) Apresentação do Painel feita em outubro no Encontro com Coordenações Estaduais do PBF em Brasília.

(iii) Apresentação do Painel a ser feita no Encontro Intersetorial com Coordenadores Estaduais do PBF, Saúde, Educação e Assistência Social - 16 a 18 de novembro em Aracaju.

(iv) Adequação das sugestões das Coordenações Estaduais do PBF ao Painel até início de dezembro.

(v) Apresentação do instrumento à SAGI para conhecimento e sugestões - previsto para 10 ou 11 de novembro.

(vi) Apresentação do instrumento ao Observatório da Equidade/PR para conhecimento e sugestões, bem como para definição de sua possível utilização como referência para os relatórios anuais sobre desigualdade do referido Observatório - em 18 de novembro.

(vii) Reunião com MEC, MS e SNAS para definição de estratégias de divulgação e utilização do painel com os parceiros federativos - primeira quinzena de dezembro.

## **8. Implementar ações intersetoriais contínuas com as coordenações estaduais (ações para 2012)**

(i) Capacitação das coordenações estaduais no que se refere às condicionalidades e ao Sicon, orientações sobre as potencialidades do Painel com a finalidade de que se apropriem dos dados e diagnósticos do instrumento, para aprimoramento da gestão local de condicionalidades.

(ii) Trabalho com os estados sobre os indicadores do Painel e as informações do Sicon para definição de estratégias em conjunto para melhorias dos resultados na gestão das condicionalidades.

(iii) Orientação às Coordenações Estaduais para que fomentem nos Comitês Intersetoriais a elaboração de Planos Operativos juntos aos municípios do Estado, com base nas informações do Painel de Indicadores.

(iv) Monitoramento das metas de condicionalidades estabelecidas conjuntamente com cada estado nos planos de trabalho anexos aos Acordos de Cooperação Técnica para a complementação do PBF.

### **Prazo para implementação**

Ao longo dos 3,5 anos do Plano.

## **AÇÃO 8 - Fortalecimento da Agenda de Saúde**

### **Objetivos**

Implementar ações intersetoriais em saúde bucal, saúde da mulher e nutrição para as famílias do PBF, e fortalecer a agenda de condicionalidades em saúde.

### **Medidas**

**1. Realizar estudos de convergência entre as iniciativas de saúde bucal (programa Brasil Sorridente), de saúde da mulher (em especial Rede Cegonha) e a implementação do Plano Intersetorial para Prevenção e Controle da Obesidade para o público de famílias em situação de pobreza e extrema pobreza.**

(i) Aguardando definição do MS acerca da capacitação piloto do Programa Brasil Sorridente, com participação intersetorial, para definição do modelo de implementação da parceria e estratégias de mobilização.

(ii) Estratégias de implementação do Plano Intersetorial para Prevenção e Controle da Obesidade em fase de elaboração, pela CAISAN, com participação do DECON no Comitê Técnico 6 - previsão de ações de sensibilização para o público do PBF, na agenda de alimentação e nutrição.

(iii) Acordo de Cooperação entre MS e MDS para integração do PBF à estratégia Rede Cegonha, e reforço da agenda de condicionalidades, em fase de avaliação.

(iv) Instrução Operacional para a implementação do benefício variável gestante e nutriz elaboração conjunta com o MS.

## **2. Estabelecer procedimentos de monitoramento para o acompanhamento das ações em parceria.**

Implementação do Painel de Indicadores de Gestão das Condicionalidades em revisão com as áreas de saúde, educação e assistência social.

## **3. Elaborar materiais de orientação, estratégias de capacitação, ações de comunicação e protocolo de procedimentos entre a área de saúde e o Programa Bolsa Família.**

(i) Reunião do Fórum Intersetorial e Intergovernamental de Condicionalidades realizada em setembro.

## **4. Ampliar e qualificar a cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde, com registro individualizado de informações sobre os atendimentos às famílias beneficiárias e com a tempestividade necessária à implementação de ações em parceria.**

## **5. Implementar estratégia de localização das famílias não acompanhadas em relação às condicionalidades, que contemple a articulação com as equipes locais de atenção básica à saúde.**

## **6. Qualificar a identificação das situações de não localização e de descumprimento da agenda de saúde como evidência de vulnerabilidades das famílias beneficiárias do Bolsa Família.**

## **7. Implementar o Painel de Indicadores de Gestão das Condicionalidades.**

(i) Revisão dos indicadores com representantes do MEC, MS e SNAS - finalização até dezembro.

(ii) Apresentação do Painel no Encontro com Coordenações Estaduais do PBF em Brasília - realizado em final de outubro.

(iii) Apresentação do Painel no Encontro Intersetorial com Coordenadores Estaduais do PBF, Saúde, Educação e Assistência Social - 16 a 18 de novembro em Aracaju.

(iv) Adequação das sugestões das Coordenações Estaduais do PBF ao Painel até início de dezembro.

(v) Apresentação do instrumento à SAGI para conhecimento e sugestões - previsto para 10 ou 11 de novembro.

(vi) Apresentação do instrumento ao Observatório da Equidade/PR para conhecimento e sugestões, bem como para definição de sua possível utilização como referência para os relatórios anuais sobre desigualdade do referido Observatório - em 18 de novembro.

(vii) Definição de estratégias junto a MEC, MS e SNAS para divulgação e utilização do painel com os parceiros federativos - reunião na primeira quinzena de dezembro.

## **8. Implementar ações intersetoriais contínuas com as coordenações estaduais (para 2012).**

(i) Capacitação das coordenações estaduais no que se refere às condicionalidades e ao Sicon, e orientações sobre as potencialidades do Painel com a finalidade de que se apropriem dos dados e diagnósticos do instrumento, para aprimoramento da gestão local de condicionalidades.

(ii) Trabalho com os estados sobre os indicadores do Painel e as informações do Sicon para definição de estratégias em conjunto para melhoria dos resultados na gestão das condicionalidades.

(iii) Orientação às Coordenações Estaduais para que fomentem nos Comitês Intersetoriais a elaboração de Planos Operativos juntos aos municípios do Estado, com base nas informações do Painel de Indicadores.

(iv) Monitoramento das metas de condicionalidades estabelecidas conjuntamente com cada estado nos planos de trabalho anexos aos Acordos de Cooperação Técnica para a complementação do PBF.

#### **Prazo para implementação**

Ao longo dos 3,5 anos do Plano.

### **AÇÃO 9 - Apoio à implementação do Programa Bolsa Verde**

#### **Objetivos**

Disponibilizar ao Ministério do Meio Ambiente informações para o início da operação do PBV.

#### **Responsáveis**

Decau, Deben (no desenho da operação de pagamento de benefícios do programa).

#### **Medidas**

##### **1. Preparar base de dados para remessa ao MMA.**

(i) O MMA solicitou oficialmente o cruzamento com as bases do Incra e do ICMBio (59 mil registros) no dia 08/07/2011. A Senarc entregou o resultado em 13/07/2011: 36.223 famílias cadastradas, das quais 26.471 estavam no Bolsa Família com renda abaixo de R\$ 70. De posse dessa lista, o MMA aplicou os critérios ambientais e operacionais, restando então 18.819 famílias aptas a receber o BV em 2011.

Foi recomendado que, no futuro, nos fossem encaminhadas bases de dados com mais informações, de modo a permitir um cruzamento mais confiável.

(ii) O MMA solicitou o segundo grande cruzamento, com 40.299 famílias, em 01/11/11. Temos até o dia 11/11/11 para responder. A Senarc devolveu ao MMA uma das planilhas, por estar em um formato que impossibilitava o cruzamento, restando 42.754 registros. Destes, foram encontradas 24.542 famílias no Cadastro, das quais 22.086 no PBF, sendo 21.312 em situação de extrema pobreza. Outras 682 famílias estão habilitadas mas ainda não recebem os benefícios.

##### **2. Capacitar técnicos do MMA para a utilização da base de dados do CadÚnico.**

Na resposta encaminhada em 13/07 ao MMA, formalmente colocamos a Senarc à disposição para treinar técnicos daquele ministério no manuseio de microdados dados do CadÚnico. Até o momento não houve solicitação.

##### **3. Apoiar o MMA na informação e mobilização dos estados e municípios para o cadastramento das famílias perfil Cadastro Único residentes em áreas de florestas nacionais e reservas extrativistas.**

A Senarc participou de Oficina com os chefes das unidades de conservação do ICMBio na região Norte e com superintendentes regionais do Incra nos dias 9 e 10 de agosto de 2011, com apresentações sobre CadÚnico, Busca Ativa e PBF. O MMA apresentou o Termo de Adesão ao BV, que já foi levado para as UCs e assentamentos e está sendo assinado pelos potenciais beneficiários. O Decau aproveitou a ocasião para consensuar alguns procedimentos sobre a Busca Ativa, e os presentes concordaram em preencher planilha de Excel para controle.

##### **4. Firmar Acordo de Cooperação com MMA**

Texto do Acordo, que inclui licença para acesso aos dados do Cadastro e uso compartilhado dos meios de pagamento do PBF, chegou ao MMA em 10/10/11. Está na Conjuração do MMA, esperam assinar em breve.

### **AÇÃO 10 - Apoio à implementação do Programa de Fomento à Produção Rural**

#### **Objetivos**

Apoiar a Sesan/MDS na implementação do programa e compartilhar o cartão PBF.

#### **Responsáveis**

Decau, Deop.

#### **Medidas**

1. Preparar base de dados para remessa ao MDA.
2. Aditivar o contrato com a CAIXA.
3. Elaborar e publicar Instrução Operacional conjunta com a SESAN, com orientações para cadastramento de famílias assentadas pela Reforma Agrária, beneficiárias do Programa Nacional de Crédito Fundiário, Agricultores Familiares rurais.

#### **Prazo para implementação**

Até dezembro de 2011.

### **AÇÃO 11 - Apoio à implementação das ações para inclusão produtiva**

#### **Objetivos**

Ampliar a participação das famílias registradas no Cadastro Único nas ações de qualificação profissional e de microcrédito.

#### **Responsáveis**

Decau, Decon.

#### **Medidas**

1. Preparar base de dados para remessa aos órgãos encarregados da ação.

### **AÇÃO 12 - Apoio à gestão do PBF e do CadÚnico nos estados e municípios**

#### **Objetivos**

Dar condições aos estados e municípios de cumprir seus papéis institucionais na gestão do Cadastro Único e do PBF.

#### **Medidas**

1. Preparar base de dados para remessa aos órgãos encarregados da ação.
2. Aumento dos recursos do IGD destinados aos municípios pelo repasse com base nos cadastros válidos e atualizados (resultado da Busca Ativa) e reajuste do valor de R\$ 2,50, que antes era pago por beneficiário na folha, para um valor de R\$ 3,25 por cadastro válido e atualizado.

#### **Prazo para implementação**

Ao longo do período do Plano.

#### **Aumento recursos IGD:**

- Normativo: Alteração da Portaria MDS nº 754, de 2010, em novembro ou dezembro de 2011.
- Implementação: A partir de dezembro de 2011, ampliação dos valores repassados aos municípios e estados.

### **AÇÃO 13 - Implantação Integral da Versão 7 do Sistema de Cadastro Único**

#### **Descrição**

A Versão 7 do Cadastro Único, por suas melhorias no conjunto e na qualidade das informações captadas, tal como pelas correções sistêmicas que representa, é vista como requisito ao bom andamento do Plano Brasil sem Miséria. No entanto, sua implantação nos municípios ainda apresenta desafios e dificuldades, que devem ser sanados brevemente, a fim de dar vazão às ações do BSM.

#### **Objetivos**

Garantir a operação da Versão 7 do Cadastro Único nos 5.564 municípios e no DF

#### **Medidas**

#### **1. Corrigir erros e dificuldades relacionados à Versão que causam prejuízos à operação do Sistema**

Cronograma de correção de erros pactuado com a CAIXA no final de julho não foi integralmente concluído. O prazo de finalização definido para setembro foi postergado para novembro.

#### **2. Implementar módulos da versão 7 essenciais à sua adequada utilização pelos municípios.**

- (i) Testar e disponibilizar relatórios previstos na versão 7.3.

(ii) Testar e disponibilizar *web service* para consultas individual e em lote (módulo necessário à implementação da TSEE, AECI e Carta Social).

(iii) Testar e disponibilizar Sistema de Informações Gerenciais.

### **3. Mobilizar os coordenadores estaduais do PBF, para apoiar a implantação da Versão 7.**

(i) Dados sobre utilização da Nova Versão pelos municípios enviados mensalmente às coordenações estaduais.

(ii) Solicitação de informação sobre dificuldades de uso do Sistema feita periodicamente pelos municípios às coordenações estaduais.

### **4. Articular-se com órgãos federais e empresas de telefonia para o desenvolvimento de ações para aprimorar a conectividade de municípios.**

(i) Assinado ACT com o CENSIPAM para instalação de antenas fixas de conexão nos municípios da Amazônia Legal.

(ii) Feito contato com Ministério das Comunicações para estruturação das parcerias e ações de ampliação da conectividade disponível ao CadÚnico nos municípios.

(iii) Feito contato com o Comitê Gestor da Internet, para avaliar possibilidade de realização de estudo com diagnóstico claro dos problemas de conectividade enfrentados pela gestão do Cadastro Único nos municípios.

## **GESTÃO DE BENEFÍCIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**

### **Expansão do universo de beneficiários em 2011**

A partir das novas estimativas de pobreza, baseada em dados do Censo Demográfico de 2010 e nos estudos de Mapas de Pobreza, foi definida a meta de expansão do Programa Bolsa Família em mais 800 mil famílias até o final de 2013 no âmbito do Plano Brasil Sem Miséria, das quais 320 mil para 2011, tendo como base a folha de pagamento de dezembro de 2010, quando haviam sido contabilizadas 12.778.220 famílias. O alcance de tal meta priorizou famílias em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda per capita de até R\$70,00.

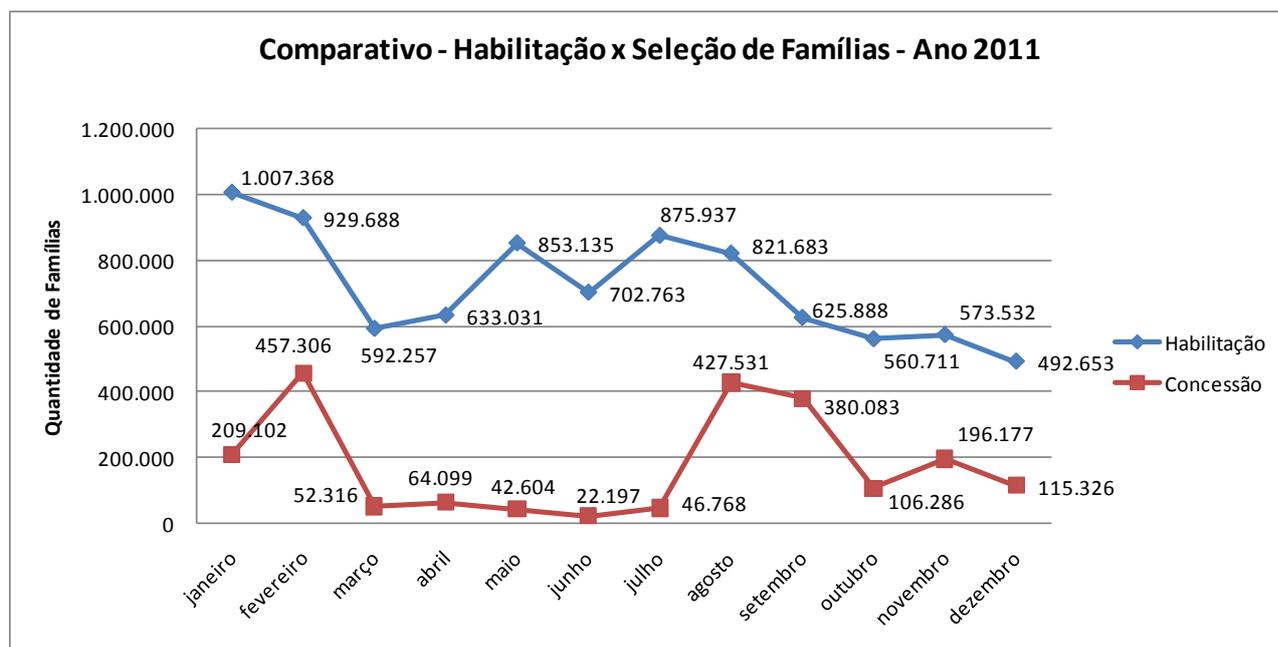
A partir da base do Cadastro Único, da qual se obtém a lista de famílias habilitadas<sup>1</sup> ao PBF, foram realizados estudos no intuito de verificar quais municípios apresentavam impedimentos para o crescimento do Programa, seja pelo número maior de famílias habilitadas em relação à estimativa ou pela insuficiência de famílias habilitadas. Nesse trabalho, envolvendo os departamentos de Benefícios (Deben) e do Cadastro Único (Decau), foram implementadas ações de cadastramento pela busca ativa de famílias e a atualização cadastral.

A partir desse esforço conjunto das áreas da Secretaria e dos entes municipais, bem como de outros parceiros governamentais, foi possível aumentar o número de famílias habilitadas de forma a viabilizar o cumprimento da meta estabelecida. Tal resultado apontou a necessidade de um trabalho contínuo junto aos municípios, para que as próximas ações de expansão possam ocorrer sem dificuldades e famílias em situação de pobreza possam ser identificadas e atendidas pelo PBF, conforme se verifica nos dados a seguir.

---

<sup>1</sup> Para a habilitação são adotados os seguintes critérios: famílias com perfil para inclusão no PBF (renda *per capita* de até R\$ 70,00 para a percepção do Benefício Básico e até R\$ 140,00 para a percepção de Benefício Variável ou Benefício Variável Vinculado ao Adolescente) e com cadastro válido e atualizado, conforme dispõe a Lei nº 10.836, de 2004, combinado com o Decreto nº 5.209, de 2004, com redação dada pelo Decreto nº 7.447, de 2011, e disciplinado pela Portaria GM/MDS nº 341, de 2008.

Gráfico 1 - Comparativo da Habilitação e Concessão de benefícios PBF



Fontes: Arquivo de Habilitação de Famílias ao PBF/CAIXA e Arquivo de Concessão de Benefícios PBF/MDS.

A expansão do PBF, tendo por base a meta acima exposta, foi iniciada em setembro de 2011 com a concessão de benefícios para 100 mil novas famílias. O mesmo quantitativo foi selecionado nos meses de outubro e novembro, sendo concluído, residualmente, em dezembro, de modo que a folha de pagamento do mês de dezembro contemplou o número de 13.361.503 famílias beneficiadas.

### Gestão da Folha de pagamento de benefícios do Programa Bolsa Família.

Para além da expansão do PBF, no intuito de realizar a recomposição e manutenção dos patamares de atendimento do público-alvo do Programa, a cada mês foram selecionadas novas famílias em decorrência do cancelamento de benefícios de famílias que deixaram de atender os critérios de elegibilidade do PBF ou tinham descumprido com os requisitos mínimos de condicionalidades, conforme as regras definidas para frequência escolar e acompanhamento de saúde. Deste modo, ao longo de 2011 foram concedidos benefícios do PBF a 1.952.247 novas famílias. Este número compreende, portanto, a expansão do número de famílias beneficiárias no contexto do Plano Brasil Sem Miséria e a concessão para reposição, tendo em vista os cancelamentos ocorridos no decorrer do período, de acordo com o detalhamento abaixo.

Tabela 1 - Quantidade de famílias habilitadas em 2011

Mês	Quantidade de Famílias Habilitadas
<b>Janeiro</b>	1.007.368
<b>Fevereiro</b>	929.688
<b>Março</b>	592.257
<b>Abril</b>	633.039
<b>Mai</b>	853.205
<b>Junho</b>	702.764
<b>Julho</b>	875.942
<b>Agosto</b>	821.683
<b>Setembro</b>	625.892
<b>Outubro</b>	560.711
<b>Novembro</b>	573.535
<b>Dezembro</b>	492.653

Fonte: Arquivos de Habilitação de Famílias ao PBF/CAIXA-2011

Tabela 2 - Quantidade de famílias selecionadas para a concessão de benefícios do PBF no ano de 2011

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Brasil	209.102	393.714	52.316	64.099	42.604	51.370	46.769	294.401	380.083	106.286	196.177	115.326

Fonte: Arquivo de Concessão de Benefícios PBF/MDS

Tabela 3 - Quantidade de famílias selecionadas para a concessão de benefícios no ano de 2011 por unidade da federação

UF	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
AC	122	207	61	202	58	18	154	451	262	239	399	237
AL	4.814	8.778	1.395	1.817	387	1.734	367	8.506	3.547	1.181	5.426	3.287
AM	10.059	8.225	326	534	343	99	432	9.145	15.206	2.640	2.954	2.369
AP	2.531	4.592	1	15	16	6	50	95	2.553	124	603	172
BA	23.563	361	13.624	3.492	1.148	1.041	1.427	56.854	54.211	9.127	23.613	13.518
CE	9.068	37.993	3.069	2.027	191	300	1.015	14.411	28.758	1.995	20.561	8.608
DF	33	193	8	91	5.142	25.583	13.267	1.040	876	1.992	708	1.482
ES	1.377	4.770	879	1.891	1.371	1.625	1.220	4.731	4.274	2.524	2.908	1.859
GO	4.310	7.647	1.440	2.532	1.771	1.284	1.735	9.186	6.249	2.644	5.106	2.682
MA	10.093	37.877	1.180	3.563	732	301	787	7.811	20.173	1.150	8.919	5.104
MG	13.663	33.932	4.138	6.542	2.568	1.958	4.307	26.748	43.768	10.002	18.835	10.707
MS	1.728	2.455	748	1.402	1.294	646	882	3.433	2.160	906	2.654	1.568
MT	2.782	4.479	749	1.710	353	635	833	5.985	3.270	2.578	3.411	2.043
PA	7.217	22.283	1.148	1.377	673	335	583	12.321	67.241	7.254	11.155	6.897
PB	13.164	19.940	756	1.974	194	122	619	4.447	13.499	1.526	6.137	2.625
PE	34.536	45.516	2.099	3.388	800	1.551	1.509	12.813	15.053	2.498	15.363	5.574
PI	10.867	17.249	609	2.207	300	92	336	5.823	6.211	326	5.099	1.762
PR	5.619	11.492	1.927	4.137	3.571	1.902	4.050	16.293	5.812	5.558	7.599	4.843
RJ	10.325	27.279	4.079	5.922	1.080	1.644	850	21.515	23.783	16.126	13.126	11.412
RN	2.392	8.351	497	806	711	1.764	629	4.985	8.498	1.403	5.504	2.995

RO	809	1.959	680	450	147	97	351	2.514	3.824	778	2.327	1.248
RR	1.371	2.664	56	131	148	19	235	483	756	216	219	306
RS	5.757	11.614	1.790	2.317	2.660	1.815	2.869	14.691	5.668	6.826	6.224	4.920
SC	1.767	5.560	413	1.036	751	289	2.348	5.227	4.784	2.663	2.264	1.991
SE	2.298	12.312	731	902	146	188	381	2.435	9.091	1.627	6.167	2.235
SP	26.838	52.083	9.653	13.103	15.831	6.205	5.189	39.433	27.219	21.599	16.844	13.737
TO	1.999	3.903	260	531	218	117	344	3.025	3.337	784	2.052	1.145
<b>Brasil</b>	<b>209.102</b>	<b>393.714</b>	<b>52.316</b>	<b>64.099</b>	<b>42.604</b>	<b>51.370</b>	<b>46.769</b>	<b>294.401</b>	<b>380.083</b>	<b>106.286</b>	<b>196.177</b>	<b>115.326</b>

Fonte: Arquivo de Concessão de Benefícios PBF/MDS

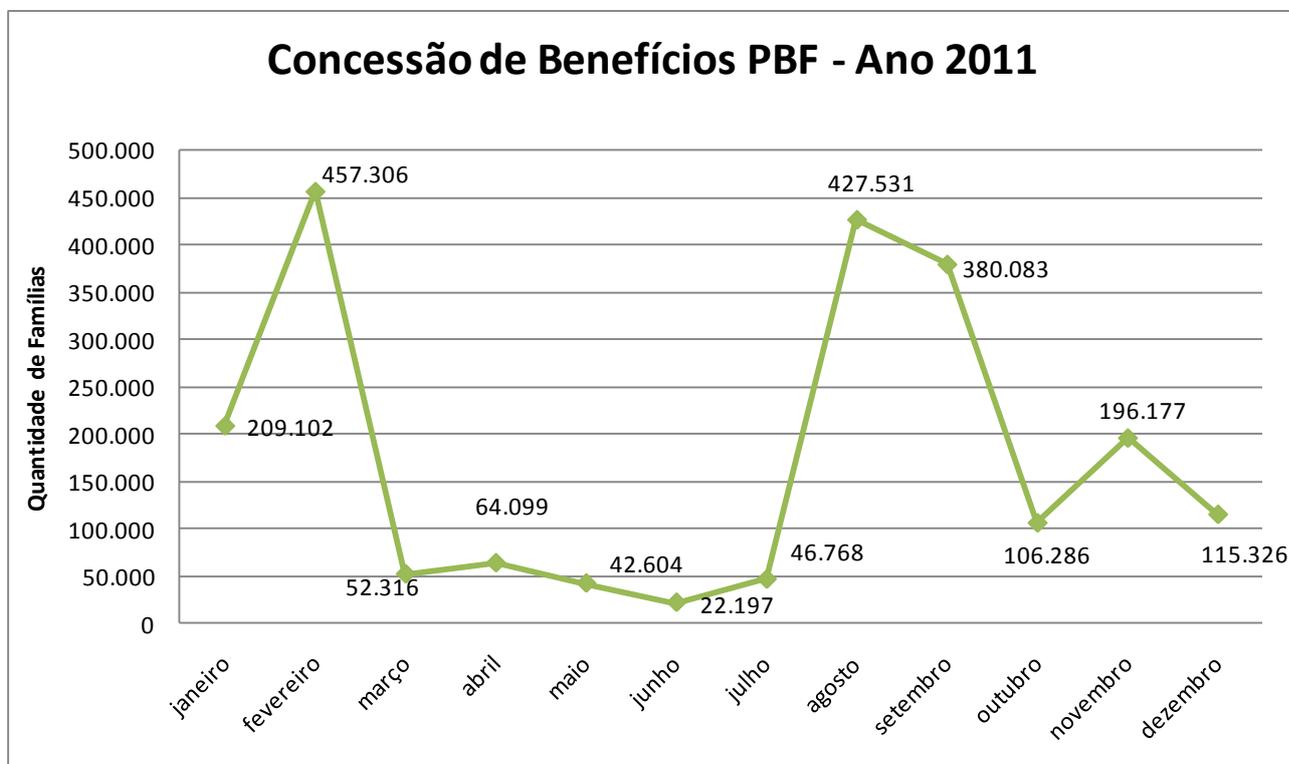
Tabela 4 - Quantidade mensal de famílias selecionadas para a concessão de benefícios do PBF no ano de 2011 por região

Região	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Centro Oeste	8.853	14.774	2.945	5.735	8.560	28.148	16.717	19.644	12.555	8.120	11.879	7.775
Nordeste	110.795	188.377	23.960	20.176	4.609	7.093	7.070	118.085	159.041	20.833	96.789	45.708
Norte	24.108	43.833	2.532	3.240	1.603	691	2.149	28.034	93.179	12.035	19.709	12.374
Sudeste	52.203	118.064	18.749	27.458	20.850	11.432	11.566	92.427	99.044	50.251	51.713	37.715
<b>Sul</b>	<b>13.143</b>	<b>28.666</b>	<b>4.130</b>	<b>7.490</b>	<b>6.982</b>	<b>4.006</b>	<b>9.267</b>	<b>36.211</b>	<b>16.264</b>	<b>15.047</b>	<b>16.087</b>	<b>11.754</b>

Fonte: Arquivo de Concessão de Benefícios PBF/MDS

O gráfico a seguir apresenta dados consolidados de concessão de benefícios.

Gráfico 2 - Concessão mensal de benefícios do PBF



Fonte: Sistema de Concessão de Benefícios PBF

## **Inovações na concessão de benefícios do Programa Bolsa Família**

Em consonância com o Plano Brasil Sem Miséria e tendo em vista a necessidade de aperfeiçoamento da gestão do PBF, foram adotadas medidas que possibilitaram o aumento do valor médio de benefício pago às famílias, a partir da aplicação de reajuste a todos os tipos de benefício e do aumento do limite de benefícios variáveis pagos a cada família - de três para cinco -, o que resultou na ampliação da ordem de 1,2 milhão de Benefícios Variáveis a mais a partir da folha de pagamentos do PBF no mês de setembro.

Também no segundo semestre de 2011 foram implantadas outras novidades no Programa, tais como a concessão de benefícios à gestante e à nutriz, o fomento ao desligamento voluntário, o retorno garantido dos ex-beneficiários e a ampliação do prazo para reversão de cancelamento, todas com foco na ampliação das ações de gestão de benefícios que pudessem auxiliar a gestão municipal e as famílias a superarem a situação de pobreza extrema. Assim, no que se refere ao aperfeiçoamento empreendido no processo de concessão de benefícios do PBF, em 2011, destacam-se:

- a) a concessão de Benefício Variável vinculado à Gestante (BVG) - Implantação do processo de concessão de benefício variável às gestantes de famílias beneficiárias do PBF, de modo a aumentar a proteção à mãe e ao bebê, assim adotando por completo todas as regras previstas pela legislação para concessão de benefícios. Vale ressaltar que este benefício consta do art. 2º da Lei nº 10.836/2004.
- b) a concessão de Benefício Variável vinculado à Nutriz (BVN) - Implantação do processo de concessão de Benefício Variável às nutrizas de famílias do PBF, aumentando a proteção ao bebê, especialmente em suas condições de nutrição.
- c) a alteração das regras para concessão do Benefício Variável Vinculado ao Adolescente (BVJ), aumentando a proteção aos adolescentes de 16 e 17 anos, retirando a verificação sistêmica do código INEP no ato da concessão deste benefício e mantendo as verificações de condicionalidades previstas em legislação.

O BVG é concedido às gestantes com idade entre 14 e 44 anos que integram famílias beneficiárias do PBF. O valor desse benefício é de nove parcelas de R\$ 32,00, que são pagas a contar da data de concessão do referido benefício. O pagamento das nove parcelas completas é efetuado independentemente do mês em que foi identificada e/ou informada a gestação, desde que isto aconteça até o 9º mês. O BVG foi implantado em dezembro de 2011, com cerca de 35 mil benefícios concedidos na folha de pagamento do PBF.

O BVN é concedido às crianças de famílias beneficiárias do PBF com idade entre 0 e 6 meses e é pago em seis parcelas consecutivas de R\$ 32,00, a contar da data de concessão do referido benefício. O pagamento das seis parcelas completas é efetuado independentemente do momento em que a criança tenha sido identificada no Cadastro Único, desde que isto ocorra até os seis meses de vida. O BVN foi implantado em novembro de 2011 e teve cerca de 93 mil benefícios concedidos na folha de pagamento do PBF de dezembro. Mesmo com a concessão do BVG e do BVN, mantém-se o limite máximo de cinco benefícios variáveis por família.

## PROGRAMAS REMANESCENTES

### Migração dos Programas Remanescentes e Encerramento do Programa Cartão Alimentação (PCA)

Denomina-se de Programas Remanescentes o conjunto das ações governamentais que antecederam o Programa Bolsa Família e foram por este unificadas, quais sejam, o Programa Nacional de Renda Mínima vinculado à Educação - Bolsa Escola, instituído pela Lei nº 10.219, de 11 de abril de 2001, o Programa Nacional de Acesso à Alimentação - Cartão Alimentação, criado pela Lei nº 10.689, de 13 de junho de 2003, o Programa Nacional de Renda Mínima vinculada à Saúde - Bolsa Alimentação, instituído pela Medida Provisória nº 2.206-1, de 6 de setembro de 2001, e o Programa Auxílio-Gás, instituído pelo Decreto nº 4.102, de 24 de janeiro de 2002, tudo conforme o que dispõe a Lei nº 10.836, de 2004.

A unificação desses programas vem sendo realizada pela Senarc desde o ano de 2004, uma vez que o PBF foi concebido com a finalidade de unificar todos os programas sociais federais de transferência de renda. Apesar da possibilidade da coexistência dos Programas Remanescentes com o PBF, o Departamento de Benefícios promoveu ações visando o completo esgotamento do último programa remanescente ainda com beneficiários - o Programa Cartão Alimentação (PCA).

Ao longo de 2011, a migração de beneficiários do PCA para o PBF deu-se por meio da priorização de famílias daquele programa na concessão de benefícios do PBF, processo mensal que resultou na diminuição gradativa em folha de pagamentos do primeiro. Esforços de análise individual do perfil socioeconômico das famílias do PCA foram realizados, vislumbrando a migração de um número máximo de famílias para o PBF desde que respeitados os critérios de elegibilidade normatizados para o atual programa. Em janeiro de 2011, o PCA possuía 3.341 famílias beneficiárias e, em virtude das ações de migração, alcançou o patamar de 1.537 famílias em dezembro do mesmo ano, conforme tabela abaixo.

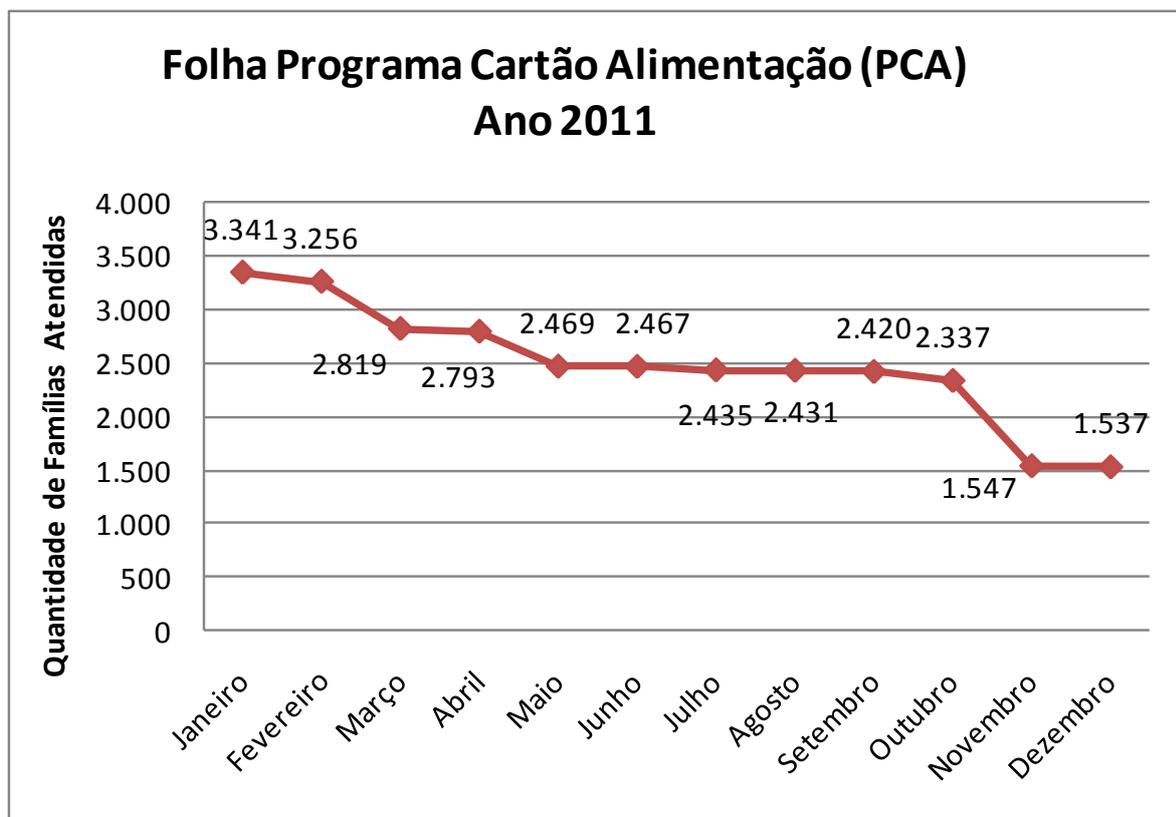
Considerando que o impedimento de migração destas famílias se devia à renda *per capita* superior ao limite estabelecido pelo PBF, de até R\$ 140,00, naquele mês foram cancelados todos os benefícios remanescentes do PCA, conforme o que dispõe o artigo 36 da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011.

Tabela 5 - Número de famílias do PCA - 2011

Mês	Quantidade de famílias PCA
<b>Janeiro</b>	3.341
<b>Fevereiro</b>	3.256
<b>Março</b>	2.819
<b>Abril</b>	2.793
<b>Mai</b>	2.469
<b>Junho</b>	2.467
<b>Julho</b>	2.435
<b>Agosto</b>	2.431
<b>Setembro</b>	2.420
<b>Outubro</b>	2.337
<b>Novembro</b>	1.547
<b>Dezembro</b>	1.537

Fonte: Relatório Físico-Financeiro do PBF/2011

Gráfico 3 - Evolução do número de famílias beneficiárias do PCA - 2011



Fonte: Relatório Físico-Financeiro do PBF/2011

## ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS PELA SENARC E PELOS MUNICÍPIOS

### Modernização e aperfeiçoamento da gestão

A partir de agosto de 2011, o Departamento de Benefícios adotou o portal CAIXA - Atendimento ao Governo como instrumento direto de relacionamento com o Agente Operador do Programa. Por meio do portal, as coordenações do Deben, bem como de toda a Senarc, iniciaram novo momento de acompanhamento das demandas de melhoria, de correção e/ou de novos projetos relacionados à gestão do PBF e do Cadastro Único. As demandas contidas no antigo instrumento de monitoramento - a Lista de Demandas CAIXA (LDC) - foram incorporadas ao portal, de modo que todo o trabalho de melhoria das ferramentas de gestão do PBF fosse devidamente registrado a partir de então. A adoção do Portal CAIXA trouxe agilidade no atendimento e na implantação das demandas e otimizou o acompanhamento dos principais projetos, estreitando o contato entre o MDS e a CAIXA.

Ainda nessa temática, com intuito de promover continuamente melhorias nas atividades de administração de benefícios, foi realizado em 2011 trabalho de aperfeiçoamento da legislação que regulamenta tais atividades - Portaria GM/MDS nº 555, de 2005 - abrangendo modificações no Sistema de Gestão de Benefícios (Sibec). O Sistema passou a operar com novidades que refletiam modificações importantes da legislação de modo a otimizar a principal ferramenta de administração de benefícios do PBF. Entre as melhorias implementadas no Sibec na administração dos benefícios do PBF das famílias estão:

- a) novas regras para reversão de cancelamento - A reversão de cancelamento de benefícios do PBF, a partir de agosto de 2011, passou a ter novo prazo para a ação do gestor municipal. A contar do cancelamento, o gestor passou a ter o prazo limite de 180 dias para realizar a reversão de cancelamento de benefícios. À Senarc caberá realizar a reversão apenas em casos excepcionais, caracterizados como “Erro operacional”, sendo essas reversões realizadas por meio de procedimento específico por parte dos municípios, com o encaminhamento, por ofício, do Formulário Padrão de Gestão de Benefícios (FPGB) para o processamento da demanda. Esta medida possibilitará que a SENARC realize a reversão de cancelamento apenas em casos excepcionais, caracterizados como “Erro operacional”. Com isso, será dado ao gestor municipal um prazo maior para que seja executada a reversão de cancelamento. Tal processo irá trazer maior celeridade e minimizar possíveis prejuízos aos beneficiários do Programa.
- b) implantação da regra de Retorno Garantido de beneficiários do PBF - A partir de outubro de 2011 este procedimento passou a assegurar às famílias que realizarem o desligamento voluntário do PBF, caso necessitem novamente do benefício, o retorno garantido e imediato ao programa. A reversão de cancelamento, neste caso, poderá ser realizada em até 36 meses a contar da data de cancelamento do benefício. O retorno garantido valerá apenas para as famílias que tiveram o benefício do PBF cancelado por desligamento voluntário a partir da data de implantação da referida melhoria.

Em ação complementar, iniciada em 2010 e com perspectiva de conclusão em 2012, foi iniciado projeto de consultoria PNUD com o objetivo de produzir diagnóstico para subsidiar elaboração de sistema de monitoramento das redes municipais e estaduais do Sistema de Gestão de Benefícios (Sibec) do Programa Bolsa Família, com ênfase nas regiões Centro-Oeste, Sudeste e Sul. Relatórios regionais têm sido alvo de avaliação do Deben, uma vez que nesses foram apresentados diagnóstico das funcionalidades do Sibec a partir de entrevistas, por amostragem, com gestores municipais e estaduais e membros de instâncias de controle social e da rede pública de fiscalização do PBF. O projeto possibilitou aproximar o gestor federal da realidade dos usuários do sistema, uma vez que o consultor contratado pôde constatar, em viagens realizadas a mais de 10 municípios, como se dá a interação dos usuários com a ferramenta de gestão, bem como seus conhecimentos acerca da gestão de benefícios.

Com a conclusão dessa consultoria, tem-se a expectativa de que o relatório final, a ser apresentado no início de 2012, possa indicar pontos de atenção e melhores práticas a serem empreendidas no processo de aperfeiçoamento constante do sistema. Assim, a Senarc garantirá à gestão regional e local do programa um ferramental que otimize o trabalho e dê transparência aos procedimentos e regras aplicadas à gestão do Programa Bolsa Família.

## **Reajuste do valor dos benefícios**

Com a edição do Decreto nº 7.447, de 1º de março de 2011, o Poder Executivo Federal determinou um reajuste médio de 19,4% nos benefícios do Programa Bolsa Família (PBF). A correção representou um aumento real de 8,7% acima da inflação acumulada desde o último reajuste, que ocorreu em agosto de 2009. O aumento do valor dos benefícios fez parte dos esforços do Governo Federal para aprofundar o combate à pobreza extrema no Brasil, restituindo e melhorando o poder de compra dos beneficiários, com efeitos sobre os benefícios pagos a partir de abril de 2011.

O reajuste concentrou-se nos valores pagos a crianças e jovens, isto é, no benefício variável, pois, segundo estudos, é nessa faixa que o impacto sobre a pobreza é maior, já que 25%

dos beneficiários do Programa têm até nove anos de idade e mais de 50% têm menos de 20 anos. Na faixa etária de zero a 15 anos o aumento foi de 45,5%; no benefício concedido aos jovens entre 16 e 17 anos, foi de 15,2%; e no benefício básico, de 2,9%. Assim, os valores dos benefícios do PBF, que iam de R\$ 22,00 a R\$ 200,00, passaram, a partir de abril, a variar entre R\$ 32,00 e R\$ 242,00, com o benefício médio subindo de R\$ 96,00 para R\$ 115,00.

Ademais, com a implementação do novo limite de benefícios variáveis por família, de 3 para 5, os valores dos benefícios do PBF, que anteriormente pagavam às famílias entre R\$ 32,00 e R\$ 242,00, passaram a variar entre R\$ 32,00 e R\$ 306,00. Na tabela abaixo seguem dados detalhados.

Tabela 6 - Valor dos benefícios do Programa Bolsa Família - vigência desde abril de 2011

<b>Tipo de benefício</b>	<b>Valor atual</b>	<b>Valor corrigido</b>	<b>Variação</b>
<b>Básico</b>	R\$ 68	R\$ 70	2,9%
<b>Variável</b>	R\$ 22	R\$ 32	45,5%
<b>Variável Jovem</b>	R\$ 33	R\$ 38	15,2%
<b>Benefício Médio</b>	<b>R\$ 96</b>	<b>R\$ 115</b>	<b>19,4%</b>

Fonte: Decreto nº 7.447, 01/03/2011.

A recomposição dos valores de benefícios do PBF teve, em 2011, sua quarta edição. A primeira recomposição foi de 18,25%, em agosto de 2007, e as demais em julho de 2008, com reajuste de 8%, e em 2009, com reajuste de 10%.

Nas tabelas abaixo estão apresentadas todas as possíveis composições de benefícios de uma família atendida pelo Programa Bolsa Família. A segmentação dá-se em função do perfil de renda - de pobreza ou de pobreza extrema - considerando o número de crianças, jovens, nutrízes e gestantes.

Tabela 7 - Possibilidades de composição de benefícios do PBF entre as famílias com renda *per capita* de R\$ 70,01 a R\$ 140,00

<b>Número de gestantes, nutrízes, crianças e adolescentes de até 15 anos</b>	<b>Número de jovens de 16 e 17 anos</b>	<b>Tipo de benefício</b>	<b>Valor do benefício</b>
0	0	Básico	R\$ 70,00
1	0	Básico + 1 variável	R\$ 102,00
2	0	Básico + 2 variáveis	R\$ 134,00
3	0	Básico + 3 variáveis	R\$ 166,00
4	0	Básico + 4 variáveis	R\$ 198,00
5	0	Básico + 5 variáveis	R\$ 230,00
0	1	Básico + 1 BVJ	R\$ 108,00
1	1	Básico + 1 variável + 1 BVJ	R\$ 140,00
2	1	Básico + 2 variáveis + 1 BVJ	R\$ 172,00
3	1	Básico + 3 variáveis + 1 BVJ	R\$ 204,00
4	1	Básico + 4 variáveis + 1 BVJ	R\$ 236,00
5	1	Básico + 5 variáveis + 1 BVJ	R\$ 268,00
0	2	Básico + 2 BVJ	R\$ 146,00
1	2	Básico + 1 variável + 2 BVJ	R\$ 178,00
2	2	Básico + 2 variáveis + 2 BVJ	R\$ 210,00

3	2	Básico + 3 variáveis + 2 BVJ	R\$ 242,00
4	2	Básico + 4 variáveis + 2 BVJ	R\$ 274,00
5	2	Básico + 5 variáveis + 2 BVJ	R\$ 306,00

Elaboração: Departamento de Benefícios - Senarc/MDS

Tabela 8 - Possibilidades de composição de benefícios do PBF entre famílias com renda *per capita* de até R\$ 140

Número de gestantes, nutrizes, crianças e adolescentes de até 15 anos	Número de jovens de 16 e 17 anos	Tipo de benefício	Valor do benefício
0	0	Não recebe benefício básico	-
1	0	1 variável	R\$ 32,00
2	0	2 variáveis	R\$ 64,00
3	0	3 variáveis	R\$ 96,00
4	0	4 variáveis	R\$ 128,00
5	0	5 variáveis	R\$ 160,00
0	1	1 BVJ	R\$ 38,00
1	1	1 variável + 1 BVJ	R\$ 70,00
2	1	2 variáveis + 1 BVJ	R\$ 102,00
3	1	3 variáveis + 1 BVJ	R\$ 134,00
4	1	4 variáveis + 1 BVJ	R\$ 166,00
5	1	5 variáveis + 1 BVJ	R\$ 198,00
0	2	2 BVJ	R\$ 76,00
1	2	1 variável + 2 BVJ	R\$ 108,00
2	2	2 variáveis + 2 BVJ	R\$ 140,00
3	2	3 variáveis + 2 BVJ	R\$ 172,00
4	2	4 variáveis + 2 BVJ	R\$ 204,00
5	2	5 variáveis + 2 BVJ	R\$ 236,00

Elaboração: Departamento de Benefícios - Senarc/MDS

## LOGÍSTICA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS

### Modernização e aperfeiçoamento da logística de pagamentos

A disponibilização de mais e melhores locais de pagamento de benefícios do PBF é uma ação que contribui para maior efetividade no recebimento de benefícios pelas famílias e, ademais, melhora as condições de acesso ao locais de pagamento, reduzindo assim o tempo de deslocamento, entre outros fatores que podem gerar desconforto para as pessoas. Em 2009, foram iniciados procedimentos destinados a avaliar, em conjunto com a CAIXA, o processo da logística de pagamentos do Programa Bolsa Família, contemplando diagnóstico estrutural por região e por unidade da federação, e da rede de atendimento disponibilizada pelo Agente Operador. O objetivo principal desse trabalho é a elevação do percentual pago ou sacado pelas famílias no primeiro mês do calendário de pagamento, situado em 2011 em torno de 88%. Adicionalmente, visa a propiciar a readequação da logística às peculiaridades regionais, ou mesmo intrarregionais, sobretudo para famílias domiciliadas na região norte do país.

### Efetividade de pagamento

A metodologia de apuração do efetivo saque do benefício financeiro pelas famílias obedece a conceitos inerentes à validade das parcelas e seu perecimento. Assim, as parcelas são

disponibilizadas ao beneficiário do PBF por 90 dias. Durante esse período, os saques efetuados em cada mês são contabilizados na folha de pagamentos correspondente, caracterizando ao final do período o que se denomina “folha fechada”. Excedido o período de noventa dias, os saques se tornam indisponíveis e os recursos financeiros correspondentes retornam ao MDS.

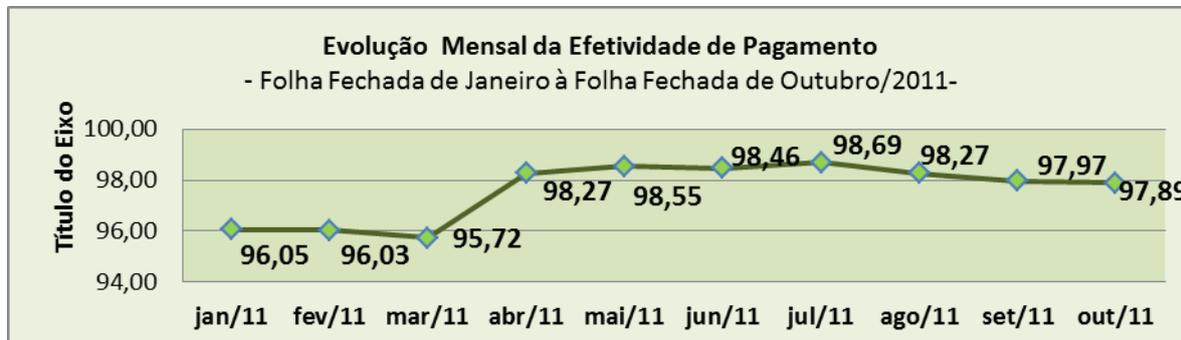
No que tange à efetividade de pagamento de benefícios, em nível nacional, o Programa mantém trajetória positiva, sendo indicador dessa tendência o percentual de 91,4% em 2003 e 97,9% em outubro de 2011, superando o indicador mínimo “>96%”, previsto no Contrato de Prestação de Serviços MDS/Caixa, conforme se verifica nos gráficos a seguir.

Gráfico 4 - Evolução anual da efetividade de pagamento - 2003 a 2010



Fonte: CAIXA.

Gráfico 5 - Evolução mensal da efetividade de pagamento - 2011

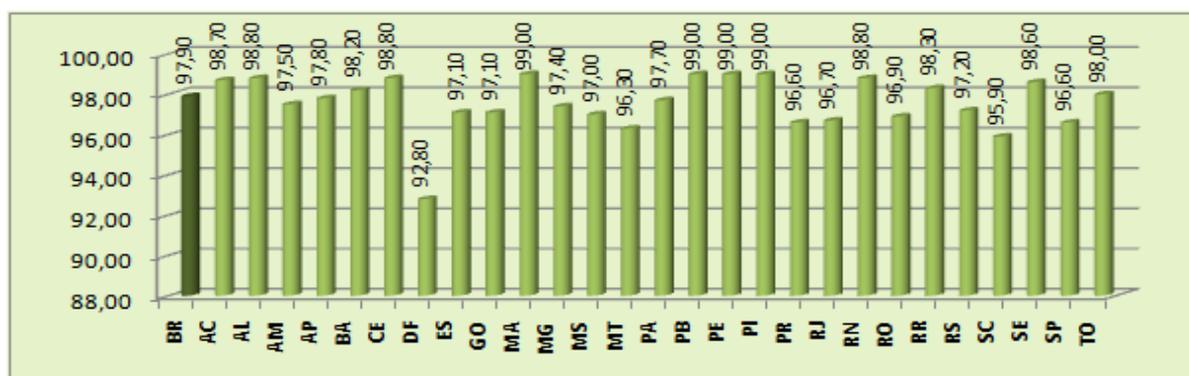


Fonte: CAIXA (Folha Fechada Jan/2011 à Folha Fechada Out/2011, pagos até jan/2012).

Ressalta-se que o aumento de 2,5% na efetividade de pagamento da folha fechada de março para abril de 2011, conforme gráfico acima, deveu-se à implementação do procedimento de cancelamento dos benefícios sem saque por mais de seis meses (conforme autorizado no art. 8º da Portaria MDS 344 de 2009). Isso significa que famílias que deixaram de sacar o benefício reiteradamente (por seis meses consecutivos) foram canceladas, portanto não sendo contabilizadas no índice de efetividade de pagamento.

Na comparação entre as unidades da federação, os estados do Maranhão, Paraíba, Pernambuco e Piauí apresentaram o maior percentual, atingindo efetividade de pagamento de benefícios da ordem de 99%, patamar superior à efetividade média nacional de 97,9%, conforme demonstrado pelo gráfico VI. No extremo oposto figura o Distrito Federal, cuja efetividade de pagamento alcançou 92,8%, cabendo ressaltar, entretanto, que o gráfico abaixo não inclui os pagamentos do DF realizados pelo BRB (resultado de processo de pactuação), mas apenas os realizados pela CAIXA.

Gráfico 6 - Efetividade de pagamento por Unidade da Federação - Folha fechada de Outubro de 2011



Obs.: DF - Excluídos os pagamentos efetuados pelo BRB.

Fonte: CAIXA - Folha Fechada Out/2011 - pagos até Jan/2012.

## Mensagens aos beneficiários do PBF

O Programa Bolsa Família utiliza os extratos de pagamento do benefício para transmissão de informações importantes aos beneficiários, tais como alertas quanto ao uso do cartão Bolsa Família, informações sobre descumprimento de condicionalidades, entre outras. O uso dessa ferramenta contribui para uma melhor aproximação entre o MDS e os beneficiários. Ao longo de 2010 foram veiculadas cerca de 10 milhões de mensagens por mês.

## Canais de pagamento de benefícios

Considerando as dimensões continentais do Brasil e a abrangência do PBF, presente hoje nos 5.565 municípios brasileiros e atendendo 13,2 milhões de famílias, é um grande desafio fazer chegar o Programa Bolsa Família a todos os seus beneficiários e respeitando o calendário de pagamentos.

O pagamento de benefícios aos beneficiários do PBF se concretiza nos canais de pagamento da rede CAIXA, agente operador e pagador do programa. A referida rede é composta por agências ou postos de atendimento bancário (PAB), unidades lotéricas, correspondentes bancários “CAIXA Aqui” (que se refere a estabelecimentos comerciais credenciados e habilitados pela CAIXA) e terminais de autoatendimento.

A quantidade de pontos de pagamento aumentou em 9.227 terminais de 2010 para 2011, o que corresponde a cerca de 13,40% sobre o total do ano anterior, conforme se verifica abaixo. Apesar desse crescimento, ainda se fazem necessárias algumas melhorias, uma vez que os beneficiários domiciliados em regiões de difícil acesso continuam encontrando dificuldades para sacar seus benefícios.

Tabela 9 - Evolução do número de pontos de pagamento da CAIXA

Pontos de pagamento	de	Dez/2010	Dez/2011	Varição
			59.635	68.862

Fonte: CAIXA.

A tabela abaixo informa o quantitativo de canais de pagamento, no mês de dezembro/2011, por região.

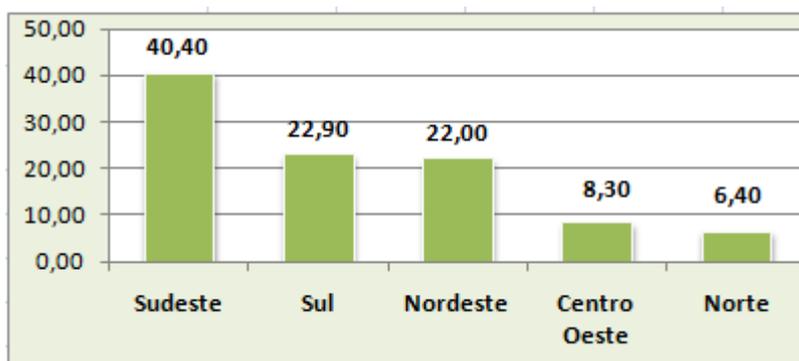
Tabela 10 - Distribuição dos Canais de pagamento por Região - dezembro/2011

Região	Agência		Caixa Aqui		Lotéricos		TOTAL CANAIS	%
	Qtde. Canal	Nº Terminais	Qtde. Canal	Nº Terminais	Qtde. Canal	Nº Terminais		
Sudeste	1.802	9.831	1.885	1.899	7.036	19.706	10.723	40,40
Sul	1145	4.711	1.373	1.376	3.568	7.564	6.086	22,90
Nordeste	838	4.326	1.197	1.203	3.744	8.551	5.779	22,00
Centro Oeste	494	2.005	352	355	1376	3.697	2.222	8,30
Norte	248	909	403	404	1046	2.325	1.697	6,40
<b>TOTAL BR</b>	<b>4.527</b>	<b>21.782</b>	<b>5.210</b>	<b>5.237</b>	<b>16.770</b>	<b>41.843</b>	<b>26.507</b>	<b>100,00</b>

Fonte: CAIXA

No gráfico a seguir, pode ser visualizada uma maior quantidade de canais de pagamento na região Sudeste, com 40,4% do total, notadamente nos estados de São Paulo e Minas Gerais, que detêm 8.735 canais de pagamento do agente operador, enquanto que na região Norte o percentual é o menor, representando 6,40%. Isso reflete o fato de que no norte brasileiro as dificuldades de acesso são mais acentuadas, com populações concentradas nas margens dos rios, e que, ademais, a região possui extensos territórios, em que a população se distribui por vezes de forma fragmentada.

Gráfico 7 - Distribuição regional de canais de pagamento de benefícios por região - dezembro de 2011



Fonte: CAIXA

A manutenção de pelo menos 1 (um) terminal de pagamento ativo, em cada município, para cada grupo de 2.200 famílias é um dos indicadores - número 7 - previsto no Acordo de Nível de Serviço (ANS) do contrato entre o MDS e a Caixa Econômica, para operação do Programa Bolsa Família. Tal indicador é o que permite o monitoramento de canais de pagamento de benefícios do PBF. Esse mesmo indicador também prevê que pelo menos 94% dos municípios tenham um terminal ativo para atendimento às famílias, na quantidade indicada.

Em 2011, o índice de municípios cobertos com pelo menos um terminal ativo por família beneficiária atingiu cobertura superior a 98%. De todo modo, essa quase universalização ainda convive com a existência de municípios cuja cobertura encontra-se abaixo do percentual mínimo acordado com o Agente Operador do PBF.

Abaixo, pode-se observar a evolução desse indicador ao longo de 2011.

Tabela 11 - Evolução do Indicador 7 - Índice de famílias beneficiárias por terminal de pagamento ativo em municípios assistidos

<b>Municípios que possuem até 2.200 Famílias PBF por Ponto de Pagamento Ativo</b>											
<b>(Indicador 7) - Jan/2011 a Dez/2011 -</b>											
<b>(Meta do Indicador &gt;94%)</b>											
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
96,90%	96,90%	97,10%	97,10%	97,20%	97,40%	98,40%	98,00%	97,60%	97,80%	97,64%	97,52%

Fonte: CAIXA.

### **Municípios desassistidos de canais de pagamento**

Ao longo de 2011 foram identificados, em média, 119 municípios em alguma situação de desassistência de canal de pagamento. Como parte das ações da logística especial de pagamento, os beneficiários residentes nesses municípios são atendidos em unidades credenciadas do Agente Operador, especialmente nos municípios limítrofes, ou ainda pelo deslocamento de agentes volantes de pagamento da CAIXA, entre outras possibilidades que foram implementadas neste ano.

O quadro abaixo consolida as informações sobre o número de municípios, por região, que estiveram sem terminais ativos de pagamento no período entre janeiro e dezembro de 2011.

Tabela 12 - Evolução da quantidade de municípios desassistidos por região de Janeiro a Dezembro/2011

<b>HISTÓRICO DE MUNICÍPIOS DESASSISTIDOS DE CANAIS DE PAGAMENTO 2011</b>												
<b>(POR REGIÃO)</b>												
<b>Janeiro a Dezembro/2011</b>												
Região	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Norte	72	38	29	27	23	21	28	23	20	39	8	11
Nordeste	34	68	61	61	56	56	48	49	43	21	32	13
Sudeste	23	11	16	13	16	9	13	17	11	14	9	6
Sul	20	19	19	19	19	16	18	11	10	8	3	4
Centro-Oeste	16	16	14	16	17	14	15	14	12	7	4	4
<b>BRASIL</b>	<b>165</b>	<b>152</b>	<b>139</b>	<b>136</b>	<b>131</b>	<b>116</b>	<b>122</b>	<b>114</b>	<b>96</b>	<b>89</b>	<b>56</b>	<b>38</b>

Fonte: CAIXA.

### **Ações Emergenciais de Pagamento de benefícios**

Ao longo de 2011, houve decretação de situações de emergência e de calamidade pública em vários municípios brasileiros. O MDS, buscando minimizar os impactos em tais situações para as famílias atingidas, autorizou o Agente Operador do PBF (CAIXA) a adotar os seguintes procedimentos alternativos de pagamento do benefício nos municípios atingidos:

- i. Comunicação à rede de pagamento da CAIXA;
- ii. Liberação do escalonamento do calendário da folha de pagamento, possibilitando o saque do benefício a partir do primeiro dia do calendário de pagamento, independentemente do final do Número de Identificação Social (NIS);
- iii. Adoção da Declaração Especial de Pagamento, expedida pelo gestor municipal do Programa Bolsa Família, para pagamento, realizado por meio de Guia Individual, a beneficiários do PBF domiciliados em municípios em situação de emergência e que perderam a documentação e o cartão social.

Esse conjunto de ações durou dois meses a partir da decretação da situação de emergência ocorrida, conforme detalhamento abaixo:

- **Jan e Fev/2011: municípios do RJ e de MG**

RJ: 15 municípios envolvidos

Nº de famílias afetadas (Situação Emergência - RJ)	Total de famílias no estado (RJ)	Valor (R\$) PBF disponibilizado para saque emergencial nos municípios envolvidos	Valor (R\$) total PBF destinado ao estado (RJ)
40.645	688.153	R\$ 3.599.731,00	63.346.858,00

Ref: Fev/2011

Fonte: Deop/SENARC/MDS

MG: 17 municípios envolvidos

Nº de famílias afetadas (Situação Emergência- MG)	Total de famílias no estado (MG)	Valor (R\$) PBF disponibilizado para saque emergencial nos municípios envolvidos	Valor (R\$) total PBF destinado ao estado (MG)
18.221	1.136.855	1.475.920,00	100.503.144,00

Ref: Fev/2011

Fonte: Deop/SENARC/MDS

- **Mar e Abr/2011: São Lourenço do Sul (RS)**

Nº de famílias afetadas (Situação Emergência - RS)	Total de famílias no estado (RS)	Valor (R\$) PBF disponibilizado para saque emergencial nos municípios envolvidos	Valor (R\$) total PBF destinado ao estado (RS)
1.910	444.983	168.483,00	40.290.636,00

Ref.: mar/2011

Fonte:Deop/SENARC/MDS

- **Meados de Março, Abril e Maio/2011: Antonina, Morretes, Paranaguá e Guaratuba (PR).**

Nº de famílias afetadas (Situação Emergência - PR)	Total de famílias no estado (PR)	Valor (R\$) PBF disponibilizado para saque emergencial nos municípios envolvidos	Valor (R\$) total PBF destinado ao estado (PR)
11.370	456.862	R\$ 992.981,00	38.565.000,00

Ref.: mar/2011

Fonte: Deop/SENARC/MDS

- **Junho e Julho/2011: todos os municípios do estado de Roraima**

<b>Nº de famílias afetadas (Situação Emergência - RR)</b>	<b>Total de famílias no estado (RR)</b>	<b>Valor (R\$) PBF disponibilizado para saque emergencial nos municípios envolvidos</b>	<b>Valor (R\$) total PBF destinado ao estado (RR)</b>
<b>45.105</b>	<b>45.105</b>	<b>5.859.037,00</b>	<b>5.859.037,00</b>

Ref.: jun/2011

Fonte: Deop/SENARC/MDS

- **Setembro e Outubro: 96 municípios de Santa Catarina**

<b>Nº de famílias afetadas (Situação Emergência - SC)</b>	<b>Total de famílias no estado (SC)</b>	<b>Valor (R\$) PBF disponibilizado para saque emergencial nos municípios envolvidos</b>	<b>Valor (R\$) total PBF destinado ao estado (SC)</b>
<b>58.023</b>	<b>140.066</b>	<b>6.727.156,00</b>	<b>15.916.446,00</b>

Ref.: Set/2011

Fonte: Deop/SENARC/MDS

O monitoramento, junto à CAIXA, das ações especiais de pagamento empreendidas em cada um dos municípios dos estados relacionados nos quadros acima evidenciou que não houve variação significativa na efetividade parcial de pagamento em comparação com o mês antecedente à situação emergencial. Além disso, a estrutura de pagamento da rede CAIXA eventualmente atingida tem sido devidamente recomposta.

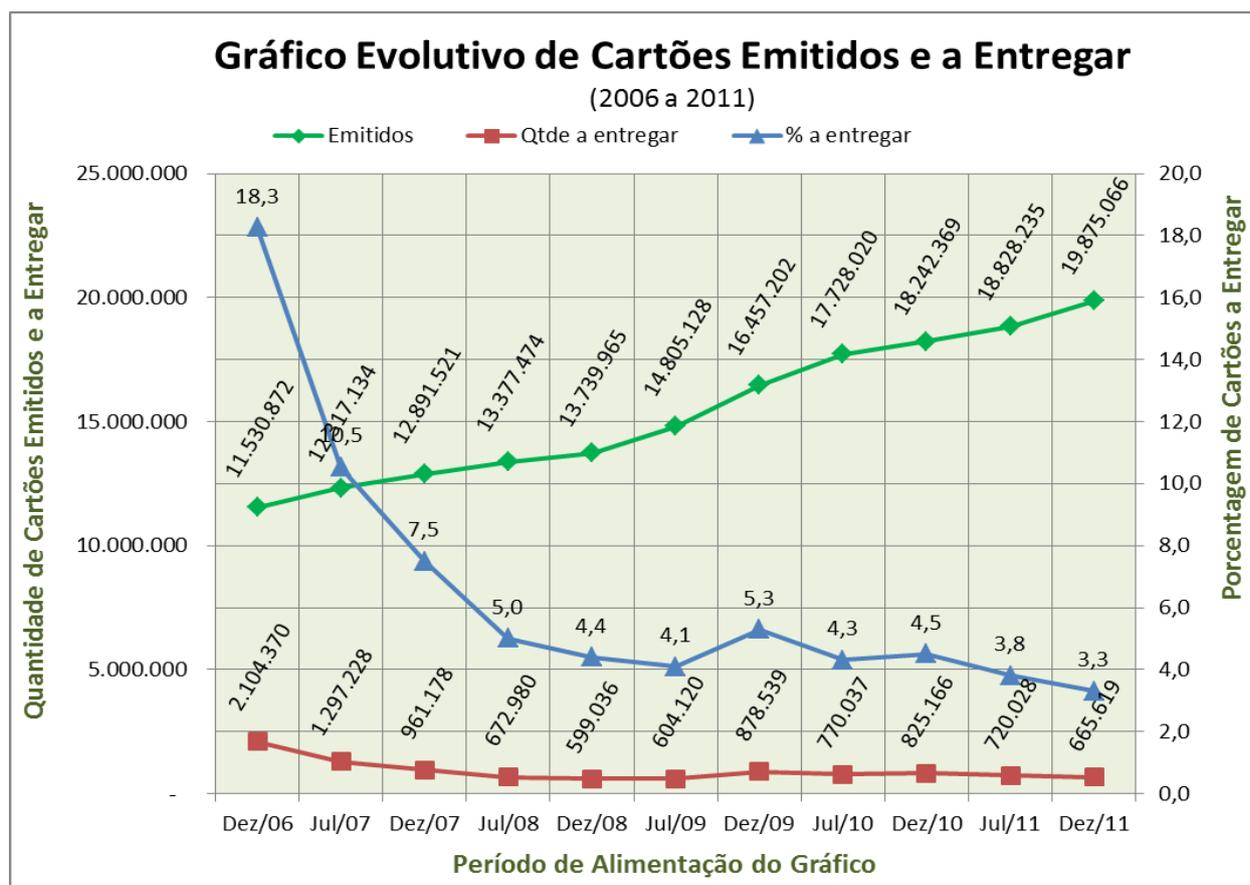
## **ADMINISTRAÇÃO DA LOGÍSTICA DO CARTÃO SOCIAL BOLSA FAMÍLIA**

Como parte dos esforços conjuntos do MDS e da CAIXA de aperfeiçoar e modernizar a gestão e a logística de entrega do Cartão Social Bolsa Família e de diminuir os estoques de cartões nas agências de vinculação, foi implantado, em abril de 2011, o Sistema de Controle de Estoque Físico de Cartões (SICEF). Esse Sistema permite a identificação da quantidade de cartões retidos e subsidia ações especiais de entrega, em conjunto com o gestor municipal.

Em relação ao estoque de cartões não entregues, identifica-se progressiva melhora em relação a dezembro de 2010, quando a quantidade de cartões não entregues ostentava o percentual de 4,5% sobre um total de 18 milhões de cartões. Em julho de 2011, esse percentual caiu para 3,8%, mesmo com incremento na base de geração de cartões.

O gráfico a seguir demonstra a evolução tanto da quantidade de cartões emitidos e não entregues quanto do percentual de não entrega.

Gráfico 8 - Evolução de cartões do Programa Bolsa Família emitidos e a entregar



Fonte: Relatórios da CAIXA - Planilhas de Análise de Desempenho

### Inclusão bancária dos beneficiários do PBF

O processo de inserção financeira dos beneficiários do PBF, denominado de inclusão bancária, foi iniciado em 2008. Com isso, o Programa Bolsa Família (PBF) cria condições para que seus beneficiários participem mais ativamente do cotidiano da sociedade brasileira, por meio do acesso, sem custos, ao sistema bancário brasileiro, promovendo a inclusão social das famílias em situação de vulnerabilidade social. Essa proposta fortalece os esforços governamentais em direção à inclusão-cidadã das famílias atendidas pelo PBF pertencentes aos segmentos mais pobres da população que, muitas vezes, nunca tiveram possibilidade de acesso aos serviços bancários existentes no País.

A inclusão bancária visa a ampliar os serviços prestados aos beneficiários do Programa Bolsa Família, proporcionando maior segurança e comodidade nas operações financeiras realizadas pelas famílias. Um dos pilares dessa inserção é o Cartão Bancário Bolsa Família, que, além de materializar a inserção bancária, permite ao seu titular a flexibilidade no saque de seu benefício. Além disso, o benefício creditado é considerado pago, tornando desnecessário o prazo para sua retirada. O acesso às funcionalidades hoje existentes no sistema bancário formal possibilita aos beneficiários do PBF que possuem a Conta CAIXA Fácil:

- a) realizar depósitos na conta;
- b) emitir extratos e consultar saldos;

- c) utilizar a função compra em estabelecimentos comerciais ligados às redes Visanet ou Master/Maestro, com o pagamento mediante débito diretamente na conta corrente do beneficiário;
- d) utilizar a função débito com saque de valores em estabelecimentos da rede CAIXA (lotéricos, “CAIXA Aqui” e terminais de saque);
- e) Isenção de tarifas bancárias; e
- f) Eventualmente, acesso a linhas de crédito formais orientadas para o público Bolsa Família.

Abaixo está reproduzida a imagem de um Cartão Bancário Bolsa Família.



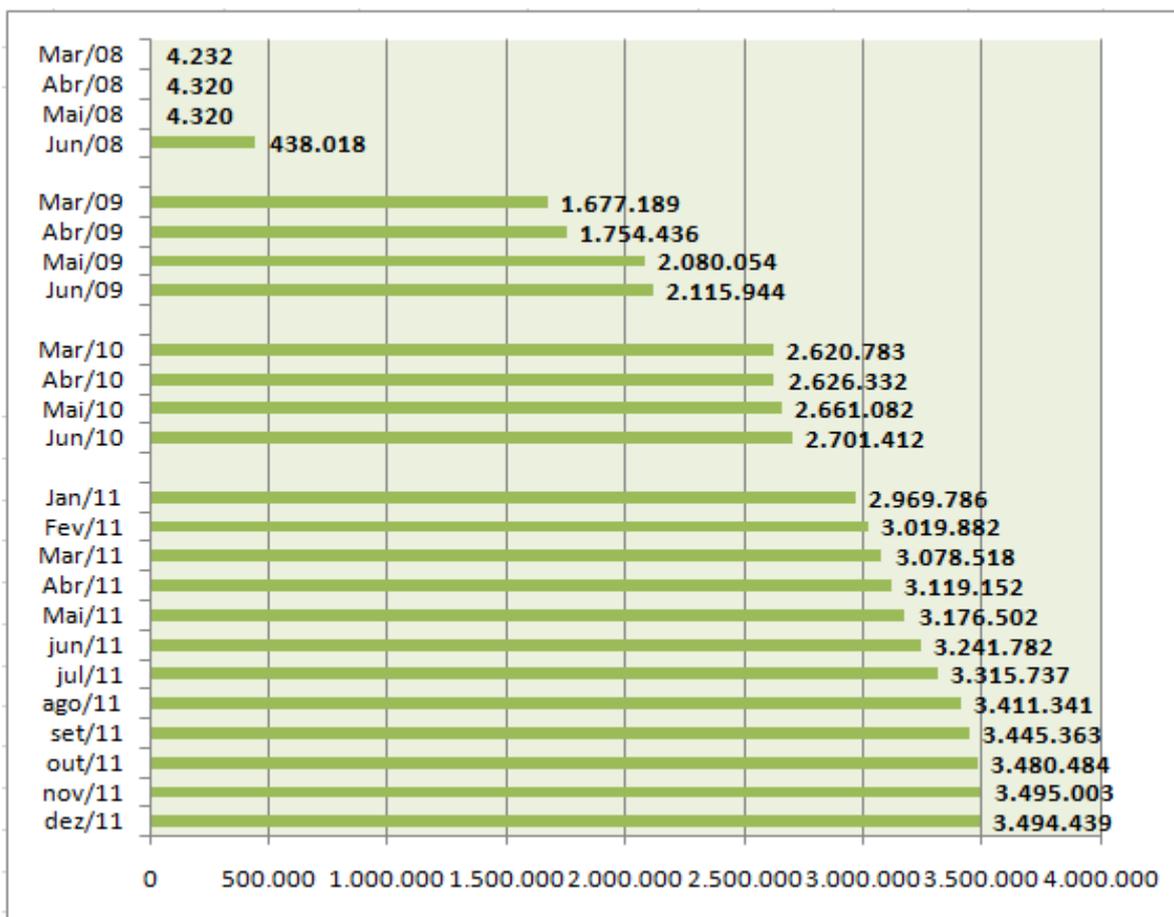
O Projeto de Inclusão Bancária foi previsto para ser desenvolvido em três fases. Na fase 1, iniciada em março de 2008, foi realizado projeto-piloto em Belo Horizonte, com o crédito do benefício efetuado diretamente na conta bancária de cerca de 4.233 beneficiários que já eram correntistas da Conta CAIXA Fácil. Por meio do serviço de telemarketing ativo da CAIXA, foi realizado contato com 551 titulares do Programa que tiveram seus benefícios creditados em conta corrente (13% do público atendido naquela ocasião) e 96,9% dos respondentes aprovaram a facilidade do novo processo.

Na fase 2, iniciada em junho de 2008, o projeto começou a ser expandido para todo o Brasil. Em novembro de 2009, cerca de 2 milhões de famílias estavam recebendo os benefícios do programa por meio do depósito em conta corrente, o que correspondia a 16% do público do PBF.

Finalmente, na fase 3, considerando a boa aceitação dessa iniciativa pelas famílias atendidas pelo Programa Bolsa família, foi publicado o Decreto nº 7.013, de 19 novembro de 2009. Este ato do Poder Executivo Federal alterou o Decreto nº 5209, de 17 de setembro de 2004, que regulamenta o Programa Bolsa Família, e oficializou a Inclusão Bancária do Bolsa Família.

Conforme o Relatório de Gestão de 2010, o MDS havia firmado com a CAIXA a meta de atingir 4 milhões de titulares do Bolsa Família com conta corrente simplificada aberta, número que correspondia a cerca de 30% das famílias atendidas pelo PBF. Entretanto, tal meta não foi cumprida, sendo alcançado o número de 2,93 milhões de famílias em dezembro de 2010. Dentre os principais motivos para o descumprimento da meta, conforme justificado pela CAIXA, destacam-se restrições existentes em período eleitoral que atrapalharam o processo de divulgação do Projeto de Inclusão Bancária, bem como aspectos relacionados a processos internos da CAIXA (como falhas na orientação de gerentes acerca de documentação adequada para abertura e validação da conta).

Gráfico 9 - Evolução da quantidade de famílias bancarizadas - 2008 a 2011

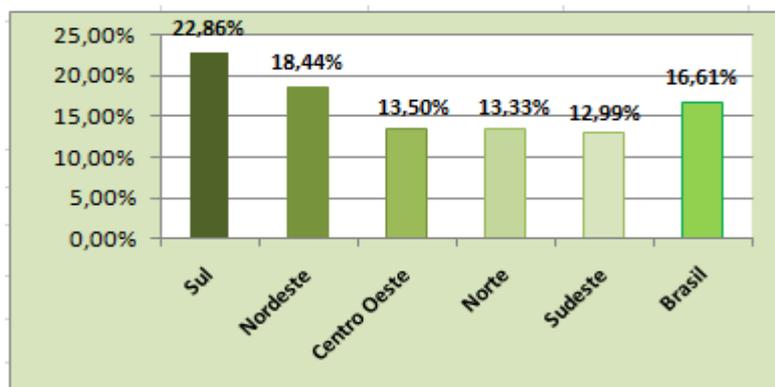


Fonte: CAIXA

O gráfico acima diz respeito às famílias do Bolsa Família que estão atualmente no Projeto de Inclusão Bancária mais as famílias que já participaram do projeto e não permanecem nele, em geral porque já deixaram o PBF em razão das diversas situações que geram cancelamento de benefícios.

Comparando-se aos resultados alcançados em 2010, observa-se que o Projeto de Inclusão Bancária dos beneficiários do Programa Bolsa Família não apresentou evolução significativa ao longo de 2011. O quantitativo total de famílias que tiveram a abertura de conta corrente com o pagamento do benefício na conta, de janeiro a dezembro de 2011, variou de 2,9 milhões a 3,49 milhões de famílias, contra a variação de 2,6 milhões a 2,7 milhões de famílias em 2010. A queda no quantitativo de famílias bancarizadas que recebem o benefício em conta corrente se explica, em alguns meses, por motivos variados como, por exemplo, problema de documentação com a conta aberta e a existência de famílias bloqueadas ou com benefício cancelado. O gráfico seguinte ilustra os dados de 2011, por região.

Gráfico 10 - Percentual de Famílias Beneficiárias Pagas em Conta-Corrente (Por Região)



Fonte: CAIXA

Conforme se verifica no gráfico acima, a região sul apresenta maior percentual de famílias Bolsa Família que optaram por receber o benefício na Conta CAIXA Fácil, considerando-se a relação entre o número de benefícios creditados em contas correntes e o número total de famílias beneficiárias de cada região.

Entretanto, observando-se estritamente o número de benefícios creditados em conta, a região de maior destaque é a Nordeste, com pouco mais de um milhão de famílias recebendo o benefício PBF em contas bancárias.

Tabela 13 - Percentual e número de famílias beneficiárias pagas em conta-corrente (por região)

Região	Percentual de famílias PBF pagas em CC	Famílias PBF pagas em CC	Total de Famílias PBF
Sul	22,86%	237.228	1.037.607
Nordeste	18,44%	1.258.634	6.825.686
Centro Oeste	13,50%	96.902	717.897
Norte	13,33%	196.822	1.476.927
Sudeste	12,99%	429.157	3.303.386
<b>Brasil</b>	<b>16,61%</b>	<b>2.218.743</b>	<b>13.361.503</b>

Fonte: CAIXA

O número de famílias que recebem o benefício em conta corrente corresponde a 16,6% das famílias do PBF, conforme consta da tabela 13. Em resumo, do total de 13,36 milhões de famílias incluídas na folha de pagamento de benefícios do mês de dezembro de 2011, 2,21 milhões de famílias receberam o benefício em conta corrente.

O montante financeiro pago às famílias por meio do crédito em conta corrente aumentou em praticamente todos os meses de 2011. O percentual de pagamento do benefício em conta corrente em relação ao montante financeiro total Bolsa Família disponibilizado variou de 14,3% em janeiro de 2011 para 17,5% em dezembro de 2011.

Tabela 14 - Montante de benefícios do PBF pago em conta corrente em relação ao total PBF - jan. a dez. 2011

<b>Mês</b>	<b>Total do PBF Disponibilizado (R\$)</b>	<b>PBF Pago em conta corrente (R\$)</b>	<b>% do Valor creditado em CC em relação ao Total Disponibilizado</b>
Dez/11	1.605.970.794,00	280.689.433,00	<b>17,48</b>
Nov/11	1.594.506.647,00	247.983.809,00	<b>15,55</b>
Out/11	1.571.790.011,00	261.943.820,00	<b>16,67</b>
Set/11	1.573.687.473,0	264.653.187,00	<b>16,82</b>
Ago/11	1.482.229.047,00	252.816.634,00	<b>17,06</b>
Jul/11	1.466.578.595,00	238.801.746,00	<b>16,28</b>
Jun/11	1.470.915.862,00	233.339.692,00	<b>15,86</b>
Mai/11	1.467.768.035,00	237.194.575,00	<b>16,16</b>
Abr/11	1.471.589.861,00	207.844.887,00	<b>14,12</b>
Mar/11	1.224.307.029,00	171.505.675,00	<b>14,01</b>
Fev/11	1.224.704.614,00	175.133.186,00	<b>14,30</b>
Jan/11	1.210.230.621,00	173.574.850,00	<b>14,34</b>

Fonte: CAIXA

O MDS está realizando esforços concomitantes com o processo de inclusão bancária na promoção de ações destinadas a proporcionar um melhor uso dos produtos e serviços financeiros pelas famílias. Destacam-se, neste âmbito, as ações de educação financeira dos beneficiários, desenvolvimento de linhas de crédito e busca de adequação dos produtos e serviços financeiros ao perfil socioeconômico das famílias e readequação da estrutura operacional do Programa e do Agente Operador, especialmente no tocante à logística de pagamentos. Futuramente, o acesso poderá ser ampliado à rede de pagamentos de outros bancos oficiais, com ampliação da rede hoje disponível e consequente melhoria nos serviços financeiros prestados aos beneficiários.

### **Projeto de Educação Financeira**

No ano de 2011, no âmbito do Projeto de Educação Financeira, foram celebrados contratos com pessoas jurídicas e pessoas físicas para o desenvolvimento de análises e produção de publicações que dessem sustentação teórica e prática aos procedimentos de capacitação requeridos. Os produtos dessas consultorias devem ser entregues no decorrer do ano de 2012.

O Projeto de Educação financeira objetiva, fundamentalmente, empreender ações capazes de fomentar a aquisição de capacidades que diminuam os riscos financeiros e aumentem a proteção financeira dos beneficiários. Espera-se que, ao final do projeto, os beneficiários adquiram capacidades, tais como:

- utilizar de forma planejada serviços bancários tais como contas, microcrédito e seguros;
- utilizar instrumentos de planejamento orçamentário familiar;
- conhecer e possuir habilidades para acumular ativos;
- reclamar, quando infringidos, seus direitos de consumidor.

### **REVISÃO DE BENEFÍCIOS**

A revisão cadastral é uma estratégia de mobilização dos gestores municipais para alcançar as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família que permaneçam por mais de dois anos sem atualização cadastral.

O Decreto n.º 5.209, de 2004, na redação dada pelo Decreto n.º 6.392, de 2008, ato regulamentador do Programa Bolsa Família, introduziu a obrigatoriedade de atualização cadastral periódica para que os benefícios possam continuar a ser pagos e, por outro lado, criou a possibilidade de que variações no valor da renda *per capita* informada pelas famílias beneficiárias ao Cadastro Único não gerem cancelamento imediato dos benefícios. A discussão do mérito desta matéria teve seu primeiro resultado tangível com a publicação do Decreto n.º 6.392.

O MDS deu início à Revisão Cadastral em fevereiro de 2009, quando publicou a Instrução Operacional n.º 28, em 13 de fevereiro, e realizou uma teleconferência transmitida pela Empresa Brasileira de Notícias (EBC), em sinal aberto via satélite, e também por algumas operadoras de TV por assinatura. Foram elaboradas listas, por município, de famílias que estavam com o cadastro desatualizado por mais de dois anos e, a partir do dia 22 de fevereiro de 2009, essas listas passaram a ficar disponíveis para *download* por meio da Central de Sistemas da Senarc. A lista de famílias em cada município era refeita e divulgada, mensalmente, para os municípios, por meio da Central de Sistemas da Senarc.

Desde o lançamento da estratégia, em fevereiro de 2009, quando o público-alvo da revisão cadastral era de 3,4 milhões de famílias, mais de 2,7 milhões de famílias tiveram o cadastro atualizado, revalidado ou excluído. Durante o ano de 2009, até o dia 19 de novembro, os cancelamentos por renda superior ao limite do programa continuaram acontecendo por repercussão automática de alterações cadastrais. A então chamada “regra de permanência”<sup>2</sup> só foi implementada no Sistema de Gestão de Benefícios em novembro daquele ano.

Esse mesmo entendimento foi levado em consideração quando se encerrou o prazo para atualização cadastral estabelecido na Instrução Operacional n.º 28, de 31 de dezembro de 2009, e os benefícios das famílias que ainda estavam com o cadastro desatualizado foi cancelado em janeiro de 2010. Todas as famílias que tiveram registro de cadastro rejeitado entre fevereiro e dezembro foram preservadas do cancelamento por encerramento do prazo para Revisão Cadastral, tendo sido cancelados os benefícios de pouco mais de 709 mil famílias.

## **O segundo ano da Revisão Cadastral - 2010**

O processo de Revisão Cadastral de 2010 foi iniciado com a publicação da Instrução Operacional n.º 34, em 23 de dezembro de 2009. Em janeiro daquele ano, houve a delimitação do público-alvo de 2010, composto pelas famílias cuja última atualização cadastral ocorrera em 2007, e que abrangem 1.168 milhão de famílias. Também foram divulgadas naquele mesmo mês listas de convocações por município para que estes localizassem as famílias cujos cadastros precisariam ser atualizados.

A Portaria GM/MDS n.º 617, publicada em 11 de agosto de 2010, estabeleceu a competência da Senarc para realizar o planejamento anual da revisão cadastral. Esse ato normativo dispõe sobre as fases do processo de revisão cadastral, que abrangem a publicação,

---

<sup>2</sup> A regra de permanência é a possibilidade de a renda *per capita* familiar, constante no cadastro da família, ultrapassar o limite estabelecido pelo Art. 18 do Decreto 5.209, de 2004, de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), no período de validade do benefício, sem que haja o seu imediato cancelamento. Esse aumento não poderá ultrapassar o limite de meio salário mínimo, estabelecido pelo Decreto 6.135 de 2007.

pela Senarc, de listas das famílias convocadas para realização da revisão cadastral por município, convocação das famílias para a realização da revisão cadastral pelo município, atualização dos cadastros pelo município, bloqueio e cancelamento dos benefícios das famílias que não realizaram a revisão cadastral.

## **O desenvolvimento do processo de Revisão Cadastral em 2011**

Em 2011, a SENARC optou por unificar os processos de auditoria do Cadastro Único e Revisão Cadastral. O público da Revisão Cadastral foi incorporado à lista única das Auditorias do Cadastro Único 2011. Em continuidade às ações periódicas de verificação, a Senarc realizou, em 2010 e início de 2011, o cruzamento do Cadastro Único com alguns registros administrativos e recebeu também os indícios de inconsistências nas informações cadastrais encaminhadas pela Controladoria-Geral da União (CGU).

A programação inicial era divulgar a lista única das famílias que deveriam proceder à atualização cadastral em janeiro, fixando prazo até 31 de outubro para que as famílias e os municípios atualizassem as informações cadastrais. Os bloqueios dos benefícios das famílias que não realizassem a atualização cadastral obrigatória seriam feitos na folha de novembro de 2011 e os benefícios seriam cancelados na folha de janeiro de 2012. Entretanto, como vários municípios tiveram problemas com o Aplicativo de Entrada e Manutenção de dados do Cadastro Único na Versão 7, ficando o sistema indisponível por algumas semanas em mais de uma ocasião, a Senarc decidiu prorrogar o prazo para atualização cadastral, com o que o bloqueio somente foi efetuado em janeiro de 2012, com previsão de cancelamento em abril de 2012.

Nos primeiros nove meses do processo de revisão cadastral de 2011, observou-se que o número de atualizações realizadas pelos municípios estava muito aquém do esperado. Como o processo de revisão cadastral de 2011 abrange os 10 meses que antecedem o bloqueio, idealmente seriam atualizados cerca de 133 mil cadastros por mês. A média de atualizações até novembro, todavia, se manteve em aproximadamente 56 mil cadastros mensais.

O lento processo de atualização cadastral não ficou restrito ao público da Revisão Cadastral. Os outros grupos de famílias da lista única das auditorias do Cadastro Único também estavam sendo atualizados em um ritmo abaixo do esperado. Verificou-se que os municípios, de forma general, estavam enfrentando dificuldades no processo de migração entre versões do Aplicativo de Entrada de Dados e Manutenção do Cadastro Único, que saiu da versão 6, com arquitetura *off-line*, para a versão 7, via *web*, com um formulário novo e uma estrutura de banco de dados completamente diversa. Diante das dificuldades encontradas na migração da V6 para a V7, a SENARC decidiu prorrogar o prazo de atualização cadastral das famílias na lista única. Em função de todos estes aspectos e das dificuldades deles advindas, ficaram estabelecidos assim os prazos do processo de Revisão Cadastral 2011:

- prazo final para atualização cadastral das famílias beneficiárias do PBF que estão na Revisão Cadastral e nas Auditorias do Cadastro Único: 30 de dezembro de 2011;
- bloqueio dos benefícios das famílias em Revisão Cadastral e Auditorias que não tenham o cadastro atualizado até o fim de dezembro: janeiro de 2012; e
- cancelamento dos benefícios das famílias em Revisão Cadastral e Auditorias que não tenham o cadastro atualizado até 29 de março de 2012: abril de 2012.

A tabela a seguir apresenta o resumo do processo de atualização cadastral da revisão cadastral por UF.

Tabela 15 - Público inicial e resultados parciais da Revisão Cadastral em 2011

<b>Estados</b>	<b>Público da Revisão Cadastral dezembro 2011</b>	<b>Quantidade de famílias que passaram pela Revisão Cadastral</b>	<b>Percentual de famílias que passaram pela Revisão Cadastral</b>
Acre	8.343	2.567	69,2%
Alagoas	60.958	29.019	52,4%
Amapá	6.017	2.867	52,4%
Amazonas	28.356	13.308	53,1%
Bahia	177.645	76.516	56,9%
Ceará	134.015	49.363	63,2%
Distrito Federal	35.564	16.036	54,9%
Espírito Santo	27.829	12.102	56,5%
Goiás	38.091	17.370	54,4%
Maranhão	98.448	41.661	57,7%
Mato Grosso	20.836	8.339	60,0%
Mato Grosso do Sul	17.297	8.066	53,4%
Minas Gerais	164.816	65.279	60,4%
Pará	65.078	26.092	59,9%
Paraíba	61.985	23.052	62,8%
Paraná	69.766	28.428	59,3%
Pernambuco	137.069	55.880	59,2%
Piauí	51.785	21.249	59,0%
Rio de Janeiro	116.437	51.070	56,1%
Rio Grande do Norte	39.949	15.139	62,1%
Rio Grande do Sul	71.089	31.211	56,1%
Rondônia	17.851	6.810	61,9%
Roraima	3.854	2.385	38,1%
Santa Catarina	24.284	9.860	59,4%
São Paulo	212.490	102.035	52,0%
Sergipe	24.578	8.485	65,5%
Tocantins	13.435	4.828	64,1%
<b>Total Brasil</b>	<b>1.727.865</b>	<b>729.017</b>	<b>57,8%</b>

Fonte: DECAU/Senarc/MDS

## **INTEGRAÇÃO DE PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA**

A Constituição da República Federativa do Brasil, no inciso X, do art. 23, dispõe que é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios o combate às causas da pobreza e da exclusão social. A pobreza, sob esse ponto de vista, é entendida como um problema complexo que requer articulação e sinergia entre distintas áreas e níveis de governo para sua superação. Nessa perspectiva, o PBF foi implantado com base na conjugação de esforços entre União, estados e municípios, em um modelo de gestão intersetorial e descentralizada. Também com base naquela premissa, o MDS promove, desde

2004, a integração do PBF com programas estaduais e municipais de transferência de renda, conforme o previsto no art. 12 do Decreto nº 5209/2004.

O Plano Brasil Sem Miséria (BSM), lançado em junho de 2011, fortalece a política de integração de programas de combate à pobreza dos distintos entes da federação com o Programa Bolsa Família, tendo por objetivo incrementar o atendimento ofertado pelos programas federais às famílias pobres registradas no Cadastro Único. A intenção é somar, às políticas federais, iniciativas estaduais, municipais e do Distrito Federal que complementem seus efeitos, para superação da situação da pobreza e emancipação social das famílias pobres. Isso pode ocorrer pela complementação dos benefícios federais pelo ente federado, possibilitando às famílias um suporte maior para gerir seu sustento básico, ou pela oferta de serviços que lhes proporcione melhores condições de acesso a oportunidades econômicas e sociais disponíveis.

Assim, como um resultado preliminar do Plano Brasil Sem Miséria, a Senarc promoveu ao longo do ano de 2011 a integração do Programa Bolsa Família com nove programas estaduais de transferência de renda, além da manutenção da integração com um programa estadual e três municipais já vigentes. Cada ente interessado desenvolveu, com a ajuda da Senarc, seu próprio modelo de complementação dos benefícios do PBF, de acordo com suas características e possibilidades. De modo geral, há dois tipos de complementação. O mais simples é aquele em que o ente federado transfere mensalmente um valor fixo a famílias beneficiárias do PBF que se enquadram nos critérios de elegibilidade do programa local de transferência de renda. No outro modelo, o ente complementa o valor pago pela União de forma a zerar o hiato (a diferença) entre a renda mensal *per capita* da família e um determinado valor de referência, definido como limite da extrema pobreza para o ente da federação.

Para operacionalizar seu programa de complementação, o estado ou município firma contrato com a Caixa, que fica responsável por gerar a folha de pagamentos e pagar os benefícios do programa local, respeitando o mesmo cronograma de pagamentos do Bolsa Família. A família beneficiária saca os benefícios do programa local junto com os do PBF, usando um cartão magnético com as identidades visuais do Governo Federal e do PBF associadas às do governo local e de seu respectivo programa de transferência de renda.

Esse processo de expansão, iniciado em 2011, continuará a ser conduzido ao longo do ano de 2012 com foco nos estados e, a partir de 2013, com foco nos municípios.

Mais abaixo segue um quadro resumo com as características e os valores referentes a cada pactuação desenvolvida.

### **Novo Modelo de Pactuação**

Em virtude do processo de expansão e aprimoramento da agenda de integração de programas estaduais e municipais com o PBF, a Senarc desenvolveu ao longo de 2011 um novo modelo de pactuação, com especificidades para acordos estabelecidos com estados e municípios. Os novos pactos com estados já estão sendo implementados segundo o novo modelo, que conta, entre outras inovações, com um plano de trabalho acordado entre as partes, com especificação de indicadores e metas, para cada ano de vigência do acordo de cooperação. Neles, o estado estabelece patamares de desempenho a serem alcançados na gestão do Cadastro Único, na complementação de benefícios e na gestão de condicionalidades do PBF, a cada ano da integração de programas.

O novo modelo conta também com um desenho específico de integração com municípios e nova modelagem de gestão a ser adotada a partir de 2012. Com as inovações estão previstas ações de informatização do processo de habilitação, seleção e concessão mensal dos benefícios estaduais e municipais integrados ao PBF, além da disponibilização de novos relatórios gerenciais aos entes da pactuação e da implementação de novas regras para emissão dos cartões pactuados.

Em 2011, o MDS focalizou nos estados suas ações de integração de programas de transferência de renda. Para subsidiar a definição da estratégia de pactuação para integração de programas municipais de transferência de renda ao PBF a partir de 2012, foi realizada, no período de 3 de novembro a 16 de dezembro, a Pesquisa Nacional sobre Programas Municipais de Transferência de Renda (PNPMTR) com o objetivo de coletar informações sobre os programas de transferência de renda municipais e identificar os municípios que já implementam ou que planejam implementar programas próprios de transferência de renda, bem como as características desses programas. A necessidade de realizar a PNPMTR surgiu a partir dos resultados da pesquisa MUNIC 2009, realizada pelo IBGE nos municípios brasileiros, na qual 464 municípios informaram ter algum programa dessa natureza. Posteriormente, a SENARC confirmou, via ativo telefônico, que 140 desses municípios efetivamente possuem programas de transferência de renda. Assim, muitos dos municípios que informaram dispor de programa municipal dessa natureza de fato não o possuem, ou seus representantes pensaram no PBF para responder ao quesito do questionário.

A partir do resultado dessa pesquisa e de um aprofundamento sobre os tipos de programas existentes, o MDS irá formular um modelo de integração de programas de transferência de renda, como ocorre com os estados.

Ademais, em 2011 foram efetivados outros tipos de pactuações, além das de complementação de benefícios PBF.

A primeira se deu com o programa “Aluguel Social”, do Estado do Rio de Janeiro, voltado para o pagamento de benefícios para famílias vítimas das fortes chuvas que assolaram a região serrana do estado causando mais de 700 mortes e deixando 23.000 pessoas desalojadas e desabrigadas. Com esse propósito, foi assinado um Acordo de Cooperação entre o MDS e o estado para viabilização do pagamento do benefício utilizando-se a plataforma de pagamentos do PBF às famílias beneficiárias do PBF e residentes nos municípios em situação de emergência ou de calamidade pública atingidas pelas enchentes. Atualmente, 1.889 famílias estão sendo beneficiadas com transferências mensais de R\$ 499,25, em média, nos municípios de Areal, Bom Jardim, Niterói, Nova Friburgo, Petrópolis, São Gonçalo, São José do Vale do Rio Preto, Sumidouro e Teresópolis.

A integração entre os programas federais Bolsa Família e o Programa de Apoio à Conservação Ambiental, denominado ‘Bolsa Verde’ - amparado pela Lei nº 12.512/2011 e pelo Decreto nº 7572/2011 - foi outro tipo de pactuação empreendida. O Bolsa Verde integra o Plano Brasil Sem Miséria e tem por objetivos preservar os ecossistemas, promover a cidadania, melhorar as condições de vida e elevar a renda das famílias extremamente pobres que desenvolvam atividades de conservação de recursos naturais em:

- a) Florestas Nacionais, Reservas Extrativistas Federais ou Reservas de Desenvolvimento Sustentável Federais, administradas pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio);
- b) Projetos de Assentamento Florestal, de Desenvolvimento Sustentável ou de Assentamento Agroextrativista instituídos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra);

c) Outras áreas a serem determinadas pelo Comitê Gestor do Bolsa Verde.

São elegíveis ao Bolsa Verde famílias beneficiárias do PBF com renda *per capita* até R\$ 70,00 que se comprometam a desenvolver atividades de conservação ambiental, com a assinatura de um termo de adesão que especifique seus compromissos de conservação. Cada família beneficiária receberá repasses trimestrais, no valor de R\$ 300 (trezentos reais), por um período de dois anos, podendo haver renovação. Como as demais pactuações, o pagamento desse benefício será feito usando-se a plataforma de pagamentos do PBF, operacionalizada pela Caixa, que inclui o uso de cartão único com as logomarcas de ambos os programas, denominado cartão pactuado.

Cartões pactuados:



Observação: O Cartão referente ao pacto com o Estado de Goiás ainda está em fase de elaboração, por isso não foi incluído na lista acima.

A seguir, conforme já salientado, apresentam-se as informações sobre os pactos que já estão em operação e sobre os que já foram assinados, com operacionalização prevista para 2012:

## Quadros de Resumo das Pactuações

Tabela 16 - Pactos Vigentes

Ente Pactuado	Número de Famílias beneficiadas pelo pacto	Número de Famílias beneficiárias PBF	Cobertura em relação ao nº de famílias beneficiárias do PBF na localidade	Valor médio do benefício pago pelo ente	Valor médio dos benefícios PBF na localidade	Percentual médio de acréscimo no valor dos benefícios do PBF	Valor total desembolsado pelo ente
	(Nov/2011)	(Nov/2011)	(Nov/2011)	(Nov/2011)	(Nov/2011)	(Nov/2011)	acumulado Nov/2011
ACRE	2.331	56.367	4%	27,30	143,55	19,15%	904.725,00
DISTRITO FEDERAL	36.763	79.139	46%	58,40	97,75	59,74%	30.060.374,00
MANAUS - AM	66.027	108.377	61%	60,00	126,96	47,25%	43.585.560,00
NOVA LIMA - MG	947	1.862	51%	110,53	112,55	98,20%	911.817,00
RIO DE JANEIRO - RJ	46.395	727.846	6%	78,70	116,64	64,47%	13.935.689,00
<b>TOTAL</b>	<b>152.463</b>	<b>973.591</b>	<b>16%</b>	<b>67,00</b>	<b>119,50</b>	<b>56%</b>	<b>89.398.165,00</b>

Deben

Tabela 17 - Síntese dos Pactos para 2012 - Deben

ESTADO/ MUNICÍPIO	Regra de complementação	Público a ser atendido	Nº Famílias que cruzam renda per capita de R\$ 70,00 após complementação	Valor previsto de gasto mensal	Quant de Famílias Atendidas	Valor médio da complementação	Valor médio da complementação per capita
Acre	Complementação do benefício PBF às famílias do estado que recebam transferência federal menor do que R\$ 68,00. O estado complementa seus benefícios de forma a zerar o hiato entre o valor que recebem e o piso de R\$ 68,00	Famílias em situação de extrema pobreza	26.105	63.584,00	2.331	27,30	6,83
Amapá	Complementação do benefício PBF, às famílias beneficiárias do PBF em situação de pobreza extrema cuja renda familiar <i>per capita</i> , mesmo após o recebimento do benefício federal, permaneça inferior a R\$ 80,00	Famílias em situação de extrema pobreza	18.547	4.200.000,00	42.000	100,05	23,43
Distrito Federal	Complementação do benefício PBF de modo que, no DF, nenhuma família com 1 filho, ou extremamente pobre sem filhos, receba menos do R\$ 130,00; nenhuma família com dois filhos receba menos do que R\$ 150,00; e nenhuma família com três filhos receba menos do que R\$ 180,00 .	Famílias em situação de pobreza com filhos e famílias em situação de extrema pobreza.	28.806	2.464.178,00	42.691	57,72	14,43
Espírito Santo	Complementação, no valor de R\$ 50,00, do benefício PBF às em situação de pobreza extrema cuja renda familiar <i>per capita</i> , mesmo após o recebimento do benefício federal, permaneça inferior a R\$ 70,00, condicionada à participação da família nas ações de acompanhamento familiar do Programa Incluir.	Famílias em situação de pobreza extrema incluídas em ações de acompanhamento familiar do Programa Incluir.	15.570	1.700.000,00	34.000	50,00	13,05
Manaus	Complementação do benefício PBF às famílias do município em situação de extrema pobreza com filhos, com o valor fixo de R\$ 60,00.	Famílias em situação de extrema pobreza com filhos.	82.061	3.961.620,00	66.027	60,00	15,79
Nova Lima	Complementação do benefício PBF às famílias pobres do município que recebam transferência federal menor do que R\$ 75,00 e às famílias extremamente pobres que recebam transferência federal menor do que R\$ 150,00	Famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza.	1.772	103.655,00	948	109,34	28,77
Rio de Janeiro	Complementação do benefício PBF que tenham renda presumida, calculada pelo estado, abaixo de R\$ 100,00 <i>per capita</i> .	Famílias com renda <i>per capita</i> presumida abaixo de R\$ 100,00.	201.120	55.233.717,00	300.000	80,00	22,22
Rio Grande do Sul	Complementação do benefício PBF, no valor de R\$ 50,00, às famílias em extrema pobreza no estado que participem de programas de capacitação e qualificação profissional.	Famílias em situação de extrema pobreza que participem de programas de capacitação oferecidos pelo estado.	46.644	4.500.000,00	90.000	50,00	13,16
Rondônia	Complementação do benefício PBF, às famílias beneficiárias do programa federal em situação de pobreza extrema cuja renda familiar <i>per capita</i> , mesmo após o recebimento do benefício federal, permaneça inferior a R\$ 70,00	Famílias em situação de pobreza extrema, com renda per capita inferior a 70,00.	25.317	3.600.000,00	30.924	116,40	26,04

Fonte: Deben/Senarc

## Alterações normativas com impacto na gestão de benefícios do Programa Bolsa Família

Dentre outros normativos editados pelo MDS no decorrer de 2011, merecem destaque duas portarias que versaram sobre temas diretamente ligados às atividades desenvolvidas pelo Departamento de Benefícios (Deben), da Senarc. São elas:

- a) Portaria nº 204, de 8 de julho de 2011, que disciplinou os procedimentos relativos aos pagamentos e aos cartões de benefícios do Programa Bolsa Família (PBF), incluindo aqueles contratados junto à CAIXA. Esse dispositivo legal consolida as regras e condições previstas no contrato entre o MDS e a CAIXA para atuação do gestor municipal e CAIXA, como agente operador; e
- b) Portaria nº 271, de 4 de outubro de 2011, alterando a Portaria nº 555, de 11 novembro de 2005, que estabelece normas e procedimentos para a gestão de benefícios do PBF. A nova norma aperfeiçoa os mecanismos previstos na Portaria nº 555, particularmente aqueles ligados à concessão de benefícios, bem como as regras de bloqueios e suspensões a serem aplicadas ao público integrante do PBF.

## Acompanhamento das condicionalidades

O acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família continuou a apresentar melhorias em 2011 em comparação com os anos anteriores. Foi alcançado o maior percentual de acompanhamento de saúde considerando a série histórica desde 2006 e os resultados na educação mantiveram-se elevados, ampliando assim a garantia de acesso das famílias beneficiárias a esses serviços sociais básicos.

Nessa área, os registros do acompanhamento das condicionalidades alcançou a média de 86,29% dos beneficiários com perfil para acompanhamento (idade de 6 a 17 anos), o que corresponde a 14,9 milhões de alunos no último período de acompanhamento do ano (outubro/novembro). Foi a mais alta média anual no acompanhamento da frequência escolar na série histórica do programa Bolsa Família. Em todos os períodos do ano os resultados foram superiores a 85% em relação ao total de beneficiários no perfil (6 a 17 anos), da ordem de 17 milhões.

No último período de acompanhamento - outubro e novembro de 2011 -, o percentual de alunos de 6 a 15 anos com registro foi de 88,1%, representando 13,4 milhões de alunos. Para os alunos com idade de 16 e 17 anos, o percentual de acompanhamento foi de 75,9%, o que representa 1,5 milhão de jovens acompanhados. Ainda nesse período foi registrado o menor percentual, da série de 2011, de beneficiários de 6 a 17 anos na situação de não localizados em escolas - 11,3%.

A manutenção do desempenho em relação ao ano anterior parece indicar o alcance de um patamar desafiador. É razoável supor que irá ficar mais difícil ultrapassar os índices alcançados por parte dos municípios, principalmente tendo em vista que, dos 5.565 municípios, apenas oito deixaram de registrar a frequência escolar. Para ampliação do percentual de acompanhamento, é fundamental manter uma sistemática de cruzamento das bases de dados do programa com o Censo Escolar, o que permite identificar a mudança de escola dos alunos das famílias beneficiárias, bem como elaborar estratégias que garantam a atualização do campo INEP no Cadastro Único de beneficiários do PBF no perfil. Esse processo está sendo aperfeiçoado, fruto do esforço realizado pelo MDS, Ministério da Educação (MEC) e Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep).

No que tange às condicionalidades de saúde, o exercício de 2011 foi encerrado com 71,85% das famílias que possuem integrantes no perfil para acompanhamento de saúde devidamente acompanhadas na 2ª vigência de 2011. Em relação ao final de 2010, quando o resultado foi de 68,42%, o crescimento na taxa de acompanhamento foi de 3,4 pontos percentuais no exercício. Foi o maior percentual já alcançado na série histórica desde 2006, o que reflete o trabalho das equipes de saúde dos estados e, sobretudo, dos municípios, responsáveis pelo acompanhamento das condicionalidades de saúde. Este indicador corresponde ao acompanhamento de mais de sete milhões de famílias. O ano de 2011 foi exitoso para o acompanhamento das condicionalidades de saúde, pois foi a primeira vez que o acompanhamento de famílias superou os 70%. A articulação mais próxima com estados e municípios e a realização de oficinas técnicas e seminários regionais foram algumas das estratégias utilizadas pelo Ministério da Saúde em 2011 que contribuíram para os resultados positivos alcançados no decorrer deste ano, com o apoio e parceria do Departamento de Condicionalidades da Senarc.

Outra conquista significativa na área de saúde foi a implementação do Benefício Variável à Gestante e do Benefício Variável à Nutriz, ambos considerados como um reforço da agenda de saúde. A concessão desses benefícios variáveis em diálogo com a Rede Cegonha potencializa a articulação de políticas e programas com foco na agenda de saúde materno-infantil. O fortalecimento dessa agenda está previsto para 2012 no rol das ações complementares da área de saúde focalizadas.

## **Oferta de programas complementares**

No âmbito do Plano Brasil sem Miséria, as ações relacionadas à inclusão produtiva de beneficiários do PBF, antes sob a responsabilidade da Senarc, passaram a compor, em 2011, as atribuições da Secretaria Extraordinária de Superação da Extrema Pobreza (Sesep). Por sua vez, as ações complementares conduzidas pela Senarc e os parceiros federais, estaduais e municipais, direcionadas aos beneficiários do PBF, ficaram concentradas na articulação de políticas e programas das áreas de educação, saúde e assistência social como forma de focalizar a oferta dos serviços dessas políticas. A estratégia é de reforço da agenda de condicionalidades, visando a ampliar o acesso das famílias beneficiárias a programas e ações complementares ao acompanhamento sistemático das condicionalidades.

Neste contexto, em 2011 foi firmada parceria entre o PBF e o Programa Mais Educação, com o objetivo de que 60% das escolas que farão adesão ao programa em 2012 sejam unidades com maioria de alunos PBF. A parceria é uma forma de promover a educação integral dos estudantes de famílias beneficiárias do PBF, ou seja, em situação de pobreza e extrema pobreza, uma vez que a educação integral ainda não é uma política educacional universalizada e representa, há algum tempo, mudança paradigmática no processo educacional.

Outra iniciativa já em curso no ano de 2010 e revisada em 2011 diz respeito à parceria entre o Programa Brasil Alfabetizado, o Cadastro e o PBF. Uma agenda comum foi desenvolvida, considerando que, pelos dados de 2006 a 2009, mais de 70% de participantes do processo de alfabetização não estão inseridos no Cadastro Único e que apenas 20% dos beneficiários do PBF acessaram o PBA.

Essa agenda organizada e planejada em 2011 tem como objetivos para 2012 garantir o acesso do público analfabeto que já está inscrito no Cadastro Único e no PBF mas que não participou do Programa Brasil Alfabetizado e garantir a inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal dos alfabetizados das turmas do PBA (70%), como estratégia de busca ativa, considerando o perfil de vulnerabilidade socioeconômica desse público e o contingente expressivo que não se encontra cadastrado.

## **Apoio à gestão descentralizada**

Em 2011, o Programa Bolsa Família deu continuidade ao processo de fortalecimento e aprimoramento da gestão descentralizada do PBF e do Cadastro Único. A publicação da Portaria nº 319, de 29 de novembro de 2011, propiciou maior aderência entre o esforço dos entes federados na identificação e cadastramento de famílias pobres e o valor repassado por meio do IGD. A norma visa a estimular o processo de educação financeira das famílias em situação de vulnerabilidade social e disciplinar os processos de prestação de contas do IGD Municipal e Estadual e alterar de forma significativa a metodologia de repasse financeiro aos municípios e Distrito Federal. Com isso, a ênfase agora é dada ao cadastramento e atualização cadastral como base de cálculo para os repasses, num esforço coordenado de estímulo à busca ativa das famílias. Tal alteração propiciou um aumento no valor de repasse da ordem de 60%, com o repasse saltando de uma média de R\$ 21 milhões em outubro para cerca de R\$ 33,7 milhões em novembro de 2011.

Em 2011, foram repassados R\$ 310,9 milhões aos municípios e ao Distrito Federal a título de IGD-M, assim discriminados:

- a) Exercício de 2010: R\$ 45.510.590,83, dos quais R\$ 33.323.722,52 foram executados com recursos de restos a pagar processados e R\$ 12.186.868,31 por meio de reconhecimento de dívida em 2011;
- b) Repasse retroativo da Portaria nº 148/06: R\$ 73.249,38;
- c) Parcelas de janeiro a novembro de 2011: R\$ 258.606.452,65; e
- d) Diferenças apuradas de repasses provisórios: R\$ 6.756.662,99, referentes a acertos nos meses de novembro de 2010 a julho de 2011.

No que tange ao IGD-E, o valor de repasse aos estados alcançou o montante de R\$ 11,7 milhões em 2011, assim discriminados:

- a) Exercício de 2010: R\$ 922.344,65, executados com recursos de restos a pagar não processados; e
- b) Parcelas de janeiro a novembro de 2011: R\$ 10.852.034,85.

Dessa forma, o montante repassado aos entes federados a título de apoio à Gestão Descentralizada do PBF e relativo ao exercício de 2011 ficou em R\$ 288.475.268,18.

### **Apoio à atuação das Instâncias de Controle Social do PBF**

Na estratégia de apoio à atuação das Instâncias de Controle Social (ICS), em 2011 foi retomada a “Capacitação para Controle Social nos Municípios: Assistência Social e Programa Bolsa Família”, coordenada pela Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI), voltada para as Instâncias de Controle Social (ICS) e Conselhos Municipais de Assistência Social (CMAS). Segundo dados do “Balanço de Execução 2010/2012”, produzido pela SAGI, ao final de 2011 (desde agosto de 2010) foram cerca de 4.170 municípios contemplados (74,94%), 288 turmas realizadas (80,1%) e 12.971 alunos capacitados (77,45%), realizando-se a capacitação em duas etapas - presencial e não presencial - e com conclusão das turmas prevista para julho de 2012, de acordo com o mesmo balanço.

Ainda a respeito das capacitações para a efetividade do Conselho Social, foi finalizada a elaboração dos vídeos “Controle Social do Bolsa Família: Capacitação de Conselheiros”, contendo 9 programas temáticos. Foram distribuídos 11.095 exemplares para os conselheiros, gestores municipais, coordenadores estaduais e parceiros do Programa, ainda restando 905 exemplares para serem distribuídos em eventos e outras oportunidades.

Outra importante atividade de 2011 foi o desenvolvimento e homologação dos aplicativos referentes ao módulo de Controle Social no Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SIGPBF), a saber: 1) Identificação das ICS; 2) Acompanhamento da Atuação das ICS; 3) Monitoramento do Desempenho das ICS; 4) Calendário; e 4) Relatórios.

### **Novos Formulários e Sistema de Cadastro Único Versão 7**

Em setembro de 2010, a Versão 7 do Cadastro Único, que permite aos municípios realizar o cadastramento e a manutenção dos dados das famílias por meio de aplicação *on-line* baseada em tecnologia web e de *software* livre, foi disponibilizada para seis municípios participantes do piloto do Projeto Cadastro Único 7. Em dezembro, iniciou-se a implantação nacional, para o que foi desenhada capacitação para os operadores do Sistema nos municípios,

contando com a parceria da CAIXA e das coordenações estaduais. Do total de 12.000 operadores para capacitar até 2011, funcionários de mais de mil municípios já haviam sido capacitados entre outubro e dezembro de 2010.

Simultaneamente, o processo de capacitação para implantação do novo formulário de cadastramento formou, em 2010, mais 126 multiplicadores, entre técnicos estaduais e municipais ligados à gestão do Cadastro Único. Os 561 multiplicadores certificados pelo MDS e pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap) em 2009 e 2010 estão atuando como instrutores na capacitação dos entrevistadores que utilizarão os novos formulários, a partir dos planos de capacitação elaborados em cada coordenação estadual. O material instrucional, distribuído a estados e municípios, tem o objetivo de assegurar que o preenchimento do novo formulário seja realizado com homogeneidade pelos entrevistadores, de forma a garantir a qualidade e ampliar a fidedignidade dos dados do Cadastro Único. Até o fim de 2010, mais de 12.000 entrevistadores já estavam capacitados. Em 2010, também foi iniciada capacitação específica para a operação do novo Sistema, realizada em parceria com a CAIXA e com as coordenações estaduais. A meta de capacitação de operadores foi atingida, ou seja, 12.000 operadores foram capacitados nos anos de 2010 e 2011. Por fim, segundo os dados de acompanhamento repassados pelas coordenações estaduais, em 2011, foram formados 2.861 novos entrevistadores do Cadastro Único.

## **Regulação**

No âmbito da regulação, destaca-se a publicação de decretos, portarias, dentre outros, tais como:

- Portaria nº 177 MDS, de 16 de junho de 2011, que define procedimentos para a gestão do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, revoga a Portaria nº 376, de 16 de outubro de 2008, e dá outras providências;
- Instrução Normativa nº 1, de 26 de agosto de 2011, e Instrução Normativa nº 3, de 14 de outubro de 2011, que tratam de definições técnicas e dos procedimentos operacionais necessários para a utilização da Versão 6.05 do formulário e do aplicativo de entrada e manutenção de dados do Cadastro Único;
- Instrução Normativa nº 2, de 26 de agosto de 2011, e Instrução Normativa nº 4, de 14 de outubro de 2011, que tratam de definições técnicas e dos procedimentos operacionais necessários para a utilização da Versão 7 dos formulários e do sistema de Cadastro Único;
- Portaria nº 319, de 29 de novembro de 2011, que disciplina os processos de prestação de contas do IGD Municipal e Estadual e altera a metodologia de repasse financeiro aos municípios e Distrito Federal
- Portaria nº 204, de 8 de julho de 2011, que disciplina os procedimentos relativos aos pagamentos e aos cartões de benefícios do Programa Bolsa Família (PBF), incluindo aqueles contratados junto à CAIXA; e
- Portaria nº 271, de 4 de outubro de 2011, alterando a Portaria nº 555, de 11 novembro de 2005, que estabelece normas e procedimentos para a gestão de benefícios do PBF.

## **Projeto de Acompanhamento de Qualidade da Gestão Municipal do PBF e do Cadastro Único**

Foi implantado, no 3º trimestre de 2009, um modelo de acompanhamento da qualidade da gestão local do PBF e do Cadastro Único. Nesse modelo, após análise de desempenho dos indicadores do IGD, foi definida uma amostra de municípios divididas em dois grupos, o primeiro que apresenta indícios de ineficiência e o segundo de excelência na gestão do PBF. Estes municípios são acompanhados por equipes técnicas que diagnosticam problemas e auxiliam na construção de soluções por meio da elaboração de um plano de providências a ser sugerido aos gestores municipais, cujo monitoramento poderá ficar a cargo dos estados.

Todas as ações descritas anteriormente demonstram o esforço da Senarc em cumprir com sua missão, que é garantir como direito de cidadania o acesso ao Programa Bolsa Família de todas as famílias em situação de pobreza, de forma integrada com programas estaduais e municipais de transferência de renda, ampliando o acesso a direitos universais de saúde, educação e segurança alimentar e articulando políticas públicas estruturantes de superação da pobreza, e alcançar o seu principal objetivo de contribuir para a superação da pobreza, especialmente no grau mais extremo. São três eixos principais de atuação:

- Diminuição imediata da pobreza, por meio da transferência direta de renda às famílias;
- Reforço do direito de acesso das famílias aos serviços básicos nas áreas de saúde, educação e assistência social, por meio das condicionalidades, o que contribui para as famílias romperem o ciclo da pobreza entre gerações;
- Integração com outras ações e programas dos governos, nas suas três esferas, e da sociedade para apoiar as famílias na superação da situação de vulnerabilidade e pobreza.

## 2.3 Programas de Governo sob a Responsabilidade da Unidade

### 2.3.1 Execução dos Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ

Quadro A.2.1: Demonstrativo da execução por programa de governo

<b>Código no PPA</b>	1335				
<b>Denominação</b>	Transferência de Renda com Condicionalidades - Bolsa Família				
<b>Tipo do Programa</b>	Finalístico				
<b>Objetivo Geral</b>	Contribuir para a redução da pobreza e da desigualdade				
<b>Objetivos Específicos</b>	Contribuir para a redução da fome, da pobreza, da desigualdade e de outras formas de privação vividas pelas famílias mais excluídas, considerando três dimensões: o alívio imediato da pobreza, por meio da transferência de renda diretamente às famílias pobres e extremamente pobres; a contribuição para a redução da pobreza da geração seguinte, por meio do reforço do direito de acesso aos serviços de saúde e de educação, com o cumprimento das condicionalidades nestas áreas; e a articulação de ações				
<b>Gerente</b>	Thiago Falcão Silva				
<b>Público Alvo</b>	Famílias em situação de pobreza com renda per capita mensal de R\$ 70,00 a 140,00 e extrema pobreza com renda per capita mensal de até R\$ R\$ 70,00				
<b>Informações orçamentárias e financeiras do Programa</b>					<b>Em R\$ 1,00</b>
<b>Dotação</b>		<b>Despesa Empenhada</b>	<b>Despesa Liquidada</b>	<b>Restos a Pagar não processados</b>	<b>Valores Pagos</b>
<b>Inicial</b>	<b>Final</b>				
13.992.165.000,00	17.319.262.500,00	17.244.782.255,76	17.161.237.325,36	83.544.930,40	17.161.237.325,36
<b>Informações sobre os resultados alcançados</b>					

Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Taxa de Acompanhamento das condicionalidades de Saúde	01/03/06	33,40	80,00	80,00	71,85

#### Fórmula de Cálculo do Índice

Relação percentual entre o nº de famílias acompanhadas pelas condicionalidades de saúde e o nº total de famílias a serem acompanhadas por estas condicionalidades

#### Análise do Resultado Alcançado

As condicionalidades compõem um dos eixos do Programa Bolsa Família - PBF e visam elevar o grau de efetivação de direitos sociais por meio do acesso aos serviços sociais básicos de saúde, educação e assistência social. Além da materialização de um direito, o cumprimento das condicionalidades por parte das famílias beneficiárias contribui para a redução da pobreza entre as gerações. As regras para a condicionalidade na área da saúde são: acompanhamento do calendário vacinal e do crescimento e desenvolvimento das crianças até 7 anos e a realização do pré-natal para as gestantes.

Na última apuração deste indicador, realizada na 2ª vigência de 2011, foi constatado que 71,85% das famílias que possuem integrantes no perfil para acompanhamento de saúde tiveram os dados do acompanhamento registrado no Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família na Saúde. Este percentual correspondeu ao acompanhamento de 7,3 milhões de famílias. Se comparado com a apuração efetuada no final de 2010 (68,42%), percebe-se um crescimento da ordem de 3,43 pontos percentuais.

Este percentual de acréscimo é tido como bastante expressivo, principalmente considerando que quanto mais se aproxima da meta, mais desafiador torna-se um crescimento mais expressivo para os municípios. O resultado desta 2ª vigência reflete o trabalho das equipes de saúde dos estados e, principalmente, dos municípios responsáveis pelo acompanhamento das condicionalidades de saúde, sob a gestão da Secretaria de Atenção à Saúde, do Ministério da Saúde.

O avanço é ainda maior ao comparar esses resultados da 2ª vigência de 2011 com os resultados do mesmo período de anos anteriores. Em relação à 2ª vigência de 2008, por exemplo, o aumento no percentual de acompanhamento no Brasil foi de quase 13,6 pontos percentuais. Comparando com 2005, quando teve início o acompanhamento das condicionalidades da saúde, a 2ª vigência/2005 alcançou 31,23%, tendo um aumento de 40,62.

É importante observar que 22 estados registraram percentuais mais elevados neste último período, o que corrobora uma conquista significativa do setor saúde na gestão da condicionalidade. Destes, 15 estados tiveram percentuais acima da média nacional (71,85%).

Apesar de não ter alcançado o índice previsto para o exercício (80%), segundo a Avaliação de Impacto do Programa Bolsa Família (Paes-Souza & Quiroga, 2011, Pg 264, Saúde Brasil 2010: Uma análise da situação de saúde e de evidências selecionadas de impacto de ações de vigilância em saúde), no que concerne à imunização infantil, em que pese a cobertura, nas duas rodadas da pesquisa as famílias beneficiárias apresentaram melhores índices de vacinação do que aquelas não beneficiárias, e quanto à gestação, “o PBF impacta positivamente as gestações, significando menor quantidade de partos prematuros entre as famílias beneficiárias. A quantidade de crianças nascidas a termo, ou seja, após um período de gestação entre 37 e 41 semanas, foi 14,1 pontos percentuais (p.p.) maior nas famílias beneficiárias, em comparação com as famílias não beneficiárias”.

Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
2	Taxa de Acompanhamento da condicionalidade de Educação	01/12/06	70,23	95,00	95,00	86,30

#### Fórmula de Cálculo do Índice

Relação percentual entre o número de crianças/adolescentes acompanhadas pelas condicionalidades de educação e o número total de crianças/adolescentes a serem acompanhadas por estas condicionalidades

#### Análise do Resultado Alcançado

As condicionalidades compõem um dos eixos do Programa Bolsa Família - PBF e visam a elevar o grau de efetivação de direitos sociais por meio do acesso aos serviços sociais básicos de saúde, educação e assistência social. Além da materialização de um direito, o cumprimento das condicionalidades por parte das famílias beneficiárias contribui para a redução da pobreza entre as gerações. As regras para a condicionalidade na área da educação são: frequência escolar de 85% para crianças e jovens entre 6 e 15 anos e de 75% para os jovens com idade de 16 e 17 anos.

Em todos os cinco períodos de 2011 foram alcançados resultados acima de 85%, com o que se obteve a melhor média anual no acompanhamento da frequência escolar na série histórica do Programa Bolsa Família, 86,3%. O último período de acompanhamento da frequência escolar, referente aos meses de outubro e novembro, encerrado no dia 22 de dezembro, manteve a média de resultados positivos. Foram 17,2 milhões de crianças e adolescentes para acompanhamento nesse período, dos quais se obteve o registro de 14,9 milhões de estudantes beneficiários, o que representa 86,6% do total a ser acompanhado. Para o público de crianças e jovens de 6 a 15 anos o percentual de acompanhamento alcançado foi de 88,1% e para o público de 16 e 17 anos, que recebe o Benefício Variável Vinculado ao Adolescente (BVJ), esse percentual foi de 75,9%.

Esses resultados confirmam a boa mobilização e a efetividade das redes de acompanhamento da frequência escolar com o empenho da rede municipal de acompanhamento da educação, coordenada pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (Secadi), do Ministério da Educação (MEC).

Apesar de não se ter alcançado o índice previsto para o exercício (95%), cumpre ressaltar que o MEC e o MDS vêm atuando em parceria para acompanhar todos os beneficiários incluídos no público de acompanhamento da educação e que esse acompanhamento, segundo a Avaliação de Impacto do Programa Bolsa Família (Paes-Souza & Quiroga, 2011, p. 265, Saúde Brasil 2010: Uma análise da situação de saúde e de evidências selecionadas de impacto de ações de vigilância em saúde) têm obtido resultados positivos, pois “A frequência à escola entre crianças de 6 a 17 anos foi 4,4 p.p. maior nas famílias beneficiárias no contraste com as famílias não beneficiárias”. Entretanto, quanto mais próximo de um acompanhamento total, mais lento e difícil se torna o crescimento percentual devido à maior dificuldade em se alcançar esse segmento do público no processo de acompanhamento.

No acompanhamento da condicionalidade da educação, o fator que dificulta o maior crescimento do acompanhamento é a falta de informação da escola em que estuda parcela dos beneficiários - são os “não localizados” no acompanhamento da frequência. Essa situação decorre do não registro da frequência escolar. Considerando somente os beneficiários com identificação de escola, foram acompanhados 97,6 % no último período de 2011. A situação “não localizado” no público da educação representa 11,3 % do público para acompanhamento.

A existência dos “não localizados” se deve a transferência de aluno de escola sem a correspondente atualização da informação no Sistema Presença, do MEC, situações de cadastro desatualizado no Cadastro Único ou mesmo beneficiário fora da escola. O MEC e o MDS mobilizam constantemente as suas respectivas redes na busca desse público. Além disso, em 2011 houve um grande aumento na quantidade de beneficiários do BVJ, com 16 e 17 anos de idade. O ano de 2011 iniciou-se com esse público em 1,1 milhão de beneficiários, encerrando-se com 2 milhões. Nessa faixa etária há maior dificuldade em acompanhar o público das condicionalidades na educação, tornando mais difícil o aumento do percentual de acompanhamento.

Consoante as dificuldades apresentadas, em 2011 foi desenvolvida uma ação para superar uma das causas que afetam o acompanhamento da condicionalidade da educação: a ação de busca dos “não localizados” em escolas no ano de 2010. Esta estratégia foi resultado de uma ação articulada entre o MDS, o MEC, os gestores do PBF e da educação, tanto dos municípios quanto dos estados. O público inicialmente envolvido nesta ação foi de 572.233 crianças e jovens que estiveram como não localizados em todos os períodos de acompanhamento no ano de 2010, sendo 45.499 beneficiários de 16 e 17 anos (BVJ) e 526.734 beneficiários de 6 a 15 anos de idade (BFA), integrantes de 515.784 famílias. A ação articulada entre a Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc), MEC e a Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) realizada durante o ano de 2011 teve grande sucesso devido à mobilização das redes municipais de acompanhamento da educação, dos técnicos da assistência social e dos gestores do Programa Bolsa Família (PBF). No final do processo, das 515.784 famílias incluídas na ação, 487.547, ou 94,5%, encerraram o processo sem pendências e com isso foram retiradas do público dessa ação, garantindo a permanência no PBF.

Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
3	Taxa de Atendimento às Famílias Pobres	01/07/07	100,00	100,00	100,00	102,81%

#### Fórmula de Cálculo do Índice

Relação percentual entre o número de famílias atendidas pelo Programa e o número total de famílias pobres estimadas, baseado na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD).

#### Análise do Resultado Alcançado

No que se refere à cobertura do programa, em dezembro de 2011 havia 13.361 famílias beneficiárias, quantitativo 2,82% superior ao número potencial, fixado pelo PPA 2008-2011 em 12.995 milhões de famílias. Essa diferença ocorreu substancialmente em função da alteração das metas para a cobertura do Programa Bolsa Família (PBF) quando do lançamento do Plano Brasil sem Miséria, como será explicado adiante.

O PBF se estabelece como a principal política de transferência de renda do Plano Brasil Sem Miséria e tem como objetivo contribuir para a superação da pobreza no Brasil por meio de três frentes de atuação: a transferência direta de renda, que representa uma melhoria imediata nas condições de vida das famílias pobres; o acompanhamento das condicionalidades, que possibilita a ampliação do acesso das famílias beneficiárias aos serviços básicos de saúde, educação e assistência social e concretiza seus direitos em cada uma dessas áreas, contribuindo para romper o ciclo de reprodução da pobreza entre gerações; e a oferta de programas complementares, que abrem oportunidades de desenvolvimento das famílias beneficiárias.

O Programa foi aperfeiçoado em 2011. Primeiro, o valor dos benefícios pagos pelo PBF foi reajustado em 2011 e, tendo em conta que 40% dos 16,2 milhões de brasileiros que vivem na extrema pobreza têm menos de 14 anos, o reajuste deu ênfase aos benefícios variáveis destinados, entre outros casos, a famílias com crianças e adolescentes de zero a 15 anos. O Benefício Variável teve o aumento mais significativo, de 45,5%, subindo de R\$ 22,00 para R\$ 32,00. O benefício específico para famílias com jovens entre 16 e 17 anos, chamado Benefício Variável Vinculado ao Adolescente, teve incremento de 15,2%, atingindo R\$ 38,00. Já o Benefício Básico, pago a todas as famílias em situação de extrema pobreza, mesmo àquelas sem filhos de zero a 15 anos, teve reajuste de 2,9%. Em segundo lugar, em setembro foi ampliada de três para cinco a quantidade máxima de Benefícios Variáveis que cada família pode receber. Apesar do impacto orçamentário relativamente baixo, considerando que a média de filhos por família nas famílias beneficiárias do Programa é de 2,1, a medida tem enorme impacto social sobre as famílias com mais de três crianças e adolescentes, que são justamente as que mais sofrem pela condição de extrema pobreza. Com o início da implantação da medida, começaram a ser pagos 1,3 milhão de novos Benefícios Variáveis destinados a crianças de todo o País. Além disso, em novembro de 2011 o Bolsa Família começou a pagar benefícios variáveis para ajudar na nutrição dos bebês durante a fase fundamental para seu desenvolvimento, que vai de zero a seis meses. O benefício ficou conhecido como “benefício variável à nutriz”. O valor é o de um Benefício Variável, R\$ 32,00, e não exclui o pagamento do Benefício Variável que a família recebe por passar a ter um novo membro de zero a 15 anos, o bebê. Em dezembro de 2011 foram pagos 93.432 benefícios nessa modalidade.

Em quarto lugar, teve início em dezembro o pagamento dos Benefícios Variáveis destinados à proteção das mulheres grávidas, e conseqüentemente dos bebês. Batizado de “benefício variável à gestante”, no valor de R\$ 32,00, ele é pago por nove meses contados a partir do momento em que a mulher é identificada pela rede de saúde como gestante. A medida representa um estímulo à realização do pré-natal e sua implantação só foi possível graças ao aperfeiçoamento do sistema de gestão do MDS e à sua integração com o do Ministério da Saúde.

Como consequência da estratégia de inserção do PBF no BSM, a meta de expansão da cobertura do Programa para 2011, de 320 mil famílias, foi superada em dezembro de 2011, quando havia 13,361 milhões de famílias beneficiárias no PBF, comparada a 12,99 milhões no final do ano anterior.

### 2.3.2 Execução física das ações realizadas pela UJ

No quadro a seguir, pode-se observar a execução orçamentária e financeira das ações do Programa 1335 - Transferência de Renda com Condicionalidades - Bolsa Família (PBF)

Quadro A.2.2: Execução física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Execução Física		
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
8	122	1335	2272	A		-	-	-	
8	126	1335	6414	A		Unidade	23.000.000	0	22.000.000
8	244	1335	6524	A		Milhar	12.995	12.677	13.640
8	244	1335	8446	A		Unidade	5.565	4.954	5.565
8	845	1335	8442	A		Unidade	12.996.291	13.361.503	13.640.000

Fonte: SigPlan

A meta física estimada para a ação 8442, de 12.700 milhões, foi corrigida para 12.996.219. Quanto à da ação 6524, é de 12.995, também corrigida. Enquanto a primeira estabelece o quantitativo de famílias recebendo o benefício, a segunda mensura o total de saques ou de operações de pagamento às famílias. Percebe-se que para a ação 8442 o atendimento da meta foi cumprido com êxito e até superada em 365.212 famílias, o que representou 102,81% da meta. Por outro lado, o valor alcançado na ação 6524 correspondeu a 97,55% da meta corrigida; e retrata o quantitativo de operações de pagamento aos beneficiários do PBF, considerados no faturamento do Agente Operador do PBF no mês de outubro de 2011.

No que se refere à ação 8446, no período compreendido entre janeiro e novembro de 2011, no que tange a execução física para os 5.565 municípios brasileiros, 611 municípios não fizeram jus ao repasse de recursos por meio do IGD, representando 10,98% da totalidade dos municípios. Deste quantitativo, 21 municípios não estavam sob gestão municipal da Assistência Social, na forma da Norma Operacional Básica aprovada pela Resolução nº 130, de 15 de julho de 2005, do Conselho Nacional de Assistência Social. Os demais não obtiveram os indicadores mínimos exigidos na gestão do PBF e Cadastro Único, conforme preconizado o artigo 3º da Portaria GM 148/2006.

Quanto à ação 6414, não foi possível informar a meta física realizada em 2011, dado que o processo de identificação de cadastros válidos, que passa a ser automatizado por meio do aplicativo Controle de recepção e carga, constante do Módulo de Gestão do Cadastro no SIGPBF, ainda não foi concluído. Um dos fatores que contribuíram para a não finalização desse processo relaciona-se com a indisponibilidade do ambiente mínimo de *hardware* necessário ao desenvolvimento do SIGPBF como um todo, pendência que vem sendo progressivamente resolvida por meio da colaboração e cooperação entre a Senarc e a Diretoria de Tecnologia de Informação - DTI/MDS. No entanto, o principal fator está relacionado com as inconsistências encontradas nas bases de dados geradas pela CAIXA a partir do modelo de dados da Versão 7, implantada nacionalmente em dezembro de 2010. Como exemplo destas inconsistências, pode-se citar a presença de informações não qualificadas - caracteres inválidos; campos que estavam preenchidos no sistema on-line, mas sem preenchimento na base gerada; dados inválidos ou que tenham perdido a sua consistência (por exemplo, o número do CPF) - e a desobediência do leiaute definido para o envio dos dados ao MDS. Como as bases de dados são insumos tanto para a homologação do aplicativo supracitado quanto para uma solução alternativa até que o processo no SIGPBF seja concluído, não foi possível apurar o número de cadastros válidos por meio de outros instrumentos. Além disto, é importante destacar que, se tal apuração fosse realizada, as gestões municipais e estaduais poderiam ser prejudicadas, especialmente com relação ao repasse de recursos financeiros com base no Índice de Gestão Descentralizada (IGD), uma vez que a apuração não refletiria corretamente o trabalho realizado por essas gestões. Ao longo do segundo semestre de 2011, a Senarc, mais especificamente, o Departamento do Cadastro Único, refinou o processo de checagem de inconsistências das bases encaminhadas pela CAIXA, de forma a exigir providências e solicitar correções imediatamente após o seu recebimento. Esta postura está fazendo com que o número de inconsistências encontradas nas bases de dados encaminhadas pela CAIXA esteja em progressiva redução. Diante do exposto, pode-se concluir que o cronograma de implantação total do Módulo de Gestão do Cadastro sofreu atrasos e replanejamentos. A previsão é a de que a implantação definitiva aconteça até agosto de 2012.

### **Principais Ações do Programa**

Instituído pela Medida Provisória nº 132, de 20 de outubro 2003, convertida na Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, o Programa Bolsa Família (PBF) constitui o principal programa

de transferência de renda executado pelo Governo Federal, oferecendo proteção a todo o grupo familiar e contribuindo para seu desenvolvimento.

O PBF reúne um conjunto de cinco ações orçamentárias, dispostas no PPA 2008-2011, a saber: 8442 - Transferência de Renda Direta às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza; 6414 - Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas de Transferência de Renda - Cadastro Único, 6524 - Serviço de Concessão, Manutenção e Cessação dos Benefícios de Transferência de Renda; 8446 - Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e 2272 - Gestão e Administração do Programa; com o objetivo de contribuir para a redução da fome, da pobreza, da desigualdade e de outras formas de privação vividas pelas famílias mais excluídas, considerando três dimensões: o alívio imediato da pobreza, por meio da transferência de renda diretamente às famílias pobres e extremamente pobres; a contribuição para a redução da pobreza da geração seguinte, por meio do reforço do direito de acesso aos serviços de saúde e de educação, com o cumprimento das condicionalidades nestas áreas; e a articulação de ações complementares, de forma a desenvolver as capacidades das famílias beneficiárias.

Para o exercício de 2011, considerando a aprovação da Lei Orçamentária Anual, mais os créditos adicionais que foram suplementados, durante o exercício, o orçamento final aprovado no Programa 1335 foi de R\$ 17.319 bilhões, distribuídos entre suas ações.

A execução orçamentária do Programa Bolsa Família foi de 99,09%, conforme demonstrado abaixo.

## Desempenho Orçamentário/Financeiro

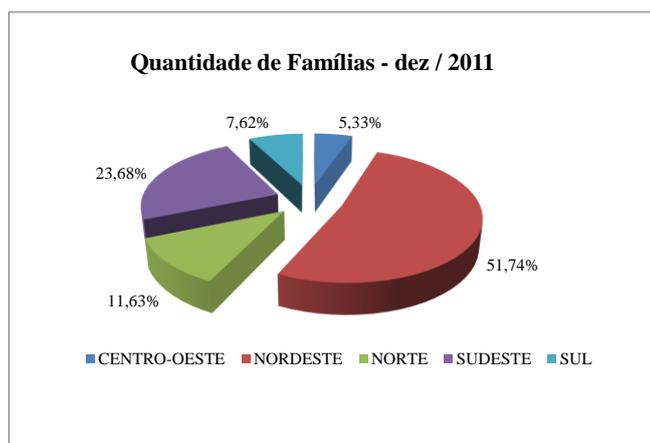
Tabela 18 - Dotações orçamentárias (em reais)

AÇÕES	Dotação Autorizada	Empenhos Emitidos	Empenhos Liquidados	Valores Pagos 2011	% Empenhado	% Pago
<b>2272 - GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA</b>	2.452.500,00	2.448.399,01	1.831.283,59	1.831.283,59	99,83%	74,67%
<b>6414 - SISTEMA NACIONAL PARA IDENTIFICACAO E SELECAO DE PUBLICO-ALVO PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL - CADASTRO UNICO</b>	18.000.000,00	12.146.729,70	5.630.424,83	5.630.424,83	67,48%	31,28%
<b>6524 - SERVICOS DE CONCESSAO, MANUTENCAO, PAGAMENTO E CESSACAO DOS BENEFICIOS DE TRANSFERENCIA DIRETA DE RENDA</b>	261.000.000,00	261.000.000,00	221.270.012,75	221.270.012,75	100,00%	84,78%
<b>8442 - TRANSFERENCIA DE RENDA DIRETAMENTE AS FAMILIAS EM CONDICAO DE POBREZA E EXTREMA POBREZA</b>	16.699.040.000,00	16.643.978.332,45	16.643.978.332,45	16.643.978.332,45	99,67%	99,67%
<b>8446 - SERVICO DE APOIO A GESTAO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA</b>	338.770.000,00	325.156.791,04	288.475.268,18	288.475.268,18	95,98%	85,15%
<b>TOTAL</b>	<b>17.319.262.500,00</b>	<b>17.244.730.252,20</b>	<b>17.161.185.321,80</b>	<b>17.161.185.321,80</b>	<b>99,57%</b>	<b>99,09%</b>

Fonte: Siafi.

Desde a sua criação, o Programa vem contribuindo para redução das desigualdades regionais do país, uma vez que as regiões mais pobres são as mais beneficiadas, conforme constatado no gráfico 11. No exercício de 2011, a distribuição regional do Bolsa Família se apresenta da seguinte forma: Nordeste (51,74%), Sudeste (23,68%), Sul (7,62%), Norte (11,63%) e Centro-Oeste (5,33%).

Gráfico 11: Distribuição do PBF por região - dezembro/2011



Fonte: Siafi.

### 2.3.2.1 Ação 6414 - Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas de Transferências de Renda - Cadastro Único

Tipo	Atividade
<b>Finalidade</b>	Permitir a localização, caracterização, identificação e seleção das famílias consideradas como público-alvo dos programas de transferência de renda e dos programas sociais do Governo Federal voltados ao atendimento de populações em situação de pobreza; permitir o aperfeiçoamento dos sistemas de cadastramento e de coleta de dados, assim como possibilitar a manutenção da base dos dados do Cadastro Único.
<b>Descrição</b>	Coordenação, acompanhamento, supervisão e apoio às atividades de cadastramento das famílias consideradas como público-alvo dos programas de transferência de renda; manutenção do Cadastro Único, zelando pela qualidade das informações e pela unicidade dos registros; apoio ao processo de coleta, atualização e manutenção das informações que compõem o Cadastro Único; integração com outras bases de dados cadastrais e estímulo à utilização do Cadastro Único nos programas sociais do Governo Federal e de outras esferas de governo.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Secretária Nacional de Renda de Cidadania
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Letícia Bartholo de Oliveira e Silva
<b>Unidades executoras</b>	Senarc
<b>Área responsável pelo gerenciamento ou execução</b>	Departamento do Cadastro Único

Fonte: SIGPlan/MPOG/Senarc

A ação 6414 consiste na coordenação, acompanhamento, supervisão e apoio às atividades de cadastramento das famílias consideradas como público-alvo dos programas de transferência de renda; manutenção do Cadastro Único, zelando pela qualidade das informações e pela unicidade dos registros; apoio ao processo de coleta, atualização e manutenção das informações que compõem o Cadastro Único; integração com outras bases de dados cadastrais e estímulo à utilização do Cadastro Único nos programas sociais do Governo Federal.

Tabela 19: Execução física e financeira da ação 6414

Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão
Financeira	18.000.000	5.682.428,00	31,57%
Física	23.000.000		0,00%

Fonte: SigPlan/MPOG e Senarc/MDS

Em 2011 foram alocados inicialmente para esta ação R\$ 20 milhões. Em 1º de março de 2011, foi publicado o decreto de contingenciamento de R\$ 2 milhões nesta ação.

O valor indicado para a execução da meta física no quadro acima se justifica pelo exposto mais acima no comentário ao quadro A.2.2, que trata da Execução física das ações realizadas pela UJ.

A execução financeira de 31,57% corresponde aos valores executados em relação ao total autorizado, soma-se a este 36,20% inscritos em restos a pagar totalizando 67,77%, representando este o valor empenhado sobre a dotação autorizada. Estes valores se encontram detalhados no quadro 5, abaixo.

Tabela 20 - Demonstrativo das despesas executadas com os recursos consignados na Ação 6414

Objeto	Processo	NE	UG Executora	Valor Empenhado	Valor Pago	Inscrito em RP
Contratação de circuito de comunicação de dados	71.000096934/2009-00	2011NE800010	550005	201.000,00	49.876,72	151.123,28
Aquisição de 10 (dez) equipamentos tipo estações de trabalho móveis(notebooks) para atender demanda específica da senarc/mds.	71.000019298/2011-00	2011NE800400	550005	27.224,70	27.224,70	0,00
Descentralização de crédito para atender contratação de serviço para o I encontro de coordenadores e técnicos estaduais do programa bolsa família 2011.	71000.058236/2011-44	descentralizado R\$ 118.188,00 2011NE800523	550005	32.000,00	32.000,00	0,00
Reconhecimento de dívida - 1º encontro de coordenadores e técnicos estaduais do programa bolsa família 2011.	71000.058236/2011-44	2011NE000752	550005	1.400,00	1.400,00	0,00
Descentralização ref. Termo de cooperação entre o mds e o censipam para realização de serviços de infraestrutura de telecomunicações para 166 municípios da amazonia legal.	71000.061058/2011-39	descentralizado R\$ 264.053,00	110511 / 00001 - CENSIPAM	46.503,66	46.503,66	0,00
Aquisição de material de consumo	64123.000663/2010-00	2011NE800457	UG 160536 / 00001 Batalhão de Infantaria de Selva	5.499,90	5.499,90	0,00
Descentralização de crédito para atender contratação de serviço para a impressão de 12 mil kits entrevistador, 12 mil folders e 50 mil filipetas com gráfica brasil - 5º termo aditivo ao contrato 58/2007	71000.025914/2011-92	2011NE800484	550005	607.144,00	607.144,00	0,00
Atender o acréscimo de 0,76% do valor do contrato inicial com o agente operador do pbf, de acordo com a cláusula 1ª do segundo termo aditivo do contrato. Proc. 71000.027864/2010-05.	71000027864/2010-00	2011NE800005	550007	3.487.661,21	190.825,62	3.296.835,59
Atender o contrato celebrado com o agente operador do PBF	71000027864/2010-00	2011NE800008	550007	4.721.953,79	4.721.953,79	0,00
Para implementação e execução das atividades previstas no projeto "apoio ao programa bolsa família e ao plano para superação da extrema pobreza" - BRZ/Unesco/2011			550017	2.000.000,00		2.000.000,00
Aquisição de 06 (seis) computadores do tipo servidor	8206000512/2011-30	2011NE800748	550005	1.041.462,00	0,00	1.041.462,00
Atender o contrato celebrado com o agente operador do PBF	71000027864/2010-00	2011NE800012	550007	26.884,00	0,00	26.884,00
<b>total</b>				<b>12.198.733,26</b>	<b>5.682.428,39</b>	<b>6.516.304,87</b>

Fonte: Siafi.

A ação 6414 consiste na coordenação, acompanhamento, supervisão e apoio às atividades de cadastramento das famílias consideradas como público-alvo dos programas de transferência de renda do Governo Federal.

Neste sentido, a ação 6414 possibilita:

- a localização, identificação e a caracterização das famílias de baixa renda;
- o apoio ao processo de coleta e atualização dos dados cadastrais das famílias de baixa renda;
- o desenvolvimento de estratégias diferenciadas de cadastramento voltadas a grupos de população tradicionais ou específicos;
- a seleção das famílias consideradas como público-alvo dos programas de transferência de renda e de outros programas sociais;
- a manutenção da base de dados do Cadastro Único, zelando pela qualidade das informações registradas e pela unicidade dos registros;
- o aperfeiçoamento dos sistemas de cadastramento e de coleta de dados;

- o relacionamento com outras bases de dados cadastrais;
- o fomento e a promoção da utilização do Cadastro Único pelos diversos programas sociais existentes.

No ano de 2011, vale o destaque da utilização do recurso da ação na realização de encontros com os Coordenadores e Técnicos Estaduais do Cadastro Único e do PBF, na impressão e distribuição de kits para entrevistadores e de material de divulgação do Cadastro Único e suas potencialidades, e no apoio ao provimento do serviço de internet para municípios da Amazônia Legal com dificuldades de conexão, com vistas a possibilitar a sua migração para a Versão 7 do Sistema de Cadastro Único.

Os resultados apresentados a seguir retratam o empenho da Senarc, no ano de 2011, em cumprir com as finalidades estabelecidas para a ação 6414.

<b>Objeto</b>	<b>Processo</b>	<b>NE</b>	<b>UG Executora</b>	<b>Valor Empenhado</b>	<b>Valor Pago</b>
Contratação de circuito de comunicação de dados	71.000096934/2009-00	2011NE800010	550005	201.000,00	49.876,72
Aquisição de 10 (dez) equipamentos tipo estações de trabalho móveis (notebooks) para atender demanda específica da Senarc/mds.	71.000019298/2011-00	2011NE800400	550005	27.224,70	27.224,70
Descentralização de crédito para atender contratação de serviço para o I Encontro de Coordenadores e Técnicos Estaduais do PBF 2011.	71000.058236/2011-44	Descentralizado R\$ 118.188,00 2011NE800523	550005	32.000,00	32.000,00
Reconhecimento de dívida - I Encontro de Coordenadores e Técnicos Estaduais do Programa Bolsa Família 2011.	71000.058236/2011-44	2011NE000752	550005	1.400,00	1.400,00
Descentralização de crédito para atender o Termo de Cooperacao entre o MDS e o Censipam - serviços de infraestrutura de telecomunicacoes para 166 municípios localizados na Amazônia Legal.	71000.061058/2011-39	Descentralizado R\$ 264.053,00	110511 / 00001 - CENSIPAM	46.503,66	46.503,66

Aquisição de material de consumo	64123.000663/2010-00	2011NE800457	UG 160536 / 00001 Batalhão de Infantaria de Selva	5.499,90	5.499,90
Descentralização de crédito para atender contratação de serviço com a Gráfica Brasil para a impressão de 12 mil kits para entrevistador do Cadastro Único, 12 mil folders e 50 mil filipetas - 5º termo aditivo ao Contrato 58/2007	71000.025914/2011-92	2011NE800484	550005	607.144,00	607.144,00
Acréscimo de 0,76% do valor do contrato inicial com o Agente Operador do PBF, de acordo com a cláusula 1ª do 2º termo aditivo do contrato. Processo nº 71000.027864/2010-05.	71000027864/2010-00	2011NE800005	550007	3.487.661,21	190.825,62
Atendimento do contrato celebrado com o Agente Operador do PBF	71000027864/2010-00	2011NE800008	550007	4.721.953,79	4.721.953,79
Implementação e execução das atividades previstas no projeto "Apoio ao Programa Bolsa Família e ao plano para superação da extrema pobreza" - BRZ/Unesco/2011			550017	2.000.000,00	
Aquisição de 06 (seis) computadores do tipo servidor	8206000512/2011-30	2011NE800748	550005	1.041.462,00	0,00
Atendimento do contrato celebrado com o agente operador do PBF	71000027864/2010-00	2011NE800012	550007	26.884,00	0,00
<b>Total</b>				<b>12.198.733,26</b>	<b>5.682.428,39</b>

### Evolução do Níveis de validade e atualização dos dados do Cadastro Único

Considera-se válido o cadastro familiar cujo responsável tem idade igual ou superior a 16 anos e que possui todos os campos obrigatórios preenchidos para todas as pessoas da família. Já o cadastro atualizado é aquele que, no prazo máximo de dois anos contados da data de sua

inclusão ou de sua última atualização, teve as seguintes informações alteradas ou confirmadas: endereço, renda familiar, composição familiar (inclusão ou exclusão de integrantes), registro de documentos obrigatórios para o Responsável pela Unidade Familiar (RF), complementação do registro de documento de identificação civil para os demais membros da família, substituição do RF, código INEP e série escolar. Estes são dois conceitos importantes para avaliar o grau de completude e atualidade da base do Cadastro Único.

A identificação de tais cadastros passa a ser automatizada por meio do Módulo de Gestão do Cadastro, no âmbito do SIGPBF. Tal verificação faz parte do processo de carga e de recepção das bases nacionais do Cadastro Único encaminhadas pela CAIXA. Esse processo foi iniciado no segundo semestre de 2009 e será finalizado até agosto de 2012.

Dentre os fatores que impactaram a finalização do referido processo, pode-se destacar a indisponibilidade do ambiente mínimo de hardware previsto para o desenvolvimento do SIGPBF e as inconsistências encontradas nas bases de dados encaminhadas pela CAIXA, referentes ao período de outubro de 2010 a setembro de 2011.

O Departamento do Cadastro Único (Decau) elaborou documentos contendo todas as inconsistências encontradas nas referidas bases de dados e os encaminhou formalmente à CAIXA, por meio do ofício nº 604 SENARC/MDS, de 30 de março de 2011, e do ofício nº 1372 SENARC/MDS, de 29 de julho de 2011. Por meio do ofício nº 1131/2011/SN-Programas Sociais, de 01 de setembro de 2011, e do ofício nº 1289/2011/SN Programas Sociais, de 21 de setembro de 2011, a CAIXA informou que não é possível gerar bases retroativas com os ajustes solicitados.

É importante destacar que, como reflexo do trabalho de depuração realizado pelo Decau, a extração da base de dados do Cadastro Único referente a outubro de 2011, realizada pela CAIXA, apresentou substancial avanço no nível de correção de defeitos, tendência que continuou sendo observada nas extrações de novembro e de dezembro de 2011.

Por fim, mencionamos que os fatores supracitados ocasionaram atrasos na liberação dos aplicativos relacionados à carga e à recepção dos dados do Cadastro Único nos ambientes de homologação e produção, o que teve como consequência imediata o atraso no cronograma de implantação do Módulo de Gestão do Cadastro e, por consequência, na apuração dos cadastros válidos e atualizados relativos ao ano de 2011.

## **Implantação do Novo Cadastro Único - Versão 7**

Em 2008, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), a CAIXA e oito municípios colaboradores iniciaram o projeto de desenvolvimento do Cadastro Único Versão 7. Desde então, esse projeto passou por diversas fases, entre as quais: a revisão dos formulários do Cadastro Único, a definição de requisitos do novo sistema operacional, a validação com os municípios das regras definidas, o desenvolvimento do sistema e a realização do projeto piloto para testes e avaliação de desempenho.

Em abril de 2010, foi disponibilizado o primeiro módulo do novo Sistema de Cadastro Único, a Versão 7.1 - Módulo de Consulta, que permite a realização de consultas dos dados das famílias ou pessoas cadastradas diretamente na base nacional do Cadastro Único. Em seguida, foi disponibilizada a Versão 7.2 - Módulo de Manutenção, exclusivamente para a realização de testes pelos municípios colaboradores com o objetivo de avaliar seu desempenho em um ambiente de prefeitura.

Finalizada a fase de testes desse segundo módulo, o MDS e a CAIXA iniciaram, em 13 de dezembro de 2010, a migração dos municípios para a Versão 7.3 do Sistema de Cadastro Único.

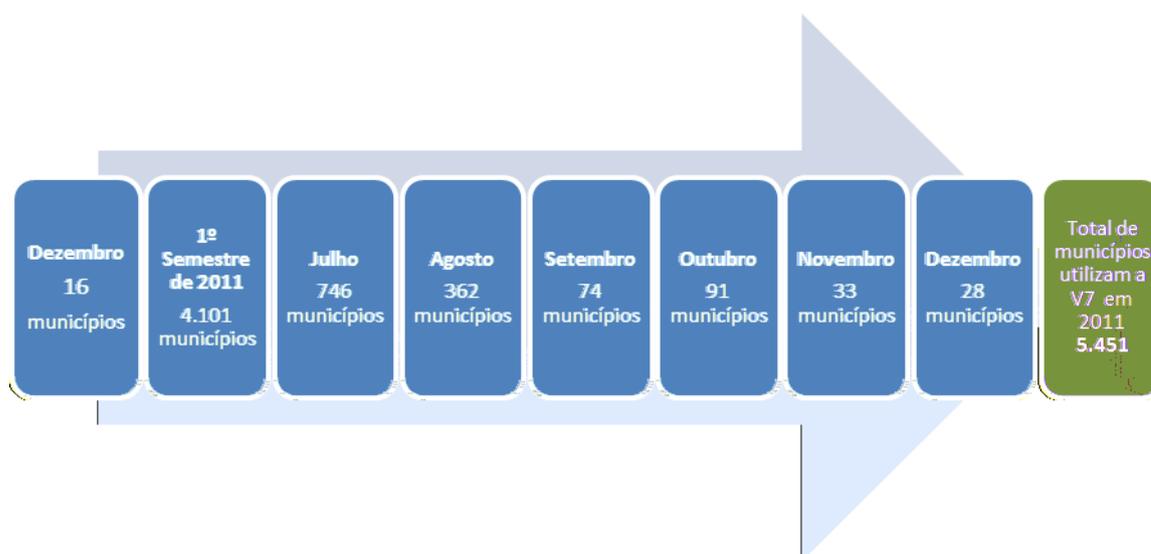
A migração dos municípios em cada mês foi realizada de forma escalonada, conforme o cumprimento dos seguintes requisitos:

- Infraestrutura de conectividade adequada - O MDS recomenda que a conexão mínima de banda larga para internet seja de pelo menos 1 MBps para cada local onde se necessita ter acesso ao Sistema de Cadastro Único, que poderá ser compartilhado por três computadores.
- Capacitação sobre novo formulário - Formação dos entrevistadores municipais sobre o preenchimento dos novos formulários de cadastramento com o objetivo de garantir que as informações coletadas reflitam a realidade das famílias e das pessoas cadastradas, da forma mais fidedigna possível. Essas capacitações possibilitam uniformizar o entendimento de todos os entrevistadores acerca dos novos conceitos necessários à realização da entrevista com as famílias e ao preenchimento dos novos formulários do Cadastro Único.
- Capacitação operacional - Formação dos técnicos municipais sobre a Versão 7.3 do Sistema de Cadastro Único. A capacitação operacional foi ministrada pela CAIXA, com o acompanhamento do MDS.
- Acesso ao novo Sistema (Versão 7.1 - Módulo de Consulta) - A gestão municipal deverá ter cadastrado pelo menos um Usuário Máster de sua prefeitura para o acesso ao novo Sistema de Cadastro Único, conforme as orientações constantes na Instrução Operacional nº 35, publicada em 15 de abril de 2010.

A partir de 13 de dezembro de 2010, 16 municípios operavam o novo Sistema (6 municípios piloto do Projeto CadÚnico 7 e 10 municípios que realizaram o piloto da capacitação operacional em Santa Catarina nos dias 07 e 08 de outubro).

As migrações para a Versão 7 ocorreram em todos os meses de 2011, com exceção do mês de março, quando houve instabilidades no sistema, com excesso de lentidão, indisponibilidade do sistema e inconsistência no processo de validação dos usuários.

Em dezembro de 2011, 5.451 municípios operavam a Versão 7 do Cadastro Único.



Dos 114 municípios que ainda não migraram até o final do mês de dezembro de 2011, 87 estavam sem infraestrutura de conectividade e 27 municípios estavam com outras pendências -

por exemplo, não realizaram capacitação de entrevistadores, estavam sem acesso a Versão 7.1 - Módulo de Consulta ou haviam solicitado a suspensão da migração.

Além do Distrito Federal, 14 estados encerraram 2011 com 100% dos municípios migrados: Alagoas, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso do Sul, Paraíba, Pernambuco, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rondônia, Rio Grande do Sul, Sergipe e Tocantins.

Com a implantação da Versão 7 do Cadastro Único na maior parte dos municípios, ainda no primeiro semestre de 2011, explicitou-se a fragilidade de diversos municípios em relação ao acesso à internet, especialmente na região amazônica que, em sua grande maioria, tem demonstrado incapacidade de operar o novo sistema. Tendo em vista o atual cenário de conectividade no Brasil e a falta de atendimento pela iniciativa privada em condições financeiramente acessíveis no curto prazo para a região da Amazônia Legal, o MDS estabeleceu parceria com o Ministério da Defesa (MD) para o desenvolvimento de ações de fornecimento de internet aos municípios da Amazônia Legal pelo Sistema de Proteção da Amazônia (SIPAM). O SIPAM tem por finalidade integrar, avaliar e difundir informações para o planejamento e a coordenação das ações globais de governo, com atuação na Amazônia Legal, visando potencializar o desenvolvimento sustentável da região.

Foi celebrado entre o MDS e o MD Termo de Cooperação Técnica, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União nº 204, de 24 de outubro de 2011, seção 3, página 128, tendo como objeto a articulação de ações para disponibilizar aos Municípios identificados em seu Plano de Trabalho a infraestrutura de telecomunicações para o intercâmbio das informações necessárias à implementação dos programas e ações voltados ao desenvolvimento social e à superação da pobreza extrema na Amazônia Legal, por meio da utilização do SIPAM. No âmbito dessa parceria, o SIPAM/MD deve fornecer a antena de conexão à internet via satélite VSAT, sigla em inglês para Very Small Aperture Terminal. O SIPAM/MD é o responsável por instalar e colocar em funcionamento os terminais via satélite, realizar a manutenção das antenas instaladas, de forma a mantê-las operacionais e em pleno funcionamento, fornecer e configurar a telemetria (rede de dados e voz).

São 166 municípios localizados na Amazônia Legal contemplados no Termo de Cooperação entre o MDS e o SIPAM/MD. Tais municípios enfrentam problemas de conectividade a internet de banda larga, fato que prejudica a operação da Versão 7 do Sistema de Cadastro Único. Os municípios participantes desta ação devem construir uma base de cimento, onde a antena será instalada pela equipe do SIPAM, e assinar o Aditivo ao Termo de Adesão ao Programa Bolsa Família e Cadastro Único. A contrapartida municipal é, portanto, uma pequena infra-estrutura necessária ao assentamento das antenas.

Em 2011, foram realizadas algumas missões para instalação/atualização das antenas do SIPAM para uso do Cadastro Único. Neste sentido, os contatos com os municípios para a confirmação de que a antena está operacional e o encaminhamento dos Termos Aditivos.

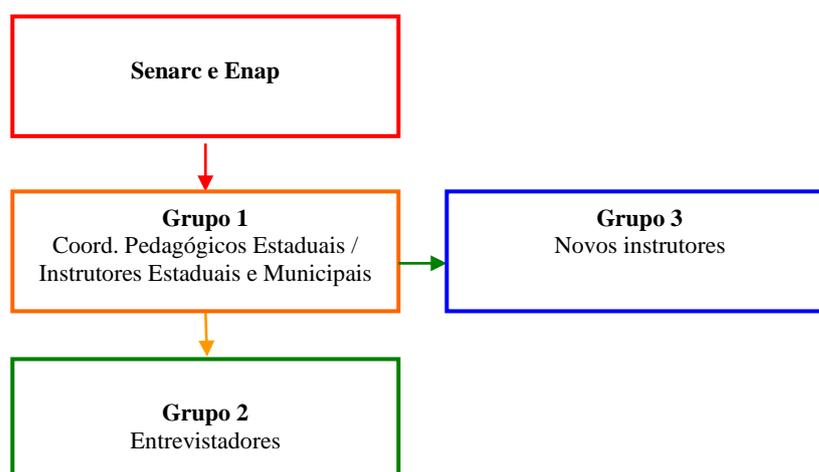
Além desta parceria com o Ministério da Defesa, o MDS assinou Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério das Comunicações tendo como objeto a conjugação de esforços e ações, no âmbito das respectivas competências, para adotar estratégias de inclusão social e econômica das pessoas inscritas no Cadastro Único, inclusive com troca de informações técnicas e de cadastro necessárias ao planejamento, à elaboração e à implementação de iniciativas no âmbito do Plano Brasil Sem Miséria, instituído pelo Decreto nº 7.492, de 02 de junho de 2011. O Acordo de Cooperação foi publicado no Diário Oficial da União nº 207, de 27 de outubro de 2011, seção 3, página 127. No âmbito da Senarc, este Termo tem como objetivo disponibilizar internet do Programa GESAC aos municípios sem conectividade que estão fora da Amazônia Legal, para isso será construído Plano de Trabalho específico em 2012.

## ***Processo de capacitação sobre o novo formulário e processo de capacitação operacional para utilização do novo Sistema de Cadastro Único***

O programa de capacitação tem como objetivo alcançar o máximo de homogeneidade no treinamento dos entrevistadores do Cadastro Único em todo o país. Dessa maneira, busca-se maior qualificação de dados do Cadastro Único, sendo condição necessária para a integridade dos sistemas de informações nacionais gerados a partir dos dados levantados.

O processo de capacitação em cadeia foi escolhido a fim de possibilitar, por efeito multiplicador, a formação da rede de instrutores que, por sua vez, serão responsáveis por habilitar os entrevistadores. No desenho proposto, as coordenações estaduais do PBF e do Cadastro Único têm papel fundamental. Além do apoio logístico, as coordenações estaduais devem atuar como multiplicadores de conhecimento, realizando capacitações aos entrevistadores municipais e formando novos instrutores, segundo os conhecimentos repassados pela Senarc, conforme especificado no diagrama a seguir:

Figura 1: Processo de Capacitação para os Novos Formulários do Cadastro Único



Fonte: Senarc/MDS.

O Programa de Capacitação para a implantação dos Novos Formulários do Cadastro Único foi elaborado para os seguintes grupos de participantes:

Grupo 1 - Curso de 40 horas de carga horária (5 dias)

- Instrutores: Técnicos da Senarc, com perfil e experiência didático-pedagógica.
- Alunos: Consultores designados pelo MDS, Coordenadores Pedagógicos Estaduais, Instrutores Estaduais e Municipais indicados pelas Coordenações Estaduais do PBF.

Grupo 2 - Curso de 32 horas de carga horária (4 dias)

- Instrutores: Coordenadores Pedagógicos Estaduais e Instrutores Estaduais e Municipais, com perfil e experiência didático-pedagógica, certificados pelo MDS e Escola Nacional de Administração Pública - Enap.
- Alunos: Entrevistadores, responsáveis pela realização das entrevistas de cadastramento nos municípios.

Grupo 3 - Curso de 40 horas de carga horária (5 dias)

- Instrutores: Instrutores dos Estados e Municípios certificados pelo MDS e Enap.
- Alunos: Novos Instrutores - técnicos estaduais e municipais.

No período de outubro de 2009 a fevereiro de 2010 foram capacitados 561 multiplicadores entre técnicos estaduais e municipais ligados à gestão do Cadastro Único. Contando com a parceria da Enap, esses técnicos foram instruídos diretamente por profissionais da Senarc, em Brasília, cumprindo carga horária de 40 horas-aula. Aos multiplicadores dos estados foi feito, ainda, o repasse de técnicas de dinâmicas de ensino em grupo, execução de exercícios e simulação de casos em sala de aula, com o apoio de testes para a avaliação. Estes multiplicadores, certificados pelo MDS e pela Enap, são responsáveis por capacitar, em seus estados, mais de 20.000 entrevistadores que realizarão o cadastramento das famílias nos municípios.

Conforme orientação do MDS, a realização de turmas para o grupo 3 deve acontecer somente após o primeiro processo de capacitação organizado pela Senarc junto às coordenações estaduais (período 2009/2010). Depois disso, turmas do grupo 3 poderão ser formadas sempre que os estados identificarem a necessidade de capacitar novos instrutores.

Com planos de capacitar novos instrutores em 2011/2012, 18 coordenações estaduais solicitaram até novembro de 2011 2.708 kits instrutor, conforme tabela abaixo.

Tabela 21 - Distribuição dos Kits Instrutor

<b>ESTADO</b>	<b>Kits instrutor para o Grupo 3</b>
<b>AC</b>	91
<b>AM</b>	186
<b>BA</b>	516
<b>CE</b>	540
<b>DF</b>	20
<b>ES</b>	95
<b>GO</b>	200
<b>MS</b>	50
<b>PA</b>	50
<b>PB</b>	20
<b>PR</b>	130
<b>PE</b>	200
<b>RN</b>	30
<b>RR</b>	25
<b>SC</b>	300
<b>SP</b>	30
<b>SE</b>	75
<b>TO</b>	150
<b>TOTAL</b>	<b>2.708</b>

Fonte: Decau

A capacitação de novos instrutores ainda é um processo incipiente nos estados. Nos próximos anos, a expectativa é de que haja um instrutor formado em cada município brasileiro.

Conforme informado no Relatório de Gestão 2010, para o processo de capacitação foram elaboradas sete publicações impressas e um vídeo instrucional, com o objetivo de que os conhecimentos necessários para o preenchimento do novo formulário cheguem com homogeneidade a cada entrevistador, de forma a garantir a qualidade e contribuir para ampliar a fidedignidade dos dados do Cadastro Único, impactando positivamente a gestão de seus programas usuários, como o Programa Bolsa Família. Os materiais da capacitação foram organizados sob a forma de dois kits: um para o instrutor e um para o entrevistador, como especificados nos quadros a seguir.

Tabela 22 - Composição do Kit Instrutor

<b>Kit Instrutor</b>
Manual do Entrevistador
Manual de Preenchimento do Formulário Suplementar 1
Manual do Instrutor
Caderno de Atividades
Vídeos de Capacitação
Guia de Cadastramento de Famílias Indígenas
Guia de Cadastramento de Famílias Quilombolas
Guia de Cadastramento de Pessoas em Situação de Rua

Fonte: Senarc/MDS.

Tabela 23 - Composição do Kit Entrevistador

<b>Kit Entrevistador</b>
Manual do Entrevistador
Manual de Preenchimento do Formulário Suplementar 1
Caderno de Atividades
Guia de Cadastramento de Famílias Indígenas
Guia de Cadastramento de Famílias Quilombolas
Guia de Cadastramento de Pessoas em Situação de Rua

Fonte: Senarc/MDS.

Para acondicionar esses kits, cujo volume de mídia impressa é da ordem de 800 páginas, foram produzidas mochilas para entrevistadores e instrutores.

Os materiais instrucionais são distribuídos de acordo com a demanda dos estados. Em 2011, o MDS distribuiu 8.380 kits (da 2ª e 3ª edição) e cerca de três mil mochilas para as coordenações estaduais.

Devido ao contínuo processo de capacitação realizado pelos estados junto aos municípios, em julho de 2011 foi realizada a 3ª edição do kit entrevistador, com a impressão de 12 mil exemplares. Além do kit entrevistador, foram impressos dois materiais adicionais:

- Filipeta do campo 2.07: Em virtude da habilitação do campo 2.07 do Formulário Suplementar 1 para identificação de novos segmentos populacionais tradicionais e específicos no Cadastro Único, foi elaborada uma filipeta com a indicação dos códigos e descrições que identificam as famílias pertencentes aos novos grupos no Cadastro Único. (50 mil exemplares)
- *Folder*: Para orientar os municípios nas alterações presentes na 3ª edição do kit entrevistador, foi impresso um *folder* contendo a descrição do material encaminhado. (12 mil exemplares).

Assim, a 3ª edição foi finalizada em setembro de 2011 com o seguinte material:

Tabela 24 - Material da 3ª edição

<b>Kit Entrevistador - 3ª edição</b>
Manual do Entrevistador
Manual de Preenchimento do Formulário Suplementar 1
Caderno de Atividades
Guia de Cadastramento de Famílias Indígenas
Guia de Cadastramento de Famílias Quilombolas
Guia de Cadastramento de Pessoas em Situação de Rua
Filipeta
<i>Folder</i>

Fonte: Senarc/MDS.

A fim de propor alternativas aos estados e municípios que apresentam dificuldades em despendar quatro dias na capacitação de entrevistadores, a Senarc desenvolveu um programa mais enxuto, de apenas três dias. Nesse modelo foram selecionados o conteúdo principal, as atividades mais importantes e ainda incluído um período para orientações sobre o preenchimento do quesito 2.07 do Formulário Suplementar 1 para identificação de novos segmentos

populacionais tradicionais e específicos no Cadastro Único. Além disso, foi elaborado um novo modelo de teste final, mais focalizado e de correção mais ágil, sem alterar o nível de dificuldade do teste anterior. É importante destacar que, para a capacitação de instrutor, o modelo continua sendo o de cinco dias, pois é necessário que o futuro instrutor conheça todas as atividades e tenha acesso a informações mais aprofundadas sobre o conteúdo.

Periodicamente, as Coordenações Estaduais enviam à Senarc relatórios sobre a capacitação de cada turma de entrevistadores.

O quadro a seguir apresenta a quantidade de pessoas que foram capacitadas até o final de 2011, nos estados:

Tabela 25 - Pessoas capacitadas por UF

UF	Realizado em 2011	Total Geral 2009/2010/2011
AC	0	375
AL	0	391
AP	0	80
AM	192	654
BA	19	1732
CE	0	1961
DF	276	469
ES	207	463
GO	0	596
MA	46	395
MT	69	301
MS	85	415
MG	0	963
PA	0	453
PB	270	770
PR	328	1899
PE	0	306
PI	60	620
RJ	15	405
RN	0	520
RS	7	199
RO	0	133

RR	24	172
SC	0	412
SP	1227	2892
SE	36	309
TO	0	447
TOTAL	2.861	18.332

Fonte: Senarc/MDS.

Para que seja possível a migração para a Versão 7 do sistema do cadastro único, além da capacitação para preenchimento do formulário, é preciso que o município tenha frequentado as capacitações para a operação da Versão 7 do Sistema de Cadastro Único. A capacitação operacional e a infraestrutura necessária para seu desenvolvimento são fornecidas pela CAIXA, conforme disposto no contrato ora vigente. Para que fosse concretizada, o MDS se reuniu com representantes da CAIXA e das Coordenações Estaduais do Programa Bolsa Família para a definição de um cronograma com indicação de datas, local e número de vagas para cada município.

A definição do cronograma de capacitação operacional levou em consideração os seguintes elementos:

- a. Municípios com infraestrutura de conectividade de Banda Larga acima de 1 MB;
- b. Localização dos pólos de capacitação definidos pela CAIXA;
- c. Número de instrutores para a realização de turmas simultâneas.
- d. A distribuição de vagas por município seguiu os seguintes critérios:
  - i. Capitais com maior número de habitantes (SP, RJ, Salvador, Brasília, Fortaleza e Belo Horizonte): 6 vagas;
  - ii. As demais capitais e municípios de “grande” porte (entre 500 mil e 1 milhão e 500 mil habitantes): 5 vagas;
  - iii. Municípios de “médio-grande” porte (entre 100 e 500 mil habitantes): 4 vagas;
  - iv. Municípios de “médio-pequeno” (entre 50 e 100 mil habitantes): 3 vagas;
  - v. Municípios de “pequeno” porte (até 50 mil habitantes): 2 vagas.

A partir do cronograma apresentado e do número de vagas por município, coube às Coordenações Estaduais do PBF entrar em contato com os municípios do estado para agendar a data de realização das turmas e solicitar a indicação dos técnicos municipais que iriam participar da capacitação operacional do novo Sistema de Cadastro Único.

O desenho da capacitação operacional buscou seguir a mesma linha didático-pedagógica da capacitação para o novo formulário e foi desenvolvido em conformidade com os padrões da Universidade Corporativa da CAIXA. No período de 2010/2011 foram capacitados cerca de 12.000 operadores, sob a diretriz de formar, no mínimo, um operador habilitado por município. O curso tem a duração de dois dias e cada turma possui até 25 alunos. Ao final, é feita uma avaliação da capacitação operacional, a qual deve ser enviada juntamente com a lista de presença dos participantes pela CAIXA ao MDS, responsável pelo monitoramento de todo o processo.

## *Sistema do Cadastro Único - Versão 7*

Como anteriormente mencionado, o processo de migração dos municípios para a Versão 7 do Sistema do Cadastro Único foi escalonado, conforme o atendimento dos seguintes critérios:

- 1- Infraestrutura de conectividade adequada;
- 2- Capacitação do novo formulário;
- 3- Capacitação operacional do novo Sistema do Cadastro Único;
- 4- Acesso a Versão 7.1 do novo Sistema - Modulo de Consulta.

Assim, ao longo de 2011, duas versões do sistema de cadastramento estavam disponíveis para utilização pelos municípios: o Aplicativo de Entrada e Manutenção de Dados do Cadastro Único - versão 6.0.5, implantada em dezembro de 2007, e a Versão 7 do Sistema de Cadastro Único.

A medida em que aumentou o número de municípios com acesso à Versão 7 do Sistema de Cadastro Único, diversos problemas operacionais foram identificados e muitos deles estavam relacionados à interface entre Cadastro Único e SIBEC, o que causou impacto direto no pagamento de benefícios do PBF. Entretanto, foram devidamente corrigidas todas as situações em que o benefício PBF foi bloqueado ou cancelado em função de inconsistências entre os dois sistemas.

O MDS informou à CAIXA, por meio dos ofícios nº 604/SENARC/MDS e nº 1.372/SENARC/MDS, os erros identificados no Sistema que impactavam o trabalho dos gestores municipais assim como as inconsistências encontradas nas bases mensais extraídas para envio ao MDS.

As bases mensais fornecem ao MDS o insumo necessário para acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família, pagamento do Índice de Gestão Descentralizada (IGD) aos municípios, acompanhamentos das medidas socioeducativas do PETI, etc. Portanto, todos esses processos foram impactados uma vez que as bases extraídas pela CAIXA, entre o período de outubro/2010 e setembro/2011, apresentavam inconsistências e, conseqüentemente, tornaram impossível sua utilização.

Vale ressaltar que o Projeto do Cadastro Único Versão 7, referente ao cenário tecnológico, consistia na construção dos seguintes Projetos de Tecnologia - PTI:

### PTI 1 - Sistema de Informação: Cadastro Único - Versão 7

PTI 1.1 - Novo Sistema de Inclusão e Manutenção de Dados das Famílias

PTI 1.2 - Reorganizar Base de Dados e Tabelas Corporativas

PTI 1.3 - Adequar Rotinas de Interface com Sistemas Internos e Externos (Troca de Dados)

### PTI 2 - Réplica da Base do CadÚnico: Central e Local

PTI 2.1 - Infra-estrutura de Comunicação entre MDS e CAIXA

PTI 2.2 - Extração e Envio das Bases

### PTI 3 - Portal de Relacionamento

### PTI 4 - Sistemas de Informações Gerenciais

PTI 4.1 - Sistema Local de Informações Específicas do Município

PTI 4.2 - Sistema Local de Informações Gerenciais

PTI 4.3 - Sistema Nacional de Informações Gerenciais

PTI 5 - Solução para Prefeituras com Sistemas Próprios

PTI 6 - Dispositivo Móvel

Entre os projetos citados acima, os PTI's 4, 5 e 6 não foram sequer iniciados. Particularmente, a falta do Sistema de Informações Gerenciais (PTI 4) causa grande dificuldade para o processo de qualificação da base para os gestores municipais uma vez que o Sistema de Cadastro Único fornece um número pequeno de relatórios pré-formatados, sintéticos e analíticos.

### **Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família**

Em 2008, a Senarc decidiu pelo desenvolvimento do Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família - SIGPBF. A implementação do PBF pressupõe que seus três principais processos - a gestão do Cadastro Único, a gestão de benefícios e a gestão das condicionalidades - sejam realizados de forma compartilhada com estados e municípios. Além disso, é necessário que a Senarc desenvolva e utilize mecanismos de controle e fiscalização de cada um desses processos, de forma a garantir uma boa gestão do Programa Bolsa Família e o pleno cumprimento dos seus requisitos legais.

O projeto de desenvolvimento do SIGPBF teve suas atividades formalmente iniciadas em agosto de 2009, com o início da fase de planejamento. Dentre as atividades da fase de planejamento podemos destacar o levantamento inicial de requisitos, a divisão lógica da solução tecnológica a ser implementada, a realização da estimativa funcional em pontos de função dos aplicativos a serem desenvolvidos e o cronograma de execução do projeto.

Após a fase de planejamento, teve início a fase de execução do Projeto, em novembro 2009, cujo objetivo principal é a construção e entrega dos aplicativos conforme cronograma estabelecido, tendo se estendido até o dia 31 de dezembro de 2011, por meio do estabelecimento de termos aditivos - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº BRA10-7544/2009 (prorrogação até julho de 2011) e do 3º Termo Aditivo ao mesmo contrato, até o mês de dezembro.

Tais aditivos foram necessários em razão de, entre outros fatores, dificuldades da área de Tecnologia da Informação do Ministério do Desenvolvimento Social no desenvolvimento de algumas atividades no âmbito da execução do projeto que estavam sob sua incumbência. É o caso, por exemplo, da disponibilização de ambiente mínimo de *hardware* previsto para a execução e a conclusão do Projeto. Tal disponibilidade se mostrou instável e insuficiente, o que fez com que o desenvolvimento dos aplicativos, bem como a sua liberação para homologação (e consequente entrada em produção) fosse protelada, causando atrasos no cronograma de implantação "incremental" do SIGPBF.

Até o final do ano de 2010, foram desenvolvidos aplicativos que representavam o montante de 2.000 pontos de função. Em dezembro de 2011, este quantitativo passou a ser de 6.950 pontos de função.

De uma forma mais detalhada e mais palpável, esse quantitativo representa os seguintes aplicativos, de acordo com os seus respectivos módulos:

- Módulo de Transmissão de Arquivos/Dados: Área de upload e download e Consulta do histórico de operações;
- Módulo de Controle de Acesso: Manutenção de usuários, Manutenção de órgãos e Trilha de auditoria;
- Manutenção de Parâmetros Globais;

- Módulo de Serviços de Integração: integração com o Sistema de Gestão de Condicionalidades (SICON), com o Sistema de Monitoramento das Auditorias do Cadastro Único (SIMAC), com o Sistema de Adesão ao Sistema de Proteção da Amazônia (SIPAM), e com o Sistema de Consulta e Extração dos Dados do Cadastro Único (CECAD);
- Módulo de Gestão do Cadastro: Controle e recepção da carga, Carga e gestão das bases auxiliares, Sistema de Atendimento e Solicitação de Formulários (SASF), Geração de Público Alvo para Entidades Externas, Gestão do Acesso às Informações da Senarc, e Grupos Populacionais Específicos;
- Módulo de Gestão de Benefícios: Carga da Base de Benefícios; Carga da Folha de Pagamentos; Habilitação, Seleção e Inclusão de Benefícios; Administração de Benefícios; Repercussão; Logística de Pagamentos; e Cadastro de Mensagens de Extrato;
- Módulo de Gestão Financeira: Cálculo do IGD, Recursos do IGD e Planejamento do IGD;
- Módulo de Programas Complementares e Controle Social: Cadastro de Programas Complementares; Acompanhamento e Gestão de Programas Complementares; Identificação das Instâncias de Controle Social (ICS); Acompanhamento da atuação das ICS; Monitoramento das ICS;
- Módulo de Relação com Estados e Municípios: Adesão Municipal e Adesão Estadual.

Por fim, no que se refere ao aporte apropriado de infraestrutura adequada à capacidade de processamento, armazenamento e disponibilidade das informações contidas no SIGPBF, é válido destacar que a Senarc, ao longo de 2011, preocupou-se em apoiar a Diretoria de Tecnologia de Informação DTI/MDS, na aquisição de servidores, de *storage*, de espaço de armazenamento de dados, de *softwares* para tratamento de dados, entre outros, com vistas a reforçar o parque tecnológico do MDS e possibilitar a implementação total do SIGPBF.

### **Outros sistemas de informações gerenciais do PBF e Cadastro Único**

Antes mesmo do desenvolvimento do SIGPBF, a Senarc promoveu esforços no sentido de desenvolver e disponibilizar aplicações que sistematizassem dados e informações estratégicas para a gestão do Cadastro Único e do PBF.

#### *Data Mart Visão*

Ferramenta desenvolvida com base na tecnologia de *Datawarehouse* (DW), que permite o armazenamento de uma grande quantidade de dados históricos, além da construção de relatórios armazenados e atualizados automaticamente. Isso contribui para uma maior disseminação e uso da informação na tomada de decisões gerenciais estratégicas e táticas em um processo chamado *Business Intelligence*.

Desde a criação do Visão, em 2007, já foram desenvolvidos universos e relatórios referentes aos seguintes âmbitos:

- Indicadores do Bolsa Família;
- Universo Operações de Pagamento;

- Universo 0800;
- Universo Adesão;
- Universo Cadastro;
- Universo Cartões PBF;
- Universo Expansão;
- Universo Fiscalização;
- Universo IDF;
- Universo IGD;
- Universo IGDE;
- Universo Pagamento Benefício;
- Universo PNAD;
- Universo Programas Agregados;
- Universo RAIS;
- Universo SASF;
- Pacto GDF.

Em 2010, foram contratados quatro consultores (um administrador de banco de dados e três analistas de *Business Intelligence*) que construíram os seguintes universos:

- SIMAC - FORMULÁRIOS
- SIMAC - PROCESSAMENTO
- Matriz de Informação
- Revisão Cadastral
- Movimento do Cadastro Único
- Validação do Cadastro Único
- Termo de Adesão
- Central de Sistemas
- RAIS 2007

Atualmente, o Data Mart Visão possui 110 usuários cadastrados. A ferramenta é utilizada por todas as Secretarias do MDS, em especial e mais frequentemente, pela Senarc.

Existe a intenção de ampliar o acesso ao Data Mart Visão, colocando-o à disposição do público externo ao MDS. Para avaliar esta possibilidade, em 2011, a Senarc contratou uma consultoria cujos principais produtos serviriam como subsídio para a análise da viabilidade da disponibilização, o mapeamento da necessidade de contratação de serviços e produtos de Tecnologia da Informação, a elaboração de um plano de sustentação e de um plano de riscos, e a elaboração de Termo de Referência para a contratação de licenças de software para expansão. Os referidos produtos foram entregues à Senarc em dezembro de 2011.

Em 2012, serão contratados consultores para fazerem a revisão dos universos existentes no Data Mart Visão, bem como para criação de novos universos, em razão do novo modelo de dados que caracteriza a Versão 7 do Sistema de Cadastro Único e da implantação do SIGPBF.

## CECAD - Consulta, Seleção e Extração de Informações do Cadastro Único

No segundo semestre de 2011, a Senarc, em parceria com a Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação - SAGI/MDS, iniciou o desenvolvimento do CECAD - Consulta, Seleção e Extração de Informações do Cadastro Único, uma ferramenta que substituirá a aplicação “Cadastro Único - Indicadores Sociais”, implementada no final de 2009.

O CECAD será um importante instrumento no atendimento à crescente demanda de utilização dos dados do Cadastro Único para planejamento e implementação de políticas públicas. A partir dele, as gestões estaduais e municipais podem identificar as vulnerabilidades que acometem as famílias de baixa renda, bem como as necessidades que não foram satisfeitas e as demandas que ainda não foram atendidas, o que servirá de insumo para o estabelecimento de planos de ação e prioridades de atendimento.

Por meio do CECAD, os gestores estaduais e municipais poderão aprofundar seus conhecimentos a respeito da condição socioeconômica das famílias inseridas no Cadastro Único, pois terão acesso a informações sobre o núcleo familiar e cada uma das pessoas que o compõem, tendo visibilidade de informações agregadas e sintéticas, assim como desagregadas e individualizadas.

A sua implantação acontecerá no primeiro trimestre de 2012.

### **Ações de qualificação do Cadastro Único por meio do cruzamento com outros registros administrativos.**

Em atendimento ao disposto no artigo 9º do Decreto nº 6.135, de 2007, que dispõe sobre a adoção de medidas periódicas para a verificação permanente da consistência das informações inseridas no Cadastro Único, e repetindo a iniciativa de anos anteriores, a Senarc realizou, em 2010 e início de 2011, o cruzamento da base do Cadastro Único com o Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) referente ao ano de 2008 e com a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) referente ao ano de 2009, incorporando também os indícios de inconsistências nas informações cadastrais encaminhadas pela Controladoria-Geral da União (CGU).

Como resultado, foram identificadas 2.302.071 famílias com indicativo de inconsistências nas informações registradas no Cadastro Único, quais sejam:

- **Óbito:** pessoas falecidas, mas ainda cadastradas e ativas no Cadastro Único, identificadas no cruzamento com a base de dados do Sistema Informatizado de Óbitos (Sisobi) contida no CNIS;
- **Subdeclaração de Renda:** pessoas cuja renda declarada no Cadastro Único é inferior ou incompatível com a renda, bens e/ou créditos identificados nos registros administrativos mencionados acima.

É importante destacar que parte das famílias identificadas também era público-alvo da Revisão Cadastral de 2011.

A Senarc disponibilizou as listas de famílias a serem atualizadas aos gestores municipais, por meio da área de upload e download de arquivos do SIGPBF e publicou a Instrução Operacional nº 44, em 29 de abril de 2011, que orienta os municípios sobre os procedimentos necessários à averiguação das famílias identificadas pelo cruzamento.

As famílias envolvidas neste processo deveriam ter seus dados atualizados até a data limite de 31/12/2011. Segundo apuração realizada pela Senarc, do total de famílias monitoradas (2,3 milhões), 940.006 tiveram os seus cadastros atualizados até o dia 30/12/2011.

As famílias beneficiárias do PBF que não foram atualizadas até a data limite, tiveram o seus benefícios bloqueados a partir da folha de pagamentos de janeiro de 2012. Persistindo a desatualização até a data de 29/03/2012, os benefícios serão cancelados. Cumpre notar que os prazos iniciais para bloqueios e cancelamentos derivados da não atualização cadastral destes públicos foram definidos para outubro e dezembro, respectivamente. Não obstante, as dificuldades que ocasionaram a indisponibilidade da Versão 7 aos municípios ou a ocorrência de erros, problemas descritos em item anterior, forçaram a Senarc a prorrogar essas datas.

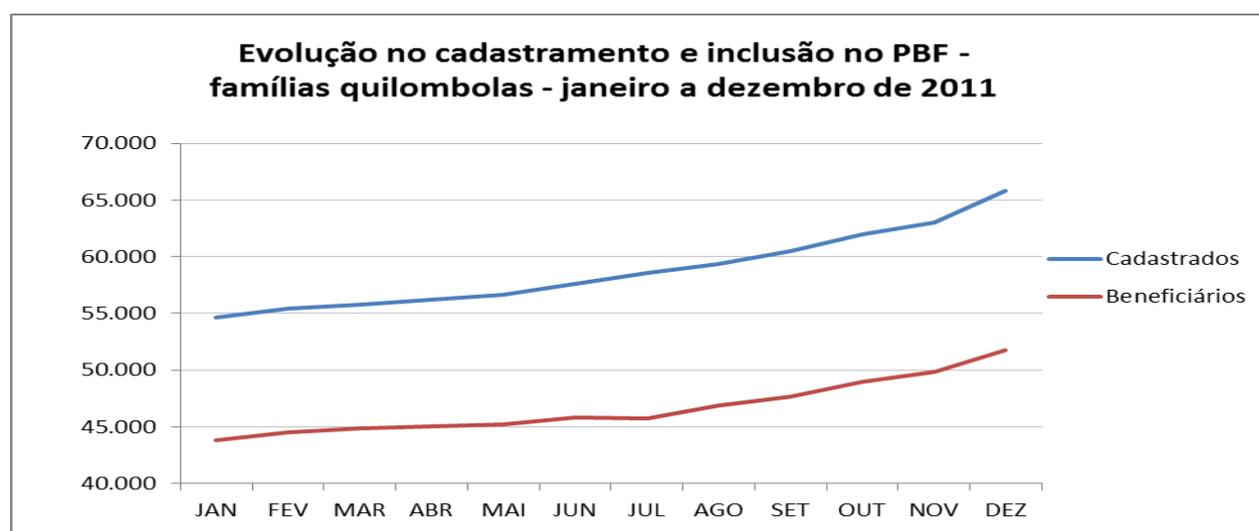
No ano de 2012, pretende-se dar prosseguimento à qualificação das informações cadastrais, por meio da disponibilização aos municípios dos resultados do cruzamento do Cadastro Único com a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), o Sistema de Controle de Óbitos (SISOBI) e a relação de políticos eleitos e suplentes disponibilizada pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

### Ações de identificação e cadastramento de segmentos populacionais específicos

Durante todo o ano de 2011, como resultado das estratégias de busca ativa, destacou-se o cadastramento de grupos populacionais específicos, conforme estabelecido no Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.

No que tange ao segmento das famílias quilombolas, percebe-se um crescimento consistente e continuado do cadastramento e da concessão de benefícios do PBF, (Gráfico 12). Em janeiro de 2011, o Cadastro Único registrou um total de 54.661 famílias quilombolas cadastradas, das quais 80,2% são famílias beneficiárias do PBF. Em dezembro do mesmo ano, o número de famílias quilombolas cadastradas passou a ser de 65.779, das quais 51.739 eram beneficiárias do PBF. O crescimento absoluto de 11.118 famílias permite estimar que, em média, foram incluídas no Cadastro Único 926 famílias quilombolas a cada mês.

Gráfico 12: Cadastramento e concessão do benefício do PBF para famílias quilombolas em 2011



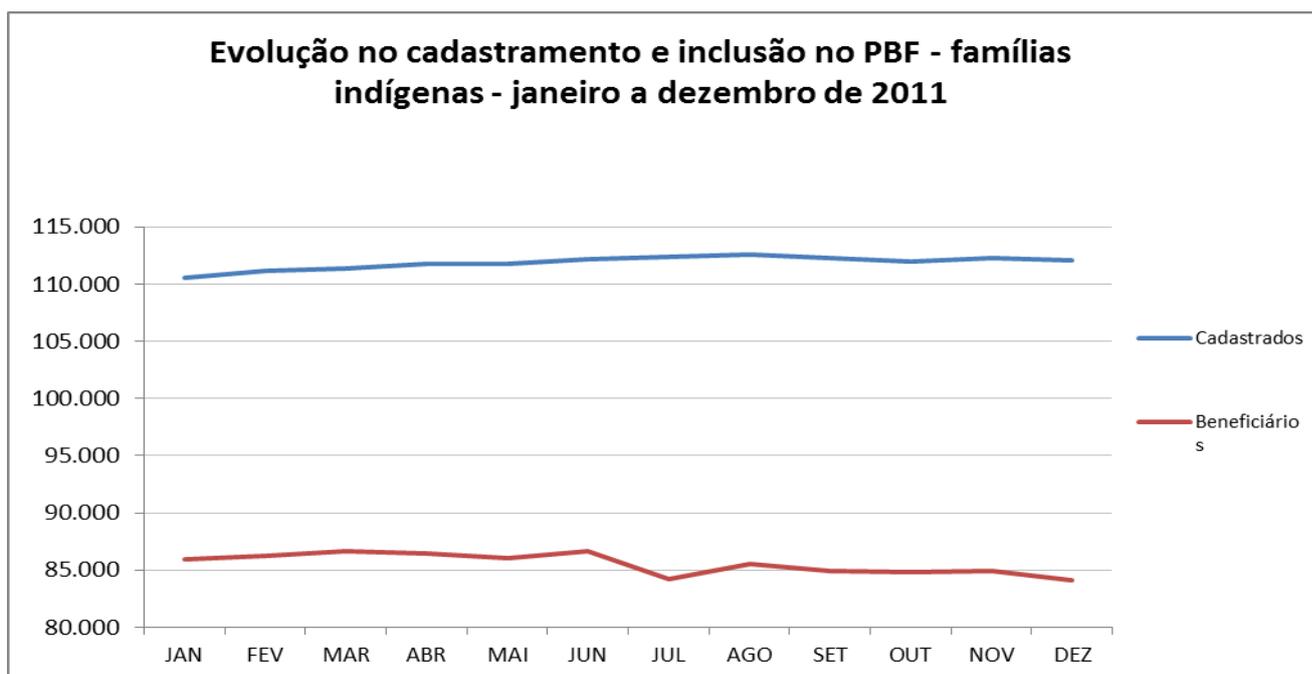
Fonte: Cadastro Único.

O cadastramento e a concessão de benefícios para famílias indígenas mantiveram uma relativa estabilidade, conforme se pode verificar a partir da análise do Gráfico 15. A comparação entre o número absoluto de famílias cadastradas em janeiro de 2011 (110.502) e dezembro (112.062) do mesmo ano mostra um crescimento aquém do esperado, influenciado por ligeiros decréscimos observados ao longo do ano. Entretanto, é importante esclarecer que a mudança na

regra de cadastramento de famílias indígenas<sup>3</sup>, bem como a qualificação da identificação destas famílias na base de dados em razão da implantação da Versão 7 do Cadastro Único, influenciaram tais resultados.

Como consequência dos fatores já expostos, no que diz respeito à identificação de famílias indígenas no Cadastro Único, percebe-se um decréscimo de 2,1% no quantitativo de beneficiárias, quando se comparam os meses de janeiro e de dezembro de 2011. Este resultado não significa uma queda no cadastramento das famílias indígenas, mas, antes, uma qualificação da identificação, segundo os critérios de pertencimento declarados pela população cadastrada.

Gráfico 13: Cadastramento e concessão do benefício do PBF para famílias indígenas em 2011



Fonte: Cadastro Único

O cadastramento de trabalhadores resgatados do trabalho análogo ao de escravo também é uma das iniciativas voltadas para público específico. Até o momento, o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) consolidou 6 listas com a indicação dos trabalhadores em questão. Em janeiro de 2011, do total de 23.812 cidadãos resgatados daquela situação, 16.152 não foram identificados no Cadastro Único. Dos 7.660 identificados no Cadastro Único, 6.155 são beneficiários do PBF. Os dados demonstram que, do total de cidadãos resgatados, 68% não foram identificados no Cadastro Único.

Diante de tais resultados, faz-se necessária uma mudança nas estratégias de localização e cadastramento das famílias dos trabalhadores resgatados da condição de trabalho análogo à de escravo. Para, tanto, deve-se retomar o diálogo com o MTE e com a CAIXA, para implementação de estratégia alternativa para a busca ativa daquelas famílias.

#### Quesito 2.07 - Formulário Suplementar do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal

<sup>3</sup> De acordo com a regra de habilitação anterior, era considerada indígena a família que contivesse 50% mais 1 de componentes com raça-cor marcada como indígena. A partir da implantação da V7, considera-se indígena a família que se auto-identificar como tal e indicar o povo ao qual pertence (campo 3.01 e 3.02 do formulário principal).

Em 23 de maio de 2011, a Versão 7 do sistema do CadÚnico passou a contar com um quesito que permite identificar famílias que fazem parte de grupos específicos para os quais a Senarc tem demanda recorrente de atendimento. Trata-se do quesito 2.07 do Formulário Suplementar 1 - Vinculação a Programas e Serviços.

Este quesito constava no referido formulário desde a implantação da Versão 7, mas ainda não havia sido disponibilizado no Sistema de Cadastro Único. Por meio dele, viabiliza-se a identificação dos seguintes grupos: ciganos, extrativistas, ribeirinhos, assentados da Reforma Agrária, beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário, acampados, atingidos por empreendimentos de infraestrutura, pescadores artesanais, comunidades de terreiro, agricultores familiares, presos do sistema carcerário e catadores de materiais recicláveis.

Uma vez que o quesito 2.07 servirá como instrumento de identificação destes e de outros grupos que surgirem, cada grupo diferenciado recebeu um código de três dígitos, conforme a categoria da qual a família faz parte. Esse código foi atribuído de modo a identificar no grupo **100**, as famílias etnicamente diferenciadas; no grupo **200**, as culturalmente diferenciadas; e, no **300**, aquelas famílias que experimentam uma situação específica, que pode ser transitória ou permanente. Considerando a necessidade de que o campo 2.07 seja de preenchimento obrigatório, foi destinado o código **000** para as demais famílias que não se enquadrem nas categorias estabelecidas.

Desde a habilitação do campo 2.07 no Sistema de Cadastro Único, até o mês de dezembro de 2011, 68.395 famílias foram identificadas como pertencentes a alguma das 12 categorias relacionadas na tabela de domínio do campo, conforme quadro abaixo.

Tabela 26 - Famílias identificadas no campo 2.07 por categoria

<b>Família Cigana</b>	<b>Família Extrativista</b>	<b>Família de pescadores artesanais</b>	<b>Família pertencente à comunidade de terreiro</b>	<b>Família ribeirinha</b>	<b>Família de Agricultores Familiares</b>
338	537	4.589	74	1.160	46.606
<b>Família Assentada da Reforma Agrária</b>	<b>Família beneficiária do Programa Nacional do Crédito Fundiário</b>	<b>Família Acampada</b>	<b>Família Atingida por Empreendimentos de Infraestrutura</b>	<b>Família de Preso do Sistema Carcerário</b>	<b>Família de Catadores de Material Reciclável</b>
7.019	337	857	336	722	5.820

Fonte: Cadastro Único, referência dezembro/2011.

O processo de elaboração dos novos formulários do Cadastro Único levou em conta a necessidade de identificar e qualificar os segmentos populacionais específicos. O Formulário Principal avançou ao qualificar a identificação de famílias quilombolas e indígenas, incluindo, por exemplo, informações sobre a etnia dos indígenas cadastrados, compatíveis com aquelas colhidas pelo IBGE.

O Formulário Suplementar 1 possibilita, por meio do campo 2.02, a identificação dos resgatados do trabalho análogo à escravidão. Para as famílias em situação de rua, foi elaborado em parceria com a Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS/MDS), entre outros, o Formulário Suplementar 2. Além da identificação das famílias nessa situação, este formulário captura informações sócio-assistenciais do segmento para a elaboração de políticas públicas focalizadas.

Segue a relação de grupos populacionais tradicionais e específicos que atualmente são identificados no Cadastro Único e a indicação dos formulários utilizados em cada caso.

Tabela 27 - Grupos tradicionais e específicos identificados no Cadastro Único por tipo de formulário

<b>Grupo</b>	<b>Formulário</b>	<b>Quesito do Formulário</b>	<b>Observações</b>
Indígenas	Principal	3.01	Quesitos exclusivos
Quilombolas	Principal	3.05	Quesitos exclusivos
Resgatados do trabalho análogo ao de escravo	Suplementar 1	2.02	Quesitos exclusivos
Pessoas em Situação de Rua	Suplementar 2	Todos	Quesitos exclusivos
Ciganos	Suplementar 1	2.07	Código 101
Extrativistas			Código 201
Pescadores Artesanais			Código 202
Comunidades de Terreiro			Código 203
Ribeirinhos			Código 204
Agricultores Familiares			Código 205
Assentados da Reforma Agrária			Código 301
Beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário			Código 302
Acampados			Código 303
Atingidos por Empreendimentos de Infraestrutura			Código 304
Presos do Sistema Carcerário			Código 305
Catadores de Material Reciclável			Código 306

Fonte: Senarc.

Para garantir a correta identificação das famílias de grupos populacionais e específicos, foram realizadas capacitações para a formação de multiplicadores. As capacitações foram organizadas em parceria com os Estados, sendo que o conteúdo foi ministrado e coordenado pela Coordenação Geral de Apoio à Integração de Ações - CGAIA/DECAU, com o apoio da Coordenação de Capacitação, do Departamento de Condicionalidades. Ao todo, 19 unidades da federação foram capacitadas em 2011, a saber: São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Bahia, Sergipe, Alagoas, Paraíba, Ceará, Piauí, Tocantins, Pará, Roraima, Espírito Santo, Acre e Distrito Federal.

Tais capacitações também contaram com a participação de órgãos e entidades parceiras, com a finalidade de sensibilizar os ouvintes quanto às temáticas correlatas aos grupos diferenciados, circunstância que serviu para aproximar tais parceiros e os técnicos estaduais e municipais envolvidos no cadastramento. A combinação entre sensibilização e orientação para o preenchimento do campo 2.07 do Formulário Suplementar 1 visou prevenir o uso indevido do campo, em função de marcações incorretas.

Além de realizar as capacitações, a Senarc elaborou uma filipeta contendo o código e a descrição sucinta de cada categoria, no intuito de facilitar o preenchimento do campo por parte dos entrevistadores e operadores do Cadastro Único.

Foram realizados pilotos de cadastramento de famílias acampadas rurais, em parceria com o INCRA e Ouvidoria Agrária, nos municípios de Uruçuí/PI e João Câmara/RN. O piloto teve por objetivo conhecer a realidade das famílias nos acampamentos com vistas a melhor orientar os gestores municipais e coordenadores estaduais nas ações de cadastramento.

Referente ao cadastramento de famílias de presos do sistema carcerário, foram iniciadas discussões com o Departamento Penitenciário (DEPEN/MJ), o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Ministério da Saúde e a Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS/MDS), para a articulação de ações conjuntas e para a realização de pilotos de cadastramento das famílias em questão.

Ação especial foi realizada com o Governo do Estado do Rio de Janeiro e com o Município de Duque de Caxias/RJ para o cadastramento de catadores de material reciclável do Jardim Gramacho, que se encontra em fase de encerramento do depósito. Foi planejada uma força tarefa para cadastramento dos catadores com início em janeiro de 2012. Essa iniciativa é relevante, já que permitirá estabelecer procedimentos padronizados para a situação de eliminação de lixões, tendo em vista o que determina a legislação relacionada a resíduos sólidos e suas consequências para as famílias de catadores que perdem sua fonte de sustento na forma como existe atualmente.

## **Programas Usuários do Cadastro Único**

Em relação à consolidação do Cadastro Único como base de dados de seleção e acompanhamento de beneficiários dos programas sociais voltados à população de baixa renda, é importante destacar que, até o final de 2010, os programas federais que o utilizavam como instrumento de seleção de seus beneficiários eram os seguintes:

- Programa Bolsa Família - PBF
- Tarifa Social de Energia Elétrica
- Brasil Alfabetizado
- Cisternas
- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI
- Carteira do Idoso
- Próximo Passo
- ProJovem Adolescente
- Isenção de taxa para concursos públicos
- Benefício de Prestação Continuada (BPC/LOAS)
- Programas Habitacionais geridos pelo Ministério das Cidades.

Em 2011, essa lista foi ampliada, agregando o Programa Bolsa Verde, a contribuição previdenciária para Donas e Donos de Casa, e a Carta Social.

O Programa de Apoio à Conservação Ambiental, denominado Programa Bolsa Verde, instituído pelo **Decreto nº 7.572, de 28 de Setembro de 2011**, foi criado no contexto do Plano Brasil sem Miséria. É um programa voltado para famílias em situação de extrema pobreza, ou

seja, aquelas que vivem com renda familiar por pessoa igual ou inferior a R\$ 70,00 (setenta reais), que estejam inscritas no Cadastro Único e que desenvolvam atividades de conservação de recursos naturais em:

- ✓ Florestas Nacionais, Reservas Extrativistas Federais e Reservas de Desenvolvimento Sustentável federais, administradas pelo ICMBio;
- ✓ Projetos de assentamento florestal, projetos de desenvolvimento sustentável ou projetos de assentamento agroextrativista instituídos pelo Incra;
- ✓ Outras áreas a serem determinadas pelo Comitê Gestor do Bolsa Verde.

Cada família beneficiada pelo Programa Bolsa Verde assina um termo de adesão ao programa e recebe repasses trimestrais no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), por um período de 2 anos, podendo haver renovação. O benefício é cancelado se a família não cumprir as condições estabelecidas no referido termo ou venha a ser atendida por outro programa de incentivo à preservação ambiental.

Em 31 de agosto de 2011, foi publicada a Lei nº 12.470, que possibilitou o usufruto de benefícios da Previdência Social por parte de segurados facultativos sem renda própria que se dediquem exclusivamente ao trabalho doméstico em sua residência (donas e donos de casa) e que pertençam a famílias de baixa renda. Para este usufruto, é necessária a contribuição reduzida, por parte do segurado, ao valor equivalente a 5% do salário mínimo.

Para ter acesso ao benefício, o segurado deve fazer parte de uma família incluída no Cadastro Único cuja renda familiar mensal total não ultrapasse o montante de dois salários mínimos.

O Programa Carta Social, gerido pelo Ministério das Comunicações, instituído em dezembro de 2011, por meio da Portaria nº 553, visa contribuir para a inclusão social por meio dos serviços postais.

O programa está voltado para famílias beneficiárias do PBF. As cartas devem ter como remetente a pessoa da família que ocupa a posição de Responsável pela Unidade familiar (RF) e podem ser postadas por qualquer integrante da família, mediante a apresentação de um documento de identificação civil ou do cartão utilizado para saque dos benefícios do Programa Bolsa Família.

Estão em andamento outras duas parcerias. Uma delas é com o Programa Passe Livre, do Ministério dos Transportes, por meio do qual as pessoas de baixa renda portadoras de deficiência poderão viajar, gratuitamente, entre os estados brasileiros. A outra parceria é com a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), que visa universalizar o acesso individualizado do Sistema de Telefonia Fixa Comutada, por meio Acesso Individual Classe Especial (AICE) a ser ofertado às famílias incluídas no Cadastro Único.

## Parcerias de Busca Ativa para cadastramento

Conforme mencionado, o Cadastro Único foi definido como base de seleção e acompanhamento das famílias que devem participar das iniciativas do Brasil sem Miséria. Isso, na prática, ampliou a responsabilidade de garantir que todas as famílias de baixa renda estejam no cadastro, com dados atualizados. Sabendo que, mesmo com toda sua abrangência, o CadÚnico ainda não está acessível a milhares de famílias nestas condições sócio-econômicas e considerando que a tendência é de que exatamente as famílias mais vulneráveis tenham mais dificuldade em se cadastrar, a Senarc estabeleceu parceria com instituições que podem auxiliar os gestores locais a localizar as famílias em extrema pobreza ainda não cadastradas.

A responsabilidade pela inclusão de famílias no Cadastro Único é exclusiva dos Gestores Municipais. Portanto, a participação dos Parceiros no processo de identificação de famílias de baixa renda ainda não cadastradas deve ser entendida como uma ação de apoio e fortalecimento das atividades realizadas pelo poder local.

Em 2011, foram estabelecidas as seguintes parcerias:

- Programa Bolsa Verde (MMA/ICMBio): os agentes do programa atuarão no meio rural, especificamente em unidades do ICMBio e em projetos do Incra selecionados em municípios localizados na região Norte do país. Nestas localidades, os agentes identificarão as famílias em extrema pobreza não cadastradas e coletarão seus dados básicos;
- Programa de Fomento às atividades produtivas rurais (ATER/MDA/INCRA): os agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) identificarão as famílias em extrema pobreza não cadastradas e coletarão seus dados básicos.
- Programa Brasil Alfabetizado (MEC): os alfabetizadores do PBA auxiliarão na identificação de famílias de baixa renda que ainda não foram incluídas no CadÚnico. Tal identificação será feita por meio do preenchimento da ficha de cadastramento dos alfabetizandos e por meio do cruzamento entre a base de dados do Cadastro Único e a base de pessoas que já foram alfabetizadas pelo programa.
- Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica (ABRADEE): foi estabelecido Acordo de Cooperação Técnica, por meio do qual os agentes das concessionárias atuarão esclarecendo as famílias sobre o Cadastro Único e fazendo sua divulgação.
- Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água - Água para Todos (Ministério da Integração Nacional): os operadores do Programa, entre os quais a Articulação no Semi-Árido Brasileiro (ASA) e o Banco do Nordeste do Brasil (BNB), coletarão, em sistema específico (SISÁgua), os dados básicos das famílias vulneráveis que ainda não são beneficiárias do PBF.

Em 25 de outubro de 2011, a Senarc publicou a Instrução Operacional Conjunta SENARC/SNAS/MDS nº 10, que orienta os Gestores Municipais sobre o estabelecimento das parcerias de Busca Ativa estabelecidas e o fluxo operacional para identificação das famílias objeto de cadastramento. A premissa é a de que os Gestores Municipais serão oportunamente comunicados a cada nova parceria que for estabelecida.

## **Termo de Convênio entre o MDS e o município de São Paulo**

Em 28 de dezembro de 2009 foi publicado, no Diário Oficial da União (DOU), termo de Convênio com o município de São Paulo, cujo objeto é o apoio financeiro ao município para cadastramento de, aproximadamente, 134.000 novas famílias no Cadastro Único, com perfil elegível ao atendimento pelo Programa Bolsa Família (PBF).

Uma das justificativas para o estabelecimento deste convênio estava relacionada com a revisão das estimativas de famílias pobres utilizada como referência para a concessão de benefícios do PBF, a partir dos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - Pnad 2006. Tal atualização mostrou que, a despeito da queda expressiva da pobreza nos últimos anos, nas regiões metropolitanas houve uma menor redução, o que fez com que a expansão do PBF ocorresse de forma mais significativa nessas regiões.

Neste contexto, o município de São Paulo passou a ter estimativa de atendimento de 327.188 famílias. Até setembro de 2009, o município tinha 192.000 famílias beneficiárias do PBF. Diante deste incremento, o município admitiu a sua incapacidade operacional de incluir um número expressivo de famílias no Cadastro Único que atendessem os critérios de elegibilidade do referido programa, pois seus técnicos estavam completamente alocados na ação de Revisão Cadastral. Além disto, o município não estava recebendo os recursos financeiros do Índice de Gestão Descentralizada (IGD).

Com o estabelecimento do convênio, o município de São Paulo poderia implementar estratégias que possibilitassem o alcance da meta de cadastramento, tais como a realização de licitação para seleção de empresa que realizasse o cadastramento das famílias, e a Senarc contribuiria para o acesso de aproximadamente 134.000 famílias a uma das mais importantes políticas de combate à pobreza no Brasil.

Ao longo da vigência do convênio, a Senarc exigiu a apresentação periódica de cronograma de execução de atividades, realizou visitas técnicas para acompanhamento do cadastramento e monitorou a inclusão de famílias na base de dados nacional do Cadastro Único.

Em 9 de novembro de 2010, por meio do Ofício nº 1546/SMADS/GAB/2010, o município solicitou a ampliação do prazo de vigência do convênio, de 13 de dezembro de 2010 para 31 de março de 2011, por meio do qual justificou os atrasos no cumprimento do cronograma de execução ao relatar dificuldades de acesso a determinadas áreas prioritárias para o cadastramento, especialmente naquelas que sofrem a ação de grupos organizados, ilegais e informais.

Considerando a justificativa apresentada pelo Município, assim como o tempo decorrido entre a averiguação das atividades de cadastramento realizadas pelo município, na base nacional do Cadastro Único, uma vez que o sistema de cadastramento funcionava no modo offline, a Senarc entendeu ser recomendável o aditamento do Convênio, pelo prazo sugerido pelo município.

À época da assinatura do aditamento, o valor do convênio foi alterado para R\$ 4.678.072,30 (quatro milhões, seiscientos e setenta e oito mil, setenta e dois reais, e trinta centavos), por meio do aporte adicional de contrapartida no valor de R\$ 334.000,00 (trezentos e trinta e quatro mil reais) oferecido pelo município, com o objetivo de garantir a execução total do objeto do referido convênio.

Em abril de 2011, o município apresentou relação contendo as 135.172 famílias incluídas no Cadastro Único na vigência do convênio. A Senarc providenciou o cruzamento desta relação com a base de dados do Cadastro Único com vistas a confirmar a inclusão das referidas famílias. Do total informado, 54% tiveram a sua inclusão confirmada (73.154 famílias).

Com o encerramento do convênio, em 31 de março de 2011, o município deveria ter finalizado a prestação de contas até o dia 30/04/2011. Diante da diferença de resultados quantitativos verificada, o município, por meio do Ofício nº 551/2011/SMADS/GAB, de 25/04/2011, solicitou que o prazo para a prestação de contas fosse prorrogado por mais 60 dias, sob a justificativa de que o trabalho de validação dos cadastros incluídos não havia sido finalizado e que a restituição de saldo dependia de adequação no orçamento. A prorrogação concedida foi de 30 dias, conforme limite estipulado no SICONV, de forma que nova data limite para a prestação de contas passou a ser 30/05/2011.

No ofício nº 719/2011/SMADS/GAB, de 30/05/2011, o município solicitou uma nova prorrogação de 30 dias para a finalização da prestação de contas. Esta solicitação justificou-se devido às dificuldades em inserir os relatórios no SICONV, à não conclusão do relatório da etapa de capacitação da empresa contratada para o cadastramento e aos procedimentos de devolução do saldo.

Em 04 de julho de 2011, o município apresentou à Senarc os documentos referentes à prestação de contas do termo de convênio.

Ao identificar a insuficiência da documentação apresentada, a Senarc formalizou, em 02 de agosto de 2011, o pedido de complementação, indicando as pendências a serem sanadas.

Em 11 de agosto de 2011, o município encaminhou nova relação contendo a indicação das famílias incluídas no Cadastro Único durante o período do convênio. Do total de famílias indicadas pelo município, o novo cruzamento com a base nacional, realizado pela Senarc, identificou 91.242 delas. Desse universo encontrado, 72.435 eram famílias novas no Cadastro Único, o que mostra que a ação do município também envolveu ações de atualização cadastral. Dessas novas famílias incluídas, 70.393 atendiam o critério de renda estabelecido pelo PBF (renda familiar *per capita* de até R\$ 140,00).

Em 24 de novembro de 2011, a Senarc reiterou a solicitação de envio de documentação complementar, por meio do Ofício nº 2821 Senarc/MDS, com vistas a concluir a análise da prestação de contas apresentada pelo município de São Paulo.

### 2.3.2.2 Ação 8442 - Transferência de Renda Direta às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza

<b>Tipo</b>	Atividade
<b>Finalidade</b>	Melhorar as condições socioeconômicas das famílias pobres e extremamente pobres por meio de transferência direta de renda.
<b>Descrição</b>	Transferência de renda diretamente às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza. O benefício é condicionado ao cumprimento de agenda de compromissos nas áreas de saúde e educação, bem como por atividades de desenvolvimento das famílias, inclusive ações socioeducativas e de acompanhamento familiar nos casos de incidência de trabalho infantil e de não cumprimento de condicionalidades.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Secretaria Nacional de Renda de Cidadania
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Gustavo Camilo Baptista
<b>Unidades executoras</b>	Senarc
<b>Área responsável pelo gerenciamento ou execução</b>	Departamento de Benefício

Fonte: SiGPlan/MPOG/Senarc.

Essa ação tem como finalidade a melhoria das condições socioeconômicas das famílias pobres e extremamente pobres, por meio de transferência direta de renda, condicionada ao cumprimento, por parte dos beneficiários do Programa, de agenda de compromissos nas áreas da Saúde e Educação.

Em 2011, o Programa Bolsa Família (PBF) beneficiou 13.361.503 famílias, em 100% dos municípios brasileiros. O valor médio do benefício financeiro foi de R\$ 120,19. Os recursos financeiros repassados pelo Bolsa Família para pagamento destes benefícios totalizaram R\$ 16.643 bilhões em 2011, ou aproximadamente 0,49% do PIB, o que demonstra um baixo impacto de recursos investidos no Programa em relação ao PIB, considerando o alto impacto de contribuição destes recursos na redução da pobreza e da concentração de renda.

Esse montante representa 33,55 % do total repassado pelo Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e 16,04 % do total de Transferências Constitucionais no mesmo período, conforme a tabela 2. Na Região Nordeste, os recursos repassados pelo Bolsa Família representam 48,59% dos recursos repassados pelo FPM e 24,12% do total das Transferências Constitucionais, o que demonstra a importância desse Programa para os cidadãos e, ainda, para a economia da Região.

Tabela 28 - Transferências Constitucionais ( em milhões )

REGIÃO	FPM (a)	Total das Transf. Constitucionais (b)	Total dos Programas de Transferência de Renda (c)	PTR/ FPM (c/a)	PTR / Transf. Constitucional (c/b)
CENTRO-OESTE	3.554,02	6.729	886	24,94%	13,17%
NORDESTE	17.722,85	35.702	8.612	48,59%	24,12%
NORTE	4.269,92	9.768	1.936	45,34%	19,82%
SUDESTE	15.428,73	36.248	3.942	25,55%	10,88%
SUL	8.638,68	15.322	1.268	14,68%	8,27%
<b>Total Geral</b>	<b>49.614,20</b>	<b>103.770,19</b>	<b>16.643,98</b>	<b>33,55%</b>	<b>16,04%</b>

Fonte: SigPlan/MPOG e Senarc.

A execução física e financeira da ação 8442 do Programa Bolsa Família, extraída do Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SigPlan), encontra-se no quadro abaixo. A informação correspondente à meta física refere-se ao quantitativo de famílias atendidas pelo Programa PBF, no mês de dezembro de 2011.

Tabela 29 - Execução física e financeira da Ação 8442

Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão
Financeira	16.699.040.000,00	16.643.978.332,00	99,67%
Física	12.996.219	13.361.503	102,81%

Fonte: SigPlan/MPOG e Senarc.

No exercício de 2011 foram alocados nesta ação o valor de R\$ 16,643 bilhões, considerando a LOA 2011 e mais três suplementações: a primeira da ordem R\$ 755 milhões, autorizada por intermédio da Lei nº 12.491, de 20 de setembro de 2011, a segunda da ordem de R\$ 338,9 milhões autorizada pela Lei nº 12.508, de 11 de outubro de 2011 e a terceira da ordem de R\$ 1.556,4 milhões autorizada pela Lei nº 12.540, de 8 de dezembro de 2011, sendo executados 99,67 % deste valor.

Tabela 30 - Detalhamento da execução física e financeira da Ação 8442 em 2011 por região

Região	Meta Física - Unidade (*)		
	Previsto	Execução	% de execução
	<b>12.996.219</b>	<b>13.361.503</b>	<b>102,81%</b>
Centro Oeste	789.026	717.897	90,99%
Nordeste	6.099.256	6.825.686	111,91%
Norte	1.283.119	1.476.927	115,10%
Sudeste	3.562.195	3.303.386	92,73%
Sul	1.262.623	1.037.607	82,18%
Região	Meta Financeira em R\$ milhão (**)		
	Previsto	Execução	% de execução
	<b>16.699,04</b>	<b>16.643,98</b>	<b>99,67%</b>
Centro Oeste	891,44	884,44	99,22%
Nordeste	8.640,91	8.638,21	99,97%
Norte	1.932,14	1.932,14	100,00%
Sudeste	3.965,15	3.920,70	98,88%
Sul	1.269,40	1.268,49	99,93%

Fontes: (\*) Folha de Pagamento, mês de dezembro/2011; (\*\*) SIAFI

Em 2011, foram selecionadas 1.952.247 novas famílias, distribuídas mensalmente da seguinte forma:

Tabela 31 - Quantidade mensal de famílias selecionadas ao PBF em 2011

Mês	Quantidade de famílias
Janeiro	209.102
Fevereiro	393.714
Março	52.316
Abril	64.099
Maio	42.604
Junho	51.370
Julho	46.769
Agosto	294.401
Setembro	380.083
Outubro	106.286
Novembro	196.177
Dezembro	115.326
<b>Total</b>	<b>1.952.247</b>

Fonte: Relatório de Habilitação/Seleção de Famílias ao PBF 2011 - Senarc/MDS.

A expansão do PBF, tendo por base a meta acima exposta, foi iniciada em setembro de 2011 com a concessão de benefícios para 100 mil novas famílias. O mesmo quantitativo foi selecionado nos meses de outubro e novembro, sendo concluído, residualmente, em dezembro, de modo que a última folha de pagamento do ano, a do mês de dezembro, contemplou o montante de 13.361.503 famílias beneficiadas.

Para além da expansão do PBF, no intuito de realizar a recomposição e manutenção dos patamares de atendimento do público-alvo do Programa, a cada mês foram selecionadas novas famílias em decorrência do cancelamento de benefícios de famílias que deixaram de atender os critérios de elegibilidade do PBF ou tinham descumprido com os requisitos mínimos de condicionalidades, conforme as regras definidas para frequência escolar e acompanhamento de saúde. Deste modo, ao longo de 2011 foram concedidos benefícios do PBF a 1.952.247 novas famílias. Este número compreende, portanto, a expansão do número de famílias beneficiários no

contexto do Programa Brasil Sem Miséria e a concessão para reposição, tendo em vistas os cancelamentos ocorridos no decorrer do período, de acordo com o detalhamento abaixo:

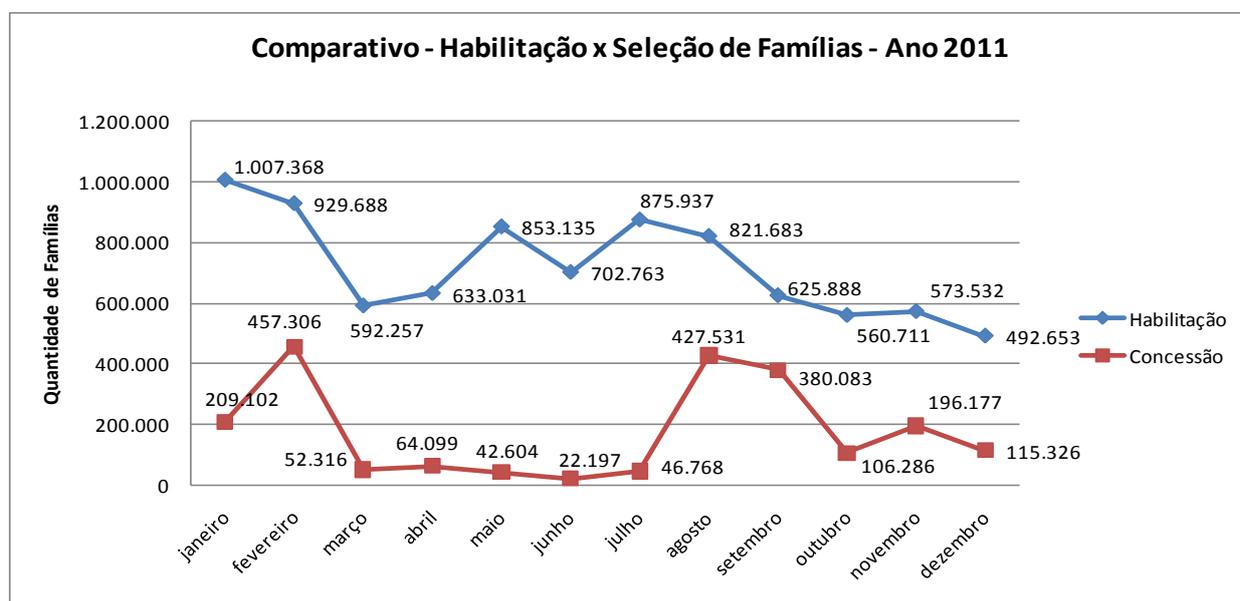
Tabela 32 - Quantidade mensal de famílias habilitadas ao PBF em 2011

Mês	Quantidade de famílias habilitadas
Janeiro	1.007.368
Fevereiro	929.688
Março	592.257
Abril	633.039
Maiο	853.205
Junho	702.764
Julho	875.942
Agosto	821.683
Setembro	625.892
Outubro	560.711
Novembro	573.535
Dezembro	492.653

Fonte: CAIXA.

O gráfico abaixo apresenta a evolução comparativa, no exercício de 2011, do número de famílias habilitadas e selecionadas.

Gráfico 14: Número de famílias habilitadas e selecionadas



Fonte: Relatório de Habilitação/Seleção de Famílias/Senarc/MDS.

### Gestão das Condicionalidades

A gestão das condicionalidades consiste, no âmbito do PBF, não apenas no registro de informações sobre seu cumprimento e os eventuais efeitos nos benefícios, mas numa estratégia para identificação das famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social. Neste sentido, a realização de acompanhamento requer maior proximidade com outras políticas (saúde, educação, assistência social, trabalho e geração de renda, habitação, saneamento, dentre outras), de forma que as famílias sejam atendidas nas dimensões determinantes das

vulnerabilidades, para além da insuficiência de renda. Além disso, a partir dos resultados das condicionalidades, é possível qualificar as ações nas áreas de saúde e educação, de forma a adequar a oferta dos serviços às situações identificadas. Para que a estratégia seja efetiva, no entanto, há necessidade de um grande esforço de coordenação e atuação intersetorial e intergovernamental em todas as etapas desse processo.

Procurando dar prosseguimento às inovações institucionais, normativas, tecnológicas e procedimentais lançadas em 2009 e disseminadas em 2010, tais como a oficialização do Fórum Intergovernamental e Intersetorial de Condicionalidades do Programa Bolsa Família, a aprovação do Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (Suas) e a implementação do módulo de Acompanhamento Familiar no Sistema de Condicionalidades (Sicon), associadas ao contexto de implementação do Plano Brasil sem Miséria, no primeiro semestre de 2011, o Departamento de Condicionalidades (DECON) foi reestruturado no sentido de responder aos novos desafios trazidos pelo Plano, especialmente em relação ao eixo de acesso a serviços. Para isso, o DECON passou a estruturar suas atividades e ações por meio de quatro eixos centrais interdependentes, quais sejam: operacionalização das condicionalidades, gestão da informação, acompanhamento das condicionalidades e articulação com políticas, programas e ações complementares.

Com base nessa organização, o *aperfeiçoamento da operacionalização das condicionalidades*, por meio do SICON, *a gestão das informações sobre condicionalidades e bases externas*, o *acompanhamento das condicionalidades em si* e *a articulação com outras políticas e programas concentrados nas áreas de educação, saúde e assistência social*, tendo como parâmetros a *intersetorialidade*, a *coordenação federativa* e a *territorialidade*, foram considerados eixos estruturantes para o Departamento de Condicionalidades responder aos desafios de auxiliar na erradicação da extrema pobreza, visualizando nas condicionalidades a promoção do acesso aos direitos sociais básicos de educação, saúde e assistência social, com respeito à equidade e às especificidades dos territórios.

## **Operacionalização de Condicionalidades**

Embora as dificuldades vivenciadas pelo Sistema de Condicionalidades em virtude da entrada em operação da versão 7 (V7) do Cadastro Único, as rotinas operacionais de condicionalidades foram cumpridas. Os públicos para acompanhamento da condicionalidade de educação foram gerados para os cinco períodos de 2011, o público para acompanhamento de saúde foi gerado para as duas vigências de 2011, as repercussões ocorreram nos meses ímpares, o Sicon ficou a maior parte do tempo disponível para registro de recurso e inclusão de famílias em acompanhamento familiar. No entanto, a atualização do Cadastro no SICON ainda é de novembro de 2010, não tendo sido possível migrar, em 2011, para a versão 7 do Cadastro Único o que ocorrerá em 2012.

Por outro lado, o desenvolvimento de novas funcionalidades previstas no SICON, quais sejam: relatório de acompanhamento familiar, relatório de motivos da baixa frequência, relatório de acompanhamento de saúde, relatório de não localizados, especificação de indígenas e quilombolas entre outros aperfeiçoamentos no sistema não foram realizados pela fábrica responsável pelo desenvolvimento, estagnando assim os processos previstos para evolução do SICON e fortalecimento da gestão intersetorial das condicionalidades. O atendimento dessa demanda ficou para o ano de 2012.

## **Gestão da Informação - Painel de Indicadores de Condicionalidades**

No primeiro semestre de 2011 foi elaborado o Painel de Indicadores das Condicionalidades com o objetivo de visibilizar os resultados do acompanhamento das condicionalidades e, a partir disso, orientar a tomada de decisões e o aperfeiçoamento dos fluxos de gestão em curso.

O processo de elaboração do Painel compreendeu o mapeamento de todas as informações geradas pelo ciclo de gestão de condicionalidades e a formulação de um conjunto de indicadores organizados por municípios, estados, regiões e Brasil. Na última versão do Painel, ao final de 2011, foram consolidados 104 indicadores distribuídos em 6 eixos, quais sejam: vulnerabilidades sociais, acesso aos serviços, gestão da educação, gestão da saúde, gestão da assistência social e gestão do PBF. Com o objetivo de validar os indicadores do Painel e discutir tecnicamente, foi constituído Grupo de Trabalho do Painel composto por representantes das áreas de educação, saúde e assistência social. Ao todo foram 6 reuniões, a partir das quais foi possível consolidar uma última versão do Painel, a ser aprimorada e disponibilizada aos coordenadores estaduais do PBF, PBF/Educação, PBF/ Saúde em abril de 2012.

Ainda, no decorrer desse processo de elaboração e validação do Painel, diversas foram as reuniões realizadas com parceiros para apresentação e discussão acerca dos indicadores do Painel, entre eles destacamos: Ministério da Educação (MEC), Ministério da Saúde (MS), Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI), Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP). O Painel também foi apresentado e disponibilizado para avaliação dos Coordenadores Estaduais do PBF, em Encontro realizado em Brasília no mês outubro, e aos Coordenadores Estaduais do PBF na área de Saúde nos Seminários Regionais promovidos pelo MS. Em setembro de 2011, o Painel de Indicadores de Condicionalidades, bem como o Documento de Diretrizes sobre “As condicionalidades no Contexto do Bolsa Família” foram apresentados em reunião do “Fórum Intergovernamental e Intersetorial de Condicionalidades do Programa Bolsa Família”.

O “Fórum Intergovernamental e Intersetorial de Condicionalidades do Programa Bolsa Família”, formado pelos Secretários da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania, Secretaria Nacional de Assistência Social; Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade do MEC; Secretaria Nacional de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde (MS); Casa Civil da Presidência da República; e por representantes do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (Congemas); União dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime); Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde (Conasems); Fórum Nacional de Secretários de Estados de Assistência Social (Fonseas); Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed) e Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass) constitui-se como um espaço de caráter político-estratégico que atribui legitimidade ao processo de gestão das condicionalidades do PBF.

Contando com a participação de representantes de educação, saúde e assistência social das três esferas governamentais, em reunião coordenada pelo Secretário Nacional de Renda de Cidadania, o Painel de Indicadores e o SICON foram apresentados como ferramentas estratégicas para realização dos objetivos propostos na agenda de condicionalidades conforme “Documento de Diretrizes” sobre condicionalidades consensuado pelos representantes presentes.

Após apresentação geral dos resultados obtidos no decorrer da implementação da gestão condicionalidades (acompanhamento, registro, repercussão, recurso, acompanhamento familiar), iniciada em 2006, foram pontuados os principais desafios, de modo que cada um dos participantes respondeu à seguinte pergunta orientadora: “Que iniciativas e parceiras podem ser desenvolvidas para a melhor implementação da gestão das condicionalidades?”

## **Programas Complementares - articulação com políticas e programas**

Outra mudança significativa ocorrida em 2011, já mencionada anteriormente, foi a mudança de foco na articulação de programas e ações complementares. Com o lançamento do Plano Brasil sem Miséria, o rol de ações que ficavam sob a responsabilidade da Coordenação Geral de Controle Social e Ações Complementares passaram a compor o eixo relacionado à inclusão produtiva do Plano e o eixo relacionado ao acesso a serviços. Por outro lado, as ações complementares concentradas nas áreas de educação, saúde e assistência social, políticas parceiras no processo de operacionalização do acompanhamento das condicionalidades, também relacionadas ao eixo de acesso a serviços, ficaram sob a responsabilidade do DECON. O fortalecimento e enfoque nessa agenda que prevê a articulação com programas complementares nas áreas afetadas às condicionalidades tem o propósito de contribuir no reforço do acesso aos direitos sociais básicos. Assim, como desdobramento do esforço de identificar as situações de vulnerabilidades socioeconômicas, reside o desafio da articulação com ações complementares que se somam a uma ampla rede de proteção social no atendimento das famílias em situação de pobreza. Neste sentido, em 2011 foi consolidada a parceria entre o Programa Bolsa Família e o Programa Mais Educação (PME) e fortalecida a parceria entre o Programa Bolsa Família e o Programa Brasil Alfabetizado (PBA). As parcerias na área de saúde, com o Programa Saúde na Escola (PSE) e a qualificação da agenda entre Benefício Variável Gestante e o Rede Cegonha, com ênfase na pauta de saúde materno-infantil são parcerias a serem firmadas no decorrer do ano de 2012.

### **Parceria: Programa Bolsa Família e Programa Mais Educação**

O Programa Mais Educação (PME) visa induzir a agenda da educação integral em jornada ampliada no Brasil. Tem por finalidade contribuir para a melhoria da aprendizagem por meio da ampliação do tempo de permanência de crianças, adolescentes e jovens matriculados em escola pública, mediante oferta de educação básica em tempo integral, considerando-se a jornada escolar diária de, no mínimo, sete horas.

O PME é operacionalizado pela Secretaria de Educação Básica - SEB, por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE para as escolas prioritárias, cuja listagem é anualmente incluída no Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação - SIMEC ([www.simec.gov.br](http://www.simec.gov.br)). As escolas recebem recursos para o ressarcimento de despesas de alimentação e transporte dos monitores responsáveis pelo desenvolvimento de atividades; para a aquisição de materiais de consumo e/ou permanentes; e contratação de serviços e custeio e/ou capital e para a aquisição de kits de materiais para as atividades escolhidas.

As atividades fomentadas pelo PME estão agrupadas nos seguintes macrocampos: acompanhamento pedagógico, educação ambiental, esporte e lazer, direitos humanos em educação, cultura e artes, cultura digital, promoção da saúde, comunicação e uso de mídias, investigação no campo das ciências da natureza e educação econômica. Cada escola escolhe, anualmente, em função do seu projeto educativo, seis atividades distribuídas em três ou quatro macrocampos.

O primeiro período de execução do PME foi em 2008, quando foram atendidas 1380 escolas de baixo IDEB localizadas nas capitais, regiões metropolitanas e cidades com mais de 200.000 habitantes e 317.874 estudantes. Em 2009 expandiu-se para 5005 escolas de cidades acima de 160.000 habitantes, com baixo IDEB, beneficiando a 1.181.440 estudantes. Em 2010, o programa atendeu as 10.026 escolas contempladas com o PDE escola, com baixo IDEB e ou localizadas em zona de vulnerabilidade social, localizadas nas cidades acima de 90.000

habitantes e 2.251.723 estudantes. Em 2011 o Programa Mais Educação está chegando a 14.995 escolas localizadas em municípios com mais de 18.800 habitantes e a 3.367.703 estudantes.

Em 2011 o MDS e o MEC firmaram parceria para atender, por meio do Programa Mais Educação, os alunos de famílias beneficiárias do PBF, ou seja, em situação de pobreza e extrema pobreza, uma vez que a educação integral ainda não é uma política educacional universalizada.

Assim, para a adesão de 2012, o MEC, em parceria com o MDS, estipulou como critério central para a expansão do Programa Mais Educação a seleção de escolas que contam com maioria de alunos pertencentes a famílias beneficiárias do PBF, gerando uma lista de 14 mil escolas urbanas e 15 mil escolas do campo, passíveis para adesão.

A lista enviada em janeiro de 2012 pelo MEC de escolas do campo passíveis de adesão passou de 12 para 15 mil escolas rurais, e batimentos estão sendo realizados para checar quantas escolas são de maioria PBF. Permanece a meta original de se conseguir a adesão ao Mais Educação de 10.000 escolas urbanas e de 5.000 escolas do campo, desse conjunto geral de 29 mil escolas passíveis de adesão.

A meta principal da parceria é que, até o final de 2014, pelo menos metade de todas as escolas com educação integral, por meio do Programa Mais Educação, sejam aquelas com maioria de alunos do PBF - hoje são 29%.

O processo de adesão das escolas teve início no mês de novembro de 2011 e a estimativa é que finalize até abril de 2012. A articulação entre os atores responsáveis pelo Programa Bolsa Família e os responsáveis pelo Programa Mais Educação é essencial para o alinhamento das ações conjuntas necessárias, sobretudo de adesão das escolas, nesse momento.

As seguintes atividades foram desenvolvidas em 2011:

- a) Elaboração da lista de escolas para adesão ao Programa Mais Educação em 2012, utilizando como critério central escolas com maioria de alunos pertencentes a famílias beneficiárias do PBF;
- b) Participação do Diretor de Condicionalidades na Vídeoconferência do Programa Mais Educação e outros eventos da Educação/Educação Integral, tratando da importância do tema de igualdade social na educação
- c) Distribuição de material sobre o Mais Educação e parceria aos representantes do PBF do nordeste presentes no Seminário das Condicionalidades de Saúde realizado na região
- d) Elaboração e envio de ofício que trata sobre a parceria, a todos os Coordenadores estaduais e gestores municipais do PBF que possuem escolas na lista para adesão 2012
- e) Reunião entre o MDS e as áreas de Educação Integral (SEB) e Acompanhamento das condicionalidades de educação do PBF (SECADI) do MEC, para articulação de adesão das escolas envolvendo os coordenadores do PBF na educação em todos os níveis (Coordenadores estaduais do PBF na educação e Operadores Municipais Masters).
- f) Participação em eventos do Programa Mais Educação, entre os quais a Reunião Técnica ocorrida de 13 a 15 de dezembro, em que foram discutidas estratégias conjuntas para a implementação do Programa Mais Educação em 2012 contando com a presença de

10 coordenadores do PBF nos estados com maior concentração de escolas para adesão: AM, PA, MA, CE, PI, PE, AL, SE, BA, MG. Na reunião foi realizado exercício com grupos por regiões, que resultou no esboço de propostas com relação a estratégias para efetivar a parceria entre os Programas.

### **Parceria: Programa Bolsa Família e Programa Brasil Alfabetizado**

O Programa Brasil Alfabetizado (PBA) é o programa de alfabetização de jovens com mais de 15 anos, adultos e idosos, formulado e implementado pelo MEC. Tem como objetivo promover a superação do analfabetismo e contribuir para a continuidade dos alfabetizados nos estudos.

Como principal estratégia de ação, o PBA apoia e financia projetos de alfabetização de jovens, adultos e idosos apresentados pelos estados, municípios e Distrito Federal. A Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão, do Ministério da Educação (Secadi/MEC), é o órgão responsável pela coordenação e pelo gerenciamento do Programa em todo o País. Atualmente, o PBA está presente em mais de 1000 municípios em todas as unidades federativas, com a média anual de 1,5 milhão de alfabetizandos.

Este apoio se realiza por meio de transferência de recursos financeiros, em caráter suplementar, aos entes federados que aderirem ao Programa para desenvolver as ações de alfabetização e pelo pagamento de bolsas-benefício aos que atuam como alfabetizadores, tradutores intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e coordenadores de turmas de alfabetização.

São considerados como público beneficiário da presente parceria todos os inscritos no Cadastro Único para Programas sociais com identificação de não alfabetizados, ou seja, aqueles com 15 anos ou mais que estão identificados, por auto declaração, como não alfabetizados bem como os alfabetizandos do PBA ainda não inscritos no Cadastro Único, mas com perfil para tal.

A articulação do PBA com o PBF ocorre desde 2007, quando foi publicada a primeira Instrução Operacional de parceria (IO conjunta SENARC/MDS - SECAD/MEC N° 01, de 15 de agosto de 2007). Desde então, são realizados cruzamentos de dados anuais, que indicam que, entre 2006 e 2008, a articulação entre o Programa Brasil Alfabetizado (PBA) e o PBF contribuiu para que cerca de 940 mil cidadãos inscritos no Cadastro Único tivessem acesso aos cursos de alfabetização, dos quais quase 650 mil eram também beneficiários do PBF. Esses números representam 27,99% e 19,27% de alunos que passaram pelas turmas do PBA, nesse período, respectivamente. Em 2009, essa tendência se manteve, pois 28,23% dos alfabetizandos estavam inscritos no Cadastro Único e, destes, 20,92% eram beneficiários do PBF.

Tabela 33 - Percentual de inscritos no Cadastro Único e beneficiários do PBF identificados como não alfabetizados que acessaram o PBA

Região	2006		2007		2008		2009	
	CadUnico	PBF	CadUnico	PBF	CadUnico	PBF	CadUnico	PBF
<b>Brasil</b>	<b>21,92%</b>	<b>15,27%</b>	<b>33,85%</b>	<b>24,38%</b>	<b>30,74%</b>	<b>20,38%</b>	<b>28,23%</b>	<b>20,92%</b>
Norte	18,02%	12,58%	20,26%	13,94%	25,99%	16,94%	24,93%	19,25%
Nordeste	24,21%	17,36%	35,95%	26,12%	33,83%	22,71%	29,87%	22,52%
Sudeste	15,48%	9,47%	13,29%	7,55%	20,71%	12,45%	25,11%	15,95%
Sul	26,49%	14,77%	24,40%	12,69%	8,17%	4,36%	9,00%	5,06%
Centro-Oeste	7,87%	4,02%	20,84%	11,75%	25,44%	13,96%	28,84%	18,27%

Fonte: SBA/Senarc - Elaboração pela Senarc/MDS.

Em 2011 a concepção de parceria entre o PBA, o Cadastro e o PBF foi modificada, no intuito de gerar maior organicidade entre as áreas, e, assim alcançar resultados mais expressivos.

Os dados de janeiro de 2011, do Cadastro Único, registram 5,1 milhões de analfabetos absolutos<sup>4</sup> e 9,4 milhões de analfabetos funcionais<sup>5</sup>. Cruzamentos anuais realizados com os dados do PBA apontam que mais de 70% de participantes do processo de alfabetização não estão inseridos no Cadastro Único e, provavelmente, teriam o perfil para tal. Isto reforça a necessidade de aprimoramento da agenda conjunta entre o PBF e o PBA

Essa agenda tem como objetivos:

- 1) Garantir o acesso do público analfabeto que já está inscrito no Cadastro Único e no PBF, mas não acessa o Programa Brasil Alfabetizado. Ou seja, garantir maior presença dos não alfabetizados, atualmente registrados no Cadastro Único, para inserção nas turmas do Programa Brasil Alfabetizado. A meta é passar dos atuais 28% para aproximadamente 50%.
- 2) Incentivar a inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal dos alfabetizandos das turmas do PBA (cerca de 70% dos alfabetizandos do PBA não estão inscritos no Cadastro Único), como estratégia de Busca Ativa, considerando o perfil de vulnerabilidade socioeconômica deste público e quantitativo expressivo que não se encontra cadastrado. Essa ação consta também na **Instrução Operacional Conjunta SENARC/SNAS/MDS nº 10 de 25 de outubro de 2011**.

Para tanto, os objetivos específicos são:

- a) incentivar e instrumentalizar os gestores das áreas nos níveis estadual e municipal para que utilizem as informações contidas na base de dados do Cadastro Único para identificação dos cadastrados não alfabetizados, com vistas à sua inscrição nas turmas do PBA;
- b) incentivar a localização, mobilização e o atendimento dos jovens, adultos e idosos cadastrados não alfabetizados para inscrição nas turmas do PBA;
- c) incentivar a inclusão dos alfabetizandos do PBA que ainda não estejam inscritos no Cadastro Único;
- d) informar e incentivar o acesso dos alfabetizandos a políticas e direitos sociais básicos, por meio de materiais e estratégias diversos

As seguintes atividades foram desenvolvidas em 2011:

- Realizado estudo com levantamento histórico do cruzamento de dados entre o PBA e o Cadastro/PBF por UF/Regiões;
- Redigida nota técnica conjunta (Nota nº 295, de 20 de outubro de 2011), que trata da potencialidade do PBA para a busca ativa do Cadastro Único bem como da expansão do acesso do público do Cadastro e do PBF ao PBA;

---

<sup>4</sup> São considerados analfabetos absolutos as pessoas que não conseguem escrever um bilhete simples.

<sup>5</sup> São considerados analfabetos funcionais as pessoas com mais de 15 anos e com escolaridade inferior a 4 anos.

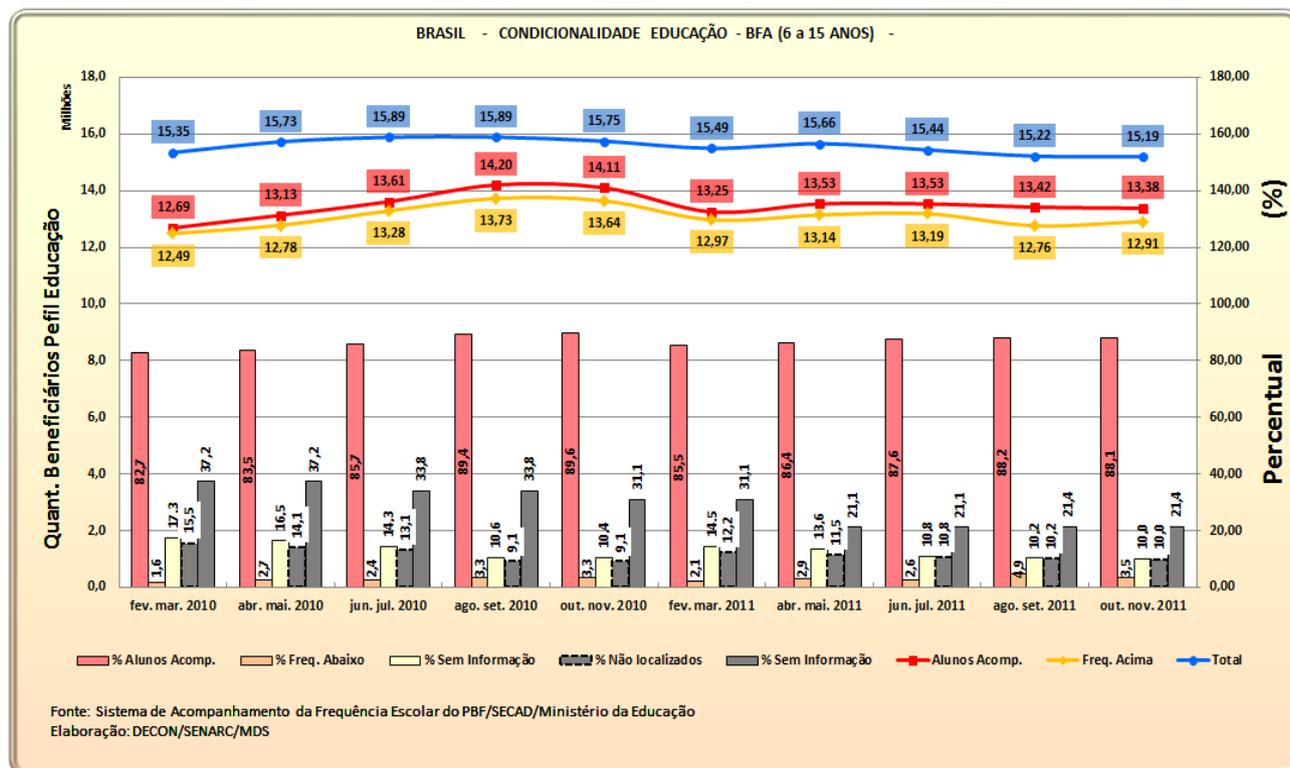
- Apresentação sobre a parceria aos Coordenadores estaduais do PBF, durante evento realizado em outubro em Brasília;
- Disponibilização de um primeiro lote de material do Cadastro Único disponibilizado aos gestores do PBA, para utilização no processo de formação dos Coordenadores de Turma e Alfabetizadores;
- Realização em dezembro de Webconferência no MEC, com a mobilização dos gestores do PBA e dos gestores do PBF, quando os Diretores de Políticas de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos (MEC), de Condicionalidades e do Cadastro Único da SENARC puderam explicar sobre as áreas de atuação, a parceria e tirar dúvidas ao vivo. A webconferência está disponível no portal do MEC;
- Elaboração de Instrução Operacional conjunta MEC e MDS sobre a implementação da estratégia de parceria;
- Levantamento de dados de outubro de 2011 do Cadastro Único sobre os analfabetos absolutos e funcionais para atualização da disponibilização da base no Sistema Brasil Alfabetizado (SBA) e SIGPBF, com vistas ao processo de mobilização;
- Reunião em dezembro do Diretor de Políticas de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos e Departamento de Condicionalidades com representantes/Coordenadores estaduais do PBF (MA, PA, AM, BA, PI, SE, MG) para explanação sobre o PBA, a situação do Programa nesses estados, e a parceria com o Cadastro/PBF.

Serão considerados como público beneficiário da presente ação todos os inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais com identificação de não alfabetizados, ou seja, aqueles com 15 anos ou mais que estão identificados, por auto declaração, como não alfabetizados bem como os alfabetizandos do PBA ainda não inscritos no Cadastro Único, mas com perfil para tal.

### **Acompanhamento de Condicionalidades: Condicionalidade de Educação**

Em relação ao acompanhamento de condicionalidades na área de educação, o exercício de 2011 foi encerrado com o número de beneficiários de 6 a 15 anos a serem acompanhados pela educação em torno de 15,2 milhões no quinto e último período, referente aos meses de outubro e novembro, cerca de 500 mil a menos do que no último período de 2010.

Gráfico 15 - Acompanhamento da frequência escolar das crianças e adolescentes de 6 a 15 anos beneficiários do PBF



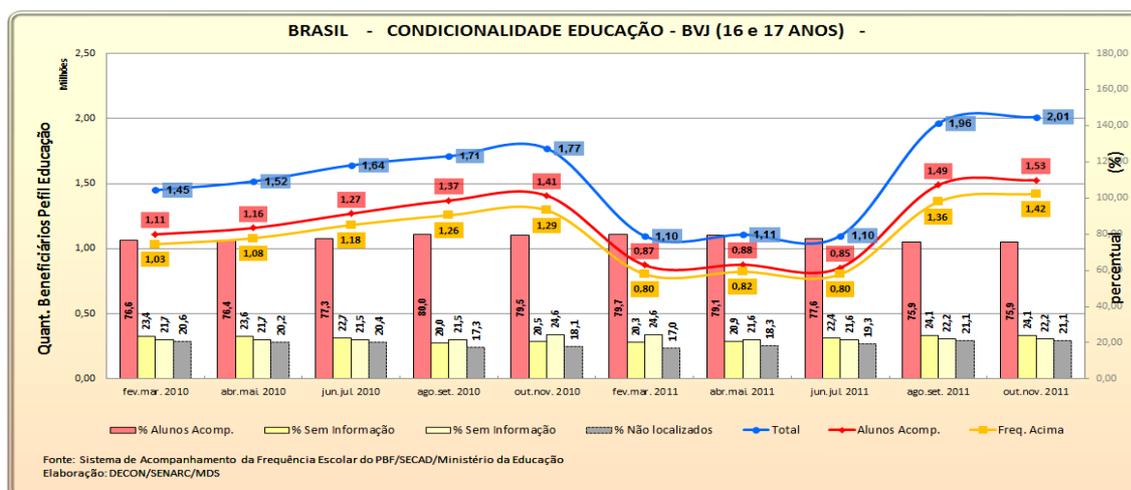
Fonte: Senarc/MDS

O percentual de registro de informação para essa faixa etária foi de 88,1%, equivalente a 1,5 pontos percentuais a menos em relação ao mesmo período do ano de 2010. Este percentual correspondeu a 13,38 milhões de alunos com frequência escolar acompanhada.

Com relação à presença escolar, para essa faixa etária, o percentual de alunos com frequência inferior a 85% às aulas no último período de 2011 foi de 3,5% bastante similar ao mesmo período de 2010 (3,3%). Portanto, 96,5% dos alunos acompanhados cumpriram com a condicionalidade de educação no último período de 2011.

Houve aumento no número de beneficiários na faixa etária de 16 a 17 anos que recebem o Benefício Variável Vinculado ao Adolescente (BVJ) entre 2010 e 2011. aumento foi de 1,77 milhões em novembro de 2010 para 2,01 milhões em novembro de 2011. Embora o público na faixa etária de 16 e 17 anos tenha sido maior ao final do ano, de fevereiro a julho de 2011 teve redução significativa em virtude de problemas relacionados à concessão do benefício variável ao adolescente, operada pela CAIXA. Neste período a quantidade do público no perfil chegou a 1,09 milhões. Já em agosto, o público para acompanhamento atingiu a 1,9 milhões chegando em 2,01 milhões em outubro e novembro. A instabilidade na quantidade de jovens para acompanhamento acabou interferindo na dinâmica das gestões municipais, considerando que ao se comparar fevereiro de 2011(1,09 milhões) com novembro de 2011(2,01 milhões) o aumento foi de quase um milhão de jovens a mais para coleta da frequência escolar no decorrer do período. Assim, de 79,6% de acompanhamento em fev/2011, passou a 75,87% em nov/2011.

Gráfico 16 - Acompanhamento da frequência escolar dos adolescentes de 16 e 17 anos beneficiários do PBF - BVJ



Fonte: Senarc/MDS

Assim, o percentual de alunos de 16 e 17 anos com registro de frequência escolar no sistema do Ministério da Educação chegou, no bimestre outubro/novembro, a 75,87%, 3,67 pontos percentuais a menos em relação ao mesmo período de 2010 (79,5%). Por outro lado, para essa faixa etária, o percentual de alunos com frequência inferior a 75% foi de 6,87%, 1,2 pontos percentuais a menos do que o mesmo período de 2010 (8,0%). Percebe-se, portanto, uma tendência de queda do percentual de adolescentes com frequência abaixo da estabelecida, ao contrário dos percentuais de beneficiários de 16 e 17 anos sem informação que apresentaram patamares mais elevados em 2011.

A redução do universo de beneficiários com perfil educação sem registro de informação permanece como um desafio. Algumas medidas são para qualificar as informações e reduzir a quantidade de beneficiários sem informação. Nesse sentido, destaca-se o cruzamento de informações da base do Sistema de Acompanhamento da Frequência Escolar (MEC) com a base do censo escolar (Educacenso - INEP), especialmente no início de cada ano letivo. O diagnóstico para a ausência do registro da frequência escolar pode estar relacionado com a desatualização da informação da escola (código Inep) no cadastro da família ou ao abandono e subsequente evasão escolar dos alunos, questões que devem ser trabalhadas conjuntamente entre as áreas de assistência social e educação dos municípios.

Outra iniciativa, conduzida pelo Departamento de Condicionalidades, que pelo terceiro ano consecutivo estabelece procedimentos para a situação de beneficiários não localizados no acompanhamento da frequência escolar é a publicação de instruções operacionais que orientam as gestões municipais no trato dessa questão.

No início de 2011, a Instrução Operacional Conjunta Senarc/SNAS nº 08, em parceria com Ministério da Educação, publicada no dia 15 de março de 2011, teve como objetivo orientar e mobilizar os gestores municipais do programa bolsa família, em parceria com os técnicos da assistência social e os operadores da frequência escolar para atualizar, no decorrer de 2011, as informações referentes ao acesso à escola e à frequência escolar de beneficiários entre 6 e 17 anos, que em todos os períodos de acompanhamento do ano de 2010 estiveram na situação de não localizados.

Foram identificadas 515.784 mil famílias nessa situação, correspondente a 572.233 beneficiários, divididos entre aqueles com perfil de 6 a 15 anos e de 16 e 17 anos, conforme exposto no quadro seguinte.

Tabela 34 - Famílias e Beneficiários Incluídos na IO nº 08

	FAMÍLIAS	Crianças e adolescentes (de 6 a 17 anos)
BFA (de 6 a 15 anos de idade)	477.343*	526.734
Somente BVJ (16 e 17 anos)	38.441	45.499
<b>TOTAL</b>	<b>515.784</b>	<b>572.233</b>

\*Incluindo as famílias com integrantes BFA e BVJ.

**Fonte:**

A ação da IO ocorreu de março a novembro de 2011. Na Instrução Operacional foi definido calendário de ações visando à busca ativa dos beneficiários e a regularização da situação escolar pela gestão municipal, alertando sobre a possibilidade de cancelamento do benefício ao término do período, em novembro de 2011. Os procedimentos adotados em cada mês da IO foram os descritos no quadro seguinte.

Tabela 35 - Calendário Instrução Operacional nº 08

<i>Efeito no Benefício</i>	<i>Descrição da Ação</i>
<b>Março</b>	Lista por UF e município de todas as famílias incluídas na IO, na área de download do SIGPBF para orientação da gestão municipal
<b>Abril</b>	<b>Advertência</b> - As famílias incluídas na IO foram advertidas (via notificação e mensagem no extrato) sobre a possibilidade de bloqueio dos benefícios, caso não ocorresse a atualização da informação.
<b>Maiο</b>	<b>Bloqueio</b> - As famílias que nos resultados da coleta de frequência escolar de fevereiro e março de 2011 (18/3/2011 a 29/4/2011), permaneceram com pelo menos um integrante sem informação da situação escolar, tiveram o benefício bloqueado.
<b>Maiο a outubro</b>	<b>Desbloqueio</b> - Período em que as famílias tiveram o benefício desbloqueado na medida em que a situação se regularizava.
<b>Novembro</b>	<b>Cancelamento</b> - As famílias que permaneceram com o benefício bloqueado até 31 de outubro de 2011 tiveram o benefício cancelado pelo fato de não regularizarem a situação escolar dos beneficiários. O cancelamento foi processado segundo regra estabelecida na Portaria nº 344, de 21 de outubro de 2009.

No decorrer dos meses de vigência da Instrução Operacional foi perceptível a redução do número de famílias que permaneciam com pendências na regularização do benefício. Das 515.784 famílias iniciais, continuaram nessa situação 28.237 no último mês da IO. Assim, do total de famílias em março, apenas 5,5% continuaram com pendências e tiveram o benefício cancelado em novembro.

Tabela 36 - Evolução do número de famílias com pendências de regularização no decorrer dos meses de vigência da IO nº 08

	Março	Maio	Julho	Setembro	Novembro
BFA (Famílias com pelo menos UM beneficiário na faixa etária de 6 a 15 anos) - nesse grupo a permanência da não regularização do benefício reflete em todo benefício da família	477.343	414.596	288.724	177.282	23.710
BVJ (Famílias somente com beneficiários de 16 e 17 anos) - nessa situação a não regularização reflete somente sobre a parcela do jovem	38.441	22.016	18.803	16.542	4.527
<b>TOTAL</b>	<b>515.784</b>	<b>436.612</b>	<b>307.527</b>	<b>193.824</b>	<b>28.237</b>

Fonte:

Assim, como resultado positivo da IO nº 08, 487.547 mil famílias tiveram a situação do benefício regularizada. Esse total de famílias corresponde a 541.614 integrantes entre 6 e 17 anos, perfil para acompanhamento da condicionalidade de educação. No quadro seguinte é apresentada a quantidade de famílias e de beneficiários distribuídos segundo os motivos pelos quais saíram do público que estava pendente de regularização. Ressalta-se que do total de famílias e beneficiários, 66,58% e 67,9%, correspondente a 324.616 e 367.810, respectivamente, tiveram a situação regularizada porque todos os integrantes no perfil tiveram escola identificada, saindo da situação de não localizados para acompanhados em escolas.

Tabela 37 - Quantidade e Percentual de Famílias e Beneficiários com a situação do benefício regularizado no decorrer das ações da IO nº 08

<b>Motivo de retirada da família/ beneficiário do público da IO 08</b>	<b>Qtde famílias</b>	<b>%</b>	<b>Qtde beneficiários</b>	<b>%</b>
Excluídos do público de acompanhamento da educação por motivos alheios a essa ação (desligamento do Programa, óbito da criança, etc.)	55.587	11,40%	61.172	11,3%
Todos os integrantes com escola identificada	324.616	66,58%	367.810	67,9%
Incluídos em acompanhamento familiar com registro no Sicon	2.461	0,50%	3.104*	0,6%
Público específico (indígena, quilombola, etc.)	12.853	2,64%	13.690	2,5%
Desbloqueio pelo gestor municipal no SIBEC	31.315	6,42%	34.522	6,4%
Repercussão de condicionalidade impossibilitando a manutenção do bloqueio na ação da IO 08	60.715	12,45%	61.316	11,3%
<b>TOTAL</b>	<b>487.547</b>	<b>_____</b>	<b>541.614</b>	<b>_____</b>

Fonte:

Os demais motivos, especialmente os relacionados aos beneficiários e famílias incluídos em acompanhamento familiar e aos beneficiários e famílias que tiveram o benefício desbloqueado pela ação do gestor municipal, serão monitorados no decorrer das ações previstas para 2012 com o objetivo de que a situação escolar seja de fato regularizada.

No que tange aos acompanhamento das condicionalidades de educação em 2011, para o público de beneficiários entre 6 e 17 anos na situação de não localizados foi registrado o menor

percentual da série de 2011, 11,3%. Trata-se de um esforço constante de atualizar as informações cadastrais de crianças e adolescentes destas famílias que se encontram em escolas, e de lidar com a inclusão educacional daquelas que, porventura, estejam fora da escola.

Tabela 38 - Beneficiários não localizados no acompanhamento de Educação

<b>Períodos 2011</b>	<b>% de Beneficiários Não Localizados (6 a 17 anos)</b>
Fev./Mar.	12,47
Abr./Mai.	11,92
Jun./Jul.	11,36
Ago./Set.	11,44
Out./Nov.	11,26

Fonte: Sistema Presença de Acompanhamento da Frequência

Em relação à gestão no âmbito dos municípios, no ano de 2011, praticamente todos os municípios brasileiros se comprometeram adequadamente com a devolutiva das informações nos cinco períodos previstos. Isto, considerando que todos os 5.565 municípios brasileiros têm responsabilidade nos cinco períodos bimestrais de repassar as informações da frequência e dos motivos de ausência ao governo federal, pelo Sistema Presença do MEC. Trata-se de uma rede de operação bem consolidada em todo o país, a tal ponto que no período de junho/julho, conforme tabela seguinte, obteve-se um resultado histórico em que efetivamente todos os municípios brasileiros responderam a tempo as informações da frequência escolar e com informações acima de 20%

Tabela 39 - Número de municípios com baixo acompanhamento de Educação, por período

<b>Períodos 2011</b>	<b>Municípios com acompanhamento &lt; 20%</b>	<b>Municípios sem registro frequência</b>
Fev./mar	5	4
Abr./mai.	7	4
Jun./jul.	0	0
Ago./set.	3	0
Out./nov.	8	4

Fonte: Sistema Presença de Acompanhamento da Frequência.

O ano de 2011 foi exitoso no acompanhamento da frequência escolar. Em todos os períodos de 2011, tivemos resultados acima de 85%, com isso tivemos a melhor média anual no acompanhamento da frequência na série histórica do Programa Bolsa Família, da ordem de 86,3%

Tabela 40 - Proporção de beneficiários acompanhados na Educação, por período

<b>Períodos 2011</b>	<b>% de Beneficiários Acompanhados (6 a 17 anos)</b>
--------------------------	--

Fev./Mar.	85,13
Abr./Mai.	85,94
Jun./Jul.	86,98
Ago./Set.	86,76
Out./Nov.	86,64
<b>Média</b>	<b>86,29</b>

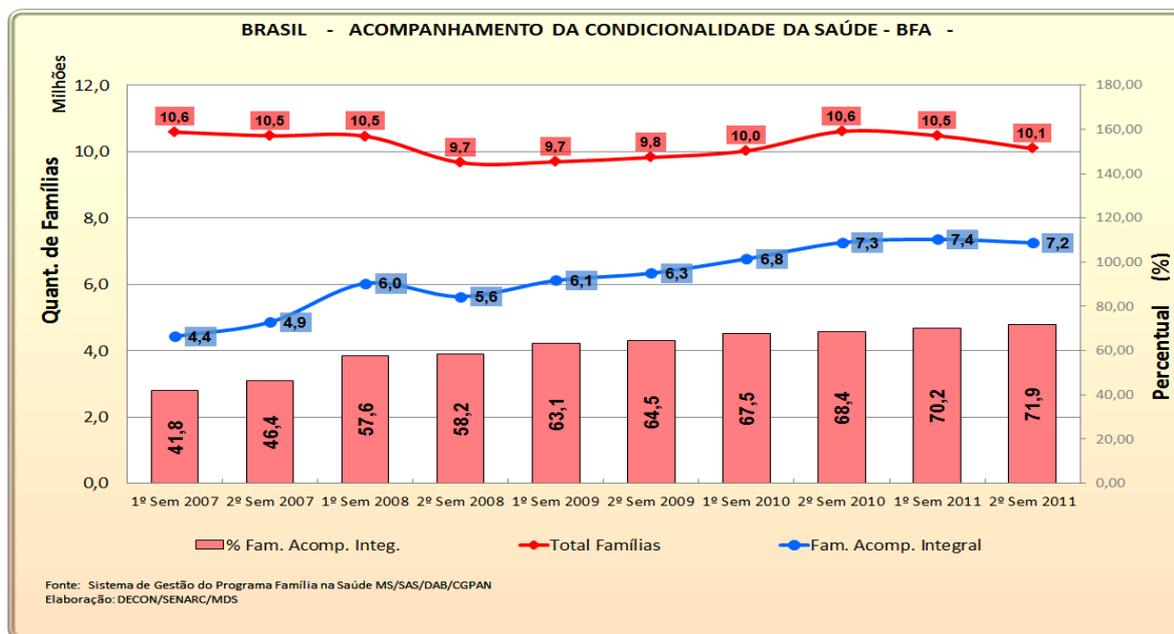
Fonte: Sistema Presença de Acompanhamento da Frequência.

A agenda de condicionalidades do PBF busca cumprir o seu objetivo de elevar o grau de efetivação de direitos sociais por meio do acesso aos serviços sociais básicos de saúde, educação e assistência social, contribuindo assim para a ruptura do ciclo de pobreza entre gerações. Quanto à educação, em especial, contribui de forma significativa para o enorme desafio de garantir que as crianças de famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza consigam concluir o ensino fundamental na idade prevista e ingressar no ensino médio em seguida, enfatizando a importância da permanência da criança na escola no combate ao abandono e à evasão escolar.

### Acompanhamento de Condicionalidades: Condicionalidade de Saúde

No que tange às condicionalidades na área de saúde, devem ser acompanhadas as famílias com crianças de até 7 anos ou mulheres de 14 a 44 anos, que totalizaram 10,5 milhões de famílias na 1ª vigência e 10,08 milhões na 2ª vigência de 2011.

Gráfico 17 - Evolução do percentual de acompanhamento integral da condicionalidade de Saúde por região (1º Semestre/2007 - 2º Semestre/2011)



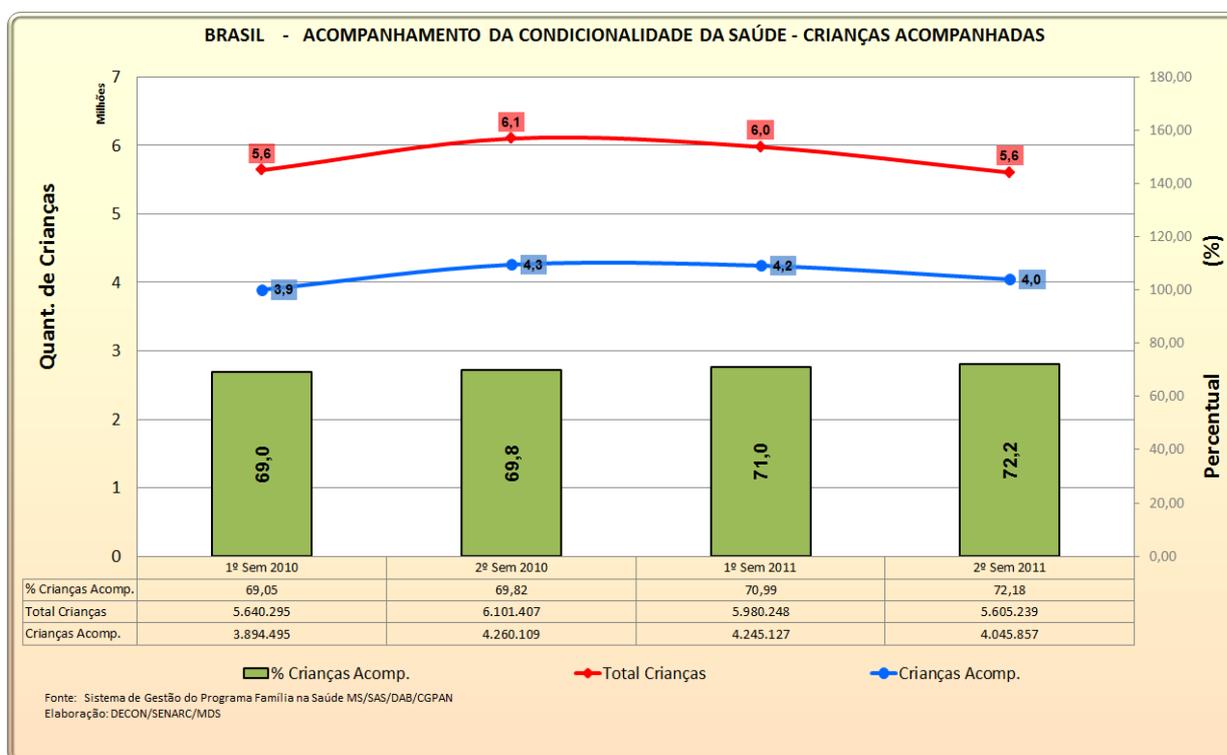
Os percentuais de acompanhamento foram de 70,2% do total de famílias com perfil saúde na 1ª vigência e de 71,9 % das famílias na 2ª vigência. Este indicador corresponde ao acompanhamento de 7,3 milhões de famílias na 1ª vigência e de 7,2 milhões de famílias na 2ª vigência de 2011. Em relação ao final de 2010, quando o resultado foi de 68,42 o crescimento na taxa de acompanhamento foi de 3,4 pontos percentuais no exercício.

Esse resultado confirma a tendência consistente de crescimento do percentual de acompanhamento da condicionalidade de saúde, que vem ocorrendo desde o 1º semestre de 2007. Entre o 1º semestre de 2007 e o 2º semestre de 2011, o percentual de acompanhamento subiu 30 pontos percentuais, representando um crescimento de 71,7% nesse indicador, ou uma média de 8,0% de crescimento por período nos 9 últimos períodos.

O percentual de 71,9% foi o maior já alcançado na série histórica, desde 2006, o que reflete o trabalho das equipes de saúde dos estados e, principalmente, dos municípios responsáveis pelo acompanhamento das condicionalidades de saúde, sob a gestão da Secretaria de Atenção Básica, do Ministério da Saúde, com o apoio e parceria da SENARC/MDS.

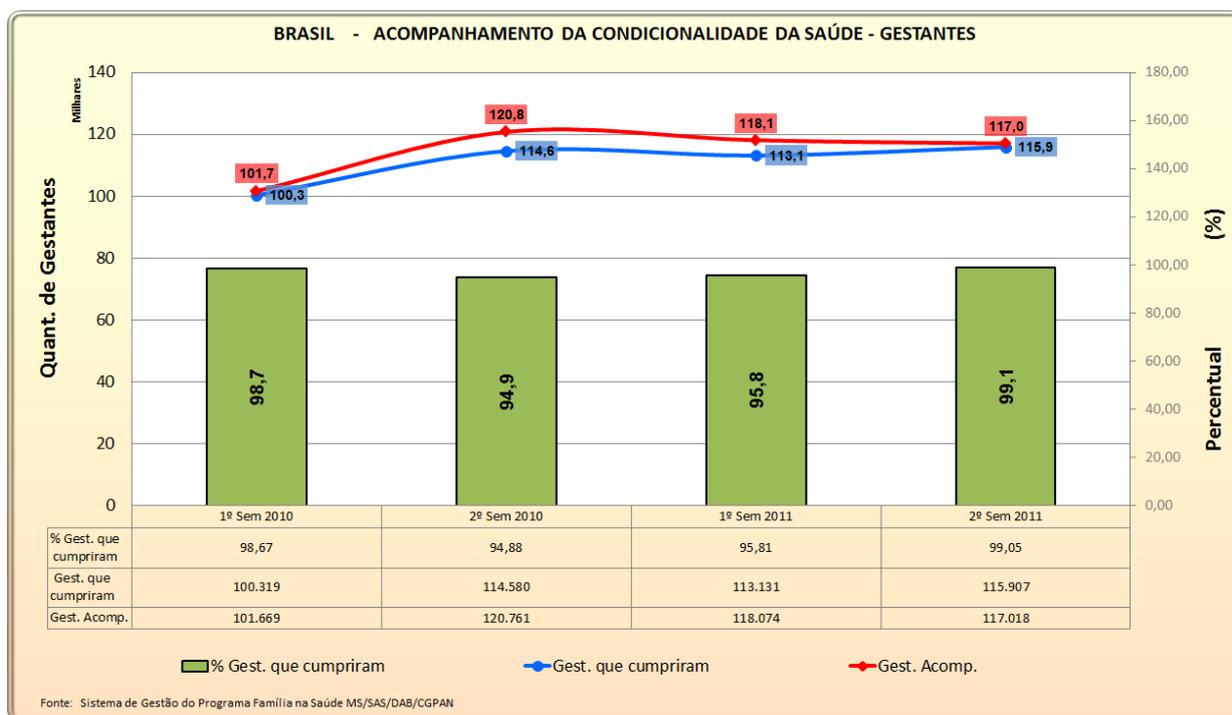
Em relação ao número de crianças com menos de sete anos, 4,24 milhões de crianças tiveram registro de acompanhamento no Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família na Saúde na 1ª vigência (71% do total) e 4,04 milhões na 2ª vigência de 2011, o equivalente a 72,2% do total de crianças. Das crianças acompanhadas, 99,2% cumpriram as condicionalidades no último período.

Gráfico 18 - Acompanhamento de crianças na condicionalidade de Saúde



Quanto ao acompanhamento das gestantes, 118,1 mil na 1ª vigência e 117,0 mil na 2ª vigência de 2011 tiveram registro no Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família na Saúde, sendo que destas 95,8 e 99,1, respectivamente, cumpriram as condicionalidades exigidas, isto é, estavam com as consultas do pré-natal em dia.

Gráfico 19 - Acompanhamento de gestantes na condicionalidade de Saúde



No que diz respeito às gestantes do PBF, outra iniciativa ocorrida no contexto do Plano Brasil sem Miséria foi a implementação do Benefício Variável à Gestante (BVG) e do Benefício Variável à Nutriz (BVN).

De acordo com o art. 2º da Lei n.º 10.836 e art. 19 do Decreto 5.209, constitui como público para receber o benefício variável as famílias em situação de pobreza e extrema pobreza e que tenham em sua composição gestantes, nutrizes, crianças entre 0 (zero) e 12 (doze) anos ou adolescentes até 15 (quinze) anos, sendo pago até o limite de 5 (cinco) benefícios por família.

O benefício variável nutriz e o benefício variável à gestante começaram a ser pagos em novembro e dezembro de 2011, respectivamente. Esses benefícios fazem parte do conjunto dos benefícios variáveis do Programa Bolsa Família que foram ampliados de três para cinco, como medida de intensificar a luta contra a extrema pobreza e para cumprir o estabelecido na Lei de criação do Programa Bolsa Família (Lei n.º 10.836/2004).

Em novembro de 2011 foi publicada uma Instrução Operacional n.º 11, de 18 de novembro de 2011, conjunta entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome e o Ministério da Saúde, como forma de esclarecer os procedimentos necessários para a implantação do benefício variável destinado a unidades familiares que tenham em sua composição gestantes com idade entre 14 e 44 anos (benefício variável à gestante) e crianças menores de seis meses (benefício variável nutriz).

O benefício variável à gestante e o benefício variável nutriz tem como objetivo reforçar a importância do acesso das famílias aos serviços de saúde e por consequência chamar a atenção sobre a necessidade de melhoria da oferta desses serviços. Também contribuirá para a proteção à mãe e ao bebê durante a gestação e os primeiros meses de vida da criança, elevando a renda familiar em duas fases essenciais ao crescimento e desenvolvimento da criança: a fase do desenvolvimento gestacional e a primeira infância.

Para identificar famílias elegíveis ao recebimento do benefício variável à gestante, as equipes de saúde do município identificam a(s) gestante(s), independentemente do estágio da gravidez, e registraram a informação no Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família na Saúde. Tais informações são consolidadas a cada mês pelo Ministério da Saúde que repassa ao MDS a

relação das gestantes para verificação dos critérios e, posterior, concessão do benefício. O benefício é concedido em nove parcelas mensais (uma por mês de gestação) a partir da sua identificação e após a tramitação necessária para a inclusão na Folha de Pagamento do PBF.

Em dezembro de 2011, a partir das informações registradas pelos municípios no Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família na Saúde de 01 de agosto até 31 de outubro, foram concedidos 23.305 benefícios variáveis à gestante, desses 25.185 estavam liberados, 93 bloqueados e 27 suspensos.

O benefício variável nutriz é destinado às famílias que tenham crianças com idade entre 0 e 6 meses de vida. A identificação do recém-nascido é feita com base nas informações do Cadastro Único que, mensalmente consolida essas informações com a relação de crianças entre 0 e 6 meses para concessão, conforme critérios. O benefício é concedido em 06 parcelas consecutivas

Para a família continuar a receber o benefício variável nutriz é necessário que as crianças com menos de seis meses estejam com o calendário vacinal atualizado, e com o acompanhamento nutricional (pesar e medir) realizado, conforme a Portaria n.º 2.509, 18 de novembro de 2004.

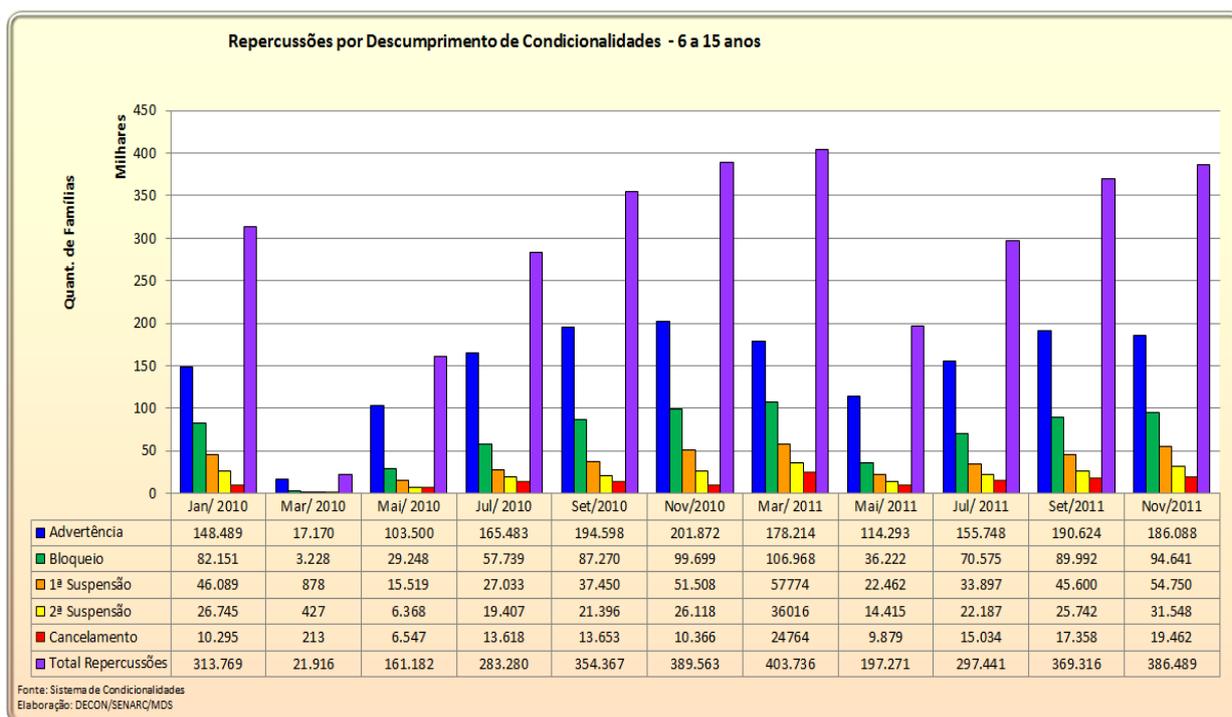
Em novembro de 2011, foram concedidos 77.702 benefícios variáveis nutriz, desses 69.269 estavam liberados e 8.433 bloqueados ou suspensos. E em dezembro, 93.186 benefícios concedidos (nov e dez), onde 92.552 estavam liberados e 634 bloqueados ou suspensos.

## **Repercussão por Descumprimento de Condicionalidades e Recurso on Line**

De acordo com a Portaria GM/MDS nº 321, de 29 de setembro de 2008, as famílias em situação de descumprimento das condicionalidades estão sujeitas a efeitos gradativos, que vão desde a advertência à família, passando pelo bloqueio e suspensão do benefício financeiro, podendo chegar ao seu cancelamento, se porventura o descumprimento se der repetidamente por cinco períodos. Ao final do acompanhamento, conforme o calendário de cada área, a Senarc identifica as famílias que se encontram nessa situação e realiza as repercussões por descumprimento de condicionalidades, que consistem na notificação às famílias por meio de mensagem no extrato de pagamento e por envio de correspondência para o endereço informado no Cadastro Único e à aplicação, se for o caso, dos efeitos do descumprimento na folha de pagamento.

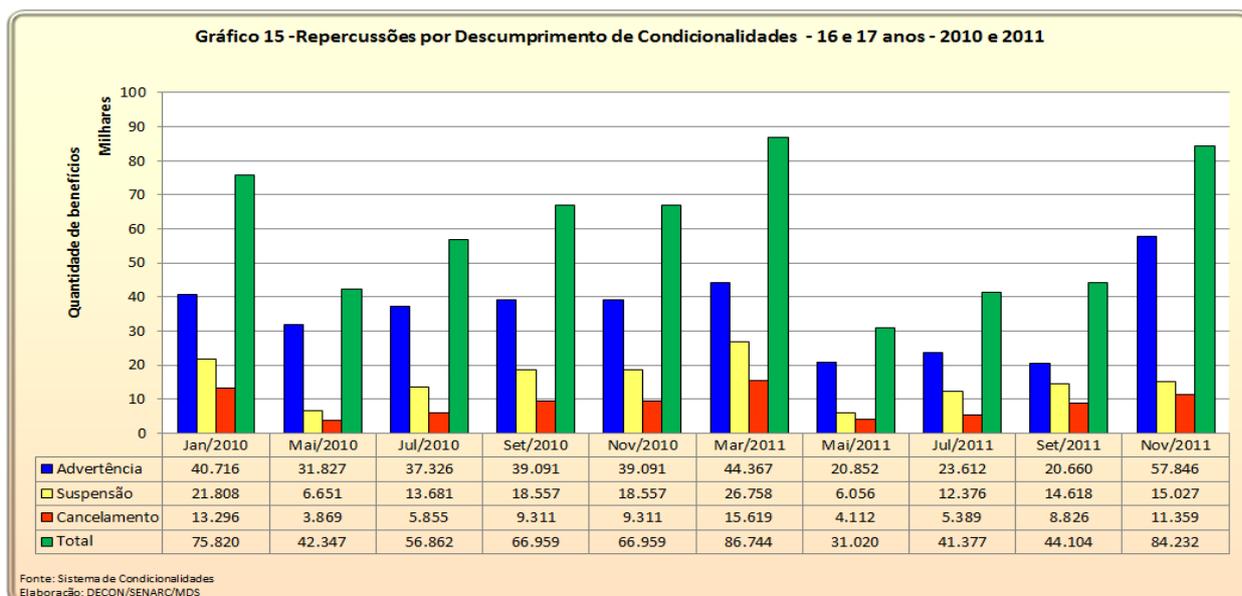
De janeiro a dezembro de 2011, foram processadas 1.654.253 repercussões por descumprimento de condicionalidades nos benefícios das famílias (BFA, não computando, portanto, as repercussões referentes ao BVJ), sendo 601.007 no 1º semestre e 1.053.246 no 2º semestre. Cabe ressaltar o fato de que aproximadamente 50% das repercussões são advertências. Além disso, há uma queda na participação nos tipos de repercussões (advertência - bloqueio - 1ª suspensão - 2ª suspensão - cancelamento), conforme se acentua a gravidade no efeito sobre o benefício, e que os cancelamentos representaram 5,3 do total das repercussões em 2011.

Gráfico 20 - Repercussão por descumprimento de condicionalidades nos Benefícios das Famílias - BFA



No caso do BVJ, os efeitos gradativos sobre o descumprimento são apenas três (advertência, suspensão e cancelamento). Entre janeiro e novembro de 2011, foram efetuadas 287.477 mil repercussões por descumprimento da condicionalidade da educação, sendo 117.764 no primeiro semestre e 169.713 no segundo semestre.

Gráfico 21 - Repercussão por descumprimento de condicionalidades nos Benefícios Variáveis Vinculados Ao Adolescente - BVJ



Ainda de acordo com a Portaria GM/MDS nº 321/08, se a família considerar que houve erro na informação do acompanhamento das condicionalidades ou que o descumprimento ocorreu por motivo justificável, ela pode apresentar recurso ao Gestor Municipal do Bolsa Família. O gestor deverá atender a família, registrar as justificativas no Formulário de Recurso,

reunir informações que permitam a avaliação e, por fim, registrar o deferimento ou indeferimento da solicitação. Caso o Recurso seja aceito, os efeitos decorrentes daquele evento de descumprimento cessam, sendo anulado do histórico da família.

Para operacionalização do recurso administrativo supracitado, foi implementado o módulo Recurso Online no Sicon, visando acolher os recursos registrados pelos gestores municipais, evitando a necessidade do envio de correspondência à Senarc e proporcionando maior agilidade, racionalidade e segurança ao processo. Ao mesmo tempo, a Senarc publicou a Instrução Operacional nº 26, de 17 de dezembro de 2008, no intuito de orientar os municípios quanto aos recursos.

Para operação do Recurso Online, é necessário que o prazo de registro de recursos no Sicon encerre-se antes da repercussão seguinte, pois, sendo esta um processo gradativo, eventuais anulações de registros de descumprimentos após o envio da repercussão poderiam ocasionar inconsistências. Por isso, estabeleceu-se que o prazo limite para cadastrar e avaliar recursos no módulo do Sicon Recurso Online é o último dia útil do mês seguinte à aplicação dos efeitos sobre a folha de pagamento.

Em 2011, considerando o período de março a novembro, foram registrados 150.743 recursos para famílias em situação de descumprimento de condicionalidades. Destes 145.265 foram de fato avaliados pela gestão municipal e outros 5.478 não tiveram qualquer avaliação, ou seja, o recurso foi registrado, todavia não foi avaliado. Dos recursos que foram avaliados, 92,1% foram deferidos, ao passo que 7,9% foram indeferidos segundo avaliação da gestão municipal. No módulo de recurso on line existe a opção de 6 motivos para apresentação do recurso, quais sejam: erro no registro, doença do aluno/ família, cadastro desatualizado, medida socioeducativa, ameaça na escola e outros, sendo que quando a marcação ocorre em outros, obrigatoriamente tem que especificar o motivo em campo que se abre. Assim, entre os recursos deferidos, os três motivos mais indicados são “outros” (30,4%), doença do aluno/ família (28,8%) e erro no registro (27,3%), seguidos de cadastro desatualizado (10%), medida socioeducativa (2%) e ameaça na escola (1%).

Tabela 41 - Estatísticas dos recursos contra repercussões por descumprimento de condicionalidades **no Benefício Variável Vinculado ao Adolescente - BVJ**

<b>Total de Recursos</b>	<b>150.743</b>		
<b>Recursos não avaliados</b>	<b>5.478</b>		
<b>Recursos avaliados</b>	<b>145.265</b>		
<b>Deferidos</b>	<b>133.893</b>	<b>Indeferidos</b>	<b>11.372</b>
Erro no registro	36.520	Erro no registro	258
Doença do aluno / família	38.499	Doença do aluno / família	1140
Cadastro desatualizado	13.446	Cadastro desatualizado	820
Medida socioeducativa	3.442	Medida socioeducativa	127
Ameaça na escola	1.328	Ameaça na escola	52
Outros	40.658	Outros	8.975

Fonte: Sistema de Condicionalidades/ SICON/ DECON

### **Acompanhamento familiar no Sistema de Condicionalidades (SICON)**

No âmbito do Programa Bolsa Família, o acompanhamento familiar consiste em proporcionar atenção socioassistencial, por parte do poder público local, às famílias que se encontram em situações de vulnerabilidade social - em especial aquelas que não conseguem

cumprir as condicionalidades do Programa Bolsa Família. Essa atenção traduz-se no atendimento integral às famílias e envolve os seguintes procedimentos:

- Aprofundamento do diagnóstico das situações enfrentadas pelas famílias e conhecimento das suas demandas prioritárias;
- Encaminhamento às áreas sociais específicas para as devidas intervenções e acompanhamento;
- Promoção de oportunidades para a família, por meio de ações que assegurem direitos básicos de cidadania e que contribuam para o seu desenvolvimento.

No processo de acompanhamento familiar, realizado pela Assistência Social, a partir de um maior conhecimento acerca das situações enfrentadas pelas famílias, pode-se identificar a necessidade de ação de outras políticas sociais, como saúde e educação, visando apoiar e contribuir para a superação das situações de vulnerabilidade e fortalecer suas potencialidades. Nestes casos, o técnico responsável pelo acompanhamento familiar e o gestor do PBF devem articular-se com as redes de atendimento das demais políticas para assegurar o acompanhamento dessas famílias também pelas outras áreas.

Nos casos extremos de vulnerabilidade social, ou seja, em situações em que o trabalho assistencial junto às famílias exija um tempo para começar a mostrar resultados, o Sicon permite que a gestão municipal do PBF opte, durante o acompanhamento familiar, por uma interrupção temporária dos efeitos do descumprimento das condicionalidades. Essa solicitação tem como resultado a não-aplicação das repercussões (advertência, bloqueio, suspensão ou cancelamento de benefício) para a família e/ou para o jovem beneficiário do Benefício Variável Vinculado ao Adolescente (BVJ) durante o prazo fixo de seis meses, mesmo que ocorra descumprimento de condicionalidades. Este prazo poderá ser renovado mediante solicitação do município e condicionado ao registro da avaliação dos seis meses de acompanhamento familiar. O objetivo de interromper os efeitos do descumprimento é o de possibilitar a manutenção concomitante do benefício monetário e a prestação de serviços socioassistenciais de forma a não ampliar a situação de vulnerabilidade da família.

A possibilidade de interrupção dos efeitos sobre o benefício para as famílias em acompanhamento familiar parte da perspectiva de que o gestor PBF e outros profissionais da área social deparam-se diariamente com situações que sinalizam para um elevado risco social de algumas famílias. Por isso é importante que estejam sempre conscientes do quanto podem contribuir para viabilizar o acesso aos serviços e ações adequadas à superação das situações de vulnerabilidade apresentadas.

É importante ressaltar que essas famílias continuam sendo acompanhadas no âmbito das condicionalidades pelas áreas de saúde, educação e assistência social e, caso a interrupção temporária não seja indicada ou renovada, a família voltará a receber os efeitos gradativos em caso de descumprimento de condicionalidades. Além disso, o município deve registrar no sistema os resultados do acompanhamento familiar. Essas informações ficam disponíveis no histórico da família para consultas ao longo do processo de acompanhamento.

De janeiro a dezembro de 2011, 1.475 municípios distribuídos pelos 26 estados da federação e Distrito Federal, realizaram registros de acompanhamento familiar no Sicon, tendo sido, ao todo, 56.501 famílias inseridas no módulo. Dessas, 23.917 (42,3%) estavam, em dezembro de 2011, com interrupção temporária dos efeitos sobre os benefícios da família e/ou do jovem por um prazo de seis meses. O número de famílias ao final do ano triplicou em relação à quantidade de registros computados em janeiro. Quanto ao número de municípios utilizando a ferramenta, o aumento foi de 60%, passando de 919 em janeiro para 1475 em dezembro.

	<b>janeiro</b>	<b>fevereiro</b>	<b>março</b>	<b>maio</b>	<b>julho</b>	<b>agosto</b>	<b>setembro</b>	<b>dezembro</b>
Famílias	18.556	20.287	21.731	28.647	36.969	41.503	46.373	56.501
Interrupção	7.184	7.925	8.540	11.714	15.430	17.490	19.509	23.917
Municípios	919	949	969	1.048	1.184	1.278	1.353	1.475
Estados	26	26	26	26	26	26	26	27

Fonte: Sistema de Condicionalidades.

Nota: os relatórios de abril, junho, outubro e novembro de 2011 não foram extraídos.

O notável crescimento no número de famílias em acompanhamento e de municípios que utilizam a ferramenta pode ser atribuído aos esforços de disseminação, capacitação e mobilização empreendidos pela Senarc e pelos governos estaduais e municipais durante o ano de 2010, bem como em virtude das capacitações sobre o SICON e a gestão de condicionalidades, organizadas pelas Coordenações Estaduais do PBF, no decorrer de 2011, com a participação de representantes do Departamento de Condicionalidades.

Os motivos para inserção da família em acompanhamento familiar são variados, conforme descritos na tabela a seguir (mais de uma situação pode ser cadastrada para a mesma família).

Tabela 43 - Situações cadastradas e quantidade de ocorrências por situação

DESCRIÇÃO VULNERABILIDADE	QTDE FAMÍLIAS	%
violência intrafamiliar (física, sexual ou psicológica)	1.707	2,2%
negligência dos pais ou responsáveis	8.891	11,6%
envolvimento de membros da família com drogas	2.657	3,5%
violência ou discriminação no ambiente escolar	1.357	1,8%
violência na área de moradia, impedindo o ir e vir	996	1,3%
recusa da criança em freqüentar a escola ou o serviço de convivência do PETI	9.070	11,8%
adolescente em cumprimento de LA ou PSC	299	0,4%
adolescente em cumprimento de medidas restritivas de liberdade	207	0,3%
criança/adolescente em medida protetiva de acolhimento (abrigo)	189	0,2%
trabalho infantil	1.111	1,4%
trajetória de rua da criança/adolescente	570	0,7%
criança/adolescente responsável pelo cuidado de familiares	1.002	1,3%
família vítima de calamidades públicas	266	0,3%
ausência dos pais por prisão	412	0,5%
inexistência de oferta de serviços educacionais (próximos ao local de moradia)	846	1,1%
inexistência de oferta de serviços de saúde (próximos ao local de moradia)	487	0,6%
inexistência de oferta de serviços de convivência do PETI (próximos ao local de moradia)	280	0,4%
falta de acessibilidade da escola ou de serviço do PETI (no caso de criança/adolescente com deficiência)	180	0,2%
inexistência ou dificuldade de transporte para escola, serviço de saúde ou serviço do PETI	713	0,9%
gravidez infanto-juvenil	1.772	2,3%
óbito na família	814	1,1%
doença da criança/adolescente	8.791	11,4%
outro motivo	34.263	44,6%
<b>TOTAL</b>	<b>76.880</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Sistema de Condicionalidades (SICON)/DECON/Senarc/MDS.

É possível, ainda, identificar as atividades realizadas com as famílias acompanhadas, conforme consolidação dos registros apresentada no quadro a seguir (mais de uma atividade pode ser cadastrada para a mesma família).

Tabela 44 - Atividades cadastradas e quantidade de ocorrências por situação

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	QTDE DE FAMÍLIAS	%
Entrevista de acolhida e avaliação da família	35.442	19,98%
Visita Domiciliar	30.650	17,28%
Atendimento da família	32.842	18,52%
Atendimento da criança/adolescente	10.164	5,73%
Inclusão da família no PAIF/CRAS (Programa de Atenção Integral à Família)	22.747	12,82%
Inclusão da família no PAEF/CREAS (Programa de Atenção Especial à Família)	1.263	0,71%
Inclusão da família em atividades de grupo (Reuniões/Palestra/Oficinas)	13.452	7,58%
Inclusão da criança/adolescente no PETI	861	0,49%
Inclusão do adolescente no Projovem Adolescente	2.203	1,24%
Inclusão da criança/adolescente/família em outros programas sociais do município	3.442	1,94%
Inclusão de membros adultos da família em projetos de capacitação ou inclusão produtiva	1.882	1,06%
Inclusão em serviço de apoio ao processo de habilitação e reabilitação	210	0,12%
Inclusão em serviço de proteção em situações de calamidades públicas e de emergências	101	0,06%
Concessão de benefício eventual	3.126	1,76%
Encaminhamento para concessão do BPC	487	0,27%
Comunicação com os Sistemas de Garantia de Direitos (Conselho Tutelar, Judiciário, etc.)	2.385	1,34%
Comunicação para a área de educação	5.690	3,21%
Comunicação para a área de saúde	2.123	1,20%
Outras atividades	8.303	4,68%
<b>TOTAL</b>	<b>177.373</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Sistema de Condicionalidades (Sicon)/Decon/Senarc/MDS.

### Publicação de materiais do PBF em línguas indígenas

Com o objetivo de tornar as informações sobre o Programa Bolsa Família (PBF) mais acessíveis aos povos indígenas com maior número de beneficiários no Programa, a Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc/MDS) produziu cartazes e livretos em 33 línguas indígenas, os quais foram distribuídos nos equipamentos públicos nas sedes dos municípios e nas aldeias indígenas.

A iniciativa contou com o apoio das coordenações estaduais e gestões municipais do PBF, Coordenação Geral de Educação Escolar Indígena/SECADI/MEC, Coordenações Estaduais de Educação Escolar Indígena, a Fundação Nacional do Índio - FUNAI, Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro - FOIRN e os professores indígenas que participaram ativamente das discussões e, sem os quais, não teria sido possível a realização das traduções.

Ao todo foram produzidos 5 mil cartazes e mais de 48 mil livretos com informações básicas sobre o Programa Bolsa Família escritos nas línguas de 33 povos indígenas. O material

foi enviado para as aldeias dos cem municípios com maior número de famílias indígenas beneficiárias do PBF, distribuídos em treze estados da federação.

O material foi enviado no dia 23 de novembro de 2011 para os parceiros nesta ação, com solicitação de que coordenadores estaduais e gestores municipais do PBF apoiassem na divulgação e na exposição dos cartazes nos locais de maior circulação dos beneficiários indígenas.

Com a produção dos livretos sobre o Programa Bolsa Família nas línguas de 33 diferentes povos indígenas, a Senarc visa ampliar o direito de acesso à informação por parte das famílias que já são beneficiárias, valorizando, assim, a diversidade e promovendo uma comunicação mais eficaz, posto que realizada nas línguas tradicionais desses povos. A iniciativa cumpre, portanto, uma dupla função: contribuir para que os indígenas conheçam melhor as regras do Programa e propiciar que essas famílias, por meio do acesso à informação, possam exercer o controle social, acompanhando a oferta dos serviços de saúde e educação por parte do poder público.

## **Estratégia de Capacitação**

Em 2011 foram realizadas capacitações internas com o objetivo de atender as demandas da própria Senarc e do MDS e capacitações externas para os estados e municípios. A Coordenação de Capacitação traçou estratégias específicas baseadas nos objetivos gerais da Coordenação, que são: capacitar gestores e técnicos dos entes federados, instâncias de controle social e parceiros, priorizando informações sobre instrumentos normativos, sistemas e procedimentos operacionais; apoiar ações de capacitação específicas dos estados, direcionadas a questões institucionais e operacionais do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único e planejar e executar capacitações continuadas presenciais e a distância.

No planejamento e desenvolvimento das capacitações para 2011 foram consideradas as metas apontadas pela Senarc, o Plano Brasil Sem Miséria e as solicitações feitas pelos estados. Para isso optou-se por diversas metodologias: desde capacitações presenciais desenvolvidas na secretaria ou nos estados, com foco na formação de instrutores, até capacitações a distância, veiculadas no Portal EaD/MDS e a produção de vídeos de capacitação para as Instâncias de Controle Social.

Com relação ao Cadastro Único foram realizadas capacitações de atualização dos instrutores do Cadastro Único a respeito do campo 2.07 do formulário de cadastramento, que identifica grupos populacionais tradicionais e específicos. A função desses instrutores é multiplicar o conhecimento para os entrevistadores de seus respectivos estados. Ao todo foram capacitados 19 estados, totalizando 881 instrutores e em 2012 serão capacitados os 8 estados restantes.

Ainda sobre o Cadastro Único, esta Coordenação acompanhou o desenvolvimento das capacitações realizadas pela CAIXA sobre a Versão 7 do Sistema do Cadastro Único, alcançando, em 2011, cerca de 12.000 técnicos de todos os municípios brasileiros.

Em 2011 a Coordenação de Capacitação apoiou, acompanhou e monitorou a capacitação nacional sobre o novo formulário do Cadastro Único, implementado em 2009 e 2010 teve continuidade em 2011, com a formação de mais de 18.000 entrevistadores e instrutores do Cadastro Único em todo o país, sendo que em 2011 foram capacitados 2.702 entrevistadores.

Esta Coordenação participou também dos eventos de lançamento pelo MDS do Plano Brasil Sem Miséria em 9 estados. Nessas ocasiões, a Senarc aprofundou o tema sobre a Busca Ativa, fundamental para a localização da população extremamente pobre do país. Os eventos

ocorreram em 2011, com a participação de prefeitos, secretários municipais de Assistência Social e gestores e técnicos do Programa Bolsa Família, do Cadastro Único e da Assistência Social, além de representantes das gestões estaduais.

Da mesma forma, em relação às capacitações externas, foram realizadas atividades coordenadas de apoio aos estados, no sentido de orientar o planejamento de suas capacitações e articular com as áreas e órgãos corresponsáveis pela gestão do PBF e do Cadastro Único para garantir a participação de técnicos especialistas da Senarc que atuam como palestrantes e instrutores. O apoio aos estados é realizado sob demanda, analisado pela Coordenação de Capacitação e encaminhado às áreas especializadas para o atendimento solicitado. Em 2011 a Senarc esteve presente em 22 eventos realizados pelas Coordenações Estaduais do PBF.

Os novos desafios da Senarc no enfrentamento e superação da extrema pobreza no país exigiram esforços no sentido de alinhar as ações junto aos estados, atualizando-os de acordo com as diretrizes do Plano Brasil sem Miséria e das inovações dos processos de trabalho da Secretaria. Assim, aconteceu em Brasília, de 24 a 27 de outubro de 2011, o I Encontro de Coordenadores e Técnicos Estaduais do Programa Bolsa Família, com o objetivo de apresentar os assuntos relacionados ao Programa Bolsa Família e ao Cadastro Único, e as diretrizes do Plano Brasil sem Miséria. Na ocasião, estiveram presentes 68 participantes de todos os estados.

O projeto de produção e distribuição da série de vídeos de capacitação “Controle Social do Bolsa Família - Capacitação de Conselheiros”, iniciado em 2010 foi finalizado em 2011 num trabalho conjunto entre a Coordenação de Capacitação e a Coordenação Geral de Controle Social e Ações Complementares, que desenvolveram as atividades sob forma de parceria com as demais áreas da Secretaria. A série de vídeos gravada em 12.000 DVDs foi distribuída para todas as ICS dos municípios brasileiros, para os estados e parceiros do PBF.

Para ampliar e potencializar a sua capacidade de veicular informações sistematizadas e organizadas de forma padronizada aos corresponsáveis pela gestão e operacionalização do Programa Bolsa Família em todo o território brasileiro, a Coordenação de Capacitação identificou na criação do Portal EaD/MDS (<http://www.mds.gov.br/ead/>) uma oportunidade de formação continuada. A criação do Portal, por meio da integração do Sistema de Gestão Acadêmica de propriedade do MDS e do Ambiente Virtual de aprendizagem - Moodle foi iniciada em 2010. Em 2011, com a contratação de um consultor especialista em desenvolvimento de softwares, foi possível aperfeiçoar o portal e customizá-lo de acordo com as necessidades da Senarc. Em 2011 foram lançados cursos a distância sobre o Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SIGPBF), capacitando 11.313 participantes em todo o país. Ainda em 2011 iniciou-se o processo de criação de novos cursos para o Portal EaD/MDS a serem lançados em 2012.

Considera-se que o ano de 2011 foi fundamental para o fortalecimento de princípios básicos estruturantes da Coordenação de Capacitação: a criação de estratégias de formação de instrutores federais, estaduais e municipais e o investimento na modalidade de educação a distância.

## **Controle Social**

No primeiro semestre de 2011, foi realizada a consultoria “Aprimoramento de processos para acompanhamento da atuação das Instâncias de Controle Social do Programa Bolsa Família”, referente ao Termo de Referência do PNUD N° 134540 que buscou avaliar os resultados do Questionário de Acompanhamento das Instâncias de Controle Social (QICS), entre outros produtos. Os produtos referentes às ICS do PBF, foram: 1) Relatório descritivo dos resultados do QICS do PBF e 2) Relatório analítico dos resultados do QICS do PBF. Os resultados foram

divulgados por meio de uma síntese desses resultados, organizados por estado, e encaminhado para os Coordenadores Estaduais do PBF.

Foi também retomada no ano de 2011 a “Capacitação para Controle Social nos Municípios: Assistência Social e Programa Bolsa Família”, coordenada pela Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI), voltada para as Instâncias de Controle Social (ICS) e Conselhos Municipais de Assistência Social (CMAS). Segundo dados do “Balanço de Execução 2010/2012”, produzido pela SAGI, até janeiro de 2012, foram 4.170 municípios contemplados (74,94%); 288 turmas realizadas (80,1%) e 12.971 alunos capacitados (77,45%), desde agosto de 2010. A capacitação é realizada em duas etapas: presencial e não presencial. A conclusão das turmas está prevista para julho de 2012, segundo o “Balanço de Execução 2010/2012”, produzido pela SAGI.

Ainda a respeito das capacitações, foi finalizada a elaboração dos vídeos “Controle Social do Bolsa Família: Capacitação de Conselheiros”, contendo 09 programas temáticos. Foram distribuídos 11.095 exemplares para os conselheiros, gestores municipais, coordenadores estaduais e parceiros do Programa. Ainda restam 905 exemplares para serem distribuídos em eventos e outras oportunidades.

Durante o ano de 2011, foram publicados oito Informes de Controle Social do PBF, entre janeiro à setembro. Os Informes não são publicados desde outubro, pois aguarda definições para adequações do formato e do processo de elaboração, de forma a ter uma comunicação mais objetiva com os conselheiros do PBF. Como atividade permanente da Coordenação atualmente responsável pelo acompanhamento das Instâncias de Controle Social do PBF, foi realizado atendimento às dúvidas de conselheiros e demais cidadãos, assim como denúncias relacionadas ao Programa e Cadastro Único, via e-mail do [controlesocialdopbf@mds.gov.br](mailto:controlesocialdopbf@mds.gov.br), telefone e escritórios.

Outra importante atividade deste ano foi o desenvolvimento e homologação dos aplicativos referentes ao módulo de Controle Social no Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SIGPBF), que são: 1) Identificação das ICS; 2) Acompanhamento da Atuação das ICS; 3) Monitorar Desempenho das ICS; 4) Calendário; e 4) Relatórios. Será realizado um curso de Educação a Distância para os usuários do módulo em abril deste ano. Também organizada uma revisão da legislação do Controle Social do PBF, por conta da definição de atribuições aos Conselhos Municipais de Assistência Social em relação à aprovação das contas do IGD-M, com o objetivo de verificar lacunas e divergências normativas. Esse procedimento provocou uma discussão interna acerca do conceito sobre Controle Social do PBF e demandou a criação de um Grupo de Trabalho para discussão e encaminhamentos de uma agenda de trabalho a respeito. Em 2011, foram listadas as atividades do Grupo de Trabalho para 2012, assim como foram dados encaminhamentos para a elaboração de uma Nota Técnica, propondo uma nova conceituação do tema - Controle Social do PBF, e propondo uma aproximação com a Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) e Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), para alinhamento do tema e definição de fluxos e procedimentos de trabalho.

Também foram desenvolvidos e homologados os aplicativos de ações complementares no SIGPBF, que servirão para o acompanhamento e monitoramento dos programas e projetos, assim como facilitar a geração e troca de bases com os parceiros do PBF e Cadastro Único. Os aplicativos estão previstos para serem disponibilizados no primeiro semestre de 2012 e são: 1) Cadastro e acompanhamento de parcerias; 2) Cadastro e acompanhamento de programas e projetos; 3) Geração de público-alvo; e 4) Relatórios.

## **Observatório de Boas Práticas de Gestão do PBF**

O Observatório de Práticas Inovadoras do Bolsa Família é ainda uma ferramenta gerida pela CGCSAC. No entanto, depois de vários debates internos, inclusive pela necessidade de alterar a plataforma do Observatório do Bolsa Família, em 2011 o MDS decidiu por criar uma ferramenta única e integrada, abrangendo os temas de todas as secretarias do Ministério. Dessa forma, o Departamento de Condicionalidades (DECON) participou de um “Grupo de Trabalho do Observatório do MDS” para elaboração da primeira proposta. A participação do DECON foi importante para compartilhar a experiência com a ferramenta, já que o Observatório do PBF é a única ferramenta do gênero no MDS. A proposta foi elaborada e o Grupo de Trabalho está ao aguardo de encaminhamentos.

## **Fiscalização**

A Coordenação-Geral de Acompanhamento e Fiscalização (CGAF) do Departamento de Operação (DEOP), ao longo do ano de 2011, iniciou um processo de reestruturação interna, estratégia esta considerada como prioridade pelo referido departamento. A melhoria da organização dos processos internos da CGAF, implicou, inicialmente, a alteração da Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, no tocante ao texto do artigo 14, e na inserção do artigo 14-A, além do início do desenvolvimento de um sistema informatizado que pudesse, por um lado, organizar e distinguir aquelas ações caracterizadas como irregularidades - conforme previsto no referido artigo, o qual estabelece as competências para a área de fiscalização - daquelas identificadas pelos órgãos de controle interno e externo, as quais foram intituladas como “falhas de gestão” e que, portanto, não se enquadrariam no preceito legal de infrações conforme estabelecido na Lei. Este sistema, além de outros ganhos para a SENARC, permitirá uma maior interação entre os Departamentos no que tange aos assuntos relacionados à Fiscalização e aos temas categorizados como “falha de gestão”.

A CGAF aprimorou ainda o controle de respostas dos municípios por meio da gestão eletrônica dos Avisos de Recebimento (AR) dos Correios, com intuito de controlar os prazos de resposta estipulados pelas notificações aos gestores municipais.

É importante ressaltar também que no ano de 2011, mesmo com a ausência de um sistema adequado às necessidades da CGAF, houve maior controle de prazos para resposta aos órgãos de controle, tendo sido criada uma planilha eletrônica com os registros de entrada e seus respectivos prazos para resposta. Assim a Coordenação-Geral está se mobilizando, otimizando os recursos disponíveis para gerenciar suas atividades, a despeito da limitação de seus atuais sistemas de controles de informação. Além disso, para melhor qualificar suas respostas, adotou um novo tipo de documento denominado Nota Informativa, que, de maneira resumida e consistente, passou a relatar o status de cada processo complementarmente ao encaminhamento do ofício resposta.

## **Alteração do Texto Legal**

Ao longo dos sete anos de existência do PBF, completados em 2011, os textos legais que subsidiavam a ação de fiscalização datavam de 2004 (Lei nº 10.836/2004, Decreto nº 5.209/2004 e Portaria SENARC/MDS nº 1/2004). Há que se considerar que até o ano de 2011 houve franca

expansão do Programa, sem que houvesse avanços concomitantes da matéria que rege a sua fiscalização.

Uma evidência dessa necessidade de aperfeiçoamento na legislação era a dificuldade da aplicação de sua antiga redação, onde tanto as hipóteses de irregularidades cometidas por agentes públicos assim como as originadas pela má fé dos beneficiários do programa eram tratadas no mesmo dispositivo.

A organização do embasamento legal, por meio da publicação da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, tornou mais clara a diferença entre as infrações praticadas pelo servidor público, ou o agente da entidade conveniada ou contratada responsável pela organização e manutenção do cadastro, e aquela praticada pelo beneficiário. Com isso, conseqüentemente foram reguladas as hipóteses de ocorrência de multa e de ressarcimento. O ressarcimento é a penalização ao beneficiário que presta informações falsas ou que se utiliza de qualquer outro meio ilícito com objetivo de enquadrar-se nos critérios para o recebimento do benefício. Já a multa é a sanção administrativa destinada ao agente público que comete irregularidade na execução do Programa, como, por exemplo, incluir intencionalmente informações falsas no cadastro para que pessoa diversa de quem deveria ser o beneficiário, passe a receber os recursos do Programa. É importante destacar que a sanção administrativa ocorre sem prejuízo das sanções penais.

Além disso, a criação do art. 14-A resolveu um problema interpretativo da antiga redação do § 1º do art. 14 da Lei nº 10.836, de 2004, onde a hipótese de conduta irregular prevista - “o beneficiário que dolosamente utilizar o benefício” - era incompatível com o Bolsa Família, pois o programa não prevê o controle sobre a forma **como** o beneficiário utiliza o recurso recebido, podendo empregá-lo conforme sua decisão autônoma. Assim, a alteração recaiu sobre o redelineamento de hipóteses de conduta irregular dos beneficiários, que por meio fraudulento, prestavam informações inverídicas para o enquadramento na condição de beneficiário ou para sua permanência no PBF. A alteração objetivou evidenciar a aplicação da sanção ao beneficiário que tenha agido de má fé.

Para dar publicidade à alteração, a SENARC realizou uma teleconferência que foi ao ar em 28 de novembro de 2011 e teve como tema “Fiscalização do Programa Bolsa Família”. Nela foram abordados assuntos relativos à referida alteração, além de tratar sobre o desenvolvimento do sistema informatizado da CGAF, a diferença entre as denúncias que envolvem recebimento indevido de benefício das constatações de falhas na gestão do Programa, destacando continuamente a importância da atuação do gestor na instrução dos processos e demais assuntos referentes à fiscalização do PBF.

A teleconferência contou com a participação do Secretário Nacional de Renda de Cidadania Adjunto, do Diretor do Departamento de Operação, da Coordenadora-Geral de Acompanhamento e Fiscalização e do Coordenador-Geral de Execução Orçamentária e Financeira. Durante o programa abriu-se espaço para os Gestores Municipais sanarem dúvidas sobre o tema em questão.

Ainda com relação à adequação normativa, as discussões para alteração do Decreto 5209/2004, artigos 33 ao 35, encontram-se adiantadas. Essas alterações têm grande impacto sobre o funcionamento da área de Fiscalização, que buscou compartilhar experiências junto a outros órgãos que possuem atuação semelhante a da Fiscalização do PBF, a exemplo do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) e do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), sobre a forma de atuação de cada um quanto ao processo de apuração de irregularidades e a ressarcimento de recursos públicos aos cofres da União, respeitando suas especificidades.

## **Desenvolvimento de Sistema de Informações para a Fiscalização**

O desenvolvimento de um sistema integrado que organize a entrada, o encaminhamento interno na Secretaria para resposta e sua finalização, controle prazos, e que ainda classifique as demandas de irregularidades/infrações e as demandas de “falha de gestão” é prioridade para a CGAF haja visto o volume desproporcional de demandas que dão entrada na coordenação-geral diariamente e que, por competência expressa nos dispositivos legais, não caberia à referida Coordenação-Geral isoladamente atender.

Isto porque, à exceção dos indícios de recebimento indevido de benefício, as demais constatações, por não se enquadrarem nas competências definidas para a Fiscalização, deveriam ser tratadas pelas demais áreas competentes, dentro da Secretaria, com o objetivo de buscar a correta orientação aos municípios e resposta aos órgãos de controle. No entanto, por não haver um sistema integrado que possa organizar esse procedimento internamente, somado à sistemática de elaboração e envio dos relatórios adotados pela Controladoria-Geral da União, cujo formato não permite o seu tratamento eletronicamente, somente por meio físico (papel), a tramitação e a resposta dessas demandas (constatações da CGU) tornam-se excessivamente morosas.

Para que se pudesse organizar a complexidade de todas as entradas e seus respectivos tratamentos, uma grande força-tarefa foi realizada dentro da Secretaria, que contou com a dedicação do corpo técnico da CGAF e do gabinete do DEOP junto à equipe de mapeamento de processos da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI/MDS) durante três meses, de junho a setembro/2011. Esta etapa foi o mapeamento dos processos e fluxos de Acompanhamento e de Fiscalização. Cabe destacar a participação de representantes dos demais departamentos da Secretaria no mapeamento para definição do modelo adequado ao tratamento das “falhas de gestão”.

O mapeamento dos processos permitiu identificar todas as entradas, análises, interfaces e saídas de demandas hoje realizadas dentro da Coordenação-Geral de Acompanhamento e Fiscalização. Nesta etapa foram identificados os *gap analysis* e, a partir daí, conhecidos os pontos de estrangulamento onde o atual modelo de gestão da área precisaria evoluir, sobretudo no que diz respeito aos seus atuais controles de informação, a saber: Banco de Dados CGU, Sistema de Fiscalização (SISFIS), Banco de Dados de Ressarcimento e Sistema de Controle de Documentação, desenvolvidos no Gerenciador de Banco de Dados Access, que faz parte do pacote de aplicativos Office da Microsoft, Linguagem de Programação Delphi com Banco de Dados em PostgreSQL e operados de maneira fragmentada.

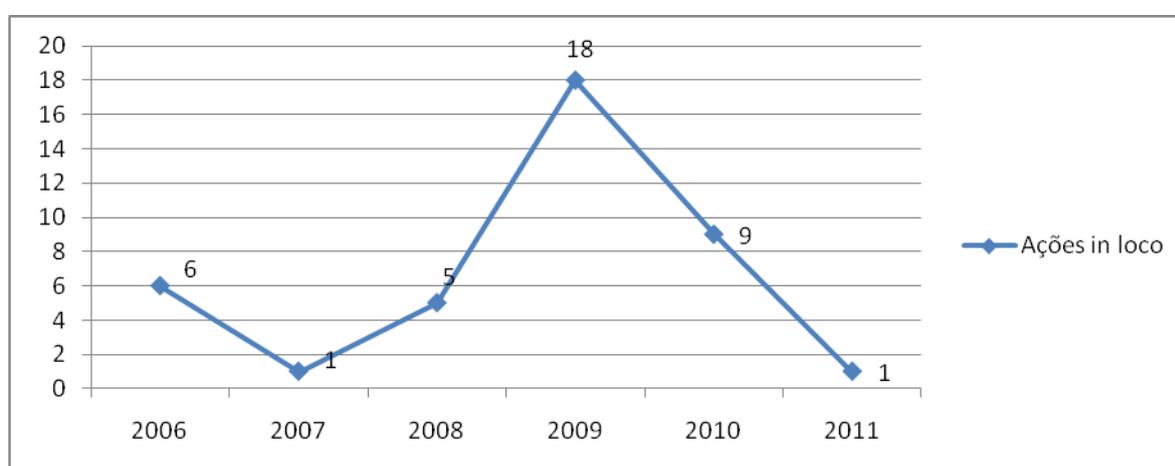
O ano de 2011 encerrou-se com a etapa de levantamento de requisitos em desenvolvimento, sendo as demais etapas priorizadas para 2012.

### **Ações de Fiscalização executadas in loco**

Houve apenas a realização de uma viagem, realizada à capital do estado de Alagoas, em fevereiro de 2011, para apuração de denúncia envolvendo oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros naquele estado, conforme acordado com a CGU. Dessa ação *in loco*, resultou, além da apuração, o batimento de bases de dados de servidores públicos municipais de Maceió com a folha de pagamentos do PBF naquele município, em cumprimento ao acordo entre MPF, MDS, coordenação estadual e gestão municipal do PBF. Das 104 pessoas identificadas como servidoras públicas e beneficiárias do PBF, 95 não tinham perfil para recebimento do benefício.

A apuração *in loco* de denúncias relacionadas à execução do PBF e Cadastro Único no ano de 2011 ficou limitada em razão da priorização da reestruturação interna das demandas, da limitação orçamentária destinadas às viagens, e principalmente do quadro reduzido de servidores lotados na Coordenação-Geral. Isto não significa que a SENARC não entenda como prioritária a atuação *in loco*, porém, para que a equipe da CGAF tenha condições de sair a campo e simultaneamente atender tempestivamente as demandas dos órgãos de controle, é fundamental que seus processos internos não sejam interrompidos pela ausência desses profissionais nos seus postos de trabalho. Além disso, o objetivo dessa reestruturação é viabilizar também um modelo de fiscalização pró-ativo por parte da SENARC, que dispõe de indicadores suficientes para a realização de ações preventivas e focalizadas. Porém, dado o volume de demandas por resposta a que a Coordenação-Geral é submetida, a realização de ações desta natureza pela SENARC é limitada.

Gráfico 22 - Evolução das ações *in loco* - 2006 a 2011



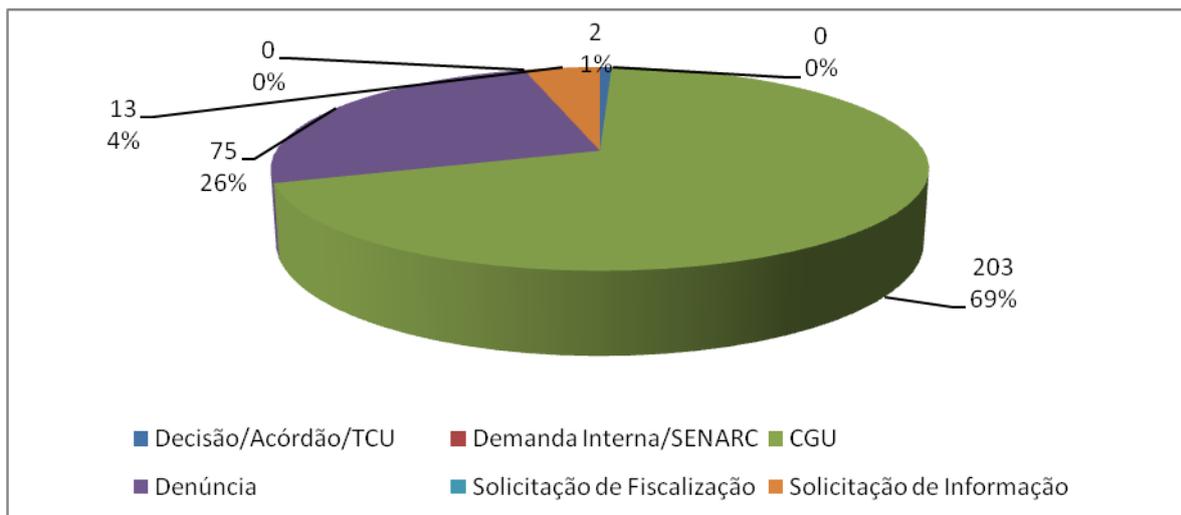
Fonte: Sistema da Fiscalização - SISFIS com informações atualizadas até: 23/02/2012.

O gráfico acima evidencia a priorização da reestruturação interna em 2011, por meio da realização de uma única viagem em detrimento dos números apresentados nos três anos anteriores (2010, 2009 e 2008). A quantidade de apurações *in loco* exercida nesse intervalo atendeu às especificidades da época, consideradas pelo DEOP fundamentais para apoio às recentes mudanças na dinâmica do PBF, que se centralizaram na implementação do Projeto de Acompanhamento da Qualidade da Gestão Municipal da Coordenação-Geral de Apoio à Gestão Descentralizada do referido departamento, bem como no fortalecimento das ações da Revisão Cadastral.

### **Ações de Acompanhamento e Fiscalização executadas a distância**

Não obstante à complexidade das ações implementadas, no decorrer do ano de 2011, a CGAF, mesmo com o quantitativo de funcionários reduzido e com a crescente demanda por informações dos órgãos de controle externo e interno, atingiu os seguintes resultados:

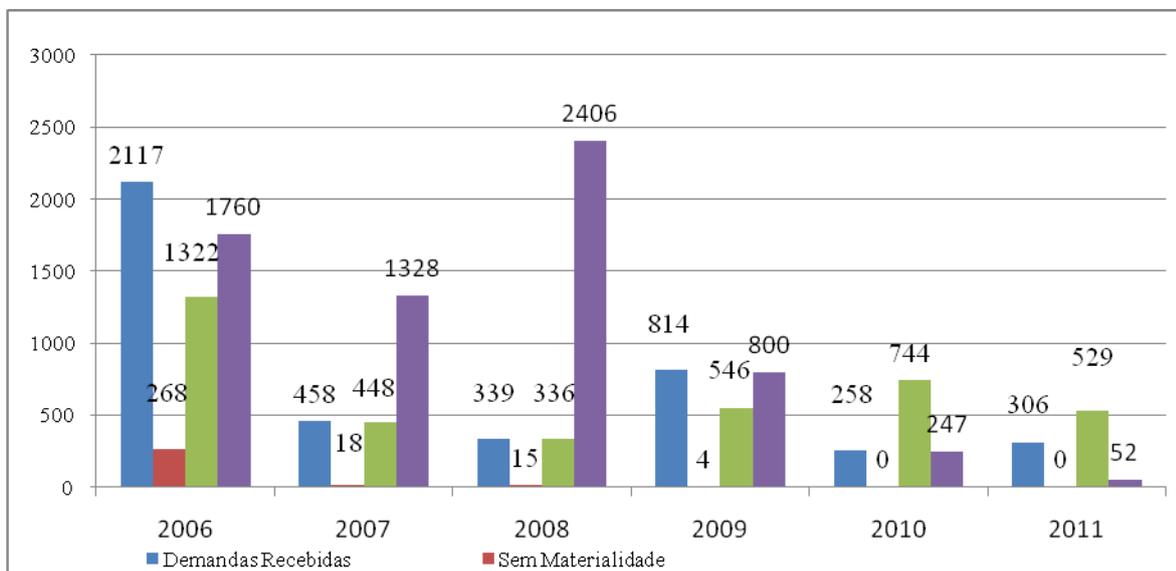
Gráfico 23 - Quantitativo de demandas recebidas em 2011



Fonte: Sistema SISFIS e Banco de Dados CGU com informações atualizadas até: 23/02/2012.

É importante notar que o maior demandante das análises técnicas da CGAF foi a CGU, com 203 processos instaurados. Se este registro considerasse a quantidade de constatações por cada município, este resultado seria muito superior.

Gráfico 24 - Evolução das demandas 2006-2011



Fonte: Sistema da Fiscalização - SISFIS com informações atualizadas até: 23/02/2012.

Embora o número de apurações implementadas e concluídas tenha diminuído entre 2010 e 2011, o ano de 2011 para a CGAF teve ganho qualitativo no que diz respeito ao tratamento das demandas a ela encaminhadas, a começar pela implementação das Notas Informativas, pelo acesso a novos sistemas de consulta, em especial ao SUASWEB, pela reformulação dos ofícios aos gestores municipais e, principalmente pela resolução do problema interpretativo da antiga redação do § 1º do art. 14 da Lei nº 10.836, de 2004, juntamente com a distinção dos procedimentos de cobrança de ressarcimento e multa, que permitiu maior segurança para

instrução dos procedimentos de cobrança com caracterização do dolo, o que certamente facilitará as conclusões processuais decorrentes de cada processo ainda em curso.

Adicionalmente, deve considerar-se o fato de que os resultados obtidos também foram impactados pela crescente demanda por informações por parte do MPF e pela dubiedade de interpretação de alguns normativos em vigor, em especial a Portaria no. 617/2010, que trata sobre a variação de renda para permanência no PBF. Ocorre que há uma discussão em termos da sua aplicação para beneficiários que sejam servidores públicos, em razão deste público não apresentar instabilidade de renda.

Mas o maior problema enfrentado, e que ainda persiste, é do reduzido quadro de pessoal. Em janeiro de 2010 havia quatorze (14) colaboradores que desenvolviam atividades de análise de processos e atendimento a demandas dos órgãos de controle e no primeiro trimestre de 2011, apenas seis (6) efetivamente permaneceram nesta atividade. Isto representou uma redução da ordem de **57%** da força de trabalho que até o final do ano não foi reposta. Ao final do ano a Coordenação-Geral dispunha de sete técnicos para exercer atividades analíticas.

## **Fortalecimento da interlocução junto à Rede de Fiscalização do PBF e Cadastro Único**

### **Ministério Público Federal (MPF)**

Em 2011, a SENARC participou de um importante encontro presencial com representantes do Ministério Público Federal (MPF). O evento, que teve como tema o “Programa Bolsa Família e o Sistema Único de Assistência”, aconteceu entre os dias 21 a 23 de novembro de 2011, e abordou assuntos como o “Sistema de Proteção Social no Brasil: Balanço crítico dos avanços e desafios do processo de construção de políticas de proteção social” e “Pobreza e Vulnerabilidade - Conceitos, linhas, mapas de pobreza e indicadores sociais”. Para a fiscalização os principais assuntos foram “Demandas do Ministério Público - Bloco Temático Cadastro Único - (ênfase na busca ativa e fiscalização)” e “Demandas do Ministério Público - Bloco Temático PBF”. Durante 2 dias, o diretor do DEOP teve a oportunidade de debater as demandas encaminhadas pelo MPF à SENARC e, ainda, expor a complexidade do tratamento dessas demandas, considerando o volume, a quantidade de profissionais dentro da CGAF para fazê-lo e, ainda, apontar as diferenças entre infrações e falhas de gestão. Cabe ainda informar que no ano de 2011, a Coordenação-Geral de Acompanhamento e Fiscalização - CGAF recebeu 109 solicitações de informação primárias do referido órgão de controle e 108 solicitações de informações secundárias, através da Secretaria Executiva (SE), Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), Departamento de Polícia Federal (DPF), entre outros.

### **Controladoria Geral da União (CGU)**

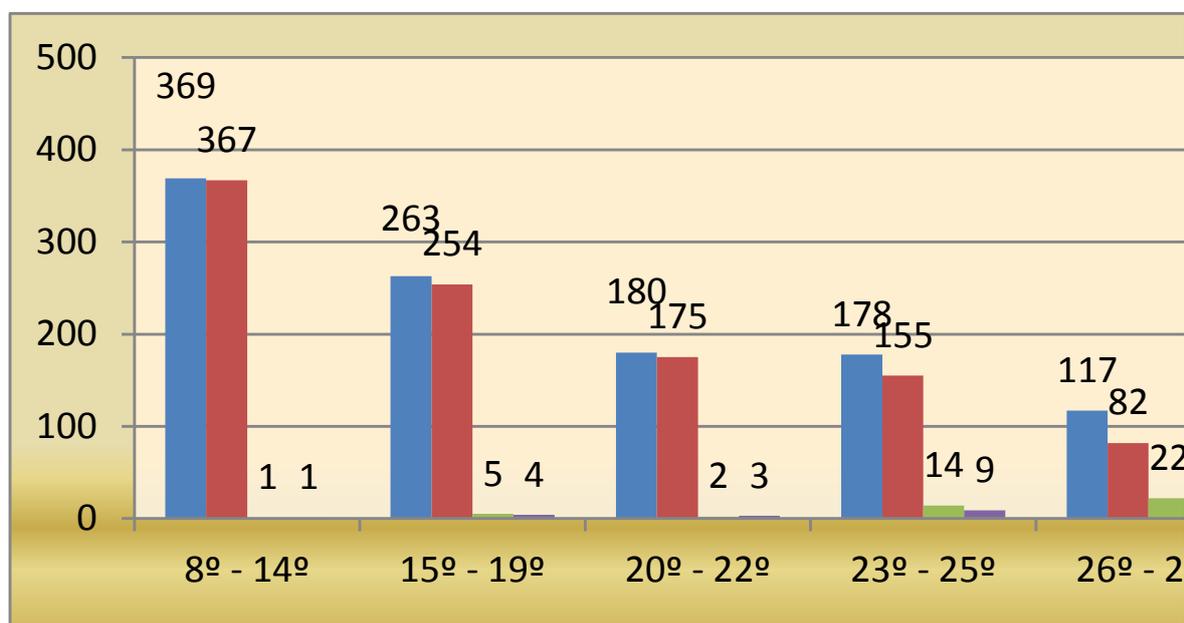
Outro ponto importante a ser destacado para o ano de 2011 foi uma maior aproximação com a equipe da Controladoria-Geral da União (CGU) que cuida de Auditoria de Programas da Área Social.

A partir de um encontro realizado no Ministério da Educação - MEC, que contou com a participação de representantes daquele órgão, de representantes do Departamento de Condicionalidades e de Operação, ambos da SENARC, e da CGU, outra reunião foi realizada nas dependências da SENARC, com a presença do DEOP/CGAF e da CGU. Nesta oportunidade ambas as equipes puderam debater seus posicionamentos em relação às constatações identificadas pelos auditores da CGU nos municípios sorteados.

Foi identificada a divergência nas análises técnicas dos relatórios, uma vez que a CGU considera as constatações como elemento principal para análise e a SENARC adota a abertura de procedimento administrativo por município, como o modelo de tratamento dos relatórios de fiscalização. Por este motivo, novas reuniões devem ocorrer no ano de 2012 e poderão ensejar a readequação da atual forma de análise pela CGAF, bem como o levantamento em seus registros antigos de informações que possam nivelar o que foi concluído ao longo dos anos, em termos de constatações, e não somente ao final do procedimento administrativo aberto pela CGAF, com o cumprimento integral de todas as recomendações pela gestão municipal. Também como pauta dessas reuniões, a SENARC registrou a importância do recebimento dos relatórios de forma eletrônica e em formato que não seja em “pdf”, para que se torne possível o redirecionamento interno.

A Secretaria Nacional de Renda de Cidadania recebeu, no final do exercício de 2010, o 31º e o 32º sorteios públicos. O 33º sorteio público só foi recepcionado por esta Secretaria em fevereiro de 2011. O modelo de envio dos relatórios pela Controladoria-Geral da União - CGU via mídia eletrônica ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS não permite a abertura dos procedimentos administrativos em razão dos dados não estarem disponibilizados por município, que como explicado anteriormente, é o modelo adotado pela CGAF para instrução. A abertura dos procedimentos administrativos, portanto, depende da disponibilização dos dados no sítio oficial da CGU, o que ocorre em momento posterior ao recebimento da referida mídia acompanhada da Nota Técnica.

Gráfico 25 - Evolução dos Sorteios Públicos da CGU - 2004 a 2011



Fonte: Banco de Dados CGU com informações atualizadas até 23/02/2012.

Os dados apresentados no gráfico acima denotam os resultados alcançados pela CGAF ao longo dos últimos sete anos, em relação à análise dos Relatórios de Fiscalização por meio dos Sorteios Públicos da CGU. Os dados da maneira como estão colocados, não representam o real esforço da Coordenação-Geral para a solução das constatações apontadas pela CGU. Conforme citado anteriormente, a forma como a CGAF dá tratamento aos Relatórios de Fiscalização da CGU, ocorre por meio da abertura de procedimento administrativo por município e não por constatação, o que significa que para haver saneamento das irregularidades, cada município deve

responder integralmente as recomendações, caso contrário, o processo não pode ser concluído, mesmo que restando apenas uma constatação.

### **Equipe da CGAF**

Pela complexidade de ações em andamento e as que ainda serão implementadas, a quantidade de funcionários mostra-se insuficiente. A CGAF é composta por duas coordenações: Coordenação de Acompanhamento e Coordenação de Fiscalização.

Para atender às recomendações dos Relatórios de Fiscalização da CGU, a Coordenação de Acompanhamento conta com uma equipe composta de seis integrantes, destes, apenas três são analistas, sendo um servidor, um terceirizado e um cargo comissionado, os demais são apoios administrativos, além da Coordenadora.

Já para a Coordenação de Fiscalização atender a apuração de denúncias veiculadas na mídia, registradas na Ouvidoria-Geral do MDS, encaminhadas pelos órgãos de controle externo, entre outros, a equipe disponível conta com seis funcionários, entre eles, a Coordenadora, três terceirizadas, destas, apenas duas habilitadas a realizar análises (a outra é apoio administrativo), além de um contrato temporário.

A crescente entrada de demandas por solicitação de informação, principalmente por parte do Ministério Público Federal (MPF) seguida pelo Departamento de Polícia Federal não veio acompanhada de um aumento do quadro de pessoal. Em 2011, foi recebida, em média, uma solicitação de informação por dia, o que significa a interrupção das demandas habituais da Coordenação-Geral, em detrimento do atendimento daquelas cuja resposta é exigida pelos demandantes dentro de um prazo praticamente inexecutável.

Nesse sentido, a reestruturação de atividades e procedimentos da CGAF implicará em uma nova mensuração e estruturação do seu quadro de pessoal, com o objetivo de realizar todas suas atribuições, com a devida qualidade técnica e cumprimento de prazos determinados.

Considerando que a atividade desenvolvida na CGAF é típica **de gestão de Estado**, pois se trata de análise processual pública, faz-se urgente a recomposição da força de trabalho da Coordenação com servidores efetivos.

### **2.3.3 Ação 6524 - Serviço de Concessão, Manutenção e Cessação dos Benefícios**

<b>Tipo</b>	<b>Atividade</b>
<b>Finalidade</b>	Assegurar os recursos necessários à gestão de benefícios do Programa Bolsa Família e demais programas de transferência direta de renda a famílias pobres e extremamente pobres, considerando desde o processo de concessão até a cessação dos mesmos
<b>Descrição</b>	Disponibilização de recursos para operacionalização do Programa Bolsa Família e demais programas de transferência de renda, inclusive aqueles recursos que permitam contratação de agente operador e auditoria e controle sobre a operação do Programa
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Secretária Nacional de Renda de Cidadania - Senarc
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Celso Lourenço Moreira Corrêa
<b>Unidades executoras</b>	Senarc
<b>Área responsável pelo gerenciamento ou execução</b>	Departamento de Operação

Fonte: SIGPlan/MPOG/Senarc.

Tabela 45 - Execução física e financeira da Ação 6524

Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão
Financeira	261.000.000	221.270.013,00	84,78
Física	12.995	12.677	97,55%

Fonte: SigPlan/MPOG.

A meta física alcançada, conforme demonstrado acima, corresponde a 99,82%, retratando o quantitativo de operações de pagamento aos beneficiários do PBF, considerados no faturamento do Agente Operador do PBF no mês de outubro de 2011.

Os quadros abaixo demonstram os pagamentos, os impostos recolhidos e as multas aplicadas pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato CAIXA na ação 6524 no ano de 2011.

Tabela 46 - Execução contrato CAIXA - janeiro/2011 a outubro/2011 ( em reais )

Faturamento	Valor Autorizado para Pagamento	Recolhimento de Tributo e Contribuições - INC 480/2004	Multa por descumprimento do ANS	Valor Líquido - Pago
jan/11	21.670.065,19	1.527.739,59	0,00	20.142.325,60
fev/11	21.857.316,27	1.540.940,79	0,00	20.316.375,48
mar/11	22.778.678,10	1.605.896,80	0,00	21.172.781,30
abr/11 e comp. mar/11	22.189.433,30	1.564.355,04	60.476,21	20.564.602,05
mai/11	23.338.104,02	1.645.336,33	0,00	21.692.767,69
jun/11	23.164.154,31	1.633.072,87	0,00	21.531.081,44
jul/11	21.683.571,63	1.528.691,79	0,00	20.154.879,84
ago/11	23.824.870,69	1.679.653,38	0,00	22.145.217,31
set/11	22.852.275,24	1.611.085,40	0,00	21.241.189,84
out/11	22.459.973,71	1.583.428,14	0,00	20.876.545,57
Op. pagto GDF - jan/11	60.949,46	4.296,93	0,00	56.652,53
Op. pagto GDF - fev/11	60.305,96	4.251,57	0,00	56.054,39
Op. pagto GDF - mar/11	60.943,74	4.296,53	0,00	56.647,21
Op. pagto GDF - abr/11	61.601,54	4.342,90	0,00	57.258,64
Op. pagto GDF - mai/11	60.739,25	4.282,11	0,00	56.457,14
Op. pagto GDF - jun/11	59.809,75	4.216,58	0,00	55.593,17
Total	226.182.792,16	15.945.886,75	60.476,21	210.176.429,20

Fonte: Senarc.

### **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato CAIXA (CFACC)**

Ao longo do exercício de 2011, a CFACC promoveu e coordenou diversas iniciativas junto ao agente operador e às áreas técnicas da Senarc, sobretudo visando o aprimoramento de procedimentos e rotinas adotados para faturamento e ateste de itens tarifários contratados. Vale

destacar a alteração promovida no mecanismo de ateste do item tarifário “Família Beneficiária - PBF”, que a partir de maio de 2011 passou a adotar o arquivo “Pagos e Não-Pagos” como referência definitiva para ateste, conferindo maior nível de certeza e qualidade técnica para o procedimento mencionado.

Visando ao ajuste do contrato a novas demandas operacionais, foram contratados, em 2011, serviços complementares. A CFACC coordenou o processo de pactuação de três termos aditivos: o segundo aditivo, visando permitir o incremento do quantitativo de formulários utilizados para a implementação da versão 7 do Cadastro Único; o terceiro aditivo, objetivando a inclusão de mecanismos e itens tarifários necessários à operacionalização do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais, instituído pela Medida Provisória nº 535-A, de 02 de junho de 2011, sob responsabilidade da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SESAN) e o quarto termo aditivo, que define a prorrogação do prazo contratual até junho de 2012 [ou descreve ou tira].

Os trabalhos para construção do novo contrato, cuja vigência era prevista para janeiro de 2012, iniciaram-se no 2º semestre de 2011. A prorrogação de prazo pactuada no 4º termo aditivo mostrou-se necessária, sobretudo, em função dos seguintes aspectos: a) o primeiro ano do novo Governo impôs o redesenho da composição ministerial e o conseqüente rearranjo e recomposição das equipes gestoras do MDS e da CAIXA, acarretando a necessidade de incorporação, no planejamento governamental, de novos programas, resultados dos compromissos assumidos no processo eleitoral, a exemplo do Programa Brasil Sem Miséria; b) a necessidade de aprofundamento da discussão sobre mecanismos centrais para a operação do PBF, a exemplo da conclusão do processo de migração da V.6 para a V.7, de procedimentos relativos à geração da folha de pagamentos e da revisão de parte dos indicadores ANS.

Quanto aos valores contratados, a tabela abaixo apresenta sua evolução, a partir dos valores inicialmente contratados, discriminando o valor agregado por cada termo aditivo e sua representatividade percentual.

Tabela 47 - Contrato CAIXA - Ajustes Pactuados

VALOR TOTAL		VALOR DO ADITIVO	%
Valor inicial	R\$ 457.000.000,00	-	-
1º Aditivo (2010)	R\$ 463.892.512,87	R\$ 6.892.512,87	1,51%
2º Aditivo (2011)	R\$ 467.380.174,08	R\$ 3.487.661,21	0,76%
3º Aditivo (2011)	R\$ 467.407.058,08	R\$ 26.884,00	0,006%
4º Aditivo - Sesan (2011)	R\$ 467.459.764,48	R\$ 52.706,40	0,01%
4º Aditivo - Form. (2011)	R\$ 477.169.061,65	R\$ 9.709.297,17	2,12%
<b>TOTAL</b>			<b>4,41%</b>

Fonte: Senarc/Deop/CFACC.

Cabe mencionar que se encontra em fase de desenvolvimento um sistema informatizado destinado ao suporte gerencial da CFACC. Pretende-se, desta forma, oferecer os recursos técnicos necessários para que a Comissão agregue valor a seus processos de acompanhamento e fiscalização contratual, aprimorando níveis de controle documental, tratamento de informações e integração com as demais áreas técnicas do MDS.

A tabela seguinte apresenta a execução financeira do Contrato no exercício de 2011, discriminando valor e percentual de execução por item tarifário.

Tabela 48 - Contrato CAIXA - Execução Financeira 2011

Valores em R\$			
ITEM TARIFÁRIO	VALOR DEMANDADO	VALOR PAGO	%
Reemissão de Cartão Comercial	0,00	0,00	0,00
Reemissão de Cartão Social do PBF	2.878.418,75	2.473.637,50	85,94
Família Beneficiária - PCA	6.567,44	6.567,44	100,00
Família Beneficiária - Bolsa Família	34.337.964,98	34.337.670,62	99,99
Família Beneficiária - PBF/GDF	61.835,84	61.835,84	100,00
Família Beneficiária - PETI	120.717,96	120.717,96	100,00
Família no Cadastro Único	19.168.726,92	19.167.917,88	99,99
Formulário CadÚnico V6	555.805,20	535.227,40	96,30
Formulário CadÚnico V7 - Mod.31.439	1.243.828,50	1.090.332,00	87,66
Formulário CadÚnico V7 - Mod.31.440	594.930,00	536.760,00	90,22
Formulário CadÚnico V7 - Mod.31.441	1.642.999,00	1.553.460,00	94,55
Formulário CadÚnico V7 - Mod.31.442	13.565.860,60	12.746.355,00	93,96
Formulário CadÚnico V7 - Mod.31.443	32.869,50	26.902,50	81,85
Operação de Pagamento Social	176.602.980,84	176.593.502,80	99,99
Operação de Pagamento Credito C/C	23.256.594,62	23.256.594,62	100,00
Operação de Pagamento GDF	364.349,70	364.349,70	100,00
Telesserviços Ativos	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>274.434.449,85</b>	<b>272.871.831,26</b>	<b>99,43</b>

Fonte: Senarc/Deop/CFACC.

Obs.: valores sujeitos a alterações em função de eventuais revisões provenientes de contestações de glosa.

Conforme definido pelas regras contratuais, a efetiva atestação e pagamento ocorre com uma defasagem média de sessenta dias a partir do recebimento da fatura. Desta forma, os valores acima incluem as faturas de novembro e dezembro de 2011, ainda que sua efetiva liquidação tenha ocorrido em janeiro e fevereiro do exercício de 2012, respectivamente. O mesmo se aplica à tabela seguinte, referente à execução contratual registrada em 2010.

Tabela 49 - Contrato CAIXA - Execução Financeira 2010 (abril/dezembro)

ITEM TARIFÁRIO	VALOR DEMANDADO	VALOR PAGO (R\$)	%
Reemissão de Cartão Comercial	0,00	0,00	0,00
Reemissão de Cartão Social do PBF	1.600.668,75	1.591.187,50	99,41
Família Beneficiária - PCA	15.363,26	14.973,20	97,46
Família Beneficiária - Bolsa Família	24.906.777,94	24.906.777,94	100,00
Família Beneficiária - PBF/GDF	99.182,82	99.182,82	100,00
Família Beneficiária - PETI	100.647,14	100.647,14	100,00
Família no Cadastro Único	14.071.088,46	14.071.082,28	99,99
Formulário CadÚnico V6	2.375.220,00	2.375.220,00	100,00
Formulário CadÚnico V7 - Mod.31.439	178.693,30	178.693,30	100,00
Formulário CadÚnico V7 - Mod.31.440	120.135,00	120.135,00	100,00
Formulário CadÚnico V7 - Mod.31.441	171.785,00	171.785,00	100,00
Formulário CadÚnico V7 - Mod.31.442	1.136.332,50	1.136.332,50	100,00
Formulário CadÚnico V7 - Mod.31.443	40.295,10	40.295,10	100,00
Operação de Pagamento Social	125.086.468,65	125.086.468,65	100,00
Operação de Pagamento Credito C/C	15.284.056,48	15.284.055,50	99,99
Operação de Pagamento GDF	187.242,77	187.242,77	100,00
Telesserviços Ativos	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>185.373.957,17</b>	<b>185.364.078,70</b>	<b>99,99</b>

Fonte: SENARC/DEOP/CFACC

Em relação à planilha anterior, observa-se que a CFACC encaminhou à Coordenação Geral de Execução Orçamentária e Financeira - CGEOF autorizações para pagamento de faturas complementares e revisões de glosas relativas àquele exercício. Tais ajustes, relativos aos itens tarifários “Operação de Pagamento GDF”, “Família Beneficiária - Bolsa Família”, “Família Beneficiária - PCA” e “Reemissão de Cartão Social do PBF”, totalizaram R\$ 7.096.012,21 (sete milhões, noventa e seis mil, doze reais e vinte e um centavo).

Destaca-se que os percentuais de 99,99% e 99,43%, registrados respectivamente em 2010 e 2011, relativos à diferença entre o valor total faturado e o efetivamente reconhecido e pago representam os maiores coeficientes já registrados ao longo da relação contratual com o agente operador do PBF, denotando significativo aprimoramento da interação operacional entre o MDS e a CAIXA ao longo da vigência do atual contrato.

### **Comissão de Monitoramento de Acordo de Níveis de Serviço (ANS)**

A Comissão de Monitoramento de Acordo de Níveis de Serviço (ANS) foi instituída por meio da Portaria SENARC/MDS nº 02/2010 de 24 de junho de 2010 com o objetivo de acompanhar o nível de serviço estabelecido pelo Contrato firmado entre a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, e a CAIXA, para a prestação de serviços no âmbito do Cadastro Único e das Ações de Transferência direta de renda implementada pelos programas Bolsa Família, Cartão Alimentação e Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti), e dá outras providências.

O ANS define níveis de serviço, indicadores fluxo de novos serviços, instrumentos de aferição e as condições necessárias ao cumprimento dos níveis acordados.

Mensalmente, a CAIXA deve encaminhar, de forma sintética, e quando solicitado dados analítico, as informações relativas aos indicadores no período apurado e suas respectivas metas calculadas. Além disso, a Contratada (CAIXA) deve disponibilizar a base de dados utilizada para o cálculo destes indicadores.

No sentido de subsidiar a Senarc nas tomadas de decisões referentes ao cumprimento do contrato com a CAIXA, foi fundamental a criação de uma Comissão de Monitoramento, destinada a acompanhar a execução do ANS. Entre as atribuições da Comissão, ressalta-se a elaboração de relatórios mensais de monitoramento dos indicadores e a emissão de pareceres acerca da admissibilidade de aplicação de multas em situações de não cumprimento do Acordo. A comissão é composta por representantes dos quatro departamentos da Secretaria de modo que permitiu agregar expertises de todas as áreas de que trata o ANS.

O Acordo de Nível de Serviço foi instituído com 25 (vinte e cinco) indicadores distribuídos da seguinte forma:

- a) 8 indicadores relacionados ao Departamento do Cadastro Único - Decau
- b) 6 indicadores relacionados ao Departamento de Benefícios - Deben
- c) 11 indicadores relacionados ao Departamento de Operação - Deop

De toda forma, a gestão e responsabilidade de acompanhamento dos indicadores é compartilhada. A distribuição apenas estrutura a quantidade de indicadores em relação aos serviços contratados.

Contudo, nem todos os 25 indicadores não tiveram vigência imediata, que ficaram assim distribuídos:

- a) 15 indicadores com vigência imediata (abril/2010);

- a.1) Destes, 3 indicadores foram suspensos por não refletirem o objetivo do indicador (“Erro na forma”);
- b) 5 indicadores entraram em vigência até dez/2010;
- c) 2 indicadores entraram em vigência no ano de 2011;
- d) 3 indicadores entram em vigência a partir da implantação do Aplicativo V7 do Cadastro Único.
- e) 03 indicadores foram suspensos em 2011, por não refletir o objetivo ao qual se propoe. Identificado erro na sua forma. Estes indicadores serão reajustados no novo contrato que está em negociação entre a Senarc e a CAIXA.

Segue adiante a relação das multas aplicadas em relação aos 25 indicadores, relacionados no tabela 50.

No caso de descumprimento de algum indicador do Acordo de Nível de Serviço, a CAIXA será multada em um percentual dos itens de faturamento descritos no ANS.

Tabela 50 - Acompanhamento do Acordo de Níveis de Serviços entre o MDS e a CAIXA até nov./2011 (em R\$)

Nr.	Indicador	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Valor acumulado da multa
1	Índice de duplicidades na base do Cadastro Único			X			X			X				47.096,03
2	Índice de Efetividade de Postagem dos Formulários	X	X	X	X	X				X	X	X		120.383,01
3	Disponibilidade do Módulo de manutenção de benefícios - SIBEC													
4	Performance do Módulo de manutenção de benefícios - SIBEC									X				14.526,64
5	Disponibilidade do SIISO													
6	Performance do SIISO													
7	Índice de famílias beneficiárias por terminal de pagamento ativo em municípios assistidos													
8	Índice de municípios desassistidos por canais de pagamento ativo por mais de 90 dias													
9	Índice de efetividade de atendimento de chamadas Call Center - Suporte Tecnológico													
10	Índice de efetividade de conclusão no atendimento de chamadas Call Center - Suporte Tecnológico													
11	Índice de efetividade de atendimento de chamadas Call Center - Atendimento Operacional	X												14.187,71
12	Índice de efetividade de conclusão no atendimento de chamadas Call Center - Atendimento Operacional													
13	Tempo Médio de espera para atendimento Call Center - Suporte Tecnológico					X	X	X						23.651,09
14	Tempo Médio de espera para atendimento Call Center - Atendimento Operacional													
15	Efetivação de sistemáticas alternativas de entrega de cartões													
16	Índice de Efetividade de Pagamento Bolsa Família													
17	Índice de efetividade de pagamento BF em municípios desassistidos													
18	Disponibilidade do canal de transmissão de arquivos do cadastro Versão 6 (Conectividade CUB)													
19	Índice de Localiz./Atribuição do NIS													
20	Índice de disponibilidade do Portal de Relacionamento - Versão 7													
21	Índice de Performance do Portal de Relacionamento - Versão 7													
22	Índice de Efetividade de Pagamento BF até o fim do mês subsequente ao de competência da folha													
23	Índice de satisfação do Cliente													
24	Índice de cumprimento de prazos de entrega de Bases, Arquivos e Relatórios previstos no Projeto Básico		X			X			X					110.919,61
25	Índice de cumprimento de prazos de Resposta a Ofícios do MDS								X			X		89.248,24
<b>TOTAL</b>														<b>420.012,33</b>

Fonte: COMANS/Senarc/MDS

É importante esclarecer que o quadro de aplicação de multa trata da análise de competência (faturas), e não da análise de caixa. Ou seja, embora se refira a um determinado mês (fatura), pode ter ocorrido a aplicação de multa em meses ou exercícios posteriores. Também pode conter a ocorrência de contestação por parte da CAIXA de alguma multa aplicada, podendo não ser efetivada.

### 2.3.4 Ação 8446 - Serviço de Apoio a Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família

<b>Tipo</b>	<b>ATIVIDADE</b>
<b>Finalidade</b>	Transferir recursos financeiros aos estados e municípios com propósito de assegurar os recursos para a melhoria do desempenho da gestão descentralizada do Programa Bolsa Família
<b>Descrição</b>	Disponibilização de recursos aos Estados e Municípios para o aprimoramento da gestão local do PBF, utilizando de instrumentos de avaliação da Gestão descentralizada do Programa. Dentre as atividades apoiadas, destaque para: gestão de condicionalidades, gestão de benefícios, acompanhamento das famílias beneficiárias do PBF e dos Programas Remanescentes, em especial aquelas em situação de maior vulnerabilidade social; cadastramento de novas famílias
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Secretária Nacional de Renda de Cidadania - Senarc
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Celso Lourenço Moreira Corrêa
<b>Unidade executora</b>	Secretaria Nacional de Renda de Cidadania
<b>Áreas responsável pelo gerenciamento ou Execução</b>	Departamento de Operação

Fonte: SIGPlan/MPOG/Senarc

A Ação 8446 refere-se às transferências de recursos financeiros aos estados e municípios com propósito de assegurar os recursos para a melhoria do desempenho da gestão descentralizada do PBF.

Em 2011, foi dada continuidade ao processo de fortalecimento e aprimoramento da gestão descentralizada do PBF e Cadastro Único, com atuação em três frentes complementares entre si, quais sejam: SIGPBF, PAQ/PBF e IGD.

No âmbito do Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SIGPBF), foi consolidado o acesso dos Gestores Municipais e Estaduais e suas equipes de colaboradores ao SIGPBF. Esse sistema permite a obtenção de um variado leque de informações do programa, arquivos com base de dados e o acesso aos sistemas informatizados de apoio à gestão do PBF e do Cadastro Único, entre os quais, o SICON (Sistema de Condicionalidades) e o SASF (Sistema de Solicitação de Atendimento de Formulários do Cadastro Único). Foram também desenvolvidos módulos para capacitação à distância de gestores, coordenadores e demais usuários do SIGPBF, com destaque para o entendimento da apuração, cálculo e uso do IGD-M e IGD-E, buscando viabilizar a melhoria dos processos e rotinas operacionais do PBF e Cadastro Único. Em relação ao Plano de Acompanhamento da Qualidade da Gestão do PBF (PAQ/PBF), em 2011 foram concluídos 34 relatórios técnicos, resultando num diagnóstico geral da gestão do PBF e na elaboração de modelos de “Plano de Providências” para nortear o gestor municipal do PBF na melhoria de seus processos operacionais do Cadastro Único e no acompanhamento das condicionalidade do PBF. Adicionalmente, em parceria com as Coordenações Estaduais do PBF foram efetuadas capacitações específicas sobre o IGD nos estados do Piauí, Goiás, Pará, Mato Grosso, Pernambuco, Ceará, Goiás e no Distrito Federal.

No que tange ao Índice de Gestão Descentralizada (IGD), com o objetivo de potencializar a convergência de esforços no enfrentamento da pobreza no Brasil, buscou-se a aderência entre o valores repassados e o esforço para identificação e cadastramento de famílias em situação de

pobreza, sobretudo da “*busca ativa*”, pelos municípios e Distrito Federal. Dessa forma, a partir de novembro de 2011, o valor de repasse aos entes federados deriva do IGD-M apurado, e do quantitativo de cadastros válidos e atualizados no últimos dois anos (com renda *per capita* familiar de até ½ salário mínimo) com perfil CadÚnico. Outro ponto importante, foi o início da exigência de lançamento no Sistema “SuasWeb” dos processos relativos à prestação de Contas da alocação dos recursos do IGD para os exercícios de 2009 e 2010, pelos Gestores dos Fundos municipais de assistência e a respectiva aprovação dos gastos pelos Conselhos Municipais de Assistência Social.

Em 2011, foi publicada a Portaria nº 319, de 29 de novembro de 2011, que propiciou maior aderência entre o esforço dos entes federados na identificação e cadastramento de famílias pobres e o valor repassado por meio do IGD.

Nesta norma foi estimulado o processo de educação financeira das famílias em situação de vulnerabilidade social, disciplinado os processos de prestação de contas do IGD Municipal e Estadual, e, alterada de forma significativa a metodologia de repasse financeiro aos municípios e Distrito Federal com aumento estimado no valor de repasse da ordem de 60%, com o repasse saltando de uma média de R\$ 21 milhões para cerca de R\$ 33,7 milhões.

A partir de novembro de 2011, o valor do repasse financeiro aos municípios é calculado com base no IGD-M apurado mensalmente, multiplicado pelo valor de R\$ 3,25 por cadastro válido e atualizado no últimos dois anos (com renda *per capita* familiar de até ½ salário mínimo) inscrita na Base Nacional do Cadastro Único no mês anterior ao do mês de referencia do cálculo, até o limite a estimativa de famílias pobres com perfil CadÚnico.

Cabe destacar que o aplicativo para o cálculo automatizado do IGD pelo SIGPBF, estava previsto para entrada em produção em dezembro de 2010. Todavia, em virtude de recorrentes problemas de infraestrutura tecnológica, atrasos no desenvolvimento do aplicativo, mudanças no layout da base do Cadastro Único, entre outros, não foi possível a entrada em produção do aplicativo no ano de 2011.

Com vistas a minimizar as dificuldades dos municípios quanto à execução financeira e orçamentária, notadamente quanto ao pagamento de bens e serviços já contratados, a Senarc efetuou repasses aos municípios para as referências de novembro/2010 a julho/2011, tomando por base valores de repasses anteriores a esse período. Após a conclusão do calculo definitivo para essas referências, foi apurado as seguintes diferenças:

- I) 3.323 municípios com direito a receber de R\$ 6.756.662,99;
- II) 1.060 municípios com valores a deduzir de repasses futuros no valor total de R\$ 1.281.271,54; e
- III) 1.182 municípios sem valores a receber ou deduzir.

Em 2011, foram repassados R\$ 310,9 milhões aos municípios, creditadas em 14 parcelas, sendo:

- a) 2 parcelas provisórias, relativas aos meses de novembro e dezembro de 2010, sendo R\$ 45.510.590,83, deste R\$ 33.323.722,52 foram executados com recursos de restos a pagar processados e o valor R\$ 12.186.868,31 por meio de reconhecimento de dívida em 2011;
- b) 7 parcelas provisórias, compreendendo os meses de janeiro a julho de 2011 totalizando o valor de R\$ 158.902.637,19;
- c) 4 parcelas definitivas, compreendendo os meses de agosto a novembro de 2011 totalizando o valor de R\$ 99.703.815,46;

- d) 1 parcela, relativa a diferenças apuradas entre os valores calculados e os pagos provisoriamente para as referências de 11/2010 a 07/2011 no montante de R\$ 6.756.662,99;
- e) 1 parcela de repasse retroativo por habilitação na gestão do SUAS conforme portaria 148/06 no valor de R\$ 73.249,38.

Após o fechamento do exercício, restaram 129 municípios com pendências de deduções futuras no valor total de R\$ 395.230,87

No que tange ao IGD-E o valor de repasse aos Estados alcançou o montante de R\$ 11.774.379,50 em 2011. Conforme abaixo discriminado:

- a) Exercício de 2010: R\$ 922.344,65, este foi executado com recursos de restos a pagar não processados;
- b) Parcelas de jan a nov de 2011: R\$ 10.852.034,85;

Portanto o montante repassado a título de apoio a Gestão Descentralizada do PBF relativo ao exercício de 2011 aos ente federados foi de R\$ 288.475.268,18.

Tabela 51 - Execução física e financeira da Ação 8446

Meta	Previsão	Execução (pago)	Execução/Previsão
Financeira	338.700.000,00	288.475.268,00	85,15%
Física	5.565	4.954	89,02%

Fonte: SigPlan/MPOG.

A atual metodologia de cálculo do IGD contempla vários motivos impeditivos para o repasse aos entes federados. Seja por não alcançar as taxas mínimas de 0,20 e 0,55 no Fator de Operação (Fator 1), pela não habilitação na gestão do SUAS (Fator 2), ou ainda por não efetuar o registro nos prazos estipulado no SUASWEB para a comprovação dos gastos e aprovação pelo CMAS (Fatores 3 e 4) da comprovação dos gastos do IGD. Neste contexto, na última referência repassada no exercício de 2011 (novembro/2011), 611 municípios não fizeram juz ao repasse de recursos, conforme abaixo:

- 1) 46: Fator 1;
- 2) 18: Fator 2;
- 3) 121: Fator 3; e
- 4) 426: Fator 4.

As transferências de recursos financeiros aos estados e municípios com propósito de assegurar os recursos para a melhoria do desempenho da gestão descentralizada do PBF alcançaram o montante de R\$ 322.606.334,77, conforme descrito n tabela 52 abaixo.

Tabela 52 - Transferências para estados e municípios - 2011

<b>UNIDADE DA FEDERAÇÃO</b>	<b>IGD-M</b>	<b>IGD-E</b>
ACRE	1.513.151,67	201.851,02
ALAGOAS	10.165.322,05	322.129,00
AMAZONAS	6.980.033,58	660.283,71
AMAPÁ	716.284,75	184.907,61
BAHIA	40.715.962,55	987.434,88
CEARÁ	27.226.841,52	594.893,90
DISTRITO FEDERAL	970.079,99	0,00
ESPÍRITO SANTO	4.351.236,58	232.200,93
GOIÁS	8.139.970,14	407.477,10
MARANHÃO	21.430.730,28	607.398,72
MINAS GERAIS	28.138.173,32	983.014,06
MATO GROSSO DO SUL	3.303.467,65	284.676,96
MATO GROSSO	4.019.038,08	440.876,22
PARÁ	15.969.005,09	722.004,59
PARAÍBA	11.606.274,29	391.334,80
PERNAMBUCO	25.841.346,77	570.753,23
PIAUÍ	11.306.490,52	450.539,20
PARANÁ	11.903.291,09	500.942,91
RIO DE JANEIRO	13.669.412,02	302.005,07
RIO GRANDE DO NORTE	8.745.664,86	346.001,18
RONDÔNIA	2.593.535,60	191.320,20
RORAIMA	1.132.456,81	243.220,00
RIO GRANDE DO SUL	11.167.648,04	507.662,30
SANTA CATARINA	4.130.710,14	245.666,97
SERGIPE	5.733.828,63	253.894,32
SÃO PAULO	26.060.226,02	790.682,98
TOCANTINS	3.339.870,13	313.110,74
<b>TOTAIS.....</b>	<b>310.870.052,17</b>	<b>11.736.282,60</b>

Fonte:

O IGD médio em 2011 foi de 0,82, indicando a maturação operacional do PBF e do Cadastro Único na gestão municipal. A média dos quatro indicadores do fator I do IGD, ao longo de 2011, superou largamente o índice mínimo de 0,20, conforme tabela 53.

Tabela 53 - Média dos indicadores calculados do IGD - 2011

MÊS	FREQUENCIA ESCOLAR	AGENDA SAÚDE	QUALIDADE CADASTRAL	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	Fator de Operação do PBF
jan/11	0,90	0,76	0,86	0,76	0,82
fev/11	0,90	0,77	0,86	0,76	0,82
mar/11	0,90	0,77	0,86	0,76	0,82
abr/11	0,90	0,77	0,86	0,76	0,82
mai/11	0,88	0,77	0,86	0,76	0,82
jun/11	0,88	0,77	0,86	0,76	0,82
jul/11	0,89	0,77	0,86	0,76	0,82
ago/11	0,89	0,78	0,86	0,76	0,82
set/11	0,89	0,78	0,86	0,76	0,82
out/11	0,89	0,78	0,86	0,76	0,82
nov/11	0,89	0,78	0,86	0,76	0,82
dez/11	0,89	0,78	0,86	0,76	0,82

Fonte:

O cumprimento das condicionalidades de educação apresenta os melhores resultados entre as taxas apuradas, com seu indicador variando entre 0,90 e 0,88 ao longo de 2011. Isso reflete o comprometimento das famílias e dos técnicos das secretarias municipais de Educação na alimentação do sistema do Projeto Presença.

Quanto ao acompanhamento da agenda de saúde, fica evidente a trajetória de crescimento com o exercício encerrando no patamar de 0,78. Esse indicador é apurado semestralmente, sendo que o resultado é fixado para o período de seis meses subsequentes.

A Senarc tem realizado vários trabalhos no sentido de aprimorar a interlocução intersecretorial entre a gestão do PBF/Cadastro Único e as Secretarias Municipais de Saúde, visando a melhoraria do Índice da Agenda Saúde do Índice de Gestão Descentralizada, a exemplo de oficinas para identificação de boas práticas nos municípios com maiores índices de acompanhamento, a fim de apresentar alternativas de sucesso às localidades que ainda precisam avançar no indicador.

Quanto aos indicadores sob governabilidade integral dos gestores municipais, quais sejam, o de Qualidade do Cadastro e de Atualização Cadastral, resta prejudicada uma análise de eficiência. Dada as inconsistências identificadas na Base Nacional do Cadastro Único enviada mensalmente pelo Agente Operador, só foi possível utilizar a base de dados do Cadastro Único relativa de novembro de 2010 (extraída em outubro de 2010), a base de dados ficou estática ao longo do ano de 2011.

O indicador de Qualidade do Cadastro manteve sua trajetória positiva em relação a 2010 (0,83), situando-se no patamar de 0,86 em 2011. Quanto ao índice da Taxa de Atualização Cadastral, este indicador apresentou um pequeno declínio em relação a outubro de 2010 (0,83) com taxa de 0,76.

No que tange ao repasse de recursos por meio do IGD foram repassados para os municípios e Distrito Federal cerca de R\$ 310 milhões e aos Estados o montante de 11,7 milhões no exercício de 2011.

## **A construção do PAQ/PBF - Plano de Acompanhamento da Qualidade da Gestão Municipal do PBF e do Cadastro Único**

Conforme projeto originário, o PAQ/PBF busca, a partir de médias obtidas pelos componentes do IGD-M, e com visitas técnicas, questionários, relatórios técnicos e propostas de planos de providências, ampliar a avaliação da qualidade da gestão do PBF no âmbito municipal, identificar eventuais obstáculos em seus processos operacionais e mapear experiências exitosas na gestão do PBF e do Cadastro Único em todo o País.

Entre 2009 e 2010, registram-se 39 visitas técnicas a gestões municipais, sendo 27 capitais (independente do porte populacional), quatro municípios de grande porte e oito de pequeno e médio portes<sup>6</sup>.

Em 2011, foram concluídos 34 relatórios técnicos, examinados em conjunto com os 39 questionários aplicados. Disso, resultaram: um diagnóstico geral da gestão municipal do PBF e do Cadastro Único; planos de providências; acompanhamento das ações propostas via coordenações estaduais; revisão de instrumento de coleta de dados; bem como perspectivas de avanço do PAQ/PBF para os próximos anos.

### **i. Diagnóstico geral**

A partir da coleta de informações e da análise relatórios técnicos elaborados pelas equipes da Senarc/MDS, chegou-se, de forma geral e resumida, ao seguinte diagnóstico sobre a gestão municipal do PBF e do Cadastro Único:

#### **Dificuldades de relacionamento**

- Com a Coordenação Estadual;
- Com a CAIXA;
- Com o público alvo para cadastramento/atualização cadastral;
- Intersetorialidade - grande desafio;

#### **Estrutura de Gestão**

- Estrutura física e de pessoal inapropriados;
- Acúmulo de funções pelo gestor municipal;
- Acompanhamento da manutenção de benefício;
- CMAS e ICS: desinformação sobre atribuições e obrigações.

#### **Formação**

- Desconhecimento da legislação;
- IGD-M: dificuldades de planejamento e execução;
- Sistemas e aplicativos: incompreensão da lógica dessas ferramentas (Sibec, Central, Cadastro, Sicon, Simac)

#### **Relacionamento da Senarc com as Coordenações Estaduais**

- Parcerias para o cumprimento da agenda;
- Integração das equipes técnicas;
- Melhor compreensão das ações a serem desenvolvidas com os municípios;

#### **Relacionamento da Senarc com as Gestões Municipais**

- Boa receptividade;

---

<sup>6</sup> A classificação dos municípios por porte populacional é adaptação do modelo utilizado pela PNAS - Política Nacional de Assistência Social e SUAS - Sistema Único de Assistência Social: Pequeno porte (I e II): população até 50.000; Médio porte: população entre 50.001 e 100.000; Grande porte: população entre 100.001 e 900.000; Metrópole: acima 900.001

- Exercício de gestão compartilhada;
- Soluções encontradas durante o processo;

#### **Intra Senarc**

- Fortalecimento das relações de trabalho;
- Novas percepções sobre o IGD-M;
- Incorporação do gerenciamento de novas demandas e aperfeiçoamento dos processos existentes.

#### **ii. Planos de providências**

Os planos de providências foram instrumentos construídos a partir da constatação de problemas operacionais que ainda persistem na gestão local do PBF e do Cadastro Único. Esta construção foi realizada em parceria com os municípios visitados e respectivas coordenações estaduais. Dessa forma, estes planos trazem sugestões de ações a serem desenvolvidas para solucionar problemas de gestão. Com a reestruturação do site em andamento, os municípios que não receberam visita técnica também poderão desenvolver as ações propostas, acessando os planos, de acordo com o problema a ser solucionado:

- Ações complementares incipientes ou que não atendem satisfatoriamente o público alvo
- Acompanhamento familiar incipiente
- Ausência de busca ativa das famílias para a inclusão e atualização cadastral
- Baixa atualização do Cadastro Único
- Centralização da Gestão do PBF e do Cadastro Único
- Condicionais de educação\_deficiência no registro da frequência escolar dos alunos
- Condicionais de saúde\_deficiência no registro\_digitação dos dados referentes à agenda da Saúde
- Controle Social\_inadequação do CMAS
- Demora no atendimento das famílias que procuram a sede do Cadastro Único
- Desconhecimento das funcionalidades do SICON
- Espaço inadequado para atendimento às famílias
- Exigência de documentos para inclusão\_atualização cadastral além do determinado pela Portaria 376\_2008

#### **iii. Acompanhamento das ações propostas via coordenações estaduais**

Em maio de 2011, os relatórios foram enviados para as Coordenações Estaduais, que foram também consultadas sobre a forma de conduzirmos o acompanhamento das ações propostas aos municípios visitados.

Na perspectiva da agenda que emergia do lançamento do Brasil sem Miséria, principalmente no que tange à complementação de renda (programas locais de transferência de renda) e acesso a direitos sociais (condicionais e cadastro), a consulta consistia em analisarem a possibilidade de ser feito um levantamento das ações propostas nos relatórios técnicos e planos de providências junto aos gestores dos municípios visitados com o PAQ/PBF.

Como todas as respostas que recebemos foram positivas, elaboramos uma **proposta de roteiro** para realização das reuniões junto aos gestores municipais, que consistia, basicamente, em atualizar os planos de providências e as recomendações apontadas nos relatórios técnicos sobre as ações prioritárias para atingir mais qualidade na gestão do PBF e do Cadastro Único e, conseqüentemente, elevar os indicadores do IGD-M e IGD-E. Tal ação foi dividida em duas etapas, a saber:

- Etapa I - levantamento geral sobre as ações constantes do relatório técnico e/ou plano de providências, dividindo-as em ações concluídas, ações em desenvolvimento ou contínuas e ações não desenvolvidas.
- Etapa II - Levantamento específico das ações não desenvolvidas, com preenchimento do quadro da ação desenvolvida para cada uma das ações não desenvolvidas.

Vale observar que cada ação necessária foi exemplificada, de forma que o estado fosse provido de ferramentas úteis para o desenvolvimento das tarefas pactuadas. Ao longo dos trabalhos, foi também disponibilizado apoio técnico às Coordenações que se depararam com algumas dificuldades para concluir o trabalho. Então, para criar mais uma forma de apoio, compartilhamos os resultados dos levantamentos realizados junto à Gestão Municipal de Manaus. Esse material, gentilmente disponibilizado pela Coordenação Estadual do PBF e do Cadastro Único do Amazonas, pôde servir de referência para as demais. Essas ações de apoio foram consolidando, ao longo do ano, a importante parceria alcançada com estados para o desenvolvimento do PAQ/PBF. As informações que os estados conseguiram levantar, sem dúvida, contribuíram para alavancar a qualidade da gestão municipal, o que pode gerar mais recursos do IGD-M às gestões em acompanhamento e, conseqüentemente, do IGD-E às Coordenações parceiras.

Os resultados facilitaram a percepção de como direcionar novas ações do PAQ/PBF e atuar nas novas visitas técnicas.

#### **iv. Revisão do instrumento de coleta de dados:**

Aos 39 municípios visitados, foi aplicado um questionário contendo 169 questões, o que possibilitou a seguinte tabulação:

##### **a) Respostas referentes à Operação do PBF e do Cadastro Único**

###### ➤ Destaques positivos:

- Estrutura física, qualidade dos mobiliários e equipamentos, acesso à internet, repasse das informações às equipes, relacionamento com o MDS, conhecimento do Caderno do IGD, trâmites legais para utilização dos recursos do IGD-M;

###### ➤ Destaques negativos:

- Muito mais contratados/terceirizados que servidores, baixa utilização dos recursos do IGD-M em 2009, recursos utilizados para equipar CRAS ou CREAS;

##### **b) Respostas referentes à Gestão de Benefícios**

###### ➤ Destaques positivos:

- Conhecimento sobre estimativa de pobreza (quantas famílias ainda precisam ser cadastradas) e sobre procedimentos para reversão de cancelamentos, domínio do SIBEC e dos relatórios, bom relacionamento com a CAIXA, sem ocorrência de “venda casada” ou cobrança de taxas nas unidades de pagamento;

###### ➤ Destaques negativos:

- Bloqueio de benefícios como tentativa de localizar beneficiários, não realização de busca ativa de famílias com benefícios bloqueados, equipes da CAIXA não se deslocam quando necessário;

##### **c) Respostas referentes à Gestão do Cadastro Único**

###### ➤ Destaques positivos:

- Inclusão de famílias e atualização diária com assinatura do declarante no formulário, divulgação de informações à população, utilização do SASF e dos relatórios analíticos;
- Destaques negativos:
- Cobertura do público alvo entre 50% e 80%, não realização de ações específicas para comunidades e povos tradicionais;
- d) **Respostas referentes à Gestão das Condicionalidades, Controle Social e Programas Complementares**
- Destaques positivos:
- Trabalho articulado com Educação e Saúde, domínio do programa de controle de frequência, realização de reuniões para conscientização das famílias, repasse mensal de informações sobre cadastramento/atualização, gestão de benefícios e acompanhamento das condicionalidades à ICS;
- Destaques negativos:
- Não realiza nenhum tipo de acompanhamento da permanência na escola ou desempenho, não representação de beneficiários do PBF nas ICS.

Os 39 questionários foram sistematizados em parceria com a SAGI, que também acompanhou a elaboração de um novo questionário pela Senarc, com vistas à atualização e ao aprimoramento do instrumento.

A partir desse debate, foi proposta a criação do IGD-M - Índice de Processos da Gestão Municipal, que mediria as dificuldades encontradas pelos gestores municipais na gestão do PBF e do Cadastro Único. Em comparação com o IGD-M - que afere a qualidade da gestão do PBF no âmbito municipal e, portanto, diz respeito a resultados obtidos -, o IGD-M seria capaz de aferir, também de maneira escalonada, as dificuldades da gestão municipal na *operacionalização* das ações do PBF e Cadastro Único, ocupando-se, pois, de processos necessários para atingir melhores resultados de gestão.

A escala seria idêntica ao IGD-M, com variação de zero a um, sendo que: 1 corresponderia à melhor posição possível do município e zero, à pior. Portanto, quanto mais próximo ↓ do valor 0, maiores são as dificuldades encontradas pelos gestores do município em relação à gestão do PBF e do Cadastro Único. Quanto mais próximo ↑ de 1, menores são as dificuldades.

Em caráter experimental, utilizaram-se questionários estruturados, que foram aplicados diretamente aos gestores municipais pelas equipes técnicas multidisciplinares. Todas as 426 variáveis que havia inicialmente no conjunto de instrumentos foram aferidas. E, do total inicial de 169 questões, reduziu-se para 129 (entre agregadas e excluídas). Dessas, foram utilizadas no índice 106 questões. Com isso, pode-se observar no gráfico a seguir - conforme a disposição das seções do instrumento aplicado em ordem decrescente de IGP-M -, que os valores do IGP-M corroboram com as taxas componentes do IGD-M: mais deficiência nos processos de acompanhamento da agenda de saúde em relação aos do acompanhamento da frequência escolar e da gestão do Cadastro Único.



poderoso subsídio para direcionamento de ações destinadas à melhoria da gestão municipal do PBF e do Cadastro Único, encontra-se em andamento.

v. **Perspectivas de avanço do PAQ/PBF para os próximos anos:**

Para continuidade do PAQ/PBF em 2011/2012, foram elaboradas algumas propostas:

- *Cenário I: Municípios já visitados, com relatórios (concluídos ou não) e planos de providências a assinar*
  1. Equipes técnicas: estabelecerem junto aos gestores dos municípios visitados e respectivos coordenadores estaduais atividades e prazos, concluindo os planos de providências;
  2. Senarc: promover evento em Brasília com os gestores dos municípios visitados e coordenadores estaduais para assinatura dos planos de providências;
  3. Equipes técnicas: darem continuidade ao acompanhamento, assessorando os municípios na implementação dos planos de providências.
- *Cenário II: Municípios a serem visitados em 2011*
  1. Selecionar municípios de grande porte e de referência regional, por estratos (conforme o projeto inicial), com base no IGD-M de 2010;
  2. Estabelecer agenda de visitas técnicas para 2011, definindo nova dinâmica das atividades a serem realizadas *in loco* ou mantendo a atual;
  3. Formar equipes técnicas multidisciplinares (estudar a possibilidade de envolver também técnicos da SNAS);
  4. Desenvolver, com os coordenadores estaduais, formas de se criar fóruns regionais de municípios (a exemplo do que foi desenvolvido em Belo Horizonte/MG e em Lagoa Seca/PB, com a prática premiada em 2008, Conselho Intermunicipal de Gestores do PBF);
  5. Simplificar modelo de relatório técnico, de forma a reduzir o tempo para sua conclusão;
  6. Estabelecer novo fluxo para assinatura dos planos de providências.

Tendo em vista a constatação de que, em 2010, foram privilegiadas as capitais para as visitas técnicas - por se entender que estes municípios, muitas vezes, são referência na gestão do PBF e do Cadastro Único para os demais municípios do mesmo estado - e ainda alguns municípios de médio e grande porte também foram contemplados, pela referência regional que possuem - cuja experiência mostrou que o acompanhamento realizado junto a municípios dessa importância significa uma otimização do trabalho desenvolvido pela Senarc, já que muitos outros municípios menores em torno destes tendem a replicar, com maior facilidade, as boas práticas de gestão implementadas no município de referência regional -, buscou-se selecionar, como próximo foco do PAQ/PBF, municípios de referência regional.

Para tanto, recorreu-se ao estudo “Regiões de Influência das Cidades”, realizado pelo IBGE em 2007, o qual classifica os municípios brasileiros em níveis de hierarquia regional (áreas de influência de âmbito regional, sendo referidas como destino, para um conjunto de atividades, por grande número de municípios).

Esta proposta de desdobramento do PAQ/PBF foi realizada ao longo de 2011, em várias etapas: além da análise de viabilidade do referencial oferecido pelo IBGE, realizou-se também cruzamento de dados com o IGD-M, ajuste com contribuições dos demais departamentos da Senarc e formatação da proposta de agenda, com o objetivo de propor um cronograma para a continuidade do acompanhamento da qualidade da gestão municipal em 2012.

## **Atendimento aos municípios**

A Secretaria Nacional de Renda de Cidadania disponibiliza um canal de atendimento direto aos gestores municipais do Programa Bolsa Família (PBF) e Cadastro Único através do telefone: (61)3433-1500, realizado por técnicos aptos a atender aos questionamentos relacionados à interpretação de legislação regulamentadora do Programa, informações constantes nos sistemas de gestão de benefícios e do Cadastro Único e orientações sobre ações para atendimento efetivo às famílias.

O perfil desse atendimento ultrapassa a disponibilização de orientações padronizadas, envolvendo análises de informações sobre o Cadastro Único e o PBF, assim como orientações para auxiliar na organização local dos municípios.

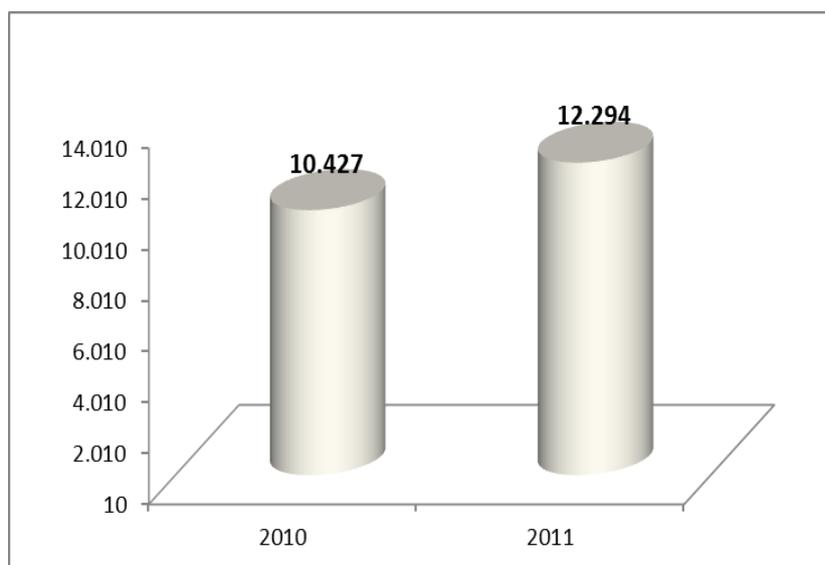
Para oferecer aos gestores e técnicos municipais, um atendimento telefônico de qualidade, a Senarc adota processos diferenciados daqueles utilizados nos serviços de 0800 convencionais. O perfil desse atendimento ultrapassa a disponibilização de orientações padronizadas, envolvendo análises de informações sobre o Cadastro Único e o PBF. Os técnicos não fazem uso de roteiros ou scripts de atendimento, todos possuem alto grau de conhecimento e conteúdo técnico/generalista, dominam o portfólio do Programa Bolsa Família e Cadastro Único e, fazem uso dos sistemas de auxílio à gestão do PBF: Sistema de Benefícios ao Cidadão (Sibec), Sistema de Pagamentos Sociais - Sipas, Sistema do Cadastro Único versão 7, Sistema de Atendimento e Solicitação de Formulários - Sasf, Sistema de Gestão de Condicionalidades do PBF - Sicon, , Sistema de Gerenciamento de Documentos e Processos (Sispro) e pelo Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família - SIGPBF para compor as respostas.

A equipe não se divide em diferentes níveis de atendimento, ou seja, não existe primeiro, segundo ou terceiro nível de atendimento, todos os colaboradores agregam embasamento técnico/teórico suficiente para compreender e responder as situações apresentadas. Quando isso não é possível, é feita a interlocução com as demais áreas da Senarc e até mesmo do MDS, em busca da resposta correta. Outra característica do atendimento realizado é o tempo de ligação, que é ilimitado, de acordo com a complexidade e a quantidade de assuntos tratados em cada ligação.

As dúvidas mais frequentes atendidas em 2011 são relacionadas a informações sobre suporte técnico ao Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família - SIGPBF, dúvidas constantes sobre o Sistema do Cadastro Único - Versão 7 e nos sistemas de gestão de benefícios.

Em 2011, a equipe de atendimento era composta por 8 técnicos, dos quais quatro servidores públicos e quatro terceirizados.

Gráfico 28 - Número de atendimentos



Fonte: Senarc/MDS.

O atendimento telefônico oferecido aos 5.565 municípios no ano aumentou se comparado aos registros do exercício anterior. Ou seja, apesar da diminuição da quantidade de técnicos, houve um aumento no registro de atendimento telefônico, motivado pelo suporte que a Coordenação de Atendimento oferece à Central de Relacionamento do MDS, como também à Ouvidoria.

A Senarc presta suporte à Central de Relacionamento Fome Zero, vinculada à Secretaria Executiva e que atende todo cidadão que deseje receber informações sobre os projetos, programas e políticas do MDS, seja beneficiário ou não de algum programa social, além de técnicos e gestores municipais, por meio de elaboração e validação de FAQs (*Frequently Asked Questions*, ou Perguntas Frequentes) e RPs (Respostas-padrão) usadas pelas equipes do 0800 e dos *e-mails*, auxiliando no esclarecimento de dúvidas provenientes das demandas recebidas e encaminhando às áreas técnicas as demandas mais específicas, que necessitam de tratamento diferenciado.

A Central de Relacionamento do MDS é responsável por prestar informações e esclarecer dúvidas acerca dos projetos, programas e políticas do MDS, seja por telefone, e-mail, carta ou atendimento presencial e possui uma célula especializada no atendimento de Ouvidoria (demandas de reclamações, críticas, denúncias, elogios e sugestões). A Central funciona 07h às 19h de segunda a sexta-feira, exceto em feriados nacionais e dispõe de 258 agentes de relacionamento que se revezam em dois turnos (matutino e vespertino), 10 supervisores, 03 monitores, 01 gerente de monitoria, 01 agente de treinamento, 01 gerente de retaguarda e 01 gerente de operações. Além dessa estrutura, a Central conta também com uma equipe formada por 17 profissionais que compõem a Coordenação-Geral da Central de Relacionamento do MDS.

O atendimento telefônico da Central é realizado por meio do número 0800 707 2003, já o atendimento via internet é realizado tanto por e-mail quanto por formulário eletrônico. Desta forma, os dois canais de entrada de demandas via internet, são:

Pelas 10 (dez) caixas postais institucionais:

- ✓ Bolsa Família ([bolsa.familia@mds.gov.br](mailto:bolsa.familia@mds.gov.br));
- ✓ Cadastro Único ([cadastrounico@mds.gov.br](mailto:cadastrounico@mds.gov.br));
- ✓ CadSUAS ([cadsuas@mds.gov.br](mailto:cadsuas@mds.gov.br));

- ✓ Fome Zero (fomezero@mds.gov.br);
- ✓ Gestor PBF (gestorpb@mds.gov.br);
- ✓ Juventude (juventude@mds.gov.br);
- ✓ PAIF (paif@mds.gov.br);
- ✓ Proteção Social Básica (protecaosocialbasica@mds.gov.br);
- ✓ SAGI DFD (sagi.dfd@mds.gov.br).
- ✓ SUASWeb (suasweb@mds.gov.br);

Pelos 03 (três) formulários eletrônicos:

- ✓ “Fale com o MDS” do Portal do MDS (<http://www.mds.gov.br/falemds>);
- ✓ “Fale Conosco” do site do Fome Zero ([www.fomezero.gov.br/fale-conosco-1](http://www.fomezero.gov.br/fale-conosco-1));
- ✓ “Fale com o Governo” do site da Presidência da República, quando as demandas são relacionadas ao MDS.

A Central de Relacionamento do MDS registrou 2.784.476 (dois milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, e quatrocentos e setenta e seis) demandas de telefonia no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011. Dessas, 97,35% (equivalente a 2.710.592) foram concernentes à SENARC, o que representa uma média diária de 10.714, desconsiderando sábados, domingos e feriados nacionais.

Já, no caso de demandas de e-mail, a Central registrou 79.758 e-mails válidos recebidos no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011. Dessas, 48,72% (equivalente a 39.398) foram concernentes à SENARC, o que representa uma média diária de 156.

Tabela 54 - Demandas de telefonia por secretaria em 2011

Secretaria Setor	Total	Percentual	Média Diária*
SAIP - SEC. DE ARTICULAÇÃO PARA INCLUSÃO PRODUTIVA	42	0,00	0,17
SAGI - SEC. DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO	85	0,00	0,34
DEMANDAS AOS OUTROS ORGÃOS	33.746	1,21	133,38
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - MDS	2.466	0,09	9,75
SESAN - SEC. NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	820	0,03	3,24
SESEP - SEC. EXTRAORDINÁRIA PARA SUPERAÇÃO DA EXTREMA POBREZA	4.845	0,17	19,15
SENARC - SEC. NACIONAL DE RENDA DE CIDADANIA	2.710.592	97,35	10.713,80
SNAS - SEC. NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	31.298	1,12	123,71
PROGRAMAS PARCEIROS	193	0,01	0,76
FOME ZERO	389	0,01	1,54
<b>TOTAL:</b>	<b>2.784.476</b>		

Fonte: SE/MDS

\* O ano de 2011 teve 253 dias úteis.

Tabela 55 - Demandas de e-mail por secretaria em 2011

Secretaria Setor	Total	Percentual	Média Diária
SAIP - SEC. DE ARTICULAÇÃO PARA INCLUSÃO PRODUTIVA	159	0,20%	0,63
SAGI - SEC. DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO	158	0,20%	0,62

SESAN - SEC. NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	711	0,88%	2,81
SESEP - SEC. EXTRAORDINÁRIA PARA SUPERAÇÃO DA EXTREMA POBREZA	180	0,22%	0,71
SENARC - SEC. NACIONAL DE RENDA DE CIDADANIA	39398	48,72%	155,72
SNAS - SEC. NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	31021	38,36%	122,61
OUTROS	9231	11,42%	36,49
<b>TOTAL:</b>	<b>80.858</b>		

Fonte: SE/MDS

## Adesão ao PBF - Sistema Integrado de Gestão

A participação dos municípios no PBF foi regulamentada pela Portaria GM/MDS nº 246, de 20 de maio de 2005, possibilitando a formalização da relação dos municípios e do Distrito Federal com o Governo Federal na gestão e implementação do PBF e do Cadastro Único, por meio da assinatura de termo de adesão específico, indicação do gestor municipal do Programa e a formalização da instância local de controle social do PBF. Por meio desse instrumento, os municípios se comprometeram a cumprir responsabilidades específicas na implementação do PBF, em especial no que se refere ao cadastramento, monitoramento das condicionalidades, gestão de benefícios e oferta de programas complementares.

Em 2010, já haviam aderido ao PBF todos os 5.565 municípios brasileiros, assim considerando-se concluída esta atividade. Em 2011, as adesões passaram a ser acompanhadas no âmbito do SIGPBF.

## Apoio técnico para otimização da revisão cadastral - o projeto de acompanhamento e monitoramento de municípios com déficit de atualização cadastral

Durante 2011, foi da continuidade no projeto de acompanhamento de municípios com déficit de atualização cadastral. Essa atividade consiste principalmente em valorizar a parceria com as Coordenações Estaduais do PBF no apoio aos municípios em revisão cadastral, por meio do envio tempestivo, àquelas Coordenações, da situação mensal dos municípios de seu estado, com destaque para aqueles com maiores dificuldades no processo de revisão cadastral. Tal projeto repetiu-se mês a mês durante todo o ano de 2011 e este trabalho tornou-se fundamental para garantir bons resultados para o processo de revisão cadastral.

### 2.4 Desempenho Orçamentário/Financeiro

#### 2.4.1 Programação Orçamentária da Despesa

A Senarc não é UO. Cabe esclarecer que os créditos orçamentários originários são administrados de forma centralizada, por meio da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SPO/SE/MDS).

#### 2.4.2 Programação de Despesas Correntes

Não se aplica

### 2.4.3 Programação de Despesa de Capital

Não se aplica

#### 2.4.3.1 Quadro Resumo da Programação de Despesas

Não se aplica

#### 2.4.3.2 Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Quadro A.2.7 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedent e ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 - Pessoal e encargos sociais	2 - Juros e encargos da dívida	3 - Outras despesas correntes
Movimentação Interna	Concedidos	550005	55101.08.122.1335.2272			2.448.399,01
		550005	55101.08.126.1335.6414			840.144,00
	Recebidos	550002	55101.08.122.1335.2272			2.448.399,01
		550002	55101.08.126.1335.6414			9.128.646,66
		550002	55101.08.244.1335.6524			261.000.000,00
		550002	55101.08.845.1335.8442			16.643.978.332,45
		550002	55101.08.244.1335.8446			325.156.791,04
		550002	55101.08.122.0750.2000			197.360,90
		550008	55101.08.306.1049.8894			26.884,00
		Movimentação Externa	Concedidos	330013	55101.08.244.1335.8446	
110511	55101.08.126.1335.6414					46.503,66
160536	55101.08.126.1335.6414					5.499,90
Recebidos						
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos					
	Recebidos					
Movimentação Externa	Concedidos					
	Recebidos					

As movimentações de recursos concedidos foram motivadas inicialmente pela sistemática de aquisição de bens e serviços instituída pelo MDS que centraliza sua gestão na Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do MDS, geridas pela UG 550005. Outra razão consiste no fato de os repasses dos recursos obtidos pelo IGD serem transferidos na modalidade fundo a fundo, cujo gestor responsável é a UG 330013 - Fundo Nacional de Assistência Social. Enquanto que as movimentações de créditos recebidos da UG 550006 correspondem à gestão descentralizada de diárias custeadas com recursos da ação 2000, sobre a gestão da Coordenação Geral de Recursos Humanos. É importante destacar que no decorrer do exercício de 2011 o MDS e o Ministério da Defesa firmaram um termo de cooperação técnica objetivando a disponibilização de infraestrutura de telecomunicações necessárias à implementação dos programas e ações voltados ao desenvolvimento social e à superação da pobreza extrema para os municípios situados na Amazônia Legal. Os recursos referentes às parcelas de 2011 foram transferidos da ação 6414 para a unidade gestora do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (Censipam).

#### **2.4.4 Execução Orçamentária da Despesa**

##### **2.4.4.1 Execução Orçamentária de Créditos originários da UJ**

Em relação à categoria econômica das despesas financiadas pelo programa de transferência direta de renda com condicionalidades, informa-se que são, predominantemente, caracterizadas como de custeio, tratando de financiar o repasse direto aos beneficiários do programa, bem como de custear as atividades de apoio aos municípios e aos estados na gestão descentralizada do programa, remunerar o agente operador do Programa pelos serviços prestados na operacionalização do Programa e custear as atividades de coordenação, acompanhamento, supervisão e apoio às atividades de cadastramento do público alvo dos programas sociais do Governo Federal. Não houve no exercício, portanto, execução orçamentária de créditos originários da UJ.

## 2.4.4.2 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

Quadro A.2.11 - Despesas por modalidade de contratação dos créditos recebidos por movimentação

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2011	2010	2011	2010
<b>Licitação</b>	-	-	-	-
Convite				
Tomada de Preços				
Concorrência				
Pregão				
Concurso				
Consulta				
<b>Contratações Diretas</b>	<b>221.270.012,75</b>	<b>267.743.893,33</b>	<b>221.270.012,75</b>	<b>219.099.152,84</b>
Dispensa				
Inexigibilidade	221.270.012,75	267.743.893,33	221.270.012,75	219.099.152,84
<b>Regime de Execução Especial</b>	-	-	-	-
Suprimento de Fundos				
<b>Pagamento de Pessoal</b>	-	-	-	-
Pagamento em Folha				
Diárias				
<b>Outras</b>	<b>16.643.978.332,45</b>	<b>13.460.604.086,24</b>	<b>16.643.978.332,45</b>	<b>13.460.604.086,24</b>
Licitação não Aplicável	16.643.978.332,45	13.460.604.086,24	16.643.978.332,45	13.460.604.086,24
<b>Totais</b>	<b>16.865.248.345,20</b>	<b>13.728.347.979,57</b>	<b>16.865.248.345,20</b>	<b>13.679.703.239,08</b>

Fonte: Siafi

Quadro A.2.12 - Despesas correntes por grupo e elemento de despesa dos créditos recebidos por movimentação

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
<b>1 – Despesas de Pessoal</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>2 – Juros e Encargos da Dívida</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>3- Outras Despesas Correntes</b>	16.913.439.076,35	13.788.591.891,61	16.870.358.485,51	13.788.524.172,24	43.080.590,84	250.573,99	16.870.358.485,51	13.721.490.193,95
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	143.467,47	434.200,33	143.467,47	366.480,96			143.467,47	366.480,96
MATERIAL DE CONSUMO		13.031,00		13.031,00				13.031,00
SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	53.893,43		53.893,43				53.893,43	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	269.263.383,00	284.937.644,84	226.182.792,16	284.937.644,84	43.080.590,84	250.573,99	226.182.792,16	217.903.666,55
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	16.643.978.332,45	13.457.000.000,00	16.643.978.332,45	13.457.000.000,00			16.643.978.332,45	13.457.000.000,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		46.207.015,44		46.207.015,44				46.207.015,44
<b>Totais</b>	16.913.439.076,35	13.788.591.891,61	16.870.358.485,51	13.788.524.172,24	43.080.590,84	250.573,99	16.870.358.485,51	13.721.490.193,95

Fonte: Siafi

Quadro A.2.13 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
<b>4 - Investimentos</b>	-	150.000,00	-	150.000,00	-	-	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	150.000,00	-	150.000,00	-	-	-	-
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa								
<b>6 - Amortização da Dívida</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa								
<b>Totais</b>	-	150.000,00	-	150.000,00	-	-	-	-

Fonte: Siafi

O incremento na execução de benefícios financeiros (R\$ 3,1 bilhões, ou aproximadamente 18% a mais que em 2010) deveu-se à ampliação no número de famílias beneficiárias, ao reajuste dos valores dos benefícios, ao aumento da quantidade de benefícios que cada família pode receber e à implementação de novos tipos de benefícios. Todas essas medidas que levaram ao aumento da execução dos benefícios financeiros são detalhadas no corpo do Relatório.

A execução orçamentária do Programa 1335 (Transferência de Renda com Condiionalidades) está demonstrada no Quadro A.2.1 (Demonstrativo da execução por programa de governo), onde são explicitados o detalhamento da execução orçamentária no decorrer do exercício de 2011.

#### 2.4.5. Indicadores Institucionais

A Senarc vem utilizando indicadores de gestão para o monitoramento e avaliação do PBF e Cadastro Único. Esses, além de medir o alcance das metas, contribuem para a transparência da atuação da Secretaria no que concerne à execução e desempenho do PBF e do Cadastro Único e à identificação de particularidades que não foram previstas no desenho inicial. Isso conduz à percepção dos resultados e do conseqüente impacto no público ao qual se destinam as ações da Secretaria.

Segue o resultado do monitoramento e da avaliação dos indicadores de desempenho e de gestão adotados pela Senarc.

Quadro Senarc 1: Monitoramento e avaliação dos indicadores de desempenho

Descrição e utilidade do indicador	Indicador de monitoramento de cobertura do Programa	
Tipo de indicador (eficácia, eficiência ou efetividade)	Eficácia	
Fórmula de cálculo	Relação percentual entre o número de famílias atendidas pelo Programa e o número total de famílias pobres estimadas, baseado na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad).	
Método de medição	Porcentagem	
Área responsável pelo cálculo	Departamento de Operação	
Evolução histórica do Indicador		
2009	2010	2011
95,20%	98,33%	102,81%

**Análise crítica do indicador apurado no período, e registro de eventuais problemas que prejudicaram o resultado obtido.**

Desde o início, entende-se como fundamental para o sucesso do PBF a construção de estimativas do contingente de famílias a serem atendidas, dada a necessidade de utilizar o mecanismo da transferência de renda como a força motriz para a quebra do ciclo intergeracional da pobreza. Além disso, a utilização de estimativas municipais contribuiu para garantir a transparência da gestão e para reduzir erros de focalização do PBF, ou seja, as estimativas funcionam, desde o início do Programa, como parâmetro para indicar o quantitativo para inclusão de famílias em cada município brasileiro. No início de 2011, as estimativas municipais foram revistas a partir de estudos dos dados do Censo, realizado em 2010, aplicando-se ainda a metodologia de Mapas de Pobreza, desenvolvida pelo Banco Mundial. Deste modo, tendo novas estimativas municipais, foi estabelecida meta de crescimento do atendimento, prevendo atender até 2013 mais 800 mil novas famílias. Ficou estabelecida que a expansão fosse realizada ao longo de 3 anos, sendo o incremento de 2011 correspondente a 320 mil famílias. Esta ação foi realizada com sucesso.

**Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso**

Em 2011, foi realizado o planejamento e a execução da 1ª fase da expansão do PBF, priorizando famílias extremamente pobres. Dividida em 4 etapas, a expansão, realizada de setembro a dezembro de 2011, incluiu na folha de pagamento 320 mil novas famílias, resultando na cobertura nacional de 13,32 milhões de famílias atendidas pelo Bolsa Família em 2011. A atuação dos municípios foi imprescindível para garantir que as famílias mais vulneráveis fossem contempladas na expansão do Bolsa Família, e foi resultado de um esforço concentrado na busca ativa para cadastramento e atualização cadastral. Além disso, durante todo o ano de 2011, houve ações direcionadas ao cadastramento de povos e comunidades tradicionais e de populações específicas.

Fonte: Senarc/MDS

Quadro Senarc 2: Taxa de Acompanhamento das Condicionalidades de Educação dos Alunos de 6 a 15 anos

Descrição e utilidade do indicador	Monitora a condicionalidade de Educação			
Tipo de indicador (eficácia, eficiência ou efetividade)	Efetividade			
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de crianças e adolescentes de famílias beneficiárias do PBF e do Bolsa Escola com informações de frequência escolar}}{\text{N}^\circ \text{ total de crianças e adolescentes de famílias beneficiárias do PBF e Bolsa Escola}}$			
Método de medição	Porcentagem			
Área responsável pelo cálculo	Departamento de Condicionalidades			
<b>Evolução histórica do Indicador</b>				
2008	2009	2010	2011	
0,85	0,90	0,90	0,88	
<b>Análise crítica do indicador apurado no período, e registro de eventuais problemas que prejudicaram o resultado obtido</b>				
<p>O resultado apresentado refere-se ao último período de cada ano. A redução em relação ao ano anterior reflete a dificuldade na operacionalização das condicionalidades na geração dos públicos de acompanhamento, em virtude da implementação da versão 7 do Cadastro Único. Considerando que o processo de atualização cadastral e as mudanças cadastrais tem impacto direto do perfil de beneficiários que são acompanhados pela educação. Nesse último período, 8 municípios ficaram com acompanhamento abaixo de 20%. Ao final de 2010 nenhum município esteve nessa situação. Embora isso, o percentual total teve uma redução mínima, apenas 2 pontos percentuais em relação ao mesmo período de 2010.</p>				
<b>Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso</b>				
<p>As Instruções Operacionais para advertência, bloqueio e cancelamento dos benefícios de famílias com integrantes sem informação de frequência escolar tem sido utilizadas com o objetivo de serem reduzidos os números de beneficiários sem informação de frequência escolar. Em 2011, foi publicada a Instrução nº 08 que obteve importantes resultados nesse aspecto. Esse procedimento também ocorrerá em 2012, quando nova IO em novo formato também será publicada. Além disso, entende-se que ao retomar a performance na operacionalização das condicionalidades, com o Cadastro da versão 7 atualizado no SICON, mais consistentes serão as informações geradas no público para acompanhamento da condicionalidade.</p>				

Ainda, para ampliação do percentual de acompanhamento acredita-se ser fundamental manter uma sistemática de cruzamento das bases de dados com o Censo Escolar, que permite identificar a mudança de escola dos alunos das famílias beneficiárias. Esse processo vem sendo aperfeiçoado pelo esforço comum realizado pelo MDS, Ministério da Educação (MEC) e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP).

Outra medida adotada de forma permanente pelos Ministérios relacionados ao acompanhamento das condicionalidades junto aos municípios é um esforço concentrado de mobilização dos gestores da educação em cada município, de forma integrada com a Assistência Social e com a Saúde, para ajudar a localizar as crianças e aumentar o acompanhamento.

Fonte: Sistema de Acompanhamento da Frequência Escolar do PBF / MEC.

Quadro Senarc 3: Taxa de Acompanhamento das Condicionalidades de Educação dos Alunos de 16 e 17 anos - BVJ

Descrição e utilidade do indicador	Monitora a condicionalidade de Educação referente ao Benefício Variável Vinculado ao Adolescente.			
Tipo de indicador (eficácia, eficiência ou efetividade)	Efetividade			
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de jovens de famílias beneficiárias do PBF e do Bolsa Escola com informações de frequência escolar}}{\text{N}^\circ \text{ total de jovens de famílias beneficiárias do PBF e Bolsa Escola}}$			
Método de medição	Porcentagem			
Área responsável pelo cálculo	Departamento de Condicionalidades			
<b>Evolução histórica do Indicador</b>				
	2008	2009	2010	2011
	0,78	0,79	0,79	0,759
<b>Análise crítica do indicador apurado no período, e registro de eventuais problemas que prejudicaram o resultado obtido</b>				
<p>O resultado apresentado refere-se ao último período de cada ano. A redução em relação ao ano anterior reflete a dificuldade na operacionalização das condicionalidades na geração dos públicos de acompanhamento, em virtude da implementação da versão 7 do Cadastro Único. Considerando que o processo de atualização cadastral e as mudanças cadastrais tem impacto direto do perfil de beneficiários que são acompanhados pela educação. Outra situação ocorrida em 2011 foi erro na concessão do Benefício Variável Vinculado ao Adolescente (BVJ), fazendo com que a quantidade de público no perfil fosse reduzido significativamente no período de fevereiro a julho de 2011. Neste período, a quantidade do público no perfil chegou a 1,09 milhões. Já em agosto, o público para acompanhamento atingiu a 1,9 milhões chegando em 2,01 milhões em outubro e novembro. A instabilidade na quantidade de jovens para acompanhamento acabou interferindo na dinâmica das gestões municipais para coleta e registro da frequência escolar. Nesse último período, 8 municípios ficaram com acompanhamento abaixo de 20%. Ao final de 2010 nenhum município esteve nessa situação. Tais situações ocorridas em 2011 impactaram no percentual de acompanhamento dos jovens de 16 e 17 anos.</p>				
<b>Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso</b>				
<p>As Instruções Operacionais para advertência, bloqueio e cancelamento dos benefícios de famílias com integrantes sem informação de frequência escolar tem sido utilizadas com o objetivo de serem reduzidos os números de beneficiários sem informação de frequência escolar. Em 2011, foi publicada a Instrução nº 08 que obteve importantes resultados nesse aspecto. Esse procedimento também ocorrerá em 2012, quando nova IO em novo formato também será publicada. Além disso, entende-se que ao retomar a performance na operacionalização das condicionalidades, com o Cadastro da versão 7 atualizado no SICON, mais consistentes serão as informações geradas no público para acompanhamento da condicionalidade.</p> <p>Ainda, para ampliação do percentual de acompanhamento acredita-se ser fundamental manter uma sistemática de cruzamento das bases de dados com o Censo Escolar, que permite identificar a mudança de escola dos alunos das famílias beneficiárias. Esse processo vem sendo aperfeiçoado pelo esforço comum realizado pelo MDS, Ministério da Educação (MEC) e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP).</p> <p>Outra medida adotada de forma permanente pelos Ministérios relacionados ao acompanhamento das condicionalidades junto aos municípios é um esforço concentrado de mobilização dos gestores da educação em cada município, de forma integrada com a Assistência Social e com a Saúde, para ajudar a localizar as crianças e aumentar o acompanhamento.</p>				

Fonte: Sistema de Acompanhamento da Frequência Escolar do PBF / MEC.

Quadro Senarc 4: Taxa de Acompanhamento das Condicionalidades de Saúde

Descrição e utilidade do indicador	Monitora a condicionalidade de saúde.			
Tipo de indicador (eficácia, eficiência ou efetividade)	Efetividade			
Fórmula de cálculo	$(\text{N}^\circ \text{ de famílias com perfil saúde que apresentam informações das condicionalidades de saúde}) / (\text{N}^\circ \text{ total de famílias do PBF com perfil saúde})$			
Método de medição	Porcentagem			
Área responsável pelo cálculo	Departamento de Condicionalidades			
<b>Evolução histórica do Indicador</b>				
2008	2009	2010	2011	
0,58	0,64	0,68	0,719	
<b>Análise crítica do indicador apurado no período e registro de eventuais problemas que prejudicaram o resultado obtido</b>				
<p>O acompanhamento da saúde vem aumentando consistentemente de um ano para o outro: 12 pontos de 2007 a 2008, 6 pontos de 2008 a 2009, 4 pontos de 2009 a 2010 e 3,9 pontos de 2010 a 2011. As medidas que estão sendo adotadas, como o reforço na integração com as outras áreas que envolvem as condicionalidades (Saúde, Educação e Assistência Social), vem contribuindo para melhorar esse resultado. . A articulação mais próxima com estados e municípios, a realização de oficinas técnicas e seminários regionais foram algumas das estratégias utilizadas pelo Ministério da Saúde em 2011 que contribuíram para os resultados positivos alcançados no decorrer deste ano, com o apoio e parceria do Departamento de Condicionalidades da SENARC/MDS.</p>				
<b>Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso</b>				
<p>Percebe-se que as ações de mobilização junto aos estados e municípios, integradas com as áreas de educação e assistência social têm surtido resultados positivos quanto à compreensão do PBF e à importância do acompanhamento da condicionalidade de saúde, na perspectiva de reforço do acesso aos serviços focalizados nas famílias PBF. Com o objetivo de ampliar o acompanhamento de saúde terá sequência o processo de capacitações e mobilizações, especialmente com parceiros estaduais. Além disso, está prevista publicação de Instrução Operacional, aos moldes como tem ocorrido para a condicionalidade de educação, orientando procedimentos aos gestores municipais do PBF e da saúde para a busca ativa de famílias não acompanhadas.</p>				

Fonte: Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família na Saúde.

Quadro Senarc 5: Taxa de Cobertura Qualificada de Cadastros

Dados gerais do indicador				
<b>Nome do Indicador</b>	<b>Taxa de cobertura qualificada de cadastros</b>			
<b>Objetivo do Indicador</b>	Identifica o percentual de cobertura qualificada da meta (estimativa) de cadastramento			
<b>Tipo</b>	Eficácia			
<b>Área responsável</b>	Departamento do Cadastro Único			
<b>Fórmula de cálculo e método de medição</b>	$(N^{\circ} \text{ de cadastros válidos com perfil renda } per \text{ capita familiar mensal até meio salário mínimo}) / (N^{\circ} \text{ de famílias estimadas como público-alvo no perfil de renda } per \text{ capita familiar mensal até meio salário mínimo}) * 100$ (percentagem).			
<b>Fonte dos dados</b>				
Evolução dos resultados do indicador				
Meta para o exercício de 2011			Resultado nos exercícios anteriores	
Prevista	Realizada	2011	2010	2009
Não se aplica		Não verificado	81,0	76,0
Análise crítica do Resultado do indicador em 2011				
<p>O processo de identificação de cadastros válidos, que passa a ser automatizado por meio do aplicativo Controle de recepção e carga, constante do Módulo de Gestão do Cadastro no SIGPBF, ainda não foi concluído. Um dos fatores que contribuíram para a não finalização desse processo relaciona-se com a indisponibilidade do ambiente mínimo de <i>hardware</i> necessário ao desenvolvimento do SIGPBF como um todo, pendência que vem sendo progressivamente resolvida por meio da colaboração e cooperação entre a Senarc e a Diretoria de Tecnologia de Informação - DTI/MDS. No entanto, o principal fator está relacionado com as inconsistências encontradas nas bases de dados geradas pela CAIXA a partir do modelo de dados da Versão 7, implantada nacionalmente em dezembro de 2010. Como exemplo destas inconsistências, pode-se citar a presença de informações não qualificadas - caracteres inválidos; campos que estavam preenchidos no sistema on-line, mas sem preenchimento na base gerada; dados inválidos ou que tenham perdido a sua consistência (por exemplo, o número do CPF) - e a desobediência do leiaute definido para o envio dos dados ao MDS. Como as bases de dados são insumos tanto para a homologação do aplicativo supracitado quanto para uma solução alternativa até que o processo no SIGPBF seja concluído, não foi possível apurar o número de cadastros válidos por meio de outros instrumentos. Ao longo do segundo semestre de 2011, a Senarc, mais especificamente, o Departamento do Cadastro Único, refinou o processo de checagem de inconsistências das bases encaminhadas pela CAIXA, de forma a exigir providências e solicitar correções imediatamente após o seu recebimento. Esta postura está fazendo com que o número de inconsistências encontradas nas bases de dados encaminhadas pela CAIXA esteja em progressiva redução. Diante do exposto, pode-se concluir que o cronograma de implantação total do Módulo de Gestão do Cadastro sofreu atrasos e replanejamentos. A previsão é a de que a implantação definitiva aconteça até agosto de 2012.</p>				

Fonte: Senarc/MDS

Quadro Senarc 6: Taxa de Atualização de Cadastros

Dados gerais do indicador				
<b>Nome do Indicador</b>	<b>Taxa de atualização de cadastros</b>			
<b>Objetivo do Indicador</b>	Identifica o percentual de atualização de cadastros com perfil Cadastro Único nos últimos dois anos			
<b>Tipo</b>	Eficácia			
<b>Área responsável</b>	Departamento do Cadastro Único			
<b>Fórmula de cálculo e método de medição</b>	$(N^{\circ} \text{ de cadastros domiciliares válidos no perfil do Cadastro Único atualizados nos últimos dois anos}) / (N^{\circ} \text{ de cadastros válidos no perfil do Cadastro Único}) * 100$ (percentagem)			
<b>Fonte dos dados</b>				
Evolução dos resultados do indicador				
Meta para o exercício de 2011			Resultado nos exercícios anteriores	
Prevista	Realizada	2011	2010	2009
Não se aplica		Não verificado	72,0	75,0
Análise crítica do Resultado do indicador em 2011				
<p>O processo de identificação de cadastros atualizados, que passa a ser automatizado por meio do aplicativo Controle de recepção e carga, constante do Módulo de Gestão do Cadastro no SIGPBF, ainda não foi concluído. Um dos fatores que contribuíram para a não finalização desse processo relaciona-se com a indisponibilidade do ambiente mínimo de <i>hardware</i> necessário ao desenvolvimento do SIGPBF como um todo, pendência que vem sendo</p>				

progressivamente resolvida por meio da colaboração e cooperação entre a Senarc e a Diretoria de Tecnologia de Informação - DTI/MDS. No entanto, o principal fator está relacionado com as inconsistências encontradas nas bases de dados geradas pela CAIXA a partir do modelo de dados da Versão 7, implantada nacionalmente em dezembro de 2010. Como exemplo destas inconsistências, pode-se citar a presença de informações não qualificadas - caracteres inválidos; campos que estavam preenchidos no sistema on-line, mas sem preenchimento na base gerada; dados inválidos ou que tenham perdido a sua consistência (por exemplo, o número do CPF) - e a desobediência do leiaute definido para o envio dos dados ao MDS. Como as bases de dados são insumos tanto para a homologação do aplicativo supracitado quanto para uma solução alternativa até que o processo no SIGPBF seja concluído, não foi possível apurar o número de cadastros válidos por meio de outros instrumentos. Ao longo do segundo semestre de 2011, a Senarc, mais especificamente, o Departamento do Cadastro Único, refinou o processo de checagem de inconsistências das bases encaminhadas pela CAIXA, de forma a exigir providências e solicitar correções imediatamente após o seu recebimento. Esta postura está fazendo com que o número de inconsistências encontradas nas bases de dados encaminhadas pela CAIXA esteja em progressiva redução. Diante do exposto, pode-se concluir que o cronograma de implantação total do Módulo de Gestão do Cadastro sofreu atrasos e replanejamentos. A previsão é a de que a implantação definitiva aconteça até agosto de 2012.

Fonte: Senarc/MDS

Quadro Senarc 7: Taxa de Famílias Cadastradas Pertencentes ao Público-Alvo

<b>Dados gerais do indicador</b>				
<b>Nome do Indicador</b>	<b>Taxa de famílias cadastradas pertencentes ao público-alvo</b>			
<b>Objetivo do Indicador</b>	Identifica o percentual de famílias pertencentes ao público-alvo do Cadastro Único (com renda <i>per capita</i> de até meio salário mínimo) e evidencia o grau de focalização do cadastramento por parte dos municípios.			
<b>Tipo</b>	Eficácia			
<b>Área responsável</b>	Departamento de Cadastro Único			
<b>Fórmula de cálculo e método de medição</b>	$(\text{N}^\circ \text{ de cadastros domiciliares válidos no perfil Cadastro Único}) / (\text{N}^\circ \text{ total de cadastros válidos no município}) * 100$			
<b>Fonte dos dados</b>				
<b>Evolução dos resultados do indicador</b>				
<b>Meta para o exercício de 2011</b>			<b>Resultado nos exercícios anteriores</b>	
<b>Prevista</b>	<b>Realizada</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2009</b>
<b>Não se aplica</b>		<b>Não verificado</b>	<b>94,33</b>	<b>95,03</b>
<b>Análise crítica do Resultado do indicador em 2011</b>				
Tal indicador leva em consideração a apuração de cadastros válidos. Ver análise crítica referente ao Quadro 41.				

Fonte: Senarc/MDS

Quadro Senarc 8: Taxa de NIS em Multiplicidade

<b>Dados gerais do indicador</b>				
<b>Nome do Indicador</b>	<b>Taxa de NIS em multiplicidade</b>			
<b>Objetivo do Indicador</b>	Identifica o percentual de famílias cujos integrantes estão em casos de multiplicidade cadastral, ou seja, estão cadastrados em mais de um registro de domicílio.			
<b>Tipo</b>	Eficácia			
<b>Área responsável</b>	Departamento do Cadastro Único			
<b>Fórmula de cálculo e método de medição</b>	$(\text{N}^\circ \text{ de NIS multiplicados na base nacional Cadastro Único}) / (\text{N}^\circ \text{ total de NIS cadastrados e não excluídos na base nacional do Cadastro Único}) * 100$ Porcentagem			
<b>Fonte dos dados</b>	Base de dados do Cadastro Único de 30/12/2011			
<b>Evolução dos resultados do indicador</b>				
<b>Meta para o exercício de 2011</b>			<b>Resultado nos exercícios anteriores</b>	
<b>Prevista</b>	<b>Realizada</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2009</b>
<b>Não se aplica</b>		<b>0,0017</b>	<b>0,010</b>	<b>0,009</b>
<b>Análise crítica do Resultado do indicador em 2011</b>				
A base do Cadastro Único usada como referência é a de 30 de dezembro de 2011, no modelo de dados da Versão 7. Do total de 72.877.970 NIS cadastrados e não excluídos, apenas 1.302 deles estão em multiplicidade.				

As extrações do Cadastro Único referentes ao período de outubro a dezembro de 2011 mostram uma queda acentuada do número de NIS em multiplicidade na base de dados, reflexo de um trabalho de qualificação das informações realizado pela Caixa, em atendimento às solicitações da Senarc.

**Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso**

O trabalho de qualificação realizado no último trimestre de 2011 continuará sendo feito em 2012, até que todas as multiplicidades de NIS cadastrados sejam integralmente tratadas. Além disto, é importante destacar que esse tratamento integral também depende do processo de atualização das famílias na Versão 7, atividade que é realizada pelas gestões municipais, e da implantação da nova regra de unicidade e do novo SIISO. Por fim, é válido mencionar que estas ações têm / terão impacto positivo no tratamento das ocorrências de pagamentos efetuados que contemplem a duplicidade de NIS, assunto tratado nas páginas 195 e 196 deste relatório, mais especificamente, não quadro referente ao item 2.1.2.2 do Relatório de Auditoria nº 201108674.

Fonte: Senarc.

Quadro 9: Taxa de Recursos não Sacados por Programa

Descrição e utilidade do indicador	Identifica o percentual de financeiro dos benefícios não sacados pelos beneficiários do PBF e remanescentes nos seus respectivos períodos de validades							
Tipo de indicador (eficácia, eficiência ou efetividade)	Efetividade							
Fórmula de cálculo	$(\text{Valor dos recursos não sacados no município}) / (\text{Valor total dos recursos disponibilizados para o município}) * 100$							
Método de medição	Percentual							
Área responsável pelo cálculo	Coordenação-Geral Execução Orçamentária e e Finanças							
<b>Evolução histórica do Indicador</b>								
2009	2010	2011						
5,77	6,74	4,46						
<b>Análise crítica do indicador apurado no período, e registro de eventuais problemas que prejudicaram o resultado obtido.</b>								
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>								
<p>Os dados de 2011 correspondem ao período de validade das parcelas disponibilizadas e se referem aos meses de janeiro a setembro, pois o Agente Operador não apresentou os relatórios subsequentes, uma vez que as parcelas subsequentes estão em vigência. O resultado apresentado não tem governabilidade do MDS, pois há influência de fatores externos que não se consegue aferir de forma precisa, tais como: desistência voluntária; falecimento; bloqueio; acúmulo voluntário; perda de cartão; esquecimento de senha; dentre outros.</p> <p>Neste período foi disponibilizado o montante de R\$ 12.569.889.740,00 (doze bilhões, quinhentos e sessenta e nove milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, setecentos e quarenta reais) para 116.885.671 (cento e dezesseis milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e setenta e um) benefícios, com média de R\$ 107,54 (cento e sete reais e cinquenta e quatro centavos) por família/mês.</p> <p>Até setembro/2011 deixaram de ser sacados R\$ 560.094.130,00 (quinhentos e sessenta milhões, noventa e quatro mil, cento e trinta reais), que equivalem a 4,46% do montante disponibilizado. Sendo que mensalmente houve o registro dos seguintes percentuais de pendência de saques:</p>								
<b>Recursos Não Sacados por Programa (por valores disponibilizados) - Jan/2011 a Set/2011</b>								
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
5,39%	4,11%	4,66%	4,64%	4,05%	5,27%	5,28%	3,13%	3,78%
<p>Para tal montante não foram sacados 5.914.035 (cinco milhões, novecentos e quatorze mil e trinta e cinco) de benefícios, equivalentes a 5,06% dos disponibilizados, com média de R\$ 94,71 (noventa e quatro reais e setenta e um centavos) por benefício/família. Mensalmente ocorreram os presentes percentuais:</p>								
<b>Benefícios Não Sacados (por quantidade de família - Jan/2011 a Set/2011</b>								

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
6,61%	4,99%	5,26%	5,34%	4,69%	5,80%	5,81%	3,27%	3,77%

Verifica-se que o início do exercício apresenta percentuais mais elevados de benefícios não sacados em relação aos últimos meses em análise, com média de 5,62% para primeiro trimestre e 4,28% para o terceiro trimestre, mesmo considerando a significativa expansão do Programa Bolsa Família no citado lapso, passando de 12.826.189 famílias atendidas em janeiro, para 13.253.851 em setembro, o que representou um aumento de 3,33%.

Maior concentração nos primeiros meses do ano pode ter ocorrido em função da ausência de revisão cadastral por parte dos beneficiários, o que impediu o saque automaticamente, seja por bloqueio ou cancelamento. Já a queda proporcional nos meses finais pode ter se dado em função de ações constantes do MDS em parceria com o Agente Operador do Programa, que levaram ao melhoramento de fatores que influenciam na efetividade de pagamento, tais como: expansão da rede de pagamentos, melhora na entrega e ativação dos cartões, inclusão bancárias das famílias beneficiárias, entre outros.

De forma geral os resultados foram positivos na comparação com o exercício de 2010, quando o índice de benefícios não sacados foi de 6,74%, com a queda para 4,46% em 2011 representando uma melhora de 33,83%.

#### Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso

As ações implementadas em 2011 tiveram impactos positivos nos resultados consolidados, principalmente quando comparados ao exercício de 2010, momento que o índice de benefícios não sacados foi de 6,74%. Com o índice de 2011 (janeiro a setembro), de 4,46%, houve uma significativa diminuição de 33,83% neste indicador.

Com relação às famílias que não sacaram as parcelas inseridas em folha, considerando lapso analisado de 2011 (janeiro a setembro), houve 5.914.035 parcelas não sacadas para o total de 116.885.671 liberadas, representando 5,06% do montante. Comparando a 2010, que de janeiro a agosto foram liberadas 100.391.045 parcelas, com 8.463.500 não pagas, ou seja, 8,43%, a queda expressiva de 39,98% de parcelas não pagas - em termos percentuais, demonstra uma melhora considerável de apenas um exercício para outro.

A maior concentração de benefícios não sacados no primeiro mês do ano pode ocorrer em função do bloqueio de benefícios pela revisão cadastral, o que impedia o saque automaticamente. Como a maior parte dos benefícios bloqueados em janeiro foram cancelados na folha de fevereiro, era esperado que houvesse uma oscilação negativa neste indicador.

Já a queda proporcional nos meses finais ocorreram, inicialmente, em função de ações constantes do MDS em parceria com o Agente Operador do Programa, que levaram ao melhoramento de fatores que influenciam na efetividade de pagamento, tais como: expansão da rede de pagamentos, melhora na entrega e ativação dos cartões, inclusões bancárias das famílias beneficiárias, entre outros. Também digno de destaque foi a implementação de rotina de cancelamento de benefícios por reiterada ausência de saque por parte do agente operador, a partir de julho de 2011, com reflexo na folha de agosto de 2011.

Fonte: CAIXA.

Quadro Senarc 10: Relação entre Quantidade de Famílias e Postos de Atendimento da CAIXA

Descrição e utilidade do indicador	Relacionar a quantidade de famílias no PBF com o número de terminais (pontos) de pagamento do Agente Operador, é importante para revelar a qualidade do atendimento do Agente Operador aos beneficiários do PBF, que está diretamente relacionada com a efetividade dos pagamentos aos beneficiários. Assim, quanto menor o índice, melhor a qualidade do atendimento.				
Tipo de indicador (eficácia, eficiência ou efetividade)	Efetividade				
Fórmula de cálculo	NFB / NPA				
Método de medição	NFB = Número de Famílias Beneficiárias NPA = Número de Pontos de Atendimento				
Área responsável pelo cálculo	DEBEN/CGLPB				
Evolução histórica do Indicador					
	2007	2008	2009	2010	2011
	329	270	279	211	215

<b>Análise crítica do indicador apurado no período, e registro de eventuais problemas que prejudicaram o resultado obtido.</b>
<p>Observa-se que de 2007 a 2010 houve uma evolução qualitativa nos resultados da apuração deste indicador; já em 2011 houve leve aumento.</p> <p>Analisando o quantitativo de famílias por ponto de pagamento de 2007 em relação a 2011, observa-se que houve uma redução de 34,7% no número de famílias atendidas por ponto de pagamento em 2011.</p> <p>No exercício de 2011, especificamente, apurou-se que para cada ponto de atendimento do Agente Operador existiam cerca de 215 famílias beneficiárias. O leve aumento de 1,9% no índice de 2010 para 2011 pode ser explicado pelo aumento no número de famílias beneficiárias sem o acompanhado de crescimento significativo na rede de pagamento do Agente Operador.</p>
<b>Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso</b>
<p>O MDS permanece buscando, junto ao Agente Operador (CAIXA), a ampliação e capilarização da rede de atendimento às famílias. Dentre esses esforços incluem-se a ampliação do número de correspondentes bancários, lotéricos e não lotéricos bem como, maior distribuição desses canais por todo o país.</p>

Fonte: Senarc/MDS

Quadro Senarc 11: Taxa de Atingimento da Meta Municipal de Cadastramento

Dados gerais do indicador				
<b>Nome do Indicador</b>	<b>Taxa de atingimento da meta municipal de cadastramento</b>			
<b>Objetivo do Indicador</b>	Identifica o percentual alcançado da meta de cadastramento			
<b>Tipo</b>	Eficácia			
<b>Área responsável</b>	Departamento do Cadastro Único			
<b>Fórmula de cálculo e método de medição</b>	(Nº de famílias com renda <i>per capita</i> < meio SM cadastradas no município) / (estimativa municipal de famílias com renda < meio SM) * 100			
<b>Fonte dos dados</b>	Base de dados do Cadastro Único de 30/12/2011			
Evolução dos resultados do indicador				
Meta para o exercício de 2011			Resultado nos exercícios anteriores	
Prevista	Realizada	2011	2010	2009
Não se aplica		97,7%	80,74%	81,92%
<b>Análise crítica do Resultado do indicador em 2011</b>				
<p>O cálculo do indicador considera o valor do salário mínimo vigente em dezembro de 2011.</p> <p>A base do Cadastro Único usada como referência é a de 30 de dezembro de 2011, no modelo de dados da Versão 7.</p> <p>A focalização na inclusão de famílias no Cadastro Único sempre foi um aspecto bastante destacado, inclusive pelos institutos de pesquisa mais renomados do país, especialmente quando se considera os municípios da Região Nordeste. Pode ser que isto se deva ao fato de que a gestão municipal prioriza a identificação de famílias que atendam aos requisitos definidos pelos programas usuários do Cadastro Único, com destaque para o PBF, principal programa usuário do Cadastro Único.</p> <p>É necessário destacar que existem 106 municípios cuja taxa de atingimento da meta municipal de cadastramento é inferior a 40% - a maioria destes localiza-se nos estados de São Paulo, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Não obstante, análise mais adequada deste indicador poderá ser feita somente com a estipulação de novas estimativas de famílias de baixa renda por município, a partir da disponibilização dos dados da amostra do censo de 2010, no 1º trimestre de 2012.</p>				

Fonte: Senarc/MDS

Quadro Senarc 12: Percentual anual de famílias atendidas que ultrapassaram a linha de pobreza, por município

Dados gerais do indicador	
<b>Nome do Indicador</b>	<b>Percentual anual de famílias atendidas que ultrapassaram a linha de pobreza, por município</b>
<b>Objetivo do Indicador</b>	Identifica a porcentagem de famílias atendidas pelo PBF que ultrapassam a linha de extrema pobreza.
<b>Tipo</b>	Eficácia
<b>Área responsável</b>	Departamento do Cadastro Único
<b>Fórmula de cálculo e método de medição</b>	(Nº de famílias cuja renda familiar <i>per capita</i> após o recebimento do benefício ultrapassa a linha de pobreza) / (Nº de famílias atendidas)*100
<b>Fonte dos dados</b>	Base de dados do Cadastro Único de 30/12/2011 e Folha de Pagamentos do PBF de 01/2012

Evolução dos resultados do indicador				
Meta para o exercício de 2011			Resultado nos exercícios anteriores	
Prevista	Realizada	2011	2010	2009
Não se aplica		63,8%	46,1%	44,4%
<b>Análise crítica do Resultado do indicador em 2011</b>				
Com o benefício concedido, 8.511.756 famílias beneficiárias ultrapassam a linha de pobreza extrema. O percentual obtido em 2011 pode ser explicado pela expansão do programa em 2011, atingindo de forma especial as famílias extremamente pobres (renda mensal familiar <i>per capita</i> de até R\$ 70,00) e pelo incremento da quantidade de benefícios variáveis a serem concedidos à família. Para a construção deste indicador foi utilizada a base de dados do mês de dezembro de 2011 e a folha de pagamentos do mês de janeiro de 2012.				

Fonte: Senarc/MDS

Quadro Senarc 13: Taxa de custo/transferência anual

Dados gerais do indicador				
Nome do Indicador	Taxa de custo/transferência anual			
Objetivo do Indicador	Verificar o custo direto de se administrar o Programa de Transferência de Renda			
Tipo	Eficiência			
Área responsável	Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças			
Fórmula de cálculo e método de medição	Relação custo administrativo direto / valor total dos benefícios transferidos, por ano			
Fonte dos dados				
Evolução dos resultados do indicador				
Meta para o exercício de 2010			Resultado nos exercícios anteriores	
Prevista	Realizada	2011	2010	2009
Não se aplica		3,09%	4,18%	3,85%
<b>Análise crítica do Resultado do indicador em 2011</b>				
Este indicador considera com fator de mensuração os desembolsos efetivos das ações de custeiam diretamente a manutenção do Programa Bolsa Família (PBF), envolvendo os recursos transferidos para a gestão no âmbito local, do Cadûnico e dos serviços prestados pelo agente operador. O custo direto do PBF pode ser considerado relativamente baixo, tendo em vista seu impacto positivo na redução da pobreza e da concentração de renda.				

Fonte: Senarc/MDS

Quadro Senarc 14: Percentual mensal de crianças com frequência escolar acima do mínimo, por município

Descrição e utilidade do indicador	Indicador de monitoramento do cumprimento da condicionalidade de educação para crianças e adolescentes
Tipo de indicador (eficácia, eficiência ou efetividade)	Efetividade
Fórmula de cálculo	$(N^{\circ} \text{ de crianças e adolescentes de 6 a 15 anos de famílias beneficiárias do PBF com frequência escolar registrada acima do mínimo}) / (N^{\circ} \text{ total de crianças e adolescentes de 6 a 15 anos de famílias beneficiárias do PBF com frequência escolar acompanhada}) * 100$
Método de medição	Porcentagem
Área responsável pelo cálculo	Departamento de Condicionalidades
Apuração em 2011: <b>96,25% (Anexo II)</b>	
<b>Análise crítica do indicador apurado no período, e registro de eventuais problemas que prejudicaram o resultado obtido.</b>	
O resultado apresentado refere-se ao último período de cada ano, com percentual referente apenas ao conjunto dos beneficiários acompanhados em relação à frequência, pois só é possível afirmar se a criança ou adolescente cumpriu a condicionalidade se teve o acompanhamento registrado. O resultado flutua acima de 95% desde o início do acompanhamento.	
<b>Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso</b>	

Como forma de melhor apreender as situações que levam ao descumprimento e agir sobre as mesmas, foi implementado o registro dos motivos de descumprimento no Sistema Presença/MEC. Esses motivos são periodicamente revistos e são emitidas orientações para seu registro, apropriação e encaminhamento dos casos pelo municípios, inclusive em articulação com processos de acompanhamento familiar realizados pela área de assistência social.

Fonte: Sistema de Acompanhamento da Frequência Escolar do PBF / MEC.

Quadro Senarc 15: Percentual mensal de jovens com frequência escolar acima do mínimo, por município

Descrição e utilidade do indicador	Monitorar o cumprimento da condicionalidade de educação para jovens
Tipo de indicador (eficácia, eficiência ou efetividade)	Efetividade
Fórmula de cálculo	$(\text{N}^\circ \text{ de jovens de 16 e 17 anos de famílias beneficiárias do PBF com frequência escolar registrada acima do mínimo}) / (\text{N}^\circ \text{ total de jovens de 16 e 17 anos de famílias beneficiárias do PBF com frequência escolar acompanhada})$
Método de medição	Porcentagem
Área responsável pelo cálculo	Departamento de Condicionalidades
Apuração em 2011: <b>90,94% (Anexo III)</b>	
<b>Análise crítica do indicador apurado no período, e registro de eventuais problemas que prejudicaram o resultado obtido.</b>	
O resultado apresentado refere-se ao último período de cada ano, com percentual referente apenas ao conjunto dos beneficiários acompanhados em relação à frequência, pois só é possível afirmar se a criança ou adolescente cumpriu a condicionalidade se teve o acompanhamento registrado. O resultado está acima de 90% desde o início do acompanhamento, porém vem apresentando tendência de queda, refletindo, possivelmente, um registro mais fidedigno das situações de baixa frequência, haja vista que dados de outras fontes indicam que essa faixa etária tem apresentado diminuição da evasão escolar.	
<b>Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso</b>	
Como forma de melhor apreender as situações que levam ao descumprimento e agir sobre as mesmas, foi implementado o registro dos motivos de descumprimento no Sistema Presença/MEC. Esses motivos são periodicamente revistos e são emitidas orientações para seu registro, apropriação e encaminhamento dos casos pelo municípios, inclusive em articulação com processos de acompanhamento familiar realizados pela área de assistência social. Espera-se que tais motivos tenham contribuído para melhorar a confiabilidade dos registros de baixa frequência.	

Fonte: Sistema de Acompanhamento da Frequência Escolar do PBF / MEC.

Quadro Senarc 16: Percentual mensal de famílias cumprindo a agenda de saúde e nutrição, por município

Descrição e utilidade do indicador	Indicador de monitoramento do cumprimento da condicionalidade de saúde pela família
Tipo de indicador (eficácia, eficiência ou efetividade)	Efetividade
Fórmula de cálculo	$(\text{N}^\circ \text{ de famílias beneficiárias do PBF com cumprimento integral da agenda de saúde e nutrição registrado}) / (\text{N}^\circ \text{ total de famílias beneficiárias do PBF com agenda de saúde e nutrição acompanhada}) * 100$
Método de medição	Porcentagem
Área responsável pelo cálculo	Departamento de Condicionalidades
Apuração em 2011: 99,5%	
<b>Análise crítica do indicador apurado no período, e registro de eventuais problemas que prejudicaram o resultado obtido.</b>	
Deve-se reiterar que, em função da disponibilidade das informações coletadas no acompanhamento das condicionalidades de saúde - a cada 6 meses - sugere-se que a periodicidade do indicador seja alterada de mensal para	

semestral. Complementarmente, mais uma vez, só se pode afirmar se a família cumpriu a condicionalidade de saúde se a mesma teve o acompanhamento registrado. O resultado mantém-se historicamente em torno de 99%, configurando um nível muito baixo de descumprimento na saúde, apesar do aumento constante do número de beneficiários acompanhadas.

**Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso**

O processo de acompanhamento das condicionalidades em si permite que, para as famílias acompanhadas pela saúde, eventuais problemas de acesso aos serviços sejam sanados imediatamente pela equipe de atendimento, fazendo com que em pouquíssimos casos persista a situação (como no caso de recusa da família, por exemplo). Ainda assim, foi implementado no Sistema de Gestão do PBF na Saúde o registro de situações que dificultaram o acompanhamento, o que permitirá qualificar as informações e entender os motivos para os casos em que há descumprimento.

Fonte: Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família na Saúde.

**Quadro Senarc 17: Percentual semestral de municípios que realizam monitoramento das condicionalidades de educação**

Descrição e utilidade do indicador	Indicador de monitoramento do acompanhamento da condicionalidade de educação pelos municípios
Tipo de indicador (eficácia, eficiência ou efetividade)	Eficácia
Fórmula de cálculo	$(\text{N}^\circ \text{ de municípios que registraram o acompanhamento da condicionalidade de educação}) / (\text{N}^\circ \text{ total de municípios que aderiram ao PBF}) * 100$
Método de medição	Porcentagem
Área responsável pelo cálculo	Departamento de Condicionalidades
Apuração em 2011: <b>99,8% (anexo V)</b>	
<b>Análise crítica do indicador apurado no período, e registro de eventuais problemas que prejudicaram o resultado obtido.</b>	
Por conta da disponibilidade das informações coletadas para a educação - a cada 2 meses - sugere-se que a periodicidade do indicador seja bimensal, ao invés de semestral. Oito municípios não informaram a frequência de mais de 20% dos beneficiários no último período de 2011.	
<b>Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso</b>	
Mobilização por meio de ações de comunicação, ofícios, realização dos Seminários Regionais Intersetoriais e edição de publicações de orientação aos municípios.	

Fonte: Sistema de Acompanhamento da Frequência Escolar do PBF / MEC.

**Quadro Senarc 18: Percentual semestral de municípios que realizam monitoramento das condicionalidades de saúde**

Descrição e utilidade do indicador	Indicador de monitoramento do acompanhamento da condicionalidade de saúde pelos municípios
Tipo de indicador (eficácia, eficiência ou efetividade)	Eficácia
Fórmula de cálculo	$(\text{N}^\circ \text{ de municípios que registraram o acompanhamento da condicionalidade de saúde}) / (\text{N}^\circ \text{ total de municípios que aderiram ao PBF}) * 100$
Método de medição	Porcentagem
Área responsável pelo cálculo	Departamento de Condicionalidades
Apuração em 2011 <b>99,7% (anexo VI)</b>	
<b>Análise crítica do indicador apurado no período, e registro de eventuais problemas que prejudicaram o resultado obtido.</b>	
Apenas 18 municípios não alcançaram o percentual mínimo de 20% das famílias com perfil saúde acompanhadas.	
<b>Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso</b>	
Mobilização por meio de ações de comunicação, ofícios, realização dos Seminários Regionais Intersetoriais e edição de publicações de orientação aos municípios.	

Fonte: Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família na Saúde.

Quadro Senarc 19: Percentual mensal de benefícios não sacados por município

Descrição e utilidade do indicador	Taxa mensal de benefícios não sacados por município
Tipo de indicador (eficácia, eficiência ou efetividade)	Efetividade
Fórmula de cálculo	$(\text{N}^\circ \text{ de benefícios não sacados}) / (\text{N}^\circ \text{ total dos benefícios disponibilizados}) * 100$ , por município
Método de medição	Mensal
Área responsável pelo cálculo	Coordenação Geral de Orçamento e Finanças (O DEBEN fará análise)
Apuração em 2011: Os resultados serão apresentados em mídia eletrônica (Anexo VII).	
<b>Análise crítica do indicador apurado no período, e registro de eventuais problemas que prejudicaram o resultado obtido.</b>	
Ver Quadro Senarc 9	
<b>Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso</b>	
Ver Quadro Senarc 9	

Fonte: CAIXA e Senarc.

Quadro Senarc 20: Percentual mensal de famílias recebendo transferência financeira, por município

Descrição e utilidade do indicador	Esse indicador identifica o percentual de benefícios disponibilizados sobre o quantitativo estimados pelo Mapa de Pobreza
Tipo de indicador (eficácia, eficiência ou efetividade)	Eficácia
Fórmula de cálculo	$(\text{N}^\circ \text{ de famílias recebendo transferência financeira}) / (\text{N}^\circ \text{ estimado de famílias pobres}) * 100$ , por município
Método de medição	Porcentagem
Área responsável pelo cálculo	Coordenação Geral Execução Orçamentária e Finanças/Senarc
Apuração em 2011: Os resultados serão apresentados, por meio de mídia eletrônica (Anexo VII)	
<b>Análise crítica do indicador apurado no período, e registro de eventuais problemas que prejudicaram o resultado obtido.</b>	
Em 2011, foram realizados aperfeiçoamentos na metodologia de focalização do PBF. O primeiro aperfeiçoamento foi à alteração dos critérios de elegibilidade: a linha de extrema pobreza passa a corresponder a uma renda familiar <i>per capita</i> de até R\$ 70,00 e a linha de pobreza a uma renda familiar <i>per capita</i> de até R\$ 140,00. O segundo foi à atualização das estimativas de pobreza utilizadas pelo Programa, por meio da incorporação de um coeficiente de vulnerabilidade de renda que considera a instabilidade dos ganhos das famílias mais pobres. Finalmente, as estimativas da população-alvo do Programa nos municípios foram redefinidas com base na metodologia dos Mapas de Pobreza.	
<b>Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso</b>	
-	

### 3. INFORMAÇÕES SOBRE O RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

#### 3.1 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Quadro A.3.1. - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI	Denominação				
212111100	FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CREDITOS/RECURSOS				
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2010	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2011
550007	00.360.305/0001-04	-	-	6.824.235,06	6.824.235,06
Razões e Justificativas: O registro do passivo na conta 21.211.11.00 - Fornecedores por Insuficiência de Créditos/Recursos foi realizado conforme NT/STN 2309/07, em razão de o faturamento feito pelo Agente Operador do Bolsa Família ter sido realizado em ano posterior ao da realização dos serviços.					

### 4. INFORMAÇÕES SOBRE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

#### 4.1 Pagamentos e cancelamentos de restos a pagar de exercícios anteriores

Quadro A.4.1 - Situação dos restos a pagar de exercícios anteriores

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011
2010	48.644.740,49		41.752.227,62	6.892.512,87
2009				
...				-
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011
2010	8.083.199,82	7.369.768,53	713.431,29	-
2009	250.573,99	250.573,99		-
...				-
Observações: Dos R\$ 48.644.740,49 inscritos em restos a pagar processados no exercício de 2010, foram pagos R\$ 20.340.789,02 referentes aos serviços prestados, no mês de novembro de 2010, ao Agente Operador do PBF (CAIXA), e R\$ 21.411.438,60 pagos para o mesmo fornecedor referentes aos serviços da competência dezembro de 2010. O saldo remanescente em 31/12/2011, da ordem de R\$ 6.892.512,87, foi cancelado em 09/01/2012 pela 2012NL00001. Os cancelamentos no montante de R\$ 7.369.768,53 de restos a pagar não processados em 2010 foram realizados pelas 2011NL000013, 2011NL000014, 2011NL000015, enquanto que os R\$ 250.573,99 inscritos em 2009 foram cancelados pela 2011NL000012, conforme dispõe o Decreto nº 7.418/10. Dos valores inscritos em restos a pagar não processados em 2010, R\$ 713.431,29 foram pagos a título de serviços parciais prestados na operacionalização do PBF referentes ao mês de dezembro de 2010 e do item operação de pagamento, dos benefícios pactuados com o governo do Distrito Federal nos meses de agosto, setembro, outubro, novembro e parte de dezembro/2010, não faturados tempestivamente por ocasião do envio das faturas dos respectivos meses.				

Fonte: SIAFI

#### 4.2 Análise Crítica: vide observações constantes do quadro acima.

## 5. INFORMAÇÕES SOBRE COMPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

### 5.1 Composição do Quadro de Servidores Ativos

#### 5.1.1 Demonstração da força de trabalho à disposição da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.5.1 - Força de Trabalho da UJ - Situação apurada em 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)</b>	-	75	-	-
1.1. Membros de poder e agentes políticos				
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	-	75	-	-
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	*	36		
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado		18		
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório		-		
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		21		
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>		22		
<b>3. Total de Servidores (1+2)</b>	-	97	-	-

Fonte: Sistema Data Warehouse - DW/SIAPE - CGRH/SE/MDS. \*Inexiste quota individualizada para a UJ

#### 5.1.2 Situações que reduzem a força de trabalho efetiva da unidade jurisdicionada

Quadro A.5.2 - Situações que reduzem a força de trabalho da UJ - Situação em 31/12

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de pessoas na situação em 31 de dezembro
<b>1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)</b>	1
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	1
1.2. Exercício de Função de Confiança	-
1.3. Outras situações previstas em leis específicas (especificar as leis)	-
<b>2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)</b>	-
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	-
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	-
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	-
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	-
<b>3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)</b>	-
3.1. De ofício, no interesse da Administração	-
3.2. A pedido, a critério da Administração	-
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	-
3.4. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Motivo de saúde	-
3.5. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Processo seletivo	-
<b>4. Licença remunerada (4.1+4.2)</b>	-
4.1. Doença em pessoa da família	-
4.2. Capacitação	-
<b>5. Licença não remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)</b>	-
5.1. Afastamento do cônjuge ou companheiro	-

5.2. Serviço militar	-
5.3. Atividade política	-
5.4. Interesses particulares	-
5.5. Mandato classista	-
<b>6. Outras situações (Especificar o ato normativo)</b>	-
<b>7. Total de servidores afastados em 31 de dezembro (1+2+3+4+5+6)</b>	<b>1</b>

Fonte: SIAPE

### 5.1.3 Quantificação dos cargos em comissão e das funções gratificadas da unidade jurisdicionada

Quadro A.5.3 - Detalhamento estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ - Situação em 31/12

Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Cargos em comissão</b>	<b>70</b>	<b>69</b>	-	-
1.1. Cargos Natureza Especial				
1.2. Grupo Direção e Assessoramento superior	70	69		
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		18		
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado		14		
1.2.3. Servidores de outros órgãos e esferas		20		
1.2.4. Sem vínculo		17		
1.2.5. Aposentados				
<b>2. Funções gratificadas</b>	*	<b>10</b>	-	-
2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		9		
2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado		-		
2.3. Servidores de outros órgãos e esferas		1		
<b>3. Total de servidores em cargo e em função (1+2)</b>	<b>70</b>	<b>79</b>	-	-

Fonte: Sistema Data Warehouse - DW/SIAPE - CGRH/SE/MDS. \*Inexiste quota individualizada para a UJ

### 5.1.4 Qualificação do quadro de pessoal da unidade jurisdicionada segundo a idade

Quadro A.5.4 - Quantidade de servidores da UJ por faixa etária - Situação em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
<b>1. Provimento de cargo efetivo</b>	20	41	23	11	2
1.1. Membros de poder e agentes políticos					
1.2. Servidores de Carreira	19	15	2	1	
1.3. Servidores com Contratos Temporários	1	12	5	2	2
<b>2. Provimento de cargo em comissão</b>	20	32	18	9	-
2.1. Cargos de Natureza Especial					
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	15	28	18	8	
2.3. Funções gratificadas	5	4	-	1	
<b>3. Totais (1+2)</b>	<b>39</b>	<b>59</b>	<b>25</b>	<b>12</b>	<b>2</b>

Fonte: Sistema Data Warehouse - DW/SIAPE - CGRH/SE/MDS

## 5.1.5 Qualificação do quadro de pessoal da unidade jurisdicionada segundo a escolaridade

Quadro A.5.5 - Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de pessoas por nível de escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
<b>1. Provedimento de cargo efetivo</b>	-	-	1	-	11	84	-	-	1
1.1. Membros de poder e agentes políticos									
1.2. Servidores de Carreira			1		11	62			1
1.3. Servidores com Contratos Temporários								1	
<b>2. Provedimento de cargo em comissão</b>	-	-	1	-	10	67	-	-	1
2.1. Cargos de Natureza Especial									
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior					8	60			1
2.3. Funções gratificadas			1		2	7			
<b>3. Totais (1+2)</b>	-	-	1	-	18	96	-	1	2

**LEGENDA**  
**Nível de Escolaridade**  
 1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: Sistema Data Warehouse - DW/SIAPE - CGRH/SE/MDS.

## 5.2 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

### 5.2.1 Classificação do quadro de servidores inativos da unidade jurisdicionada segundo o regime de proventos e de aposentadoria

Não se aplica, pois a unidade não é responsável pela gestão do Cadastro de Servidores Inativos e Pensionistas, ficando a cargo da Secretaria Executiva/MDS.

### 5.2.2 Demonstração das origens das pensões pagas pela unidade jurisdicionada

Não se aplica, pois a unidade não é responsável pela gestão de instituidores de pensão, sendo essa uma atribuição da Secretaria Executiva/MDS.

## 5.3 Composição do Quadro de Estagiários

Quadro A.5.8 - Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
<b>1. Nível superior</b>	4	6	4	4	25.157
1.1 Área Fim	4	6	4	4	25.157
1.2 Área Meio					
<b>2. Nível Médio</b>	-	-	2	2	2.549
2.1 Área Fim	-	-	2	2	2.549
2.2 Área Meio					
<b>3. Total (1+2)</b>	4	6	6	6	27.706

Fonte: Sistema SIAPE e SIAFI - CGRH/SAA/SE/MDS. \* No campo de despesa no exercício foram somadas as despesas com bolsa estágio e o auxílio-transporte.

## 5.4 Demonstração dos custos de pessoal da unidade jurisdicionada

Quadro A.5.9.1 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores

Tipologias/ Exercícios	Venci-mentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Deci-sões Judi-ciais	Total
		Retri-buições	Gratifi-cações	Adicio-nais	Indeni-zações	Benefí-cios Assisten-ciais e previde-n-cíarios	Demais despesas variá-veis			
<b>Membros de poder e agentes políticos</b>										
Exercícios	2011									-
	2010									-
	2009									-
<b>Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão</b>										
Exercícios	2011	308.708,65	26.005,91	34.349,98	22.494,92	81.637,96	24.080,00	257.213,24		754.490,66
	2010	375.741,29	17.864,19	59.442,66	10.252,41	125.750,60	9.169,77	345.572,42		943.793,34
	2009	230.979,22	10.296,57	40.743,95	13.045,64	51.016,80	-	208.300,78		554.382,96
<b>Servidores com Contratos Temporários</b>										
Exercícios	2011	1.763.041,40		148.188,32	56.116,03	73.630,20		49.865,00		2.090.840,95
	2010	2.135.571,01		174.722,49	69.675,70	90.971,99		17.920,00		2.488.861,19
	2009	2.171.079,65		179.419,98	31.091,08	54.535,75		42.689,99		2.478.816,45
<b>Servidores Cedidos com ônus ou em Licença</b>										
Exercícios	2011	12.392,18		2.315,10		3.223,78	808,00	6.044,53		24.783,59
	2010									2.877,87
	2009	1.259,28				238,59		1.380,00		2.877,87
<b>Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial</b>										
Exercícios	2011									-
	2010									-
	2009									-
<b>Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior</b>										
Exercícios	2011	1.215.019,64	1.798.265,55	290.302,69	100.607,08	153.284,77	43.463,77	346.302,86	-	3.947.246,36
	2010	890.509,27	1.596.841,42	257.560,17	67.230,90	126.671,04	9.902,00	271.373,93	160,32	3.220.249,05
	2009	424.978,39	1.221.961,65	150.656,34	42.466,72	54.511,28	-	202.502,16	-	2.097.076,54
<b>Servidores ocupantes de Funções gratificadas</b>										
Exercícios	2011	192.958,31	34.348,32	27.100,13	8.439,78	36.466,85	11.363,00	109.595,56		420.271,95
	2010	167.343,70	31.307,88	31.166,47	10.478,68	36.259,98	3.104,00	136.282,74		415.943,45

	2009	139.488,79	15.974,74	23.355,12	5.168,74	25.810,94	-	130.793,48			340.591,81
--	------	------------	-----------	-----------	----------	-----------	---	------------	--	--	------------

Fonte: Sistema Data Warehouse - DW Siape - CGRH/SAA/SE/MDS.

## 5.5. Terceirização de mão de obra empregada pela Unidade Jurisdicionada

### 5.5.1 Informações sobre terceirização de cargos e atividades do plano de cargos do órgão

Quadro A.5.9.2 - Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada

Descrição dos cargos e atividades do plano de cargos do órgão em que há ocorrência de servidores terceirizados	Quantidade no final do exercício			Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	2011	2010	2009		
Executar atividades de assistência técnica em projetos e programas na área de segurança alimentar, assistência social, cidadania; verificar, acompanhar e supervisionar os processos inerentes ao Sistema Único de Saúde, ao Sistema Único de Assistência Social e aos demais programas sociais do governo federal objeto de execução descentralizada; identificar situações em desacordo com os padrões estabelecidos em normas e legislação específica, quando não sejam privativas de outras carreiras ou cargos isolados, proporcionando ações orientadoras e corretivas, promovendo a melhoria dos processos e redução dos custos; aferir resultados, considerando os planos e objetivos definidos no Sistema Único de Assistência Social e demais políticas sociais; proceder à análise e avaliação dos dados obtidos, gerando informações que contribuam para o planejamento e o aperfeiçoamento das ações e políticas sociais; apoiar e subsidiar as atividades de controle e de auditoria; e colaborar na definição de estratégias de execução das atividades de controle e avaliação, sob o aspecto da melhoria contínua e aperfeiçoamento das políticas sociais.	28	30	30		2
<b>Análise crítica da situação da terceirização no órgão</b>					
Visando à contínua composição do quadro próprio de pessoal do Órgão, e atuando no sentido de cumprir junto com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão o Termo de Conciliação Judicial celebrado pela União e Advocacia-Geral da União nos autos do Processo nº 00810.2006.017.10.00.7, junto ao Ministério Público do Trabalho, que trata da extinção dos 116 (cento e dezesseis) postos de trabalho terceirizados em discordância com o Decreto nº 2.271, de 1997, informamos que esta Pasta tem buscado atender as solicitações do Ministério do Planejamento que tratam do assunto, a fim de que o processo de realização do concurso ocorra no prazo estabelecido.					

Fonte: Lei nº 12.094/2009.

### Relação dos empregados terceirizados substituídos em decorrência da realização de concurso público ou de provimento adicional autorizados

Não houve substituição de terceirizados no exercício de 2011.

### 5.5.32 Autorizações expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para realização de concurso públicos para substituição de terceirizados

Este Ministério solicitou a liberação do concurso por meio do Ofício nº 647/2009/SE/MDS, de 20 de novembro de 2009.

### 5.5.3 Informações sobre a contratação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva pela unidade

Não se aplica. As informações serão consolidadas na Unidade Jurisdicionada da Secretaria Executiva/SE

### 5.5.4 Informações sobre locação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos do órgão

Quadro A.5.13 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante													
Nome:		Coordenação-Geral de Recursos Humanos											
UG/Gestão: 550006/00001						CNPJ: 05.756.246/0003-73							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natu-reza	Identifi-cação do con-trato	CNPJ da Empresa Contratada	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2005	14	O	3	01.596.964/0001-07	01/03/2005	28/02/2011	3	0	16	0	30	0	E
2011	14	E	7	56.419.492/0001-09	01/03/2011	28/08/2011					30	0	E
2011	14	E	22	56.419.492/0001-09	29/08/2011	24/10/2011					30	0	E
2011	14	O	31	00.729.160/0001-76	25/10/2011	30/06/2012					31	28	A
2011	14	O	6	56.419.492/0001/09	07/02/2011	06/02/2012	3	3	22	22			A
Observações: o Contrato nº 03/2005 foi prorrogado excepcionalmente até 28/02/2011, conforme o Termo Aditivo nº 14/2010, celebrado em 29/12/2010. Somente há informações sobre as contratação para os contratos que estavam vigentes no final do exercício de 2011.													
<b><u>LEGENDA</u></b>													
<b>Área:</b>										<b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial. <b>Nível de Escolaridade:</b> (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. <b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. <b>Quantidade de trabalhadores:</b> (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.			
1. Conservação e Limpeza;		8. Reprografia;											
2. Segurança;		9. Telecomunicações;											
3. Vigilância;		10. Manutenção de bens móveis											
4. Transportes;		11. Manutenção de bens imóveis											
5. Informática;		12. Brigadistas											
6. Copeiragem;		13. Apoio Administrativo - Menores Aprendizizes											
7. Recepção;		14. Outras											

Fonte: CGLA/SAA/SE/MDS

## 5.6 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

No âmbito da UJ, continua presente a necessidade de estabelecer indicadores a fim de gerenciar a área de recursos humanos, e a Coordenação-Geral de Recursos Humanos tem por objetivo durante o exercício 2012 trabalhar no desenvolvimento de indicadores relativos ao Absenteísmo, Acidente de Trabalho, Doenças Ocupacionais, Rotatividade (*Turnover*), Educação Continuada e Disciplina.

## 6. INFORMAÇÃO SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

### 6.1 Relação dos instrumentos de transferência vigentes no exercício de 2011

Quadro A.6.1 - Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome									
CNPJ: 05.526.783/0001-65				UG/GESTÃO: 550007/00001					
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
3	71000.061058/2011-39	110511	2.516.669,52	437.760,00	52.003,66	52.003,66	1/9/2011	31/12/2013	1
<b>LEGENDA</b>									
Modalidade:			Situação da Transferência:						
1 - Convênio			1 - Adimplente						
2 - Contrato de Repasse			2 - Inadimplente						
3 - Termo de Cooperação			3 - Inadimplência Suspensa						
4 - Termo de Compromisso			4 - Concluído						
			5 - Excluído						
			6 - Rescindido						
			7 - Arquivado						

Fonte: Siafi

## 6.2 Quantidade de instrumentos de transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios

Quadro A.6.2: Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome					
CNPJ:	05.526.783/0001-65					
UG/GESTÃO:	550007 / 00001					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Montantes repassados em cada exercício, independentemente do ano de celebração do instrumento (em R\$ 1,00)		
	2011	2010	2009	2011	2010	2009
Convênio			1		2.670.000,00	1.330.000,00
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação	1			52.003,66		
Termo de Compromisso						
<b>Totais</b>	1	0	1	52.003,66	2.670.000,00	1.330.000,00

Fonte: Siafi

## 6.3 Informações sobre o conjunto de instrumentos de transferências que vigerão no exercício de 2011 e seguintes

Quadro A.6.3: Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão no exercício de 2011 e exercícios seguintes

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome					
CNPJ: 05.526.783/0001-65				UG/GESTÃO: 550007/00001	
Modalidade	Qtd. de instrumentos com vigência em 2012 e seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor global repassado até o final do exercício de 2011
		Contratados	Repassados até 2011	Previstos para 2012	
Convênio					
Contrato de Repasse					
Termo de Cooperação	1	2.516.669,52	52.003,66	1.254.733,70	2%
Termo de Compromisso					
<b>Totais</b>	1	2.516.669,52	52.003,66	1.254.733,70	2%

Fonte: Siafi

## 6.4 Informação sobre a prestação de contas relativas aos convênios e contratos de repasse

Quadro A.6.4: Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio e de contratos de repasse.

Unidade Concedente	
Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome	
CNPJ: 05.526.783/0001-65	UG/GESTÃO: 550007/ 00001

Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos		
			(Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2011	Contas prestadas	Quantidade	1		
		Montante Repassado	4.000.000,00		
	Contas NÃO prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
2010	Contas prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
	Contas NÃO prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
2009	Contas prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
	Contas NÃO prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
Anteriores a 2009	Contas NÃO prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			

Fonte: Siafi

## 6.5 Informação sobre a análise das prestações de contas de convênios e de contratos de repasse

Quadro A.6.5 - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome						
CNPJ: 05.526.783/0001-65			UG/GESTÃO: 550007 / 00001			
Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montantes repassados			Instrumentos		
				Convênios	Contratos de Repasse	
2011	Quantidade de contas prestadas			1		
	Com prazo de análise ainda não vencido	Quantidade	Contas analisadas			
			Contas Não analisadas			
		Montante repassado (R\$)				
	Com prazo de análise vencido	Contas analisadas	Quantidade Aprovada			
			Quantidade Reprovada		1	
			Quantidade de TCE			
		Contas NÃO analisadas	Quantidade			
Montante repassado (R\$)			4.000.000,00			

<b>2010</b>	Quantidade de contas prestadas			
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		
		Quantidade Reprovada		
		Quantidade de TCE		
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		
Montante repassado (R\$)				
<b>2009</b>	Quantidade de contas prestadas			
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		
		Quantidade Reprovada		
		Quantidade de TCE		
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		
Montante repassado				
<b>Exercícios anteriores a 2009</b>	Contas NÃO analisadas	Quantidade		
		Montante repassado		

Fonte: Siafi

A prestação de contas foi apresentada por meio de quatro ofícios: o primeiro, Ofício nº 719, de 30/05/2011, apresenta o número de cadastros realizados; o segundo, Ofício nº 956, de 04/07/2011, em complementação ao primeiro, apresenta a prestação de contas financeira, com a indicação dos pagamentos realizados à empresa Indago, e a descrição da devolução dos recursos. Após a análise destes ofícios, a Senarc, por meio do Ofício nº 1388, de 02/08/2011, solicita que seja encaminhada a documentação faltante para a prestação de contas, contemplando: a descrição de quantos cadastros foram considerados, efetivamente, para pagamento à empresa Indago e a apresentação do relatório final de capacitação (relação de capacitados e de serviços prestados), ou seja, o relatório da contrapartida de bens e serviços de responsabilidade da Prefeitura de São Paulo. Este ofício destaca ainda que todos os documentos que compõem a prestação de contas devem estar também no Sistema de Convênios (SICONV).

Em 11/08/2011, por meio do Ofício nº 03, a prefeitura de São Paulo encaminhou a relação nominal de cadastros incluídos no âmbito do Convênio, e solicitou o cruzamento final deste arquivo com a base do Cadastro Único, para confirmar se os formulários preenchidos pela empresa foram efetivamente incluídos no Cadastro Único. Em 30/08/2011, o MDS encaminhou o Ofício nº 1567 à referida prefeitura, informando que, do total de cadastros familiares verificados, foram identificados 72.435 cadastros novos. O objeto do Termo de Convênio referia-se apenas à inclusão de famílias, de forma que a identificação de cadastros atualizados, que já existiam na base de dados do Cadastro Único, não deveria ser considerada para efeitos de pagamento à empresa contratada.

Em 03/12/2011, a prefeitura de São Paulo encaminhou o Ofício nº 1558, com os documentos finais da prestação de contas. No entanto, após a análise da documentação entregue, a Senarc constatou que ainda faltavam documentos, tais como a lista nominal de pessoas capacitadas e a devolução de recurso adicional. Em 24/11/2011, foi encaminhado o Ofício nº 2821, solicitando que a prefeitura de São Paulo apresente a documentação faltante para análise final da prestação de contas. Até o momento, a Senarc não recebeu a resposta a este ofício.

A Senarc considera que a prestação de contas foi parcialmente apresentada, uma vez que foram devolvidos R\$ 1.632.625,18 à União. No entanto, a apresentação de documentos referentes à comprovação da contrapartida de bens e serviços e à devolução de recurso adicional ainda está pendente. A Senarc está elaborando uma notificação à Prefeitura de São Paulo, solicitando a devolução do recurso que não foi devidamente comprovado, sob pena de instauração de tomada de contas especial (TCE).

No quadro, para a aprovação da prestação de contas, não há a opção “parcialmente aprovada”, logo foi preenchida a opção “reprovada”

Não houve no decorrer do exercício de 2011 celebrações de convênios ou outros instrumentos congêneres, razão pela qual não houve a necessidade de adoção de medidas para sanear as transferências na situação de inadimplente. Em relação às medidas adotadas para gerir as transferências no exercício de 2012, não há expectativa, por parte da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania, na celebração de convênios, haja vista os dispositivos preconizados pelo Art. 8º, da Lei nº 10.836/2004, regulamentado pelo Decreto nº 5.209 e pela portaria MDS n.º 754/2010, que criou o Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família, como forma de co-financiar as atividades voltadas para gestão do PBF, sendo utilizado com principal instrumento de transferência de recursos aos estados e municípios. A evolução das análises das prestações de contas referentes às transferências expiradas até 2011, quanto à eficiência e eficácia dos procedimentos adotados, bem como quanto à disponibilidade adequada de recursos humanos e materiais para tanto, não pode ainda ser demonstrada em função de a SENARC ter celebrado apenas 01 (um) convênio, e este está com o processo de prestação de contas em andamento, pois o município de São Paulo (SP) está enviando os documentos necessários para análise desta Secretaria.

## **7. DECLARAÇÃO SOBRE INFORMAÇÕES NO SIASG E NO SICONV (LEI Nº 12.309/2010)**

### **7.1 Declaração de atualização de dados no SIASG e SICONV**

Quadro A.7.1 - Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SCONV

<b>DECLARAÇÃO</b>
Eu, SÉRGIO MONTEIRO DA SILVA, CPF nº 471.575.001-59 , Coordenador-Geral de Execução Orçamentária e Financeira, com exercício na Secretaria Nacional de Renda de Cidadania, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2011 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria - SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, e suas correspondentes em exercícios anteriores.
<p>Brasília, 1º de março de 2012.</p> <p><b>Sérgio Monteiro da Silva</b> <b>CPF: 471.575.001-59</b> <b>Coordenador-Geral de Execução Orçamentária e Financeira</b></p>

## 8. INFORMAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI Nº 8.730, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1993, RELACIONADAS À ENTREGA E AO TRATAMENTO DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS

### 8.1 Situações de cumprimento das obrigações impostas pela Lei 8.730/93

**Quadro A.8.1 - Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR**

Detentores de Cargos e Funções obrigados a entregar a DBR	Situação em relação às exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do exercício de Função ou Cargo	Final do exercício da Função ou Cargo	Final do exercício financeiro
<b>Autoridades</b> (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
<b>Cargos Eletivos</b>	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
<b>Funções Comissionadas</b> (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	26	32	85
	Entregaram a DBR	26	19	85
	Não cumpriram a obrigação	0	13	0

Fonte: COGEP/CGRH/SAA/SE/MDS

### 8.2 Análise Crítica

No âmbito desta UJ, o acompanhamento da entrega das Declarações de Bens e Rendas fica a cargo da Coordenação-Geral de Recursos Humanos do MDS. A entrega das DBR é exigida no rol de documentos essenciais para a assinatura do termo de posse para as pessoas obrigadas pela Lei nº 8.730/90. Essa documentação permanece armazenada em pastas e caixas em envelopes lacrados, de modo a assegurar o sigilo fiscal das informações.

Aqueles que não optam pela entrega da autorização de acesso são cobrados mediante e-mails, memorandos, cartas e contatos telefônicos ao término de cada exercício financeiro. Quando se encerra o exercício da função ou cargo que ocupam nesta UJ, somente recebem a Declaração de Nada Consta, a qual afirma que não restam obrigações pendentes com esta Pasta, após a entrega da DBR ou da autorização de acesso.

Todos os servidores que se encontram em exercício neste MDS entregaram a DBR ou a autorização de acesso, de forma que não há pendências quanto ao exercício 2011, ano calendário 2010. Os servidores que já deixaram este órgão, mas não cumpriram com essa obrigação quando

do desligamento, continuam sendo cobrados através dos meios disponíveis para que apresentem a DBR ou a autorização de acesso.

O MDS não conta com qualquer sistema informatizado capaz de aperfeiçoar o controle de entregas e cobrança daqueles que não cumprem com a obrigação de entregar a DBR.

## 9. FUNCIONAMENTO DO CONTROLE INTERNO DA UJ

### 9.1 Estrutura de controles internos da UJ

As ações de controle interno no âmbito da SENARC são aqui entendidas em sentido mais amplo do que aquelas executadas pelas áreas específicas, como pelos órgãos de controle interno e as assessorias especiais de controle interno, em geral, vinculadas aos gabinetes ministeriais. Tais ações incorporam o controle e a avaliação sobre os processos internos de trabalho, o atendimento aos normativos e as orientações utilizados e produzidos pela Secretaria. Inclui ainda a avaliação da atuação dos parceiros no processo de implementação das ações sob responsabilidade da Secretaria, como os gestores estaduais, municipais e do Distrito Federal do Programa Bolsa Família, além de entidades contratadas e prestadores de serviços.

**Quadro A.9.1 - Estrutura de controles internos da UJ**

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
<b>Ambiente de Controle</b>					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					X
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X
<b>Avaliação de Risco</b>					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				X	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X			
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				X	
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.		X			
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para					X

apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
<b>Procedimentos de Controle</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.					X
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.					X
<b>Informação e Comunicação</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.		X			
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.					X
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
<b>Monitoramento</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					X
Considerações gerais:					
<b>LEGENDA</b>					
<b>Níveis de Avaliação:</b>					
(1) <b>Totalmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) <b>Parcialmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) <b>Neutra:</b> Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) <b>Parcialmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) <b>Totalmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

## 10. INFORMAÇÕES SOBRE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

### 10.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Não se aplica à UJ, pois à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras, da SENARC estão sob a responsabilidade da Secretaria Executiva/MDS.

## 11. GESTÃO DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

### 11.1 Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

Não se aplica à UJ, pois os bens de uso da SENARC estão sob a gestão da Secretaria Executiva/MDS.

## 12. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DTI)

Não se aplica à UJ. Tema de competência da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI/MDS).

## 13. INFORMAÇÕES SOBRE A UTILIZAÇÃO DE CARTÕES DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

Não ocorreu no período.

## 14. RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS

Não se aplica à Senarc.

## 15. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU

### 15.1 Deliberações do TCU atendidas no exercício

Quadro A.15.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania					77825
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
5	003.255/2006-2	3152/2006	9.2	CI	Aviso nº 714/2006
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome					1945
Descrição da Deliberação:					
Comunicar ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, para adoção das medidas cabíveis, que as Sras. Solange de Quadra Feltrin e Janete Trento Rodrigues, residentes no Município de Siderópolis/SC, receberam indevidamente de programas sociais do Governo Federal as quantias de R\$ 720,00 e R\$ 82,50, respectivamente, durante os exercícios de 2001 a 2004.					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação-Geral de Acompanhamento e Fiscalização					77852
Justificativa para o seu não cumprimento:					
O Ministério Público representado pela Procuradoria da República em Criciúma encaminhou OF./PRMC/Nº 881/05-PRDC, de 18/10/2005 por meio do qual requisitava informações visando instruir o procedimento administrativo nº 1.33.003.001155/2005-50 sobre auditoria relativa aos programas sociais do Governo Federal no município de Siderópolis -SC. Esta Secretaria, por meio do Ofício nº 2901 SENARC/MDS de 8/12/2005, informou que não foi realizada auditoria relativa aos Programas Bolsa Família e remanescentes naquele município. No entanto, foi aberto procedimento administrativo, onde, por meio do Ofício nº 2920 SENARC/MDS de 13/12/2005, a Prefeitura de Siderópolis/SC foi diligenciada para que confirmasse se as famílias de Janete Trento Rodrigues e Solange de Quadra Feltrin atendiam aos critérios de elegibilidade estabelecidos em lei quando do cadastramento para o recebimento dos benefícios sociais.					

Em 5 de janeiro de 2006, a Prefeitura Municipal de Siderópolis informou que as servidoras Solange de Quadra Feltrin e Janete Trento Rodrigues não atendiam aos critérios de elegibilidade para recebimento dos benefícios do Governo Federal.

Em 3 de julho de 2006, os benefícios das respectivas beneficiárias foram cancelados.

Em 25 de maio de 2007, por meio do Ofício nº 5175/SENARC/MDS, a Sra. **Solange de Quadra Feltrin** foi notificada para que restituísse o valor corrigido de R\$ 315,25 (trezentos e quinze reais e vinte cinco centavos), referente ao recebimento do benefício do Programa Auxílio-Gás durante o período de junho/2002 a maio/2003.

Em 25 de maio de 2007, por meio do Ofício nº 5171/SENARC/MDS, a Sra. **Janete Trento Rodrigues** foi notificada para que restituísse o valor corrigido de R\$ 516,68 (quinhentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos), referente ao recebimento do benefício do Programa Auxílio-Gás durante o período de junho/2002 a fevereiro/2004.

- Em 6 de junho de 2007, a Sra. Janete Trento Rodrigues interpôs recurso pleiteando o cancelamento da notificação e da GRU emitida.
- Em 3 de agosto de 2007, com base na Nota Técnica nº 13/2007/SENARC/MDS de 3/8/2007, o recurso foi negado. Uma vez que a documentação apresentada pela notificada não trouxe novos fatos ou elementos que resultassem em mudança nas ações até então adotadas.

Em 23 de agosto de 2007, por meio do Ofício nº 6426/SENARC/MDS, o indeferimento do recurso foi comunicado a Sra. Janete Trento Rodrigues, bem como foi encaminhada nova GRU no valor de R\$ 547,57 (quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

#### **Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

Os valores a serem ressarcidos são inferiores aos limites mínimos estabelecidos para a instauração de Tomada de Contas Especial, determinados pela Instrução Normativa nº 56, de 5/12/2007, do Tribunal de Contas da União (TCU). Em relação à adoção das disposições do § 2º do art. 5º da mesma IN/TCU nº 56, a Lei nº 10.522, de 19/7/2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais (Cadin), estabelece limites de valores para inscrição de devedores responsáveis por débitos, conforme Portaria nº 685, de 14/9/2006 da STN, a saber:

- a) até R\$ 999,99 não exige inscrição;
- b) de R\$ 1.000,00 até R\$ 9.999,99 fica a critério do órgão credor; e
- c) acima de R\$ 10.000,00 a inscrição é obrigatória.

Diante disso, são inviabilizadas as ações da SENARC para recolhimento dos valores pagos indevidamente, a título do Programa Auxílio-Gás, as Sras. **Solange de Quadra Feltrin e Janete Trento Rodrigues** no período de 2001 a 2004.

Ressalta-se que as Guias de Recolhimento da União foram emitidas e encaminhadas aos endereços constantes do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, aguardando-se seus pagamentos até a presente data.

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania					77825
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
35	TC-002.985/2008-1	906/2009	9.2.3	DE	Ofício nº 324/2009-TCU/SEFTI
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome					1945
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
Análise os registros, identificados na auditoria e constantes no diretório "P_2_4" do DVD em anexo, de pessoas com mais de um NIS na base nacional do Cadastro Único e efetue as devidas conversões de NIS e os cancelamentos de benefícios concedidos irregularmente em duplicidade, em cumprimento ao art. 3º do Decreto 6.135/2007.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Sector responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>

<b>Departamento do Cadastro Único</b>	77826
<b>Síntese da providência adotada:</b>	
A versão 7 foi implantada em dezembro de 2010, que significou o recebimento de extrações do Cadastro Único de acordo com um novo modelo de dados. Em razão disto, a Senarc dispensou uma maior dedicação à análise da consistência das novas bases encaminhadas, o que fez com que a Caixa aprimorasse o tratamento dos NIS em multiplicidade na base nacional. Os resultados deste trabalho de depuração foi especialmente percebido nas extrações referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2011, sendo que, atualmente, existem apenas 1.302 NIS duplicados em toda a base nacional, que é composta por aproximadamente 76 milhões de NIS cadastrados e não excluídos.	
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>	
Considerando que há apenas 0,001% de multiplicidades identificadas na base de dezembro de 2011, considera-se a <u>determinação atendida.</u>	
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>	
O abandono de um sistema de entrada e manutenção de dados off-line permite o tratamento de multiplicidades de uma forma mais célere e efetiva.	

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania					77825
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
Ord em	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
40	TC-002.985/2008-1	906/2009	9.2.9 e 9.2.10	DE	Ofício nº 324/2009-TCU/SEFTI
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome					1945
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.2.9. Averigüe e corrija, com base no art. 3º, inciso I, c/c o art. 9º do Decreto 6.135/2007, as inconsistências existentes entre as bases municipais e nacional do Cadastro Único identificadas na auditoria de dados e constantes no diretório "P_3_5" do DVD em anexo;					
9.2.10. Estabeleça procedimentos, ou aprimore os já existentes, para verificar periodicamente a consistência entre as bases de dados locais e nacional do Cadastro Único, em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto nº 6.135/2007.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Departamento do Cadastro Único					77826
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
Com a implantação da Versão 7, as gestões municipais realizam a manutenção (inclusão, alteração e/ou exclusão) dos dados das famílias diretamente na base nacional do Cadastro Único, e, por ser um sistema online, em que não há uma separação entre a base nacional e as bases locais, as divergências deixam de existir. Além disto, as inconsistências vão sendo resolvidas por completo na medida em que as gestões municipais atualizarem os dados das famílias no novo sistema de cadastramento.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Determinação atendida. 98,2% dos municípios brasileiros já estão trabalhando com o novo sistema de cadastramento único.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
O abandono do sistema de entrada e manutenção de dados off-line, que pressupõe a troca de arquivos como elementos essenciais do processamento dos dados, contribui para que não existam divergências entre o trabalho que é realizado pelo gestor municipal e o seu reflexo na base de dados nacional.					

<b>Unidade Jurisdicionada</b>	
<b>Denominação completa:</b>	<b>Código SIORG</b>

Secretaria Nacional de Renda de Cidadania					77825
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
45	TC-002.985/2008-1	906/2009	9.2.15	DE	Ofício nº 324/2009-TCU/SEFTI
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome					1945
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
Inclua, dentre os procedimentos de auditoria realizados sobre a base do Cadastro Único, o cruzamento desta com a base da CAIXA de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), conforme previsto no contrato de operacionalização do Cadastro Único, a fim de detectar possíveis subdeclarações de renda, bem como o descumprimento do art. 21 do Decreto nº 6.392/2008, em adição às críticas periódicas com base no Sistema de Benefícios (Sisben) e na Relação Anual de Informações Sociais (Rais), já solicitadas no item 9.1.1 do Acórdão TCU nº 2.015/2006 - Plenário.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Sector responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Departamento do Cadastro Único					77286
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
<u>Determinação atendida.</u> A Senarc avalia que o cruzamento da base de dados do Cadastro Único com o Cadastro Nacional de Informações (CNIS) atende esta recomendação, uma vez que a base de dados do CNIS é mais robusta do que a do FGTS para avaliar incorreções no registro de renda.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Não se aplica.					

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania					77825
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
17	020.854/2006-1	222/2008	9.3	DE	Ofício nº 139/2008-TCU/SECEX-GO
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome					1945
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
Determinar à Secretaria Nacional de Renda de Cidadania do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome que acompanhe o cumprimento das recomendações dirigidas à Prefeitura Municipal de Inhumas/GO por intermédio do Relatório de Fiscalização Senarc/MDS nº 2/2007, bem como faça constar no relatório de gestão concernente às contas anuais a demonstração dos resultados efetivamente alcançados pelas ações descritas na Nota Técnica Senarc/MDS nº 157/2007, as quais visam a assegurar a sincronia entre as bases de dados locais e nacional do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único).					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Sector responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Departamento do Cadastro Único					77826
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
O município de Inhumas/GO passou a trabalhar com a Versão 7 a partir de 19 de fevereiro de 2011, o que fez com que as divergências entre a base nacional e a base do município deixassem de existir. Além disto, as inconsistências existentes nos dados das famílias cadastradas serão tratadas na medida em que suas informações forem atualizadas no novo sistema de cadastramento.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
<u>Determinação atendida.</u>					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					

Não se aplica.

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania					77825
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
72	TC-002.985/2008-1	906/2009	9.5.10	DE	Ofício nº 324/2009-TCU/SEFTI
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome					1945
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
Priorize o monitoramento dos indicadores do ANS de forma independente da CAIXA, em observância ao princípio da segregação de funções e em consonância com o parágrafo 2º do art. 33 da Instrução Normativa nº 2, de 30/04/2008, da SLTI/MP.					
Providências Adotadas					
<b>Sector responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Departamento do Cadastro Único					77286
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
<u>Recomendação atendida.</u> No ano de 2011, a Senarc trabalhou no aprimoramento e avaliação dos indicadores, bem como na melhoria do ateste dos serviços prestados, de forma independente da CAIXA. Os avanços foram observados nos seguintes indicadores:					
<ul style="list-style-type: none"><li>• Indicador 03 - Disponibilidade do Módulo de manutenção de benefícios - SIBEC: A área técnica tem efetuado consulta ao Sistema diariamente com o objetivo de verificar a disponibilidade deste módulo, comparando como os resultados apresentados pela CAIXA;</li><li>• Indicador 04 - Performance do Módulo de manutenção de benefícios - SIBEC: A área técnica tem efetuado consulta ao Sistema diariamente com o objetivo de verificar o desempenho deste módulo, comparando como os resultados apresentados pela CAIXA;</li><li>• Indicador 15 - Efetivação de alternativas de entrega de cartão: A área técnica acompanha mensalmente o envio de e-mail para os gestores municipais por parte da CAIXA, a fim de atestar os valores apresentados por ela.</li></ul>					
Além disto, a Senarc planeja, para o ano de 2012, o desenvolvimento de um sistema de gestão dos indicadores de acompanhamento do contrato estabelecido entre o MDS e a CAIXA. Este sistema fará com que a análise realizada pela Senarc seja otimizada, melhorando os processos de ateste dos indicadores, de forma independente da CAIXA.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Aguarda conclusão dos trabalhos para a realização da análise.					

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania					77825
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
77	TC-002.985/2008-1	906/2009	9.6.5	DE	Ofício nº 324/2009-TCU/SEFTI
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome					1945
<b>Descrição da Deliberação:</b>					

Implementar alertas para verificação e confirmação de cadastramento de famílias com renda superior ao previsto no art. 4º do Decreto nº 6.135/2007.	
<b>Providências Adotadas</b>	
<b>Setor responsável pela implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Departamento do Cadastro Único	77286
<b>Síntese da providência adotada:</b>	
Alerta implementado na Versão 7, hoje em operação por 98,2% dos municípios brasileiros.	
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>	
Recomendação atendida. O sistema emite mensagem de alerta ao operador.	
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>	
Não se aplica.	

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania					77825
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
78	TC-002.985/2008-1	906/2009	9.6.6	DE	Ofício nº 324/2009-TCU/SEFTI
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome					1945
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
Criar relatórios para identificação de famílias cadastradas cujas despesas informadas sejam superiores à sua renda total.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Departamento do Cadastro Único					77286
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
Na versão 7 do Sistema de Cadastro Único não está prevista a disponibilização deste relatório, mas a geração de mensagem ao operador do sistema no momento da inclusão do dado.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Recomendação atendida. O sistema emite mensagem de alerta ao operador.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Não se aplica.					

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania					77825
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
	TC - 018.887/2011-2	-	5.3	DE	Ofício nº 1466/2011
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome					1945
<b>Descrição da Deliberação:</b>					

Encaminhar cópia da representação ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome para subsidiar a análise das prestações de contas dos recursos passados ao município de Araçoiaba/PE relativo aos Programas PETI, IGD e PAIF/CRAS.

<b>Providências Adotadas</b>	
<b>Setor responsável pela implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Coordenação-Geral de Acompanhamento e Fiscalização	77852
<b>Síntese da providência adotada:</b>	
A transferência dos recursos a título do IGD, o lançamento das informações relativas a utilização dos recursos pelo Gestor municipal e a aprovação efetuada pelo respectivo conselho municipal de assistência social, foram realizados em consonância com o disposto nos §§ 5º e 6º do art. 8º da Lei nº 10.836, de 2004, com a redação dada pela Lei nº 12.058, de 2009, ou seja, em relação ao IGD, o município não possui pendência junto a esse Ministério, e por esses motivos não coube instauração de Tomada de Contas Especial. Assim, o procedimento foi arquivado, tendo sido respondido por meio da Nota Informativa /CGAF/DEOP nº 010/2012, encaminhada à Secretaria Executiva do MDS por meio do Memorando nº 99 SENARC/MDS.	
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>	
Procedimento arquivado.	
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>	
Não se aplica	

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania					77825
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
	021.274/2006-6	71/2008	9	DE	Ofício nº 3038/2008
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome					1945
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
Dê continuidade ao processo de tomada de contas especial, nos termos do art. 35, inciso IV, do Decreto 5.209, de 2004 c/c art. 8º da Lei 8.443, de 1992, art. 84 do Decreto-lei 200, de 1967, e art. 6º da IN-TCU 35, de 2000, com vistas ao ressarcimento ao Erário da importância de R\$ 68.595,00 sacados ilegalmente do Programa Bolsa Família, por ação de dois funcionários da Prefeitura Municipal de Rio Formoso/PE, consoante o Relatório de Auditoria de Avaliação 175321, de 30/6/2006, da SFC/CGU, remetendo à Secretaria Federal de Controle Interno, no prazo de 60 (sessenta) dias, e que informe as providências adotadas nas suas contas anuais do exercício de 2007.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Coordenação-Geral de Acompanhamento e Fiscalização					77852
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
O lapso de tempo decorrido entre a denúncia na mídia (28/03/2004) e a devolução ao MDS do processo de tomada de contas especial pela Secretaria Federal de Controle Interno, por meio do Despacho DPTCE/DP/SFC/CGU/PR nº 32/2006 (15/04/2006), além de novos elementos trazidos ao processo, tais como o advento de Decreto nº 5.209, de 17/09/2004, possibilitou a este Ministério mudar seu entendimento, acerca do ocorrido, conforme expresso no Parecer CGF nº 116/2006, bem como nos Pareceres da Consultoria Jurídica do MDS nº 577/2006 e nº 108/2007, propondo a responsabilização da CAIXA, em razão das falhas cometidas pelo agente operador do Programa, ao delegar à Prefeitura a entrega dos cartões aos beneficiários e disponibilizando a ela as respectivas senhas, descumprindo assim cláusulas contratuais pactuadas com o MDS, fato que contribuiu decisivamente para o ilícito praticado pelos mencionados servidores e o conseqüente prejuízo as famílias beneficiárias do Programa. Diante do exposto no item anterior, com a decisão de responsabilizar à CAIXA, chegou-se a conclusão de que não mais existia o objeto da Tomada de Contas Especial, ou seja, a responsabilização dos agentes públicos vinculados à					

Prefeitura de Rio Formoso. Dessa forma, o processo de tomada de contas especial foi arquivado, com a consequente baixa no registro da conta “*Diversos Responsáveis*”, conforme sugerido no Parecer CGF nº 206/2007. O resultado foi comunicado à Secretaria Federal de Controle Interno - Controladoria-Geral da União, por meio do Ofício nº 5672, de 19/06/2007. Restando em trâmite na Senarc o Procedimento Administrativo de apuração da denúncia nº 0013/2004.

Analisando o Procedimento Administrativo nº 0013/2004, verificou-se que a CAIXA, em atendimento as diligências da Senarc, efetuou ainda em 2007, o ressarcimento a 126 (cento e vinte e seis) famílias no montante de R\$ 52.707,96, (cinquenta e dois mil, setecentos e sete reais e noventa e seis centavos) sendo R\$ 48.415,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e quinze reais) correspondentes ao valor nominal e R\$ 4.292,96 (quatro mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos) referentes aos acréscimos legais, conforme demonstrativos encaminhados por meio do Ofício nº 1013/2009/SUPSO/GEFAM, e a informação de conclusão em 31 de agosto de 2009 da restituição ao programa relativo às famílias não localizadas.

Em 14 de julho de 2010, foram encaminhados os comprovantes de restituição aos Programas Bolsa Família e Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), de R\$ 17.557,50 (dezesete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) e R\$ 200,00 (duzentos reais), respectivamente.

Por meio do Ofício nº 2960/2007, foi proposta ao Executivo local a aplicação de multa no valor de R\$ 317.567,41 (trezentos e dezessete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos) a cada um dos servidores envolvidos (Jairo Carlos da Silva e Maria Auxiliadora da Silva Araújo), correspondente a quatro vezes o valor de R\$ 68.595,00, comprovadamente sacados pelos referidos servidores, corrigidos pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA) até a referida data, conforme previu o § 2º do art. 14 da Lei nº 10.836, de 2004, vigente à época.

A Prefeitura, por meio dos Ofícios nº 06/2008, e nº 111/2008, informou ter notificado extrajudicialmente (Jairo Carlos Silva e Maria Auxiliadora Silva Araújo) para efetuarem o recolhimento dos valores referentes às multas, porém, sem êxito.

Considerando que o assunto já foi levado ao conhecimento do Ministério Público Federal, da Polícia Federal, da Câmara Municipal de Vereadores, da Justiça Federal e da Prefeitura Municipal e que todos esses órgãos adotaram, no âmbito de sua competência, as medidas pertinentes e ainda, que a CAIXA ressarciu às famílias lesadas e ao Programa os valores comprovadamente sacados pelos servidores, bem como o arquivamento do processo de tomada de contas especial e a comunicação do resultado à CGU, entende-se exauridas as providências administrativas no âmbito da Senarc. Assim, O processo foi arquivado por meio do Parecer nº 071/2011, de 02/02/2011

#### Síntese dos resultados obtidos

Procedimento arquivado

#### Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não se aplica

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania					77825
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	021.983/2009-8	2849/2011	1.7.1	CI	Ofício nº 723/2011
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome					1945
Descrição da Deliberação:					
Avaliar, especialmente, a regularidade das despesas realizadas com recursos do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), Programa de Atenção Integrada à Família (PAIF) e do Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família, no ano de 2008, no Município de Palmares/PE, tanto no que se relaciona à idoneidade dos documentos fiscais quanto à sua adequação aos objetivos dos respectivos Programas, considerando as irregularidades apontadas na fls. 14-16 do Relatório da Consultoria (fls. 16-18 dos autos), adotando, caso necessário, medidas para sua regularização informando o resultado ao TCU no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da ciência desta deliberação;					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Coordenação-Geral de Acompanhamento e Fiscalização					77852

<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>
A Prefeitura Municipal de Palmares/PE foi diligenciada para adotar as providencias recomendadas na Nota Informativa nº 04/2011-CGEOF/DEOP/SENARC, de 02/08/2011, aguardando-se o seu pronunciamento.
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania					77825
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	TC 013.177/2009-2	-	32. d	CI	Ofício nº 1632/2010
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome					1945
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
Alertar o Ministério do Desenvolvimento Social a respeito das irregularidades relatadas nesta representação sobre irregular cadastramento de beneficiários no Programa Bolsa Família, ocorrido no município de Marcação/PB, a fim de que possa tomar as providências de sua alçada, informando que a Controladoria-geral da União no estado da Paraíba já tomara conhecimento dos fatos por meio de idêntico documento remetido pelos representantes, acompanhado de cópia das folhas 3-53, 78-89 e desta instrução; (item 12)					
<b>Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Coordenação-Geral de Acompanhamento e Fiscalização					77852
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
A Gestão Municipal foi diligenciada para averiguar a situação sócioeconômica das famílias citadas na representação e foi orientada para no caso de serem encontradas divergências entre os dados informados no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e a situação real das famílias, que providencie as devidas alterações cadastrais.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					

UNIDADE JURISDICIONADA					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania					77825
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
27	007.061/2011-0	2724/2011	1.5.1	DE	Ofício nº 624/2011
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome					1945
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
À SECEX/TO que informe o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/MDS acerca das constatações contidas no Relatório de Fiscalização/CGU 525/2005, para a adoção, se for o caso, das providências cabíveis.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>

Coordenação-Geral de Acompanhamento e Fiscalização	77852
<b>Síntese da providência adotada:</b>	
O Executivo Municipal de Taguatinga/TO, por meio do Ofício/SMAS nº 070, de 05/12/2006, e a CAIXA, por meio do Ofício nº 292/2007/SUDEL/GECAD, de 12/03/2007, em atendimento às diligências da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (SENARC) apresentaram esclarecimentos sobre as medidas adotadas para correção dos fatos apontados, o que ensejou o arquivamento do procedimento instaurado no âmbito da SENARC, conforme Parecer CGF nº 505/2008.	
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>	
O processo foi arquivado, conforme Parecer CGF nº 505/2008, em decorrência do saneamento das falhas apontadas no Relatório de Fiscalização/CGU 525/2005 (16º Sorteio).	
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>	

## 15.2 Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício

Quadro A.15.2 – Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania					77825
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	TC-003.260/2011-9	6438/2011	9.1	DE	Ofício nº 1438/2011-TCU/SECEX
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome					1945
Descrição da Deliberação:					
Determinar à Secretaria Nacional de Renda de Cidadania do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome que proceda a análise da regularidade do cadastramento dos beneficiários do Programa Bolsa Família no Município de Redenção / CE.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento do Cadastro Único					77286
Síntese da providência adotada:					
Determinação em atendimento. Todas as famílias indicadas no ofício supracitado estão envolvidas no processo da Revisão Cadastral 2011, introduzido pela Instrução Operacional nº 44, de 29/04/2011.					
Síntese dos resultados obtidos					
Destas famílias, seis tiveram benefícios cancelados, e outras 13 estão com seus benefícios bloqueados. As famílias que tiveram benefícios bloqueados e cujos cadastros não foram atualizados até o dia 29.02.2012 terão os seus benefícios cancelados na folha de pagamentos do PBF de abril de 2012.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	Código SIORG
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania	77825
Deliberações do TCU	

Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
36	TC-002.985/2008-1	906/2009	9.2.4	DE	Ofício nº 324/2009-TCU/SEFTI
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome					1645
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
Averigüe a existência de cadastros de pessoas no Cadastro Único inclusas em mais de uma família, e efetue as devidas correções e o cancelamento de benefícios concedidos indevidamente, em cumprimento ao inciso II do art. 6º do Decreto 6.135/2007.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Departamento do Cadastro Único					77826
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
Com a Versão 7, as gestões municipais poderão realizar a manutenção (inclusão, alteração e/ou exclusão) dos dados das famílias diretamente na Base Nacional do Cadastro Único. Dessa forma, esses processos passam a ser dinâmicos, eliminando a ocorrência de multiplicidade e divergências cadastrais. Além disto, o gestor municipal tem acesso a funcionalidades que lhe permitem visualizar, para cada família incluída no Cadastro Único, as pendências relacionadas ao seu cadastro. O cancelamento dos benefícios concedidos indevidamente é uma ação automática, resultando da repercussão das atualizações cadastrais realizadas pelo gestor municipal.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
<u>Determinação em atendimento.</u> A implantação nacional da versão 7 foi iniciada em dezembro de 2010 e 98% dos municípios brasileiros já estão trabalhando com o novo sistema de cadastramento.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
O abandono de um sistema de entrada e manutenção de dados off-line permite o tratamento de multiplicidades de uma forma mais célere e efetiva					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania					77825
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
38	TC-002.985/2008-1	906/2009	9.2.7	DE	Ofício nº 324/2009-TCU/SEFTI
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome					1945
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
Averigüe se os registros de famílias com renda superior à permitida no art. 2º c/c art. 4º, inciso II, do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, identificados na auditoria e constantes no diretório "P_2_7" do DVD em anexo, estão vinculados a programa social administrativo pela União, estado ou município, e proceda a exclusão dos registros que constam irregularmente do Cadastro Único;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Departamento do Cadastro Único					77825
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
<u>Determinação não atendida.</u> A Senarc não concorda com esta determinação e, neste sentido, encaminhará a argumentação necessária ao Tribunal de Contas da União. Sumariamente, a discordância reside na percepção de que tal determinação fere o objetivo de integração de políticas públicas e a diretriz de gestão compartilhada entre os três níveis da federação, que norteiam a gestão do Cadastro Único. Ressalta-se que o MDS realiza periodicamente a comparação do Cadastro Único com outros registros administrativos e que as famílias identificadas com renda superior à permitida pelo PBF possuem o benefício cancelado. Ressalta-se, ainda, que, com o objetivo de promover a qualidade dos dados					

cadastrais, a Senarc identifica possíveis erros de registro de renda no Cadastro Único e encaminha para a correção pelos municípios.
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>
Não se aplica.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania					77825
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
39	TC-002.985/2008-1	906/2009	9.2.8	DE	Ofício nº 324/2009-TCU/SEFTI
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome					1645
Descrição da Deliberação:					
Efetue, em observância ao inciso III do art. 6º do Decreto nº 6.135/2007, as devidas correções nos registros de famílias identificados, constantes no diretório “ P 2 9” do DVD em anexo, com mais de um responsável legal.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento do Cadastro Único					77826
Síntese da providência adotada:					
Com a Versão 7, as gestões municipais poderão realizar a manutenção (inclusão, alteração e/ou exclusão) dos dados das famílias diretamente na Base Nacional do Cadastro Único. Dessa forma, esses processos passam a ser dinâmicos, eliminando a ocorrência de multiplicidade e divergências cadastrais. Além disto, o gestor municipal tem acesso a funcionalidades que lhe permitem visualizar, para cada família incluída no Cadastro Único, as pendências relacionadas ao seu cadastro.					
Síntese dos resultados obtidos					
<u>Determinação em cumprimento:</u> o início do atendimento à determinação foi efetuado, com a implantação da Versão 7, em 13 de dezembro de 2010. Seu atendimento integral ocorrerá quando todos os cadastros estiverem sendo operados por meio da nova versão. Hoje, 98,2% dos municípios operam a nova versão.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
As situações encontradas referem-se a um legado anterior a 2003 e que são mais facilmente tratadas por meio da Versão 7, que aponta as divergências para tratamento pelo gestor municipal.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania					77825
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
48	TC-002.985/2008-1	906/2009	9.2.18	DE	Ofício nº 324/2009-TCU/SEFTI
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome					1945
Descrição da Deliberação:					
Nos casos em que sejam confirmados indícios de concessão de benefícios do PBF de forma irregular, identificados nesta auditoria, apure a necessidade e conveniência de exigir o ressarcimento da importância dos benefícios pagos.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento do Cadastro Único					77286

<b>Síntese da providência adotada:</b>
<u>Determinação em atendimento.</u> A Senarc analisou a necessidade e conveniência de exigir ressarcimento das famílias constantes do Acórdão 906/2009 e, com base no Decreto 5209/2004, art. 21 § 1º, II, diligenciou o Gestor Municipal a fim de averiguar o recebimento do benefício do Programa Bolsa Família por 533 famílias cuja composição familiar continha membro exercendo cargo eletivo remunerado.
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>
Os benefícios das 533 famílias, cuja composição familiar apresentou membro exercendo cargo eletivo remunerado, foram cancelados e 155 procedimentos administrativos foram instaurados na Coordenação Geral de Acompanhamento e Fiscalização - CGAF, sendo:
I) 46 procedimentos foram concluídos os quais: a) 12 - nunca efetuaram saques dos benefícios disponibilizados; b) 5 - não possuíam ocupante de mandato eletivo na composição familiar; c) 9 - o ocupante de mandato eletivo não mais pertence ao núcleo familiar; d) 8 - nunca tiveram membro da composição familiar exercendo cargo eletivo; e) 2 - não houve o recebimento indevido de benefícios do PBF; f) 3 - o político não exerce mais o cargo e a família encontra-se em situação de vulnerabilidade socioeconômica; g) 7- ressarciram.
II) Existem em trâmite na CGAF 109 procedimentos administrativos, sendo que: a) 22 - encontram-se em fase de análise da resposta de diligência; b) 41 - estão diligenciados (aguardando respostas do gestor); d) 12 - tiveram as diligências reiteradas e) 31 - encontram-se notificados para ressarcirem os valores, f) 3 - apresentaram recursos.
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>
As informações necessárias para identificar o dolo dessas famílias em sua grande maioria são obtidas junto à gestão municipal. A aplicação dos comandos dos artigos 14-A da Lei nº 10.836, de 2004, implicam a necessidade de comprovação de dolo do beneficiário para que a Administração Pública possa cobrar o ressarcimento de benefícios. Caso não seja possível caracterizá-lo fica inviabilizada a obtenção de ressarcimento ao erário.

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania					77825
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	TC-019.459/2009-8	489/2011	9.3	DE	Aviso nº 243 - Seses-TCU-Plenário
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome					1945
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
Análise a regularidade do cadastramento dos beneficiários do Programa Bolsa Família no Município de Lagoa d'Anta / RN, sob o prisma do atendimento aos requisitos pessoais para recebimento do benefício.					
Providências Adotadas					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Departamento do Cadastro Único					77825
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
<u>Determinação não atendida.</u> De acordo com a extração do Cadastro Único referente a novembro de 2011, o Município de Lagoa d'Anta / RN possui 1.341 famílias cadastradas. Destas, 1.308 possuem renda per capita familiar de até ½ salário mínimo (97,5%), indicando nível satisfatório de focalização no cadastramento. Adicionalmente, vale mencionar que o município possui 1.214 famílias cadastradas que possuem renda familiar per capita de até R\$ 140,00. A folha de pagamentos do Programa Bolsa Família (PBF) referente ao mês de dezembro de 2011 indicou que o município possuía 987 famílias beneficiárias, mostrando uma cobertura de 129%. O Departamento do Cadastro Único, com a colaboração do Departamento de Benefícios, providenciará uma análise mais apurada das famílias cadastradas pelo município, que atendem aos critérios de elegibilidade, assim como das famílias que se tornaram beneficiárias do PBF, considerando aspectos como regra de permanência e validade dos benefícios, inclusão de famílias tradicionais e específicas e erros de exclusão e inclusão.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Não se aplica.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania					77825
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
51	TC-002.985/2008-1	906/2009	9.3.3 e 9.3.4	DE	Ofício nº 324/2009-TCU/SEFTI
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome					1945
Descrição da Deliberação:					
<p>Implementem procedimento para bloquear usuários inativos por um período de tempo predeterminado no controle de acesso aos sistemas Cadastro Único utilizado pelos municípios, Siiso e Sibec, à semelhança do item 11.2.1 da NBR ISO/IEC 27002:2005; e</p> <p>Implementem procedimento de revisão e alteração periódica de senha para os sistemas Cadastro Único utilizado pelos municípios, Siiso e Sibec, à semelhança do item 11.3.1 da NBR ISO/IEC 27002:2005.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento do Cadastro Único					77286
Síntese da providência adotada:					
<p>Determinação em atendimento. A implantação da Versão 7 do Sistema de Cadastro Único foi iniciada em dezembro de 2010. Tal versão conterà funcionalidade que permita o bloqueio de usuários inativos, permitindo a revisão periódica das senhas de acesso. Segundo informações repassadas pela CAIXA em 28/03/2012, tal funcionalidade será implementada até a data de 30/06/2012.</p> <p>Em relação ao SIBEC, o Departamento de Benefícios (DEBEN) da Senarc encaminhou ofício para a CAIXA solicitando relato das providências tomadas em relação ao controle de acesso do sistema, bem como a implementação de revisão periódica de senha. O prazo para envio da resposta pela CAIXA é 29/02/2012.</p>					
Síntese dos resultados obtidos					
A Senarc aguarda novo posicionamento da CAIXA para verificar o efetivo cumprimento dos itens em questão.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania					77825
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
65	TC-002.985/2008-1	906/2009	9.5.2	DE	Ofício nº 324/2009-TCU/SEFTI
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome					1945
Descrição da Deliberação:					
Verifique, junto aos usuários municipais do Cadastro Único, eventuais insatisfações com a Central de Atendimento 0800 da CAIXA, adotando providências para corrigir os problemas na prestação do referido serviço.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento do Cadastro Único					77286
Síntese da providência adotada:					
A CAIXA realizou, no período de 03 a 31 de janeiro de 2011, uma pesquisa de satisfação sobre a Central de					

Atendimento 0800, que contou com a participação de 4.185 beneficiários e 110 entes públicos, o que representou cerca de 1% da média de atendimentos efetuados mensalmente, totalizando 12.885 perguntas respondidas. Paralelamente, a Senarc aplicou, em janeiro de 2011, um questionário eletrônico voltado exclusivamente para os gestores/técnicos municipais e/ou coordenadores estaduais, visando conhecer o grau de satisfação quanto à Central de Atendimento 0800 da CAIXA, no que se refere ao canal voltado para as dúvidas e questionamentos relacionados suporte à gestão do Programa Bolsa Família. Neste caso, foram respondidos 2.294 questionários, sendo 2.228 pela gestão municipal do PBF, representando 1.994 municípios, e 66 pela gestão estadual do PBF, representando 16 estados.

#### Síntese dos resultados obtidos

Recomendação em atendimento. A pesquisa realizada pela CAIXA mostrou que 90,86% dos entrevistados julgaram o atendimento como “bom” ou “ótimo”. A pesquisa realizada pela Senarc:

- Indicou que a grande maioria dos participantes busca o Suporte Tecnológico da CAIXA. No entanto, 131 participantes informaram desconhecer o canal de atendimento ou justificaram a sua não-utilização em razão da preferência em obter as informações necessárias por meio da consulta direta ao MDS, à Coordenação Estadual ou à agência da CAIXA de relacionamento.
- Metade dos participantes demonstrou insatisfação com o atendimento. O principal motivo de insatisfação está relacionado ao longo tempo de espera durante a ligação, ou pelo fato de a ligação cair constantemente (24,07%). Em segundo lugar, tem-se a constante indisponibilidade dos sistemas (19,85%), seguido da demora na resolução da demanda (15,92%) e o direcionamento incorreto dessa demanda (12,01%). Por fim, os questionados também demonstraram insatisfação com a não-resolução das demandas (11,93%) e com a impossibilidade de verificar o andamento o atendimento de suas demandas (10,12%).
- Apenas 33% dos questionados qualificaram o atendimento como “bom” ou “ótimo”.

#### Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Avaliando os resultados das pesquisas supracitadas, observa-se uma disparidade do resultado obtido pela CAIXA e o resultado obtido pela Senarc, apesar do público questionado ser completamente diferente.

Em função dos resultados obtidos pelo questionário aplicado pela Senarc, o Departamento de Operações (DEOP) demandou à CAIXA uma melhor qualidade no atendimento telefônico aos gestores estaduais e municipais, visando obter resultados melhores quanto à avaliação do cliente, pois se considera que o bom atendimento refletirá em uma melhor gestão dos serviços prestados pela CAIXA e obviamente, melhores resultados na gestão do Programa Bolsa Família.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania					77825
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
83	TC-002.985/2008-1	906/2009	9.7.1	DE	Ofício nº 324/2009-TCU/SEFTI
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome					1945
Descrição da Deliberação:					
Modifiquem os critérios de unicidade cadastral utilizados para conversão de NIS na base nacional do Cadastro Único, de forma a considerar como duplicados os registros de pessoas que possuem os mesmos valores nos campos CPF e nome e/ou nos campos título de eleitor e nome.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento do Cadastro Único					77286
Síntese da providência adotada:					
Em setembro de 2011, a CAIXA apresentou a nova regra de unicidade à Senarc e a proposta considera a utilização dos dados referentes ao CPF e ao Título de Eleitor.					
Síntese dos resultados obtidos					
Recomendação em atendimento. Aguardando implantação da nova regra.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Cumprimento da recomendação sob responsabilidade da CAIXA, Agente Operador do Cadastro Único. A implantação					

da nova regra de unicidade se dará junto com a implantação do novo SIISO, prevista para 2012.

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania					77825
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
84	TC-002.985/2008-1	906/2009	9.7.2.	DE	Ofício nº 324/2009-TCU/SEFTI
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome					1945
Descrição da Deliberação:					
Criem mecanismos, no sistema do Cadastro Único, que impeçam o cadastramento de números de documentos inválidos, e verifiquem, periodicamente, junto à Receita Federal do Brasil e ao Tribunal Superior Eleitoral, a validade e a existência dos CPFs e títulos de eleitores constantes na base nacional do Cadastro Único.					
Providências Adotadas					
<b>Sector responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Departamento do Cadastro Único					77286
Síntese da providência adotada:					
<u>Recomendação parcialmente atendida.</u> Embora não tenha sido concluído o encaminhamento para a validação do título eleitoral no Cadastro Único, a versão 7, cuja implantação nacional iniciou-se em 13 de dezembro de 2010, efetua a validação do dígito verificador e da titularidade do CPF de cada pessoa cadastrada. Objetiva-se que, num aprimoramento posterior do Sistema de Cadastro Único, seja incluída a validação do título de eleitor.					
Síntese dos resultados obtidos					
O novo Sistema de Cadastro Único Versão 7 prevê três níveis de validação de CPF:					
1. <b>Dígito verificador:</b> Será verificado se o CPF digitado é válido aplicando-se a regra para cálculo do dígito verificador.					
2. <b>Titularidade:</b> A titularidade do CPF será verificada para todas as pessoas existentes no cadastro, comparando o fonético do nome completo da pessoa, do nome completo da mãe da pessoa e a data de nascimento, descritos no formulário de cadastramento, com os dados existentes na base da Receita Federal. Por motivo de segurança e privacidade da informação os dados constantes na Receita Federal não poderão ser retornados para visualização pelo usuário do Cadastro Único 7. O sistema irá considerar que o CPF pertence à pessoa informada somente quando todas as informações entre o formulário do Cadastro Único e a base da Receita Federal coincidirem. O sistema irá observar as seguintes situações durante a comparação dos dados:					
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Caso o nome da pessoa do formulário do Cadastro Único seja divergente da Receita Federal, porém a data de nascimento e nome da mãe forem iguais aos presentes na Receita, o sistema irá informar que há uma divergência entre o nome da pessoa cadastrado pela prefeitura e o nome da pessoa constante na base da Receita Federal.</li> <li>• Caso o nome da mãe no formulário do Cadastro Único seja divergente da Receita Federal, porém o nome da pessoa e a data de nascimento forem iguais aos presentes na Receita, o sistema irá informar que há uma divergência entre o nome da mãe cadastrado pela prefeitura e o nome da mãe constante na base da Receita Federal.</li> <li>• Caso a data de nascimento no formulário do Cadastro Único seja divergente da Receita Federal, porém o nome da pessoa e o nome da mãe forem iguais aos presentes na Receita, o sistema irá informar que há uma divergência entre a data de nascimento cadastrada pela prefeitura e a data de nascimento constante na base da Receita Federal.</li> <li>• Caso a divergência entre as informações do formulário da prefeitura e da base Receita Federal seja em dois ou mais campos, o sistema irá retornar mensagem a prefeitura informando que o CPF cadastrado não pertence à pessoa informada.</li> </ul>					
3. <b>Unicidade:</b> O CPF será verificado na base nacional do Cadastro Único e, caso esteja cadastrado para uma ou mais pessoas em diferentes municípios, será gerada pendência para todas as pessoas envolvidas na multiplicidade. Caso a multiplicidade seja no mesmo município, não será permitido o cadastro da pessoa.					
Com relação ao Título de Eleitor será verificada apenas validade (aplicando-se a regra para calcular o dígito verificador) e a unicidade, nos mesmos moldes do CPF. Não será verificada a titularidade do Título de Eleitor junto ao TSE, pois o MDS e a CAIXA não possuem acordo com esse órgão para acesso à base de dados. Caso seja possível viabilizar essa ação junto ao TSE tal verificação será realizada em futuras versões do sistema Cadastro Único 7.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo					

<b>gestor</b>
Não se aplica.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	201108674	2010			
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento de Condicionalidades e Departamento do Cadastro Único					
Descrição da Deliberação:					
Criar mecanismo automatizado de atualização no CadÚnico dos dados escolares dos alunos monitorados (nome da escola, código INEP e série), com base nas informações do Sistema “Projeto Presença” repassados bimestralmente pelo MEC; visando aprimorar o acompanhamento da Condicionalidade de frequência escolar.					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Decon e Decau					
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Nos primeiros encaminhamentos realizados em vista da integração do CadÚnico com o Projeto Presença foi constatada a necessidade do MEC adequar internamente seus sistemas, para possibilitar a integração. No entanto, ao longo de 2011 a Senarc direcionou todos os esforços, junto à CAIXA, para resolver problemas do Sistema de Cadastro Único Versão 7, visando minorar inconsistências encontradas e estabilizar a operação do sistema, de modo que as demais evoluções (entre as quais a integração com o Presença) foram momentaneamente suspensas. Esse projeto será retomado em 2012, após a finalização de correções essenciais ao bom funcionamento da Versão 7 a serem efetuadas pela CAIXA e em consonância com o lançamento da nova versão do Sistema de Acompanhamento da Frequência Escolar no já no primeiro semestre de 2012.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
2011 foi um ano dedicado aos ajustes operacionais e à implementação de novas funcionalidades e versões, seja em relação ao Cadastro Único ou ao Sistema de Acompanhamento da Frequência Escolar que terá uma nova versão no primeiro semestre de 2012. De fato é necessária maior integração entre o acompanhamento da condicionalidade de educação e a atualização de informações no Cadastro Único considerando que o público para acompanhamento disponível a cada bimestre aos municípios é um recorte das informações contidas no Cadastro e depende da qualidade no processo de atualização. Assim, um fator positivo é que a retomada das discussões sobre integração será feita em um contexto de versão 7 do Cadastro em consonância com o amadurecimento de funcionalidades do Sistema de Acompanhamento da Frequência Escolar. Um ponto negativo é que o fato de existirem informações desatualizadas no código INEP (identificação da escola) de beneficiários em idade escolar (6 a 17 anos) no Cadastro Único, estas impactam de forma negativa nos resultados do acompanhamento da frequência considerando que muitos alunos entram na situação de não localizados.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
16.1	201108674	2010			

<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>	<b>Código SIORG</b>
Departamento de Condicionalidades	
<b>Descrição da Deliberação:</b>	
Proceder à averiguação, juntamente com o agente operador, dos casos infrequência que possam não ter repercutido devidamente na folha de pagamento	
<b>Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento</b>	
<b>Setor responsável pela implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Decon	
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>	
Com base na Nota Técnica nº 1182/ DSDDES/DS/SFC/CGU-PR, que menciona o fato da ocorrência de descumprimento de condicionalidade sem a devida repercussão no benefício das famílias, informamos que a folha de pagamento utilizada, Agosto de 2009, não reflete o descumprimento que possa ter ocorrido na condicionalidade de educação, referente aos meses de junho, julho e agosto e setembro de 2009. Para apurar a inexistência de repercussão no benefício das famílias com descumprimento na condicionalidade de educação, deveria ter sido utilizada a folha de pagamento de setembro de 2009, fazendo referência ao acompanhamento de junho e julho de educação/ 09 e a folha de pagamentos de novembro de 2009, fazendo referência ao acompanhamento de agosto e setembro de educação/ 09, conforme regras de gestão de condicionalidades. Apenas com essas referências de bases corretas poderemos mensurar a ocorrência de situação irregular que possa vir a ser identificada pelo órgão de controle.	
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>	
Necessidade que as bases estejam compatíveis segundo processos e critérios de gestão de condicionalidades.	

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania					77825
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
	025.257/2006-3	8343/2010	9.22	DE	Ofício nº 1499/2010
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome					1945
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
Encaminhar à Secretaria Nacional de Renda de Cidadania do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, a documentação referente às irregularidades tratadas nos itens 15.3 e 15.4 da instrução da SECEX-SE, para as providências previstas no artigo 35 do Decreto nº 5209/2004.					
<b>Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Departamento de Operação					1945
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
A Gestão Municipal Pirambu/SE foi diligenciada para prestar informações sobre o cadastramento e a condição de perfil para o PBF para ingresso e permanência no Programa das famílias identificadas no Acórdão. No entanto, a Senarc ainda aguarda resposta do município.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					

## 15.3 RECOMENDAÇÕES DO OCI NO EXERCÍCIO

### Quadro A.15.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania			77825
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	201108674	2.2.2.1	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome			1945
Descrição da Recomendação:			
Recomendação 1: Instituir rotina visando à conciliação entre os valores registrados no Siafi e os valores apresentados no Relatório de Gestão, antes da remessa ao TCU.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Operação			77839
Síntese da providência adotada:			
A Recomendação foi observada, sendo criada uma rotina para o preenchimento das informações orçamentárias e financeiras solicitadas pelas instruções normativas do TCU e CGU referentes ao Relatório de Gestão 2011, para que sejam baseadas nas informações constantes do SIAFI.			
Síntese dos resultados obtidos			
A Senarc implementou as verificações antes da remessa do Relatório de Gestão do exercício de 2011 ao TCU.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
-			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania			77825
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	201108674	2.2.2.3	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome			1945
Descrição da Recomendação:			
Recomendação 2: Recomendamos ao gestor que apenas inscreva em restos a pagar processados os serviços faturados e devidamente atestados, conforme o art. 67 do Decreto nº 93.872/86.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Operação			77839
Síntese da providência adotada:			
A recomendação em questão foi observada no ano de 2011 pois não houve inscrição de valores em restos a pagar			

processados dos meses de novembro e dezembro de 2011, referentes aos serviços prestados pela CAIXA, apesar de ser um contrato de serviço continuado, podendo eventualmente ocorrer faturamentos complementares em função de documentos não processados na época própria pela contratada e/ou contratante.

**Síntese dos resultados obtidos**

A Senarc atendeu a recomendação no exercício de 2011.

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

-

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania			77825
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	189.967	1.1.2.8	
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome			1945
Descrição da Recomendação:			
Recomendação 01: realizar interlocução com o Agente Operador com vistas a sanar os problemas de inconsistências da base de dados do Cadastro Único, bem como implementar solução online para gestão dos dados da referida base, a ser utilizada pelos municípios, com objetivo de eliminar os desconexos na transmissão dos dados entre municípios e Agente Operador.			
Providências Adotadas			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Departamento do Cadastro Único			77825
Síntese da providência adotada:			
Recomendação atendida: O Sistema de Cadastro Único - Versão 7 foi nacionalmente implantado em dezembro de 2010. Neste sistema, os procedimentos são realizados em ambiente <i>web</i> , ou seja, todas as atividades de inclusão e atualização cadastral são realizadas diretamente no Portal de Relacionamento do Cadastro Único, disponível na internet. Nesse modelo operacional, baseado em uma ferramenta <i>on line</i> , todas as inclusões e alterações são realizadas diretamente na base nacional.			
Síntese dos resultados obtidos			
Do total de municípios brasileiros, 98,3% já estão trabalhando com o novo sistema de cadastramento.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não se aplica.			

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania			77825
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	201108674	1.3.3.1	
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome			1945
Descrição da Recomendação:			

Recomendação 01: Verificar se nos procedimentos licitatórios realizados pela Prefeitura Municipal de São Paulo (termo contratual) ficou caracterizado a forma de mensuração dos pagamentos. Caso não tenha ocorrido pagamentos ao prestador de serviços contratado, incluir em adendo ao termo de referência a forma como os serviços serão faturados e mensurados.

#### Providências Adotadas

Sector responsável pela implementação	Código SIORG
Departamento do Cadastro Único	77826

#### Síntese da providência adotada:

O prazo para a apresentação da prestação de contas, conforme dados do SICONV, expirou em 30.04.2011. Assim, segue breve descrição do estágio em que se encontra a comprovação da aplicação dos recursos:

O Termo de Convênio entre o MDS e a Prefeitura de São Paulo encerrou-se em 31 de março de 2011. Assim, a prefeitura teria até o dia 30/04/2011 para finalizar a prestação de contas. Diante da dificuldade em informar o número exato de inclusões no Cadastro Único realizadas pela empresa Indago, a Prefeitura de São Paulo, por meio do Ofício nº 551/2011/SMADS/GAB, de 25/04/2011, solicitou ao MDS a dilação do prazo por mais 60 dias para a finalização da prestação de contas, justificando que o trabalho de validação dos cadastros não foi finalizado e que a restituição de saldo depende de adequação no orçamento. Foi concedida a prorrogação por 30 dias, conforme limite estipulado no SICONV. A prestação de contas deveria ter sido apresentada até o dia 30/05/2011.

No Ofício nº 719/2011/SMADS/GAB, de 30/05/2011, a Prefeitura de São Paulo solicitou ao MDS, novamente, a dilação do prazo por mais 30 dias para a finalização da Prestação de Contas. Esta solicitação justificou-se devido às dificuldades em inserir os relatórios no SICONV, a finalização do relatório da etapa de capacitação da empresa contratada e os procedimentos de devolução do saldo. Anexo a este ofício, está o Relatório do Cumprimento do Objeto e o Relatório Final sobre o controle das cópias de segurança do CadÚnico. O ofício informa ainda que está em execução o relatório final de capacitação da empresa contratada e os procedimentos de devolução de saldo.

No Ofício nº 956/2011/SMADS/GAB, 04/07/2011, a prefeitura de São Paulo apresenta os documentos referentes à prestação de contas financeira do Termo de Convênio.

Após a análise dos Ofícios nº 719 e nº 956, encaminhados pela prefeitura de São Paulo, a SENARC, por meio do Ofício nº 1388, de 02/08/2011, solicita que seja encaminhada a documentação faltante para a prestação de contas. Entre outros documentos, faltava a descrição de quantos cadastros foram efetivamente considerados para pagamento a empresa Indago e o relatório final de capacitação (relação de capacitados e de serviços prestados), ou seja, o relatório da contrapartida de responsabilidade da Prefeitura de São Paulo. Este ofício destaca ainda que todos os documentos que compõem a prestação de contas devem estar também no Sistema de Convênios (SICONV).

Em 11 de agosto de 2011, através do Ofício nº 03, a SMADS encaminha a relação nominal de cadastros incluídos no âmbito do Convênio, e solicita o cruzamento final deste arquivo com a base do Cadastro Único, para confirmar se os formulários preenchidos pela empresa foram efetivamente incluídos no Cadastro Único.

Em 30 de agosto de 2011, através do Ofício nº 1567, o MDS encaminha a base de dados resultante do cruzamento solicitado no ofício acima. Foram identificados **72.435 cadastros novos**, como definido no objeto do Termo de Convênio. Considerando o quantitativo de cadastros identificados acima e, de acordo com o previsto no Termo de Convênio nº 001/2009, foi executado apenas a etapa 1 (meta de 45.000 cadastros) e parcialmente a etapa 2 (meta de 45.000 cadastros). Assim sendo, a etapa 3 não foi cumprida (44.000 cadastros).

Em 03 de outubro de 2011, a prefeitura de São Paulo por meio do Ofício nº 1558/SMADS - G/2011, encaminhou os documentos finais da prestação de contas. No entanto, após a análise da documentação entregue, a Senarc contactou que ainda faltam documentos, tais como a lista nominal de pessoas capacitadas e a devolução de recurso adicional.

A prestação de contas do Convênio nº 001/2009 - SICONV - 706616/2009 precisa de complementações. Logo, foi encaminhado no dia 24/11/2011, o Ofício nº 2821, solicitando que a prefeitura de São Paulo apresente a documentação faltante para análise final da prestação de contas.

Destaca-se que na planilha de execução dos serviços apresentada pela empresa Indago no processo de licitação, consta o valor unitário R\$ 33,21 a ser pago por cada cadastro realizado pela empresa.

#### Síntese dos resultados obtidos

A prefeitura de São Paulo pagava a empresa por cadastro realizado, no entanto, observou-se falta de clareza, por parte da prefeitura, sobre quais cadastros deveriam ser considerados para fins de pagamento com o recurso do Convênio, conforme definição do objeto.

A empresa realizou inclusões e atualizações cadastrais e fez o acompanhamento por nome de cada pessoa, o que ocasionava muitas vezes que mais de um componente da mesma família fosse listado. O recurso deste convênio deverá remunerar apenas os cadastros novos (incluídos em 2010/2011) contabilizados pelo número de famílias, ou

seja, 72.435 novas famílias incluídas no Cadastro Único.
A prefeitura de São Paulo não apresentou ainda a lista nominal completa de todos os participantes, referente a comprovação da contrapartida de bens e serviços.
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>
A principal dificuldade foi obter do Município de São Paulo, de forma tempestiva, resposta às solicitações feitas por esta Secretaria.

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania			77825
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	201108674	1.3.3.2	
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome			1945
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Recomendação 01: A Senarc deverá certificar se nas propostas apresentadas pelas empresas participantes do procedimento licitatório ocorreram os devidos itens que compõe as despesas administrativas e se estes podem ser mensurados, sendo que, despesas porventura já realizadas sem a devida especificação, que contrarie as disposições da Lei 8.666/93, não deverão ser acatadas quando da aprovação da prestação de contas dos recursos liberados			
Providências Adotadas			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Departamento do Cadastro Único			77826
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Em 5 de julho de 2010, foi enviado à Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) da Prefeitura de São Paulo (SP) o Ofício nº 1939/SENARC/MDS solicitando que fosse encaminhado a esta Secretaria a documentação necessária referente à recomendação.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Em 9 de novembro de 2010, a Prefeitura de São Paulo informou que o detalhamento das despesas administrativas de todas as empresas concorrentes encontrava-se anexado ao processo administrativo, referente ao procedimento licitatório. Tal documentação foi enviada a essa Controladoria por meio do Ofício 3006/SENARC/MDS de 16 de novembro e à 4ª Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União, por meio do Ofício 3135/SENARC/MDS de 19 de novembro de 2010. Na planilha de execução dos serviços apresentada pela empresa Indago no processo de licitação, consta o valor de R\$ 315.428,15 referente às despesas administrativas.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
O tempo demandado pela Prefeitura de São Paulo para resposta às solicitações feitas por esta Secretaria foi o principal obstáculo para o atendimento da recomendação em tela.			

## 15.4 RECOMENDAÇÕES DO OCI PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

**Quadro A.15.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício**

UNIDADE JURISDICIONADA																																										
Denominação completa:			Código SIORG																																							
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania			77825																																							
Recomendações do OCI																																										
Recomendações expedidas pelo OCI																																										
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida																																							
	222973	2.4.1.3																																								
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG																																							
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome			1945																																							
Descrição da Recomendação:																																										
<p>Recomendação 01: Revisar a abordagem de implementação das rotinas de cálculo do IGD de modo a remover da aplicação os pontos de operação manual que sejam passíveis de automação, por meio da revisão dos padrões adotados para troca de informações e das técnicas de processamento em lote.</p> <p>A nova abordagem deve viabilizar o processamento do cálculo do IGD com o mínimo de intervenção operacional, ter baixa complexidade operacional, a ponto de ser executável por operador convencional e ter sua parametrização de negócio (ex: informações, de períodos taxas, períodos, etc.) esteja sob controle exclusivo dos usuários autorizados de forma amplamente auditável com base em trilhas de auditoria que rastreiem no mínimo: as etapas modeladas para o cálculo, as fontes de informação, momento de execução e quem deflagrou cada etapa.</p>																																										
Providências Adotadas																																										
Setor responsável pela implementação			Código SIORG																																							
Departamento de Operação			77839																																							
Justificativa para o seu não cumprimento:																																										
<p>A implementação desta atividade iniciou-se no segundo semestre de 2009. No âmbito do Projeto do Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SGPBF), já está prevista a automatização integral do cálculo do Índice de Gestão Descentralizada (IGD), onde os processos serão tecnologicamente aperfeiçoados.</p> <p>No ano de 2009, foi aberta uma Ordem de Serviço no âmbito do Departamento de Tecnologia da Informação deste Ministério (DTI/MDS), o projeto “Acompanhamento _IGD”, a fim de atender todas as Recomendações contidas neste Relatório. O referido projeto foi dividido em três entregas, conforme tabela a seguir, que traz a vinculação dos Casos de Uso às referidas Recomendações:</p>																																										
<table border="0"> <thead> <tr> <th>Entrega</th> <th>Casos de Uso</th> <th>Data Prevista de Entrega</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3" style="text-align: center;">Recomendações CGU</td> </tr> <tr> <td colspan="3" style="text-align: center;">1 Entrada em produção da 1ª entrega:</td> </tr> <tr> <td></td> <td>CDU_000 - Login</td> <td>22/6/2010 001</td> </tr> <tr> <td></td> <td>CDU_001 - Manter Parâmetros</td> <td>001</td> </tr> <tr> <td></td> <td>CDU_003 - Validar e Consultar IGD</td> <td>002</td> </tr> <tr> <td colspan="3" style="text-align: center;">2 Entrada em produção da 2ª entrega:</td> </tr> <tr> <td></td> <td>CDU_002 - Calcular IGD</td> <td>30/7/2010 001, 002</td> </tr> <tr> <td></td> <td>CDU_005 - Confirmar Pagamento IGD</td> <td>001, 002</td> </tr> <tr> <td></td> <td>CDU_007 - Relatórios Geográficos</td> <td>002</td> </tr> <tr> <td colspan="3" style="text-align: center;">3 Entrada em produção da 3ª entrega:</td> </tr> <tr> <td></td> <td>CDU_004 - Relatórios Sintéticos e Analíticos</td> <td>10/9/2010 002</td> </tr> <tr> <td></td> <td>CDU_006 - Manter Insumos</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>				Entrega	Casos de Uso	Data Prevista de Entrega	Recomendações CGU			1 Entrada em produção da 1ª entrega:				CDU_000 - Login	22/6/2010 001		CDU_001 - Manter Parâmetros	001		CDU_003 - Validar e Consultar IGD	002	2 Entrada em produção da 2ª entrega:				CDU_002 - Calcular IGD	30/7/2010 001, 002		CDU_005 - Confirmar Pagamento IGD	001, 002		CDU_007 - Relatórios Geográficos	002	3 Entrada em produção da 3ª entrega:				CDU_004 - Relatórios Sintéticos e Analíticos	10/9/2010 002		CDU_006 - Manter Insumos	
Entrega	Casos de Uso	Data Prevista de Entrega																																								
Recomendações CGU																																										
1 Entrada em produção da 1ª entrega:																																										
	CDU_000 - Login	22/6/2010 001																																								
	CDU_001 - Manter Parâmetros	001																																								
	CDU_003 - Validar e Consultar IGD	002																																								
2 Entrada em produção da 2ª entrega:																																										
	CDU_002 - Calcular IGD	30/7/2010 001, 002																																								
	CDU_005 - Confirmar Pagamento IGD	001, 002																																								
	CDU_007 - Relatórios Geográficos	002																																								
3 Entrada em produção da 3ª entrega:																																										
	CDU_004 - Relatórios Sintéticos e Analíticos	10/9/2010 002																																								
	CDU_006 - Manter Insumos																																									
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor																																										
<p>O projeto se encontra finalizado da homologação funcional para a de implantação das entregas 1 e 2, que já foram testadas em ambiente de homologação. O roll up de produção (solicitação de subida de produção para a DTI pela</p>																																										

Algar) da 1ª entrega foi realizado em julho/2010, conforme previsto. Já o roll up de produção da 2ª entrega foi realizado apenas em novembro/2010. Durante os testes da 2ª entrega, constatou-se que os insumos do IGD eram extraídos do servidor Oracle e disponibilizados no servidor DB2 manualmente pelo banco de dados DTI, ou seja, os dados eram extraídos de um banco (Oracle) pela equipe da DTI, que realizava a validação dos dados e os disponibilizava em outro banco (DB2) para, então, realizar o cálculo do IGD. Como o objetivo do projeto é automatizar todos os procedimentos para evitar erros humanos (também na transição dos dados), verificou-se necessária uma solicitação de mudança no escopo inicial do projeto, buscando automatizar também esta transição dos insumos. Dessa forma, os dados seriam extraídos do Cadastro Único, das tabelas de Pessoa e Domínio, que se encontram em servidor Oracle e disponibilizados em servidor DB2 para conclusão do cálculo do IGD. Contudo, tal solicitação de mudança se mostra inviável em relação ao prazo de conclusão de atendimento informado pela fábrica de software (cerca de 6 meses adicionais à homologação da 3ª entrega) e pelo custo adicional que exigiria. Outro fator que fundamentou tal decisão foi que esta funcionalidade já estaria contemplada no sistema SIGPBF.

Em relação à entrega 3, em função dos atrasos acumulados por vários motivos, entre eles as inconsistências encontradas nas bases do Cadastro Único fornecidas pela CAIXA e atraso na criação dos ambientes, teve seu início forçadamente replanejado para a entrega em fevereiro de 2011. Os casos de uso da 3ª entrega foram aprovados em 18/11/2010, prorrogando o prazo dessa entrega em homologação para o mês de fevereiro/2011. Assim, a 1ª homologação da 3ª entrega ocorreu em 11/02/2011 e, como foram encontradas algumas ressalvas, houve necessidade de uma 2ª homologação, com as correções dessas ressalvas, o que ocorreu em 21/03/2011, com sucesso. Portanto, o roll up de produção da 3ª entrega deve acontecer até 31/03/2011, com a assinatura do termo de aceite.

Resta prejudicado o desenvolvimento do aplicativo dada a nova metodologia de cálculo preconizada pela Portaria 754/2010, que entrou em vigor a partir do dia 20 de outubro de 2010. Por outro lado, o desenvolvimento do aplicativo do cálculo automatizado por meio do SIGPBF, já contempla todo o processo de extração de dados de forma integrada com as diversas fontes dos insumos, sobretudo, das informações extraídas da base de dados do Cadastro Único e sem intervenção de natureza humana. O aplicativo do cálculo automatizado do IGD está em fase de homologação aguardando apenas a validação da carga do Cadastro Único.

Persistem as inconsistências encontradas nas bases do Cadastro Único fornecidas pela CAIXA, inviabilizando a validação da carga do Cadastro Único e a respectiva finalização do processo de homologação do aplicativo do cálculo do IGD no âmbito do SIGPBF.

UNIDADE JURISDICIONADA			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania			77825
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	222.973	2.4.1.3	
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome			1945
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Recomendação 02: Sistematizar os instrumentos de verificação dos cálculos de modo a instrumentar os usuários, incorporando recursos de análise de séries históricas e variações significativas que possam indicar erros de processamento a serem verificados.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Departamento de Operação			77839
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>			
Recomendação atendida: A implementação desta atividade iniciou-se no segundo semestre de 2009. No âmbito do Projeto do Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SGPBF), já está prevista a automatização integral do cálculo do Índice de Gestão Descentralizada (IGD), onde os processos serão tecnologicamente aperfeiçoados. No ano de 2009, foi aberta uma Ordem de Serviço no âmbito do Departamento de Tecnologia da Informação deste Ministério (DTI/MDS), o projeto "Acompanhamento _IGD", a fim de atender todas as Recomendações contidas neste Relatório. O referido projeto foi dividido em três entregas, conforme tabela a seguir, que traz a vinculação dos Casos de Uso às referidas Recomendações:			
EntregaCasos de Uso			Data Prevista de Entrega

Recomendações CGU	
1 Entrada em produção da 1ª entrega:	
CDU_000 - Login	22/6/2010 001
CDU_001 - Manter Parâmetros	001
CDU_003 - Validar e Consultar IGD	002
2 Entrada em produção da 2ª entrega:	
CDU_002 - Calcular IGD	30/7/2010 001, 002
CDU_005 - Confirmar Pagamento IGD	001, 002
CDU_007 - Relatórios Geográficos	002
3 Entrada em produção da 3ª entrega:	
CDU_004 - Relatórios Sintéticos e Analíticos	10/9/2010 002
CDU_006 - Manter Insumos	
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>	
Os casos de uso da 3ª entrega foram aprovados em 18/11/2010, prorrogando o prazo dessa entrega em homologação para o mês de fevereiro/2011. Assim, a 1ª homologação da 3ª entrega ocorreu em 11/02/2011 e, como foram encontradas algumas ressalvas, houve necessidade de uma 2ª homologação, com as correções dessas ressalvas, o que ocorreu em 21/03/2011, com sucesso. Portanto, o roll up de produção da 3ª entrega deve acontecer até 31/03/2011, com a assinatura do termo de aceite.	
O desenvolvimento do aplicativo do cálculo automatizado do IGD por meio do SIGPBF, já contempla todo o processo de extração e validação da base de dados de forma integrada com as diversas fontes dos insumos, sobretudo, das informações extraídas da base de dados do Cadastro Único. O aplicativo já contempla processos de verificação da consistência dos dados, permitindo a verificação de eventuais erros de processamento e inconsistência de resultados. O aplicativo do cálculo automatizado do IGD está em fase de homologação aguardando apenas a validação da carga do Cadastro Único.	
Persistem as inconsistências encontradas nas bases do Cadastro Único fornecidas pela CAIXA, inviabilizando a validação da carga do Cadastro Único e a respectiva finalização do processo de homologação do aplicativo do cálculo do IGD no âmbito do SIGPBF.	

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania			77825
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	<b>201108674</b>	<b>2.1.2.2</b>	
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome			1945
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Recomendação 01: Adotar imediatamente mecanismo prévio de controle na geração da folha de pagamento dos beneficiários do PBF, de forma a evitar que a situação descrita continue ocorrendo. Informar à CGU as providências adotadas.			
Providências Adotadas			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
<b>Departamento de Benefícios</b>			<b>107084</b>
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Resposta ao Plano de Providências relativo ao Relatório de Auditoria 201108674, conforme Ofício 1561/Senarc/MDS de 29.8.2011.			
Providências a serem Implementadas1 : Migração dos Municípios da Versão 6 do Cadastro Único para a Versão 7 do Cadastro Único. Recebimento do Relatório Final de pagamento de Benefícios do PBF.			
A inconsistência relatada está em processo de regularização. A Caixa informou que no Cadastro Único Versão 6 o gestor municipal recebia a informação da multiplicidade cadastral, porém o registro da pessoa era acatado pela Caixa, enquanto que no Cadastro Único Versão 7 é efetuada crítica impedindo a ocorrência de			

duplicidade/multiplicidade. Na Versão 7 do Cadastro Único, no ato da atualização dos dados cadastrais das famílias pelos gestores municipais, não será mais possível a duplicidade/multiplicidade de pessoas na base do Cadastro e, conseqüentemente, na base do Sistema de Benefícios ao Cidadão (Sibec). Atualmente, dos 5.565 Municípios, 5.469 já migraram para a Versão 7 do Cadastro Único. Os Demais 96 Municípios migrarão para a nova versão do Cadastro Único até o ano de 2013, já que sua migração para a Versão 7 depende de infraestrutura, capacitação e adesão (via Ofício) ao MDS.

Cabe esclarecer, de forma sintética, o procedimento para o pagamento dos benefícios aos beneficiários do PBF:

- 1ª etapa: A Caixa utiliza a Base do CadÚnico para fazer as habilitações das famílias (base do mês anterior, ou seja, para a habilitação do mês de março de 2012, é utilizada a base do CadÚnico de fevereiro de 2012);
- 2ª etapa: Feita a habilitação, com base na regra de negócios (Portaria 341, de outubro de 2008), nos últimos 10 dias de cada mês, a Caixa manda um arquivo para que a Senarc/MDS analise a seleção das famílias, com base nas estimativas dos municípios e no percentual de expansão determinado pelo Governo Federal;
- 3ª etapa: Em seguida, a Senarc/MDS devolve o arquivo à Caixa para que seja feita a concessão dos benefícios e a geração da folha de pagamento dos benefícios (feita na primeira semana de cada mês);
- 4ª etapa: A geração da folha é feita em 2 finais de semana (na primeira quinzena de cada mês), utilizando ainda os arquivos de administração de benefícios, de condicionalidades, de fiscalização, etc. (caso tenham bloqueios e cancelamentos a serem feitos).
- 5ª etapa: Para o pagamento dos benefícios, conforme relato da Caixa, é feita auditoria, com intuito de diagnosticar NIS em duplicidade/multiplicidade, para somente depois das exclusões dos NIS nesta situação, efetivarem o pagamento via Sistema de Pagamentos Sociais (Sipas).

Assim, diante do exposto acima, não há pagamentos de benefícios do PBF em duplicidade, conforme esclarecimentos prestados pela Caixa.

Como possível solução à divergência entre o arquivo recebido pela CGU e o de pagamento efetuado de fato às famílias beneficiárias, passaremos a enviar à CGU o Relatório de Benefícios Pagos e não Pagos, disponibilizado pela Caixa. Este relatório reflete o que de fato foi disponibilizado e efetivamente pago às famílias, já que passa por um processo rigoroso de auditorias pelo Agente Operador do PBF, a Caixa, após a geração da folha de pagamentos de benefícios.

"Conforme relato da Caixa, não há pagamento em duplicidade de benefícios, já que as famílias com membros em duplicidade/multiplicidade cadastral não são selecionadas para o recebimento do benefício do PBF".

Posteriormente, por meio da reunião realizada junto a Senarc, em 31/10/2011, relativa ao acompanhamento do PPP, e Ofício nº 2747/SENARC/MDS, de 17/11/2011, a Unidade informou:

“A Senarc encaminhou o Ofício nº 1121, de 22/06/2011, à CAIXA para que prestasse esclarecimentos sobre a inconsistência identificada. A CAIXA não respondeu o referido documento até o momento e informou que, atualmente, está com impossibilidades técnicas para prestar tais informações. Cabe destacar que a CAIXA está em vias de colocar em funcionamento um novo Siiso que servirá para identificar as situações de duplicidade de NIS, entre outros aspectos de qualidade de informação.”

Quanto a Versão do CadÚnico 7 a Senarc também informou: Decau: A nova versão do Cadastro Único realiza as críticas de validação de CPF, consultando, no momento de inserção dos dados no CadÚnico, a base da Receita Federal, e evita uma série de problemas de multiplicidade e inconsistências nos dados cadastrais. Entretanto, as inconsistências serão efetivamente corrigidas não apenas com a migração do Sistema Operacional, mas quando os cadastros das famílias forem atualizados por meio da nova versão. Estima-se que a atualização de todas as famílias deverá ocorrer em até dois anos após o município ter iniciado o trabalho por meio da Versão 7. Ademais, os critérios de unicidade tornar-se-ão mais robustos com a entrada em funcionamento do novo SIISO, operado pela CAIXA e com o qual o cadastro Único compartilha os dados de identificação de pessoas. Isto ocorrerá no 1º semestre de 2012, conforme informação da CAIXA.

#### **Síntese dos resultados obtidos**

O gestor informou que no CadÚnico Versão 7 não é possível a ocorrência de duplicidade cadastral e que, atualmente, dos 5.565 municípios existentes, 5.469 já utilizam a Versão 7. Além disso, a Senarc também informou que a CAIXA está em vias de colocar em funcionamento um novo Siiso que servirá para identificar as situações de duplicidade de NIS, entre outros aspectos de qualidade de informação. Assim, esta coordenação acompanhará as providências adotadas pelo gestor.

Em 21.11.2011 = Cabe destacar que fizemos cruzamento, em caráter experimental, por amostragem, de municípios que já migraram para a Versão 7 e constatamos novos casos.

A Unidade alega que as inconsistências serão efetivamente corrigidas não apenas com a migração do Sistema Operacional, mas quando os cadastros das famílias forem atualizados por meio da nova versão, estimando que a atualização de todas as famílias deverá ocorrer em até dois anos após o município ter iniciado o trabalho por meio da Versão 7. Tal justificativa não foi aceita por esta equipe por entendemos que a verificação da duplicidade de NIS é um procedimento básico que deveria ser imediatamente executado, pois o pagamento de benefícios em duplicidade faz com que outros beneficiários habilitados fiquem sem receber o benefício. Para o pagamento dos benefícios, conforme relato da Caixa, é feita auditoria, com intuito de diagnosticar NIS em duplicidade/multiplicidade, para somente depois das exclusões dos NIS nesta situação, efetivarem o pagamento

via Sistema de Pagamentos Sociais (Sipas). Assim, diante do exposto acima, não há pagamentos de benefícios do PBF em duplicidade, conforme esclarecimentos prestados pela Caixa.

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

Conforme relato acima, as providências já são tomadas para que não haja pagamentos em duplicidade. Entretanto, para que não haja concessão em duplicidade (o que difere de pagamento em duplicidade, conforme explicações expostas acima), os critérios de unicidade das informações cadastrais tornar-se-ão mais robustos com a entrada em funcionamento do novo SIISSO, operado pela CAIXA e com o qual o cadastro Único compartilha os dados de identificação de pessoas. Isto ocorrerá em dezembro de 2011, conforme informação da CAIXA.

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania			77825
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	201108674	2.1.2.2	
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome			1945
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Recomendação 2: Realizar levantamento de todos os pagamentos efetuados que contemplem a duplicidade de NIS descrita e, nos casos em que se confirmem o pagamento indevido, solicite junto ao Agente Operador o ressarcimento dos valores envolvidos, aplicando as demais sanções contratuais, caso se enquadrem.			
Providências Adotadas			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Departamento de Benefícios			107084
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Resposta ao Plano de Providências relativo ao Relatório de Auditoria 201108674, conforme Ofício 1561/Senarc/MDS de 29.8.2011:			
"Conforme relato da Caixa, não há pagamento em duplicidade de benefícios, já que as famílias com membros em duplicidade/multiplicidade cadastral não são selecionadas para o recebimento do benefício do PBF".			
Posteriormente, por meio da reunião realizada junto a Senarc, em 31/10/2011, relativa ao acompanhamento do PPP, e Ofício nº 2747/SENARC/MDS, de 17/11/2011, a Unidade informou:			
"A Senarc encaminhou o Ofício nº 1121, de 22/06/2011, à CAIXA para que prestasse esclarecimentos sobre a inconsistência identificada. A CAIXA não respondeu o referido documento até o momento e informou que, atualmente, está com impossibilidades técnicas para prestar tais informações. Cabe destacar que a CAIXA está em vias de colocar em funcionamento um novo Siiiso que servirá para identificar as situações de duplicidade de NIS, entre outros aspectos de qualidade de informação."			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Os procedimentos de auditoria realizados à época da TC 2010 se basearam nos arquivos que registram a informação dos benefícios pagos e não pagos no mês. Assim, conforme descrito no item 2.2.2.1 do Relatório Nº 201108674 - 2ª Parte, após batimentos realizados com as folhas de Pagos dos meses de JAN/2011 e FEV/2011, confirmou-se a			

ocorrência de pagamentos indevidos conforme demonstrado no Quadro 12 do referido Relatório. A Senarc solicitou esclarecimentos a Caixa que informou estar com impossibilidade técnica para prestar tais informações. Assim, mantemos a constatação, acompanhando as medidas que o MDS irá adotar junto à Caixa a fim de que seja providenciado o levantamento dos pagamentos efetuados em duplicidade bem como o devido ressarcimento dos valores envolvidos. Para o pagamento dos benefícios, conforme relato da Caixa, é feita auditoria, com intuito de diagnosticar NIS em duplicidade/multiplicidade, para somente depois das exclusões dos NIS nesta situação, efetivarem o pagamento via Sistema de Pagamentos Sociais (Sipas). Assim, diante do exposto acima, não há pagamentos de benefícios do PBF em duplicidade, conforme esclarecimentos prestados pela Caixa.

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

Conforme relato acima, as providências já são tomadas para que não haja pagamentos em duplicidade. Entretanto, para que não haja concessão em duplicidade (o que difere de pagamento em duplicidade, conforme explicações expostas acima), os critérios de unicidade das informações cadastrais tornar-se-ão mais robustos com a entrada em funcionamento do novo SIIISO, operado pela CAIXA e com o qual o cadastro Único compartilha os dados de identificação de pessoas. Isto ocorrerá em dezembro de 2011, conforme informação da CAIXA.

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania			77825
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	201108674	2.1.2.4	
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome			1945
Descrição da Recomendação:			
Recomendação 1: Considerando que a partir do monitoramento da ausência de movimentação das contas dos beneficiários do PBF que já estão bancarizados os benefícios passam a ser disponibilizados na plataforma social, sujeitando-se, portanto, às regras instituídas para retorno das parcelas não sacadas e também ao cancelamento do benefício em função da reiterada ausência de saque, recomendamos proceder estudos junto à Caixa Econômica Federal no sentido de verificar a viabilidade técnica e operacional de se reduzir o prazo atualmente utilizado (180 dias) para o citado monitoramento, desde que não haja prejuízos ao PBF. Sugere-se incluir nos estudos a serem realizados, a segregação da ausência de movimentação por 90, 120, 150 e 180 dias, de forma a subsidiar o processo decisório da Unidade.			
Providências Adotadas			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Departamento de Benefícios			107084
Síntese da providência adotada:			
<p>1) Diante da Auditoria da CGU, a Senarc elaborou o Ofício nº 817, de 04/05/2011, solicitando à CAIXA a elaboração de estudo de contas-correntes de beneficiários do PBF sem movimentação por períodos de 90, 120, 150 e 180 dias, para subsidiar o MDS na escolha de prazo de monitoramento da movimentação da conta bancária;</p> <p>2) Diante do não retorno da CAIXA em tempo, a Senarc elaborou novo Ofício nº 1137, de 24/06/2011 reiterando as solicitações do Ofício anterior (Ofício nº 817);</p> <p>3) A CAIXA respondeu ao MDS por e-mail e também pelo Ofício SUPSO nº 1132, de 01/09/2011, apresentando o levantamento de contas não movimentadas para os períodos solicitados.</p> <p>4) No entanto, analisando os dados apresentados pela CAIXA, o MDS verificou que os mesmos estavam inadequados e não subsidiavam a tomada de decisão quanto ao prazo de monitoramento da movimentação da conta.</p> <p>5) A Senarc enviou novo Ofício nº 1705, de 22/09/2011, solicitando novo estudo da CAIXA apresentando histórico de não movimentação da conta desde o início do Projeto de Inclusão Bancária, e não apenas levantamentos em prazos específicos, à fim de subsidiar a tomada de decisões do MDS.</p> <p>6) A CAIXA enviou Ofício SUPSO 1594 de 01/12/2011 à SENARC com novo estudo realizado</p> <p>7) A SENARC remeteu Ofício SENARC 3064 de 29/12/2011 à CAIXA, justificando necessidade de readequação do estudo apresentado no Ofício SUPSO 1594 (entre outras questões, verificou-se aparente discrepância entre resultados apresentados pela CAIXA em Ofícios Supso 1132 de 09/2011 e 1594 de 12/2011).</p> <p>8) Atual: A SENARC permanece aguardando resposta da CAIXA. A demanda permanece inserida no SIRCA.</p>			

<b>Síntese dos resultados obtidos</b>
Visando ter embasamento necessário à decisão quanto ao prazo de monitoramento da conta CAIXA FÁCIL de beneficiários do Bolsa Família, o MDS tem dialogado com o Agente Operador, a fim de obter um estudo que atenda a esse objetivo. O MDS permanece aguardando estudo adequado pelo Agente Operador.
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>
Os estudos apresentados pelo Agente Operador, CAIXA até o momento, não foram capazes de subsidiar a decisão quanto ao prazo de monitoramento da movimentação da conta CAIXA FÁCIL dos beneficiários bancarizados do PBF.

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania			77825
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
	201108674	2.1.2.4	
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome			1945
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Recomendação 2: Avaliar a possibilidade de implementar, mesmo que por amostragem, levantamentos que possam indicar os principais motivos que acarretam o cancelamento dos benefícios em função da ausência 25 de 55 reiterada de saque por 6 (seis) parcelas consecutivas, viabilizando ações preventivas da Senarc e da Caixa.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Departamento de Benefícios			107084
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Desde Julho de 2011, a CAIXA tem remetido dados dos benefícios cancelados pela reiterada ausência de saque, com a caracterização de quantitativo de famílias envolvidas, localização geográfica possibilitando ao MDS um maior monitoramento desse processo, possibilitando ao MDS um maior avanço no monitoramento desses dados. A Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI) está realizando uma pesquisa de campo com as famílias que tiveram o benefício cancelado por falta de revisão cadastral no início de 2011. Este estudo teve sua primeira fase realizada por meio de grupos focais. Espera-se que este estudo permita algumas inferências sobre este tópico, pois parte destas famílias que tiveram o benefício cancelado por falta de revisão cadastral não tinham sacado seis parcelas consecutivas do benefício. Ressalta-se que a referida pesquisa objetiva coletar e analisar dados que possibilitem a configuração do perfil das famílias que não compareceram dentro do tempo previsto para atualizar seus dados do CadÚnico e a identificação das razões que levaram ao não comparecimento. A pesquisa possibilitará, ainda, verificar o perfil das famílias que sofreram repercussões sobre o benefício do Programa Bolsa Família - bloqueio ou cancelamento - em decorrência do processo de revisão cadastral de 2010 e sobre as razões para o seu não comparecimento dentro do prazo previsto.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
A SAGI/MDS contratou pesquisa que se encontra em desenvolvimento.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
A pesquisa em realização deverá possibilitar a indicação de fatores relacionados ao cancelamento dos benefícios em função da ausência reiterada de saque, viabilizando ações preventivas da Senarc e da Caixa.			

## 16. RECOMENDAÇÕES DA ÁREA DE CONTROLE INTERNO DO MDS PARA A SENARC

### 16.1. RECOMENDAÇÕES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO OU DE AUDITORIA INTERNA ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

#### Quadro A.16.1 - Informações sobre recomendação da unidade de controle interno ou de auditoria interna atendida no exercício.

No exercício de 2011, foram recebidas pela UJ recomendações da AECI, no âmbito da adituação do contrato com o Agente Operador do Programa Bolsa Família, exclusivamente relativas à complementação da instrução processual. Tais recomendações foram atendidas com a incorporação documental requerida.

### 16.2 RECOMENDAÇÕES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO OU DE AUDITORIA INTERNA PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Não há.

## 17. AÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO

### 17.1 Declaração do contador atestando a conformidade das demonstrações contábeis

Quadro B.1.1 - Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da UJ

<b>DECLARAÇÃO PLENA DO CONTADOR</b>			
<b>Denominação completa (UJ)</b>			<b>Código da UG</b>
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania			550007
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.			
Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
<b>Local</b>	<b>Brasília</b>	<b>Data</b>	11/03/2011
<b>Contador Responsável</b>	Bruna Angélica Silva Ribeiro	<b>CRC n°</b>	16.321/O-7

## 18. CONSULTORES POR “PRODUTO” EM PROJETOS DE CT COM OIs

### CONSULTORES CONTRATADOS NA MODALIDADE “PRODUTO” NO ÂMBITO DOS PROJETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Projeto de Fortalecimento Institucional para Avaliação e Gestão da Informação do MDS.			BRA/04/046/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 2010/000551		Secretaria: Secretaria Nacional de Renda de Cidadania			
Objetivo da consultoria: Prestar apoio técnico especializado na reestruturação do ambiente tecnológico a ser utilizado no curso de capacitação a distância do Programa Bolsa Família, através da atualização, integração e customização do sistema de Gestão Acadêmica e do Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle).					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
23/07/2010	30/03/2011	50.000,00	0,00	109.880,00	212.730,00
Insumos Externos					
Não					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Relatório contendo análise atual dos sistemas, apontando, detalhadamente a situação de cada um, dando ênfase à compatibilidade das tabelas do banco de dados do Sistema de Gestão Acadêmica com o Moodle, o panorama das funcionalidades dos sistemas bem como a execução atual de cada uma, a compatibilidade de cada um dos sistemas com a infraestrutura tecnológica do MDS e a configuração dos endereçamentos programados nos sistemas.				19/08/2010	12.000,00
Relatório apresentando o escopo do trabalho a ser realizado, os requisitos necessários para o processo de integração, customização e atualização do sistema de Gestão Acadêmica e do Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle), bem como o plano de contingência.				20/09/2010	10.000,00
Documento técnico apresentado todo o processo do trabalho de atualização e customização realizados no sistema de Gestão Acadêmica e no Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle), dando ênfase às novas funcionalidades, as versões dos softwares utilizados e aos itens que foram alterados.				20/12/2012	16.000,00
Relatório analítico com a avaliação da implantação dos sistemas integrados no ambiente de testes e na versão piloto do curso, bem como apresentação da avaliação de todos os testes realizados, identificando os itens que apresentaram necessidade de revisão, bem como apontando as soluções que foram implantadas para sanar os referidos erros e recomendações futuras.				15/03/2011	12.000,00
Consultor contratado					
Nome do consultor: Sidney Ricardo Britto Villela de Medeiros				CPF: 009.678.681-73	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago. Houve dois aditamentos de prazo alterando as datas de entrega dos produtos 3 e 4.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Projeto de Apoio ao Programa Bolsa Família				BRA/04/028/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 2011/000086			Secretaria Nacional de Renda de Cidadania		
Objetivo da consultoria: Desenvolvimento de documentação técnica visando a contratação de Produtos e Serviços de Tecnologia da Informação, com foco no Data Mart Data VISÃO.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
24/02/2011	30/12/2011	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00
Insumos Externos					
Não					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Elaboração de Relatórios Técnicos de apoio à contratação de licenças de software para Banco de Dados, identificando quantidades e versões necessárias. Estes documentos deverão ser elaborados conforme recomendação da Instrução Normativa 04/2010 SLTI/MP.				11/03/2011	12.500,00
Elaboração de Termo de Referência para a contratação de licenças de software de Banco de Dados.				11/04/2011	12.500,00
Elaboração de metodologia para mapeamento de processos, contemplando estruturação da ferramenta BPM para permitir o melhor uso dessa ferramenta no mapeamento dos processos do MDS a serem automatizados.				20/05/2011	7.500,00
Elaboração de uma metodologia para automação de processos utilizando conceito de Arquitetura Orientada a Serviços (SOA), contemplando estruturação da ferramenta SOA Suite, em uso no MDS, para permitir o melhor uso dessa ferramenta na automação dos processos mapeados pela ferramenta BPM.				14/06/2011	7.500,00
Elaboração de Relatórios Técnicos de análise do ambiente atual do Data Mart VISÃO, contemplando a identificação de Infraestrutura de Software e Hardware necessária para a disponibilização do VISÃO às demais Secretarias do MDS, Gestores Municipais e Público em Geral.				19/07/2011	10.000,00
Elaboração de Relatórios Técnicos com o propósito de gerar um plano de implantação do projeto de expansão e adequação do VISÃO e sua disponibilização na Internet.				23/08/2011	10.000,00
Elaboração de Relatórios Técnicos de apoio à contratação de licenças de software para expansão e adequação do VISÃO e sua disponibilização na Internet. Estes documentos deverão ser elaborados conforme recomendação da Instrução Normativa 04/2010 SLTI/MP.				12/12/2011	12.500,00
Elaboração de Termo de Referência para a contratação de licenças de software para expansão e adequação do VISÃO e sua disponibilização na Internet.				19/12/2011	12.500,00
Consultor contratado					
Nome do consultor: Aclair Rodrigues Braga			CPF: 634.684.176-91		
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Para entrega dos produtos 7 e 8 houve aditivo, os produtos 1, 2, 3, 4, 5 e 6 foram cancelados, até o presente momento não consta nenhum pagamento. Processo encaminhado para manifestação da Senarc.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Projeto de Apoio ao Programa Bolsa Família				BRA/04/028/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 2011/000426			Secretaria Nacional de Renda de Cidadania		
Objetivo da consultoria: Aprimoramento da articulação de programas complementares e do acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família a partir da realização de análises estatísticas acerca das vulnerabilidades das famílias e respectivo acesso aos serviços sociais básicos, a partir das informações disponíveis nos sistemas relacionados à gestão do Programa e em bases de dados externas, como a PNAD e o Educacenso.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
11/10/2011	31/12/2011	30.000,00	30.000,00	19.500,00	19.500,00
Insumos Externos					
Não					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1: Relatório contendo cruzamento e análise de dados relativos à área de educação, com foco no perfil dos inscritos no Cadastro Único indicados como analfabetos, de modo a traçar o perfil e a distribuição desse público nos estados e municípios do país, focando prioritariamente os municípios do Programa Brasil Alfabetizado				20/10/2011	10.500,00
Produto 2: Relatório contendo cruzamento e análise de dados relativos à área de educação, com foco nos jovens de 15 a 17 anos beneficiários do PBF, contemplando indicadores como taxas de aprovação/reprovação e taxa de abandono escolar analisados por estados e regiões				18/11/2011	9.000,00
Produto 3: Relatório contendo cruzamento e análise de dados relativos à área de educação, de modo a traçar um panorama da desigualdade educacional na população brasileira segundo recorte socioeconômico e territorial, contemplando série histórica de indicadores que contribuam para evidenciar o perfil das principais vulnerabilidades educacionais que caracterizam a população em situação de pobreza				16/12/2011	10.500,00
Consultor contratado					
Nome do consultor: Alessandro Oliveira da Conceição			CPF: 831.202.891-91		
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com todos os produtos pagos.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante				
Nome da Organização				Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento				PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica				
Título do Projeto				Código
Projeto de Apoio ao Programa Bolsa Família				BRA/04/028/BRA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"				
Código do Contrato: 2011/000095		Secretaria Nacional de Renda de Cidadania		
<b>Objetivo da consultoria:</b> Aperfeiçoar o sistema de informação e de mapeamento de indicadores das áreas de pagamento de benefícios; de geração e de administração de cartões do PBF; e de pactuação, de modo a aprimorar a gestão de benefícios; subsidiar os decisores na definição de políticas mais focalizadas, que venham a dar suporte ao Programa Bolsa Família - PBF; e a melhorar sua efetividade.				
Período de Vigência		Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício
28/02/2011	15/04/2012	71.500,00	71.500,00	31.500,00
Total pago até o final do exercício				
31.500,00				
Insumos Externos				
Não				
Produtos Contratados				
Descrição		Data prevista de entrega	Valor	
Relatório de mapeamento de informações da base de dados de pagamento de benefícios; de geração e de administração de cartões do PBF; e de pactuação apontando indicadores e variáveis estatísticas de maior relevância para o acompanhamento da gestão de benefícios		30/03/2011	10.000,00	
Relatório com análise estatística dos indicadores e variáveis identificados como de relevância para o acompanhamento da gestão de benefícios, especificamente direcionado aos processos e atividades de geração e de administração de cartões do PBF; e de pactuação		16/05/2011	11.500,00	
Relatório com proposta de Boletim Informativo contendo os resultados dos indicadores e variáveis de acompanhamento da gestão de benefícios, especificamente direcionado aos processos e atividades de pagamento de benefício		16/12/2011	10.000,00	
Relatório com proposta de Boletim Informativo contendo os resultados dos indicadores e variáveis de acompanhamento da gestão de benefícios, especificamente direcionado aos processos e atividades de geração e administração de cartões do PBF		16/01/2012	10.000,00	
Relatório com proposta de Boletim Informativo contendo os resultados dos indicadores e variáveis de acompanhamento da gestão de benefícios, especificamente direcionado aos processos e atividades de pactuação		16/02/2012	10.000,00	
Relatório que venha identificar não-conformidades - reais e potenciais -, a partir do cruzamento e da correlação de dados das bases de pagamento de benefícios, de pactuação; e de geração e de administração de cartões do PBF		30/03/2012	10.000,00	
Relatório final com inferências e com correlações estatísticas a respeito do comportamento dos indicadores que compõem os Boletins Informativos referentes aos processos e às atividades de pagamento de benefícios; de geração e de administração de cartões do PBF; e de pactuação		07/11/2011	10.000,00	
Consultor contratado				
Nome do consultor: Alexandre Ribeiro Leichsering			CPF: 287.637.987-78	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato vigente. Prazo de vigência e datas de entrega dos produtos 3, 4, 5 e 6 aditados.				

Identificação da Organização Internacional Cooperante				
Nome da Organização				Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento				PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica				
Título do Projeto				Código
Projeto de Apoio ao Programa Bolsa Família				BRA/04/028/BRA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"				
Código do Contrato: 2010/000968		Secretaria Nacional de Renda de Cidadania		
<b>Objetivo da consultoria:</b> Elaborar subsídios técnicos para análise e desenvolvimento de funcionalidades do Sistema de Gestão de Condicionalidades do Programa Bolsa Família (Sicon/PBF).				
Período de Vigência		Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício
13/12/2010	13/07/2011	48.200,00	48.200,00	48.200,00
Total pago até o final do exercício				
48.200,00				
Insumos Externos				
Não				
Produtos Contratados				
Descrição		Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1: Relatório técnico com proposta de diagrama de atividades e regras de negócio para o novo modelo de geração do público-alvo para acompanhamento das condicionalidades de educação.		03/01/2011	12.200,00	
Produto 2: Relatório técnico com proposta de diagrama de atividades e regras de negócio para o novo modelo de geração do público-alvo para acompanhamento das condicionalidades das crianças em situação de trabalho infantil.		02/02/2011	12.200,00	
Produto 3: Documento técnico com a proposta de acordo de integração do Sicon/PBF com os sistemas Sispeti e Safe/MEC para acompanhamento de condicionalidades.		13/04/2011	11.900,00	
Produto 4: Relatório técnico com avaliação dos requisitos do Sicon/PBF, incluindo descrição das necessidades de revisão nos artefatos relativos às demandas evolutivas implementadas.		20/06/2011	11.900,00	
Consultor contratado				
Nome do consultor: Ana Paula Fernandes Guimarães			CPF: 665.923.991-04	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago.				

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento				PNUD	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Projeto de Apoio ao Programa Bolsa Família				BRA/04/028/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 2010/00177		Secretaria Nacional de Renda de Cidadania			
Objetivo da consultoria: Elaborar subsídios técnicos para análise e desenvolvimento de funcionalidades do Sistema de Gestão de Condicionalidades do Programa Bolsa Família (Sicon/PBF).					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
31/03/2010	15/04/2011	56.000,00	0	37.000,00	56.000,00
Insumos Externos					
Não					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1: Relatório técnico com Mapeamento e Modelagem de Processos da Gestão de Condicionalidades do PBF (Fluxo BPMN).				16/04/2010	19.000,00
Produto 2: Relatório técnico com proposta e informações técnicas descritivas das especificações elaboradas referentes à carga da base CadÚnico Versão.6.0 na base de dados do Sicon.				10/03/2011	18.500,00
Produto 3: Relatório técnico com proposta e informações técnicas descritivas das especificações elaboradas referentes à carga da base CadÚnico Versão.7.0 na base de dados do Sicon.				05/04/2011	18.500,00
Consultor contratado					
Nome do consultor: André Luís Gouvêa de Figueiredo			CPF: 147.468.898-56		
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Data de entrega dos produtos 3 e 4 aditada. Contrato encerrado com tudo pago.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento			PNUD		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Projeto de Apoio ao Programa Bolsa Família			BRA/04/028/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 2011/000903		Secretaria Nacional de Renda de Cidadania			
Objetivo da consultoria: Realizar análises estatísticas das informações relativas à gestão integrada das três áreas responsáveis pela gestão de condicionalidades do PBF, especialmente das informações disponíveis no Sistema de Gestão de Condicionalidades do PBF (SICON). O profissional em Estatística deve ter experiência em bases de dados da área social, e, seu trabalho deverá possibilitar uma atuação mais efetiva/adequada do gestor público, para uma melhor cumprimento do objetivo do Programa de assegurar o direito humano à alimentação adequada, promovendo a segurança alimentar e nutricional e contribuindo para a erradicação da extrema pobreza e para a conquista da cidadania pela parcela da população mais vulnerável.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
22/11/2010	30/01/2012	70.000,00	60.200,00	37.100,00	37.100,00
Insumos Externos					
Não					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1: Relatório com estudo estatístico acerca das características dos beneficiários do PBF que são classificados nas bases de dados como não localizados;			20/12/2010	9.800,00	
Produto 2: Relatório contendo análises comparativas sobre famílias de populações específicas (indígenas, ou quilombolas, ou ciganos, ou população em situação de rua, ou população rural, dentre outras) beneficiárias do Programa Bolsa Família, englobando indicadores de perfil socioeconômico, acompanhamento e descumprimento das condicionalidades, inclusive em nível regional;			15/07/2011	10.500,00	
Produto 3: Relatório contendo estudo estatístico do registro dos motivos do descumprimento das condicionalidades de educação analisando a evolução da série histórica, a prevalência de determinados motivos e a consistência dos dados;			15/08/2011	8.400,00	
Produto 4: Relatório contendo estudo estatístico do registro dos motivos do descumprimento das condicionalidades de saúde analisando a evolução da série histórica, a prevalência de determinados motivos e a consistência dos dados;			15/09/2011	8.400,00	
Produto 5: Relatório contendo levantamento, análises e cruzamentos estatísticos de dados sobre as famílias beneficiárias do PBF e a oferta de serviços sociais em nível local;			05/01/2012	16.800,00	
Produto 6: Relatório contendo as análises para a criação de perfis (tipificação) de municípios segundo o acompanhamento de condicionalidades.			15/12/2011	16.100,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Arley Mendonça				CPF: 711.250.511-91	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Data de entrega dos produtos 5 e 6 aditada. Contrato encerrado com tudo pago.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento			PNUD		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Projeto de Apoio ao Programa Bolsa Família			BRA/04/028/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 2010/000913		Secretaria Nacional de Renda de Cidadania			
Objetivo da consultoria: Elaborar subsídios técnicos para análise e desenvolvimento de funcionalidades do Sistema de Gestão de Condicionalidades do Programa Bolsa Família (Sicon/PBF).					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
22/11/2010	21/06/2011	78.000,00	61.300,00	61.300,00	78.000,00
Insumos Externos					
Não					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1: Relatório técnico com proposta e informações técnicas descritivas das especificações elaboradas referentes carga de dados da Folha de Pagamento do PBF na base de dados do Sicon.			10/12/2010	16.700,00	
Produto 2: Relatório técnico com proposta e informações técnicas descritivas das especificações elaboradas referentes carga de dados da Folha de Pagamento do PETI na base de dados do Sicon.			10/01/2011	15.400,00	
Produto 3: Relatório técnico com a análise de impacto das mudanças no Sicon em decorrência da migração do Cadastro único versão 6 para versão 7.			01/03/2011	14.500,00	
Produto 4: Relatório técnico com proposta e informações técnicas descritivas das especificações elaboradas referentes às rotinas relacionadas à inclusão dos integrantes participantes do Projovem no público alvo do Sicon.			22/04/2011	16.100,00	
Produto 5: Relatório técnico com proposta de versão atualizada do Caderno de Arquitetura do Sicon.			06/06/2011	15.300,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Carlos Vitor Graça Bastos de Azevedo				CPF: 017.662.407-47	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com todos os produtos pagos.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento				PNUD	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Projeto de Apoio ao Programa Bolsa Família				BRA/04/028/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 2011/000133		Secretaria Nacional de Renda de Cidadania			
Objetivo da consultoria: Realizar análise, inferência e correlação estatística, com experiência em bases de dados para produção de relatórios estatísticos, relativos à gestão de benefícios das bases de habilitação, de concessão, de administração de benefícios; e de revisão cadastral.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
03/05/2011	30/04/2012	71.500,00	31.500,00	21.500,00	21.500,00
Insumos Externos					
Não					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Relatório de mapeamento de informações da base de dados de habilitação, de concessão e de Administração de benefícios; e de revisão cadastral, apontando indicadores e variáveis estatísticas de maior relevância para o acompanhamento da gestão de benefícios;				25/05/2011	10.000,00
Relatório com análise estatística dos indicadores e variáveis identificados como de relevância para o acompanhamento da gestão de benefícios, das bases de habilitação; de concessão; de administração de benefícios; e de revisão cadastral;				08/06/2011	11.500,00
Relatório com proposta de Boletim Informativo contendo os resultados dos indicadores e variáveis de acompanhamento da gestão de benefícios, especificamente direcionado aos processos e atividades de habilitação e concessão de benefício;				16/12/2011	10.000,00
Relatório com proposta de Boletim Informativo contendo os resultados dos indicadores e variáveis de acompanhamento da gestão de benefícios, especificamente direcionado aos processos e atividades de administração de benefício;				16/01/2012	10.000,00
Relatório com proposta de Boletim Informativo contendo os resultados dos indicadores e variáveis de acompanhamento da gestão de benefícios, especificamente direcionado aos processos e atividades de revisão cadastral;				16/02/2012	10.000,00
Relatório que venha identificar não-conformidades - reais e potenciais -, a partir do cruzamento e da correlação de dados das bases de habilitação, de concessão e de Administração de benefícios; e de revisão cadastral;				16/03/2012	10.000,00
Relatório final com inferências e com correlações estatísticas a respeito do comportamento dos indicadores que compõem os Boletins Informativos referentes aos processos e às atividades de habilitação, de concessão e de administração de benefícios; e de revisão cadastral.				16/04/2012	10.000,00
Consultor contratado					
Nome do consultor: Cassiano dos Santos			CPF: 262.807.138-06		
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Prazo de vigência aditados. Contrato vigente.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento				PNUD	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Projeto de Apoio ao Programa Bolsa Família				BRA/04/028/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 2010/000122		Secretaria Nacional de Renda de Cidadania			
Objetivo da consultoria: Produzir relatórios estatísticos a partir dos resultados da gestão de benefícios que permitam diagnosticar os problemas e desafios do PBF na área.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
09/03/2010	31/01/2011	30.000,00	0,00	0,00	0,00
Insumos Externos					
Não					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Relatórios estatísticos sobre pagamento de benefícios, analisando comportamentos de saques, segundo calendário nacional de pagamentos, e hipóteses que esclareçam a ausência de saques.				01/04/2010	10.000,00
Relatórios estatísticos sobre a logística de cartões, avaliando a execução das atividades necessárias à utilização do cartão.				07/05/2010	10.000,00
Relatórios estatísticos sobre a revisão cadastral dos benefícios do PBF, analisando a revisão em 2009 e os cenários possíveis para 2010 e 2011.				07/06/2010	10.000,00
Consultor contratado					
Nome do consultor: Darly Fernando Andrade			CPF: 968.246.546-04		
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato rescindido com nenhum produto pago.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Projeto de Apoio ao Programa Bolsa Família					BRA/04/028/BRA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 2011/000335		Secretaria Nacional de Renda de Cidadania			
Objetivo da consultoria: estruturação de processo de gestão da informação no âmbito do Departamento de Condicionalidades da Senarc que subsidie a articulação intersetorial e intergovernamental para definição e implementação das diretrizes nacionais do Programa, a partir da proposição de rotinas, critérios, parâmetros e procedimentos de produção de informações sobre as situações de vulnerabilidades vividas pelas famílias do PBF, bem como seu acesso aos direitos sociais básicos, a partir das informações disponíveis tanto nos sistemas relacionados à gestão do Programa quanto em bases de dados externas, como a PNAD.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
19/09/2011	23/12/2011	30.000,00	30.000,00	19.500,00	19.500,00
Insumos Externos					
Não					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento técnico contendo diagnóstico sobre atuais rotinas, fluxos operacionais, prazos e critérios de priorização de produção de informação realizadas no Decon a partir de estudos e notas técnicas já realizadas e da interlocução com as áreas solicitantes e áreas de produção da informação, de modo a identificar o atual estágio de implementação do processo de gestão da informação no Decon, principais dificuldades e oportunidades de aperfeiçoamento do mesmo.			05/10/2011	11.500,00	
Documento técnico contendo a definição de indicadores de monitoramento, resultado e impacto do acompanhamento de condicionalidades, do acompanhamento familiar e da articulação de programas complementares, com detalhamento das respectivas variáveis, fonte, descrição, forma de cálculo, abrangência, periodicidade e outros elementos importantes para seu acompanhamento, bem como da forma de visualização e disponibilização dos mesmos;			19/11/2011	8.000,00	
Documento técnico contendo diretrizes e propostas de definições de rotinas, fluxos operacionais, prazos, dimensionamento de recursos necessários, critérios de priorização e outros parâmetros importantes para estruturação de processo de produção de informações relativas ao acompanhamento das condicionalidades, acompanhamento familiar e articulação de programas complementares.			15/12/2011	10.500,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Diana Teixeira Barbosa			CPF: 857.697.201-82		
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Encerrado com tudo pago.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Projeto de Apoio ao Programa Bolsa Família					BRA/04/028/BRA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 2010/000879		Secretaria Nacional de Renda de Cidadania			
Objetivo da consultoria: Desenvolver e implementar novos relatórios e universos no DataMart Visão - Sistema de informações Gerenciais do programa Bolsa Família como objetivo de agregar novas fontes de dados, atualizar universos já existentes com as novas demandas e apoiar o processo de gestão do Programa.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
10/11/2010	09/11/2011	112.000,00	74.480,00	74.480,00	112.000,00
Insumos Externos					
Não					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Levantamento de requisitos e desenvolvimento de um modelo multidimensional para definição do Universo Validação do Cadastro Único.			22/11/2010	22.400,00	
Construção do Universo Validação do Cadastro Único na ferramenta Universe Designer da Business Objects e desenvolvimento dos relatórios solicitados no levantamento de requisitos deste Universo na ferramenta Web Intelligence.			24/12/2010	15.120,00	
Levantamento de requisitos e construção de um modelo multidimensional para definição do universo Isenção de Taxas para concursos.			31/01/2011	16.800,00	
Construção do universo Isenção de Taxas para concursos na ferramenta Universe Designer da Business Objects e desenvolvimento dos relatórios solicitados no levantamento de requisitos deste Universo na ferramenta Web Intelligence			11/03/2011	11.200,00	
Levantamento de requisitos e construção de um modelo multidimensional para definição do universo bancarizados.			11/04/2011	16.800,00	
Construção do universo bancarizados na ferramenta Universe Designer da Business Objects e desenvolvimento dos relatórios solicitados no levantamento de requisitos deste Universo na ferramenta Web Intelligence			30/05/2011	11.760,00	
Atualização do Manual de Operação do Data Mart Visão para usuários do tipo consulta e para usuários do tipo Implementador de relatórios.			19/08/2011	8.960,00	
Atualização do Manual de operação do Data Mart Visão para administração da ferramenta Business Objects XI R3.			21/10/2011	8.960,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Dora Maria Anawat Abrahão			CPF: 812.650.931-72		
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com todos os produtos pagos.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento				PNUD	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Projeto de Apoio ao Programa Bolsa Família				BRA/04/028/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 2011/000035		Secretaria Nacional de Renda de Cidadania			
Objetivo da consultoria: Desenvolvimento de uma metodologia de gestão estratégica, análise e aprimoramento dos indicadores de gestão e de acompanhamento do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico); aperfeiçoamento dos indicadores para melhoria de focalização do Cadastro Único; análise e qualificação da base de dados do CadÚnico; análise das informações sócio econômicas, produzidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e outros órgãos e institutos de pesquisa que possibilite identificar e construir parâmetros para identificar a qualidade das informações do Cadastro.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
08/02/2011	05/08/2011	97.500,00	97.500,00	0,00	0,00
Insumos Externos					
Não					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Relatório de Planejamento e Diagnóstico dos Processos atuais de Planejamento Estratégico dos departamentos da SENARC			28/02/2011	19.500,00	
Relatório de Estruturação dos novos processos de Gestão Estratégica para os departamentos da SENARC			25/03/2011	24.375,00	
Relatório contendo a proposição de adequação dos projetos estruturantes dos departamentos da SENARC de acordo com a nova metodologia			19/04/2011	19.500,00	
Primeiro Relatório de Avaliação dos resultados obtidos e apontados sobre a performance dos Planos de Ação e Projetos Estruturantes dos departamentos da SENARC de acordo com a nova metodologia			09/05/2011	11.700,00	
Segundo Relatório de Avaliação dos resultados obtidos e apontados sobre a performance dos Planos de Ação e Projetos Estruturantes dos departamentos da SENARC de acordo com a nova metodologia			09/06/2011	11.700,00	
Terceiro Relatório de Avaliação dos resultados obtidos e apontados sobre a performance dos Planos de Ação e Projetos Estruturantes dos departamentos da SENARC de acordo com a nova metodologia			09/07/2011	10.725,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Ericsson Rodrigo Cantão			CPF: 827.451.706-78		
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato cancelado, sem a entrega de nenhum produto.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento				PNUD	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Projeto de Apoio ao Programa Bolsa Família				BRA/04/028/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 2011/000454		Secretaria Nacional de Renda de Cidadania			
Objetivo da consultoria: Produção de textos que comporão os capítulos relativos a agricultores familiares, pescadores artesanais, assentados da Reforma Agrária, beneficiários do Programa Nacional de Crédito e acampados que comporão o Guia de Cadastramento de Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos, explorando as estratégias de abordagem para inclusão desses segmentos populacionais no Cadastro Único para Programas Sociais.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
25/10/2011	01/03/2012	14.400,00	14.400,00	0,00	0,00
Insumos Externos					
Diárias: 1.430,80 Passagens: 2.229,78					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Relatório técnico sobre agricultores familiares, pescadores artesanais, assentados da Reforma Agrária, beneficiários do			06/01/2012	6.000,00	
Documento contendo os textos que comporão os capítulos referentes a famílias de pescadores artesanais e de acampados, explorando as estratégias de abordagem para inclusão desses segmentos populacionais no Cadastro Único para Programas Sociais e oferecendo infográficos, tabelas, fotografias, mapas, dentre outros recursos informacionais que poderão ser aproveitados no Guia.			30/01/2012	4.800,00	
Documento contendo os textos que comporão os capítulos referentes a famílias de agricultores familiares, de assentados da Reforma Agrária e de beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário, explorando as estratégias de abordagem para inclusão desses segmentos populacionais no Cadastro Único para Programas Sociais e oferecendo infográficos, tabelas, fotografias, mapas, dentre outros recursos informacionais que poderão ser aproveitados no Guia.			27/02/2012	4.800,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Francisco José Batista de Albuquerque			CPF: 109.118.554-91		
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Data de entrega dos produtos aditadas. Contrato cancelado sem a entrega de nenhum produto.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento				PNUD	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Projeto de Apoio ao Programa Bolsa Família				BRA/04/028/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 2010/000993		Secretaria Nacional de Renda de Cidadania			
Objetivo da consultoria: Levantar o estado da arte da oferta de Microcrédito Produtivo Orientados (MPO) no Brasil, caracterizar os beneficiários do PBF (ou apenas inscritos no Cadastro Único) que acessam estes programas e diagnosticar a adequação da metodologia de MPO aplicada nos programas Crediamigo e Agroamigo do BNB para o público de baixa renda, propor estratégias de expansão desse tipo de programa e metodologia para outras regiões do País, bem como na avaliar as possibilidades de articulação do MPO com outras políticas de desenvolvimento social e produtivo locais e nacionais.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
03/01/2011	10/08/2011	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
Insumos Externos					
Diárias: 2.019,30 Passagens: 2.962,86					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Relatório descritivo apresentando o estado da arte da oferta de microcrédito no Brasil (institucionalidade e execução recente). Ênfase no Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO) do Ministério do Trabalho e Emprego, e na execução dos Programas Crediamigo e Agroamigo do BNB, assim como articulações vigentes deste programa com o PBF.			04/02/2011	12.000,00	
Relatório descrevendo a metodologia para a caracterização dos beneficiários, assim como outros instrumentos que serão construídos para a consecução dos demais objetivos previstos neste trabalho.			04/03/2011	11.500,00	
Relatório técnico descrevendo os resultados da pesquisa de campo sobre os programas de MPO do BNB.			25/05/2011	12.500,00	
Relatório técnico explorando as formas de aperfeiçoamento de articulação entre as políticas de transferência de renda e as políticas de microcrédito produtivo orientado.			22/06/2011	12.500,00	
Relatório final sobre resultados dos programas de microcrédito produtivo orientado para o desenvolvimento das capacidades dos beneficiários do PBF no campo da geração de renda e de emprego, bem como os avanços, potencialidades e desafios do MPO para este público.			12/07/2011	11.500,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Franco Matos			CPF: 162.405.958-96		
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Data de entrega dos produtos 3, 4 e 5 aditadas. Contrato encerrado com todos os produtos pagos.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento				PNUD	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Projeto de Apoio ao Programa Bolsa Família				BRA/04/028/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 2011/000392		Secretaria Nacional de Renda de Cidadania			
Objetivo da consultoria: Produção de textos que comporão os capítulos relativos a famílias extrativistas, ribeirinhas, de atingidos por empreendimentos de infraestrutura, de catadores de material reciclável e de presos do sistema carcerário do Guia de Cadastro de Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos, explorando as estratégias de abordagem para inclusão desses segmentos populacionais no Cadastro Único para Programas Sociais.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
11/10/2011	01/03/2012	14.400,00	14.400,00	0,00	0,00
Insumos Externos					
Não					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Relatório técnico sobre extrativistas, ribeirinhos, atingidos por empreendimentos de infraestrutura, catadores de material reciclável e presos do sistema carcerário, contendo: a) informações coletadas durante a pesquisa de campo ou por meio de instrumento acordado; b) dados levantados junto a outros órgãos federais e organizações não-governamentais; e, c) informações socioculturais e de localização dos grupos.			06/01/2012	4.800,00	
Documento contendo os textos que comporão os capítulos referentes a famílias de catadores de material reciclável e de presos do sistema carcerário, explorando as estratégias de abordagem para inclusão desses segmentos populacionais no Cadastro Único para Programas Sociais e oferecendo infográficos, tabelas, fotografias, mapas, dentre outros recursos informacionais que poderão ser aproveitados no Guia.			31/01/2012	4.800,00	
Documento contendo os textos que comporão os capítulos referentes a famílias ribeirinhas, extrativistas e atingidas por empreendimentos de infraestrutura, explorando as estratégias de abordagem para inclusão desses segmentos populacionais no Cadastro Único para Programas Sociais e oferecendo infográficos, tabelas, fotografias, mapas, dentre outros recursos informacionais que poderão ser aproveitados no Guia.			27/02/2012	4.800,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Gabriel de Mendonça Domingues			CPF: 103.425.777-35		
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Data de entrega dos produtos aditadas. Contrato vigente					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento			PNUD		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Projeto de Apoio ao Programa Bolsa Família			BRA/04/028/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 2010/000312			Secretaria Nacional de Renda de Cidadania		
Objetivo da consultoria: Mapeamento de macroprocessos e atividades da revisão cadastral de beneficiários do Programa Bolsa Família na Coordenação Geral de Benefícios.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
10/05/2010	10/06/2011	39.500,00	20.500,00	30.000,00	39.500,00
Insumos Externos					
Não					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Relatório contendo levantamento preliminar de macroprocessos da revisão cadastral, propondo plano de trabalho da consultoria englobando escopo de análise da consultoria, atividades e metodologia que serão desenvolvidas, visitas a serem feitas aos municípios e estados e cronograma de execução.			22/11/2010	9.500,00	
Relatório contendo um levantamento completo das atividades dos macroprocessos da revisão cadastral direta ou indiretamente relacionados ao Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal, acompanhado matriz de responsabilidades, de calendário operacional das atividades mapeadas, críticas e sugestões colhidas no âmbito dos trabalhos e de fluxogramas e tabelas.			10/12/2010	9.500,00	
Relatório contendo um levantamento completo das atividades dos macroprocessos da revisão cadastral direta ou indiretamente relacionados à gestão de benefícios do Programa Bolsa Família, acompanhado matriz de responsabilidades, de calendário operacional das atividades mapeadas, críticas e sugestões colhidas no âmbito dos trabalhos e de fluxogramas e tabelas.			01/04/2011	10.000,00	
Relatório contendo um levantamento completo das atividades dos macroprocessos da revisão cadastral direta ou indiretamente relacionados aos procedimentos de comunicação com os beneficiários e gestores estaduais ou municipais sobre os prazos-limite da atualização cadastral exigidos pela revisão cadastral, acompanhado de matriz de responsabilidades, calendário operacional das atividades mapeadas, críticas e sugestões colhidas no âmbito dos trabalhos e de fluxogramas e tabelas.			31/05/2011	10.500,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Gabriel Isaac Bispo Reis			CPF: 011.959.346-70		
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento			PNUD		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Projeto de Apoio ao Programa Bolsa Família			BRA/04/028/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 2010/000110			Secretaria Nacional de Renda de Cidadania		
Objetivo da consultoria:					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
10/03/2010	15/07/2011	78.000,00	25.200,00	36.900,00	78.000,00
Insumos Externos					
Não					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Relatório técnico com avaliação da base de dados de folha de pagamentos no contexto das condicionalidades, inclusive apresentar proposta de dicionário de variáveis e efetuar testes de consistência na base de dados.			25/03/2010	14.800,00	
Relatório técnico com análise das bases de dados do SICON e construção de tabela de dados para acompanhamento estatístico;			31/05/2010	13.700,00	
Relatório técnico com análise comparativa utilizando dados do IDEB e Programa Bolsa Família em nível de escolas, a partir de bases de dados do SICON e de outras bases primárias e secundárias;			05/03/2010	11.700,00	
Relatório técnico com análise comparativa utilizando dados do fluxo escolar do acompanhamento de frequência escolar do Programa Bolsa Família;			15/08/2010	12.500,00	
Relatório técnico com análise comparativa utilizando dados antropométricos (expos e altura) do acompanhamento das condicionalidades na área de saúde;			15/06/2011	13.500,00	
Relatório técnico com análise para criação de uma tipologia de famílias, entre as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, a partir das variáveis disponíveis acerca do acompanhamento das condicionalidades;			10/12/2010	11.700,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Guilherme Coelho Rabello			CPF: 313.456.891-87		
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Data de entrega dos produtos 3 e 5 aditadas. Contrato encerrado com todos os produtos pagos.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Projeto de Apoio ao Programa Bolsa Família					BRA/04/028/BRA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 2010/000774		Secretaria Nacional de Renda de Cidadania			
Objetivo da consultoria: Aprimoramento de processos para acompanhamento da atuação das Instâncias de Controle Social do Programa Bolsa Família.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
23/09/2010	30/04/2011	52.000,00	42.500,00	32.000,00	41.500,00
Insumos Externos					
Não					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Relatório descritivo dos resultados do questionário de acompanhamento das Instâncias de Controle Social do PBF			22/10/2010	9.500,00	
Relatório analítico dos resultados do questionário de acompanhamento das Instâncias de Controle Social do PBF			21/01/2011	11.000,00	
Relatório analítico sobre a participação de beneficiários do PBF em ações complementares de elevação de escolaridade			18/03/2011	10.000,00	
Relatório analítico sobre a participação de beneficiários do PBF em ações complementares de inclusão produtiva			18/02/2011	11.000,00	
Relatório descritivo e analítico dos resultados de questionário sobre articulação de acompanhamento familiar a programas complementares nos municípios e estados			28/03/2011	10.500,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Helena Ariane Borges Corêa			CPF: 883.251.561-04		
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Prazo de vigência e data de entrega do produto 3 aditados. Contrato encerrado com o cancelamento do produto 5.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Projeto de Apoio ao Programa Bolsa Família					BRA/04/028/BRA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 2011/000183		Secretaria Nacional de Renda de Cidadania			
Objetivo da consultoria: Aprimorar o Programa Bolsa Família transmitindo a seus beneficiários conhecimentos de educação financeira que lhes possibilitem otimizar a utilização dos recursos recebidos do Programa e reconhecer as oportunidades de geração e incremento de renda.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
17/06/2011	12/03/2012	40.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Insumos Externos					
Não					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Proposta de Plano Político Pedagógico para o Módulo de Inclusão Financeira			02/12/2011	10.000,00	
Relatório técnico com conteúdos dos quatro blocos do Módulo de Inclusão Financeira			16/01/2012	10.000,00	
Conteúdo do livro do professor do Módulo de Inclusão Financeira			30/01/2012	10.000,00	
Conteúdo textual do livro do aluno do Módulo de Inclusão Financeira			27/02/2012	10.000,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Heloísa Maria Fortuna Padilha			CPF: 406.697.187-34		
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato vigente.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Projeto de Apoio ao Programa Bolsa Família					BRA/04/028/BRA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 2010/000645		Secretaria Nacional de Renda de Cidadania			
Objetivo da consultoria: Desenvolvimento de análises sobre os questionários Previdência, Políticos Eleitos e Sisobi, do Sistema de Monitoramento de Auditoria do CadÚnico (Simac).					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
23/08/2010	30/12/2011	28.000,00	6.500,00	28.000,00	28.000,00
Insumos Externos					
Não					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Relatório quantitativo com sistematização das informações inseridas no Simac, uso do sistema e padrão de respostas até 28 de fevereiro de 2010, das ocorrências Previdência, Políticos e Sisobi.			20/09/2010	8.500,00	
Relatório com análise qualitativa das respostas preenchidas no Simac sobre as ocorrências Políticos, Previdência e Sisobi até 28 de fevereiro de 2010			04/07/2011	5.000,00	
Relatório final com sistematização quantitativa e qualitativa dos questionários das ocorrências Previdência, Políticos e Sisobi, contendo comparação com os dados do relatório de auditoria do TCU			15/11/2011	8.000,00	
Relatório de avaliação do modelo de monitoramento do Simac e proposição de possibilidades de melhoria no modelo de monitoramento			15/12/2011	6.500,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Jackeline Suzan Vinhadelli			CPF: 633.336.601-30		
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com todos os produtos pagos					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento				PNUD	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Projeto de Apoio ao Programa Bolsa Família				BRA/04/028/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 2011/000361		Secretaria Nacional de Renda de Cidadania			
Objetivo da consultoria: Elaborar análises com a caracterização das famílias cadastradas no ano de 2010, visando ampliar o grau de conhecimento do MDS sobre sua realidade.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
29/09/2011	15/03/2012	30.000,00	30.000,00	0,00	Irosa
Insumos Externos					
Diárias: 228,95 Passagens: 972,77					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Relatório analítico contendo caracterização dos domicílios e pessoas cadastradas, considerando-se somente as famílias beneficiárias do PBF e distinguindo-as por faixas de renda (pobreza e extrema pobreza)			10/01/2012	9.000,00	
Relatório analítico contendo caracterização dos domicílios e pessoas de baixa renda cadastradas que não são atendidas pelo PBF			27/01/2012	9.000,00	
Relatório com comparação entre famílias beneficiárias e não beneficiárias, considerando as características das famílias, pessoas e domicílios cadastrados, distinguindo-as por faixas de renda (pobreza, extrema pobreza e baixa renda)			24/02/2012	12.000,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Jimmy Medeiros			CPF: 095.473.107-71		
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato vigente.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento				PNUD	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Projeto de Apoio ao Programa Bolsa Família				BRA/04/028/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 2010/000297		Secretaria Nacional de Renda de Cidadania			
Objetivo da consultoria: A produção de diagnóstico sobre a utilização municipal e estadual do Sistema de Gestão de Benefícios do Programa Bolsa Família favorecerá o aprimoramento do Sistema. Os dados coletados diretamente com o público-usuário e a análise dessas informações devem garantir maior consonância entre os objetivos pretendidos pela Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc) e os resultados alcançados com a utilização direta do Sistema, mais especificamente nas regiões Norte e Nordeste.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
10/05/2010	12/01/2011	45.500,00	0,00	0,00	14.500,00
Insumos Externos					
Não					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Relatório com catalogação das funcionalidades do Sistema de Gestão de Benefícios do PBF, seus usos potenciais e expectativas da Senarc para a utilização regional e local do Sistema.			10/06/2010	8.000,00	
Relatório com plano de atividades a serem desenvolvidas nos estados e municípios e proposta de questionário a ser aplicado entre gestores municipais, estaduais, membros de instâncias de controle social e da rede pública de fiscalização do PBF, com o objetivo de avaliar a estrutura de utilização do Sistema nos estados e municípios, além de oportunidades de melhoria. O plano de atividades e a proposta de questionário devem ser direcionadas a todas as regiões a serem analisadas.			08/11/2010	6.500,00	
Relatório com diagnóstico das funcionalidades do Sistema de Gestão de Benefícios do PBF a partir de entrevistas a amostragem de gestores municipais, estaduais, membros de instâncias de controle social e da rede pública de fiscalização do PBF – região Nordeste.			28/11/2010	10.000,00	
Relatório com diagnóstico das funcionalidades do Sistema de Gestão de Benefícios do PBF a partir de entrevistas a amostragem de gestores municipais, estaduais, membros de instâncias de controle social e da rede pública de fiscalização do PBF – região Norte			05/12/2010	11.000,00	
Relatório final de consultoria com propostas de melhorias para o Sistema de Gestão de Benefícios do Programa Bolsa Família, tendo em vista o aperfeiçoamento da gestão regional e local do programa nas regiões analisadas.			15/12/2010	10.000,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: João Teobaldo de Azevedo Neto			CPF: 275.972.371-20		
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato rescindido sem a entrega dos produtos 3, 4 e 5					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Projeto de Apoio ao Programa Bolsa Família					BRA/04/028/BRA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 2010/000871			Secretaria Nacional de Renda e Cidadania		
Objetivo da consultoria: Apoio ao desenvolvimento do Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família - SIGPBF; Acompanhamento e controle da evolução dos trabalhos de desenvolvimento do					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
08/11/2010	05/08/2011	157.000,00	86.350,00	106.760,00	219.339
Insumos Externos					
Não					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Relatório de Acompanhamento Técnico do Oitavo Período das Atividades do SIGPBF, contendo a análise técnica sobre os artefatos funcionais, conforme agrupamento específico de módulos ou aplicativos defi				26/11/2010	26.690,00
Relatório de Acompanhamento Técnico do Nono Período das Atividades do SIGPBF, contendo a análise técnica sobre os artefatos funcionais, conforme agrupamento específico de módulos ou aplicativos defini				08/12/2010	23.55,00
Relatório de Acompanhamento Técnico do Décimo Período das Atividades do SIGPBF, contendo a análise técnica sobre os artefatos funcionais, conforme agrupamento específico de módulos ou aplicativos defi				27/12/2010	20.410,00
Relatório de Acompanhamento Técnico do Décimo Primeiro Período das Atividades do SIGPBF, contendo a análise técnica sobre os artefatos funcionais, conforme agrupamento específico de módulos ou aplicat				07/02/2011	18.840,00
Relatório de Acompanhamento Técnico do Décimo Segundo Período das Atividades do SIGPBF, contendo a análise técnica sobre os artefatos funcionais, conforme agrupamento específico de módulos ou aplicati				07/03/2011	17.270,00
Relatório de Acompanhamento Técnico do Décimo Terceiro Período das Atividades do SIGPBF, contendo a análise técnica sobre os artefatos funcionais, conforme agrupamento específico de módulos ou aplicat				18/04/2011	17.270,00
Relatório de Acompanhamento Técnico do Décimo Quarto Período das Atividades do SIGPBF, contendo a análise técnica sobre os artefatos funcionais, conforme agrupamento específico de módulos ou aplicativ				18/05/2011	17.270,00
Relatório de Acompanhamento Técnico do Décimo Quinto Período das Atividades do SIGPBF, contendo a análise técnica sobre os artefatos funcionais, conforme agrupamento específico de módulos ou aplicativ				08/07/2011	15.700,00
Consultor contratado					
Nome do consultor: Jorg Bliesener			CPF: 738.277.201-25		
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com todos os produtos pagos.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Projeto de Apoio ao Programa Bolsa Família					BRA/04/028/BRA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 2010/000870			Secretaria Nacional de Renda e Cidadania		
Objetivo da consultoria: Apoio ao desenvolvimento do Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família - SIGPBF; Acompanhamento e controle da evolução dos trabalhos de desenvolvimento do					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
08/11/2010	05/08/2011	157.000,00	86.350,00	86.350,00	157.000,00
Insumos Externos					
Não					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Relatório de Acompanhamento Técnico do Oitavo Período das Atividades do SIGPBF, contendo a análise técnica sobre os artefatos funcionais, conforme agrupamento específico de módulos ou aplicativos defi				26/11/2010	26.690,00
Relatório de Acompanhamento Técnico do Nono Período das Atividades do SIGPBF, contendo a análise técnica sobre os artefatos funcionais, conforme agrupamento específico de módulos ou aplicativos defini				08/12/2010	23.550,00
Relatório de Acompanhamento Técnico do Décimo Período das Atividades do SIGPBF, contendo a análise técnica sobre os artefatos funcionais, conforme agrupamento específico de módulos ou aplicativos defi				27/12/2010	20.410,00
Relatório de Acompanhamento Técnico do Décimo Primeiro Período das Atividades do SIGPBF, contendo a análise técnica sobre os artefatos funcionais, conforme agrupamento específico de módulos ou aplicat				07/02/2011	18.840,00
Relatório de Acompanhamento Técnico do Décimo Segundo Período das Atividades do SIGPBF, contendo a análise técnica sobre os artefatos funcionais, conforme agrupamento específico de módulos ou aplicati				07/03/2011	17.270,00
Relatório de Acompanhamento Técnico do Décimo Terceiro Período das Atividades do SIGPBF, contendo a análise técnica sobre os artefatos funcionais, conforme agrupamento específico de módulos ou aplicat				18/04/2011	17.270,00
Relatório de Acompanhamento Técnico do Décimo Quarto Período das Atividades do SIGPBF, contendo a análise técnica sobre os artefatos funcionais, conforme agrupamento específico de módulos ou aplicativ				18/05/2011	17.270,00
Relatório de Acompanhamento Técnico do Décimo Quinto Período das Atividades do SIGPBF, contendo a análise técnica sobre os artefatos funcionais, conforme agrupamento específico de módulos ou aplicativ				08/07/2011	15.700,00
Consultor contratado					
Nome do consultor: Jorge Luiz Mendes Santos			CPF: 806.714380-34		
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Projeto de Apoio ao Programa Bolsa Família					BRA/04/028/BRA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 2010/000860			Secretaria Nacional de Renda de Cidadania		
Objetivo da consultoria: Organizar, analisar e aprimorar normas referentes à logística de pagamentos e de cartões do Programa Bolsa Família.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
01/11/2010	31/03/2011	36.000,00	19.000,00	19.000,00	36.000,00
Insumos Externos					
Não					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Relatório com compilação e organização cronológica das leis, decretos, portarias e instruções operacionais da logística de pagamentos e de cartões do Programa Bolsa Família, além das leis, decretos, portarias e instruções operacionais estaduais e municipais análogas e de normativos de empresas ou fundações privadas que tratam de temas correlatos				15/11/2010	8.500,00
Relatório com compilação e organização temática das leis, decretos, portarias e instruções operacionais da logística de pagamentos e de cartões do Programa Bolsa Família, além das leis, decretos, portarias e instruções operacionais estaduais e municipais análogas e de normativos de empresas ou fundações privadas que tratam de temas correlatos				10/12/2010	8.500,00
Relatório final de atividade com sugestões de aprimoramento das normas da logística de pagamentos e de cartões do Programa Bolsa Família.				10/01/2011	9.000,00
Proposição de minuta de instrução operacional a respeito da logística de pagamentos e de cartões do Programa Bolsa Família				11/02/2011	10.000,00
Consultor contratado					
Nome do consultor: Joyce Machado Melo			CPF: 308.393.271-53		
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Projeto de Apoio ao Programa Bolsa Família					BRA/04/028/BRA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 2010/000527			Secretaria Nacional de Renda de Cidadania		
Objetivo da consultoria: Contratar profissional da área de lingüística com conhecimento comprovado sobre povos indígenas para realizar a revisão e a edição dos textos que subsidiarão a					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
23/07/2010	28/02/2011	25.000,00	0,00	10.000,00	25.000,00
Insumos Externos					
Não					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Relatório contendo informações sobre o PBF e alinhamento dos termos que servirão de base para a tradução para as línguas indígenas que será realizada pelos profissionais que irão à campo. O relatório				23/08/2010	7.500,00
Relatório contendo uma descrição das orientações prestadas aos consultores responsáveis pelas traduções, com base em estudos e pesquisas prévias sobre os troncos lingüísticos das etnias abordadas, bem				15/12/2010	7.500,00
Relatório contendo a revisão e edição das informações sobre o PBF traduzidas para as línguas indígenas das etnias dos seguintes estados: Maranhão, Pernambuco, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Paraná				30/12/2010	10.000,00
Consultor contratado					
Nome do consultor: Laisa Tossin			CPF: 578.155.931-00		
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Projeto de Apoio ao Programa Bolsa Família					BRA/04/028/BRA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 2011/000185			Secretaria Nacional de Renda de Cidadania		
Objetivo da consultoria: Aprimorar o Programa Bolsa Família transmitindo a seus beneficiários conhecimentos de educação financeira que lhes possibilitem otimizar a utilização dos recursos					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
17/06/2011	12/03/2012	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
Insumos Externos					
Não					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Roteiro de história em quadradinhos do primeiro bloco do livro didático do aluno do Módulo de Inclusão Financeira.				16/01/2012	10.000,00
Roteiro de história em quadradinhos do segundo bloco do livro didático do aluno do Módulo de Inclusão Financeira.				30/01/2012	10.000,00
Roteiro de história em quadradinhos do terceiro bloco do livro didático do aluno do Módulo de Inclusão Financeira.				27/02/2012	10.000,00
Roteiro de história em quadradinhos do quarto bloco do livro didático do aluno do Módulo de Inclusão Financeira.				02/03/2012	10.000,00
Consultor contratado					
Nome do consultor: Laura Maria Coutinho Lopes			CPF: 439.145.867-53		
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Data de entrega dos produtos adiadas. Contrato vigente.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante				
Nome da Organização			Sigla	
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento			PNUD	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica				
Título do Projeto			Código	
Projeto de Apoio ao Programa Bolsa Família			BRA/04/028/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"				
Código do Contrato: 2010/000644		Secretaria Nacional de Renda de Cidadania		
Objetivo da consultoria: Sistematização e análise dos dados inseridos pelos municípios brasileiros no Sistema de Monitoramento de Auditorias do CadÚnico (Simac), com o objetivo de				
Período de Vigência		Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício
23/08/2010	30/12/2011	28.000,00	21.500,00	28.000,00
Total pago até o final do exercício				
28.000,00				
Insumos Externos				
Não				
Produtos Contratados				
Descrição		Data prevista de entrega	Valor	
Relatório quantitativo com sistematização das informações inseridas no Simac, uso do sistema e padrão de respostas até 28 de fevereiro de 2010, das ocorrências Renavam e pessoas Sem CPF/Título de Elei		20/09/2010	8.500,00	
Relatório com análise qualitativa das respostas preenchidas no Simac sobre as ocorrências Renavam e pessoas Sem CPF/Título de Eleitor até 28 de fevereiro de 2010.		02/09/2011	5.000,00	
Relatório final com sistematização quantitativa e qualitativa dos questionários das ocorrências Renavam e pessoas Sem CPF/Título de Eleitor, contendo comparação com os dados do relatório de auditoria		15/11/2011	8.000,00	
Relatório de avaliação do modelo de monitoramento do Simac e proposição de possibilidades de melhoria no modelo de monitoramento		15/12/2011	6.500,00	
Consultor contratado				
Nome do consultor: Leila Aparecida Bomfim		CPF: 952.555.838-04		
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Data de entrega dos produtos 2, 3 e 4 aditadas. Contrato encerrado com tudo pago.				

Identificação da Organização Internacional Cooperante				
Nome da Organização			Sigla	
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento			PNUD	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica				
Título do Projeto			Código	
Projeto de Apoio ao Programa Bolsa Família			BRA/04/028/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"				
Código do Contrato: 2011/000188		Secretaria Nacional de Renda de Cidadania		
Objetivo da consultoria: Aprimorar o Programa Bolsa Família transmitindo a seus beneficiários conhecimentos de educação financeira que lhes possibilitem otimizar a utilização dos recursos recebidos do Programa e reconhecer as oportunidades de geração e incremento de renda.				
Período de Vigência		Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício
17/06/2011	12/03/2012	52.000,00	52.000,00	0,00
Total pago até o final do exercício				
0,00				
Insumos Externos				
Diárias: 496,85 Passagens: 480,78				
Produtos Contratados				
Descrição		Data prevista de entrega	Valor	
Ilustrações da história em quadrinhos do primeiro bloco do material do aluno do módulo de inclusão financeira.		16/01/2012	7.000,00	
Ilustrações da história em quadrinhos do segundo bloco do material do aluno do módulo de inclusão financeira.		30/01/2012	7.000,00	
Ilustrações da história em quadrinhos do terceiro bloco do material do aluno do módulo de inclusão financeira.		27/02/2012	7.000,00	
Ilustrações da história em quadrinhos do quarto bloco do material do aluno do módulo de inclusão financeira.		02/03/2012	7.000,00	
Livro do professor arte-finalizado.		02/03/2012	12.000,00	
Livro do aluno arte-finalizado.		02/03/2012	12.000,00	
Consultor contratado				
Nome do consultor: Leonardo Andrade Gonçalves Branco		CPF: 296.044.511-20		
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Data de entrega dos produtos aditadas. Contrato vigente.				

Identificação da Organização Internacional Cooperante				
Nome da Organização				Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento				PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica				
Título do Projeto				Código
Projeto de Apoio ao Programa Bolsa Família				BRA/04/028/BRA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"				
Código do Contrato: 2011/000456		Secretaria Nacional de Renda de Cidadania		
Objetivo da consultoria: Produção dos capítulos relativos a famílias ciganas, famílias pertencentes a comunidades de terreiro e um dedicado à importância da correta identificação das famílias no				
Período de Vigência		Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício
25/10/2011	05/04/2012	25.300,00	0,00	0,00
Insumos Externos				
Não				
Produtos Contratados				
Descrição			Data prevista de entrega	Valor
Relatório técnico sobre ciganas e pertencentes a comunidades de terreiro, contendo: a) informações coletadas durante a pesquisa de campo ou por meio de instrumento acordado; b) dados levantados junto a outros órgãos federais e organizações não-governamentais; c) informações socioculturais e de localização dos grupos; e, d) Plano de Trabalho detalhado com as atividades a serem desenvolvidas durante a consultoria.			06/01/2012	5.000,00
Documento contendo os capítulos referentes a famílias ciganas, famílias pertencentes a comunidades de terreiro e um dedicado à importância da correta identificação das famílias no campo 2.07 do Formulário Suplementar 1.			31/01/2012	5.000,00
Documento contendo os capítulos relativos a pescadores artesanais, acampados, catadores de material reciclável e presos do sistema carcerário, editados, com adequação e uniformização de linguagem.			27/02/2012	5.100,00
Documento contendo os capítulos relativos a agricultores familiares, assentados da Reforma Agrária, beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário, ribeirinhos, extrativistas e atingidos por empreendimentos de infraestrutura, editados, com adequação e uniformização de linguagem.			19/03/2012	5.100,00
Versão final do Guia de Cadastramento de Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (boneca), com indicação de técnicas e recursos de computação gráfica, como infográficos, tabelas, fotografias e mapas, créditos institucionais e autorais, ficha catalográfica, introdução, sumário, referências bibliográficas, eventuais anexos e todos os capítulos editados com tratamento didático, revisados e devidamente organizados.			31/03/2012	5.100,00
Consultor contratado				
Nome do consultor: Ludvine Eloy Costa Pereira		CPF: 534.402.502-53		
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato vigente				

Identificação da Organização Internacional Cooperante				
Nome da Organização				Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento				PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica				
Título do Projeto				Código
Projeto de Apoio ao Programa Bolsa Família				BRA/04/028/BRA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"				
Código do Contrato: 2010/000844		Secretaria Nacional de Renda de Cidadania		
Objetivo da consultoria: Consultor para aprimoramento dos indicadores de gestão e de acompanhamento do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico); aperfeiçoamento dos				
Período de Vigência		Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício
12/11/2010	11/11/2011	144.000,00	0,00	0,00
Insumos Externos				
Não				
Produtos Contratados				
Descrição			Data prevista de entrega	Valor
Criação de novos relatórios para Universo Central de Sistemas			29/11/2010	21.600,00
Criação de novos relatórios para o universo Cadastro Único			03/01/2011	20.304,00
Criação de novos relatórios para Universo RAIS.			07/02/2011	20.160,00
Criação de novos relatórios para Universo SIMAC – Sistema de Monitoramento Auditoria do Cadastro Único - Formulários			07/03/2011	19.440,00
Criação de novos relatórios para Universo SIMAC – Sistema de Monitoramento Auditoria do Cadastro Único - MONITORAMENTO			22/04/2011	15.840,00
Criação de novos relatórios para Universo Operações de Pagamento			27/05/2011	12.096,00
Criação de novos relatórios para Universo Pagamento Benefício			30/06/2011	10.080,00
Criação de novos relatórios para Universo Matriz de Informações			05/08/2011	8.640,00
Criação de novos relatórios para Universo Termo de Adesão			03/09/2011	8.640,00
Criação de novos relatórios para Universo Cartões PBF			04/10/2011	7.200,00
Consultor contratado				
Nome do consultor: Luis Carlos Alves		CPF: 461.729.041-91		
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos pagos ao consultor foram aprovados pela Secretaria finalística (vide código do contrato) e atenderam ao estabelecido no termo de referência.				

Identificação da Organização Internacional Cooperante				
Nome da Organização				Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento				PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica				
Título do Projeto				Código
Projeto de Apoio ao Programa Bolsa Família				BRA/04/028/BRA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"				
Código do Contrato: 2011/000184		Secretaria Nacional de Renda de Cidadania		
Objetivo da consultoria: Elaborar os roteiros dos 4 (quatro) vídeos que compõem o material didático do Módulo de Inclusão Financeira do Projeto de Educação Financeira do MDS.				
Período de Vigência		Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício
17/06/2011	12/03/2012	40.000,00	40.000,00	0,00
Insumos Externos				
Não				
Produtos Contratados				
Descrição			Data prevista de entrega	Valor
Roteiro do vídeo 1			16/01/2012	10.000,00
Roteiro do vídeo 2			30/01/2012	10.000,00
Roteiro do vídeo 3			27/02/2012	10.000,00
Roteiro do vídeo 4			02/03/2012	10.000,00
Consultor contratado				
Nome do consultor: Luiza Ferreira de Souza Leite			CPF: 068.416.087-04	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Prazo de vigência e datas de entrega dos produtos aditado. Contrato vigente.				

Identificação da Organização Internacional Cooperante				
Nome da Organização				Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento				PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica				
Título do Projeto				Código
Projeto de Apoio ao Programa Bolsa Família				BRA/04/028/BRA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"				
Código do Contrato: 2010/000216		Secretaria Nacional de Renda de Cidadania		
Objetivo da consultoria: Realização de trabalho voltado a subsidiar a produção de materiais com informações sobre o PBF em línguas indígenas nos estados com maior número de beneficiários				
Período de Vigência		Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício
16/04/2010	31/03/2011	40.000,00	0,00	14.000,00
Insumos Externos				
Não				
Produtos Contratados				
Descrição			Data prevista de entrega	Valor
Relatório contendo descrição das reuniões com professores indígenas, agentes indígenas de saúde, lideranças indígenas, administrador da Funai e gestor municipal do PBF nos estados do Mato Grosso			30/07/2010	7.000,00
Relatório contendo: 1) Material traduzido que subsidiará a confecção de material informativo sobre o PBF nas línguas indígenas das etnias dos estados do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, contemplando			29/11/2010	10.000,00
Relatório contendo descrição das reuniões com professores indígenas, agentes indígenas de saúde, lideranças indígenas, administrador da Funai e gestor municipal do PBF nos estados do Acre, Amazonas			31/01/2011	9.000,00
Relatório contendo: 1) Material traduzido que subsidiará a confecção de material informativo sobre o PBF nas línguas indígenas das etnias dos estados do Acre, Amazonas, Rondônia, Roraima, Pará e Tocantins;			13/12/2010	14.000,00
Consultor contratado				
Nome do consultor: Márcia Leila de Castro Pereira			CPF: 838.945.511-00	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Data de entrega dos produtos 3, 4 e 5 aditadas. Contrato encerrado com o cancelamento do produto 3.				

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento				PNUD	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Projeto de Apoio ao Programa Bolsa Família				BRA/04/028/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:2010/000114		Secretaria Nacional de Renda de Cidadania			
Objetivo da consultoria: Avaliar a implantação das ações de capacitação de entrevistadores sobre o novo formulário do CadÚnico realizadas nos Estados da Região Norte, fornecendo suporte técnico às equipes estaduais do PBF ao longo do processo de capacitação, bem como o impacto da capacitação no nível de conhecimento dos treinandos, a metodologia utilizada, e o aperfeiçoamento da estratégia definida.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
10/03/2010	29/04/2011	41.500,00	0,00	14.000,00	41.500,00
Insumos Externos					
Não					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Relatório analítico das capacitações realizadas pelos multiplicadores sobre o novo formulário do CadÚnico no primeiro mês das capacitações na Região Norte, com a sistematização das informações contidas nos instrumentos de avaliação do treinamento e das avaliações de conhecimento aplicadas.			25/03/2010	6.500,00	
Relatório analítico das capacitações realizadas pelos multiplicadores sobre o novo formulário do CadÚnico no segundo mês das capacitações na Região Norte, com a sistematização das informações contidas nos instrumentos de avaliação do treinamento e das avaliações de conhecimento aplicadas.			30/06/2010	6.500,00	
Relatório analítico das capacitações realizadas pelos multiplicadores sobre o novo formulário do CadÚnico no terceiro mês das capacitações na Região Norte, com a sistematização das informações contidas nos instrumentos de avaliação do treinamento e das avaliações de conhecimento aplicadas.			15/07/2010	6.500,00	
Relatório analítico das capacitações realizadas pelos multiplicadores sobre o novo formulário do CadÚnico no quarto e quinto meses das capacitações na Região Norte, com a sistematização das informações contidas nos instrumentos de avaliação do treinamento e das avaliações de conhecimento aplicadas.			06/12/2010	8.000,00	
Relatório analítico das capacitações realizadas pelos multiplicadores sobre o novo formulário do CadÚnico no sexto mês das capacitações na Região Norte, com a sistematização das informações contidas nos instrumentos de avaliação do treinamento e das avaliações de conhecimento aplicadas.			28/01/2011	6.500,00	
Relatório final com a sistematização e análise de todo o processo de capacitação realizado pelos multiplicadores sobre o novo formulário do CadÚnico na Região Norte durante o primeiro e o sétimo mês de realização das capacitações			09/03/2011	7.500,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Márcia Mouro de Souza			CPF: 912.481.167-04		
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Data de entrega dos produtos 2, 3, 4, 5 e 6 aditadas. Contrato encerrado com tudo pago.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante				
Nome da Organização				Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento				PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica				
Título do Projeto				Código
Projeto de Apoio ao Programa Bolsa Família				BRA/04/028/BRA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"				
Código do Contrato: 2009/001156		Secretaria Nacional de Renda de Cidadania		
Objetivo da consultoria: Apoio ao desenvolvimento do sistema de gestão do programa Bolsa Família; Acompanhamento e controle da evolução dos trabalhos de desenvolvimento do sistema de gestão do programa Bolsa Família; Análise e crítica dos artefatos produzidos para o desenvolvimento do sistema de gestão do programa Bolsa Família..				
Período de Vigência		Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício
20/11/2009	30/06/2011	149.000,00	41.720,00	0,00
Insumos Externos				
Não				
Produtos Contratados				
Descrição			Data prevista de entrega	Valor
Primeiro Relatório Técnico da Fase 1 (Planejamento), contendo a análise do método de desenvolvimento seguido pela contratada, em especial no que diz respeito aos produtos de trabalho – artefatos, saídas e entregáveis – e ao ciclo de desenvolvimento – organização de fases e iterações. O relatório deverá indicar eventuais discrepâncias entre o método proposto e as exigências do Termo de Referência do Sistema de Gestão do PBF, destacando riscos potenciais.			05/12/2009	17.880,00
Segundo Relatório Técnico da Fase 1 (Planejamento), contendo a análise das hipóteses arquitetônicas propostas pela contratada como resultado da Iniciação do projeto do Sistema de Gestão do PBF. O relatório deverá ponderar sobre os critérios de seleção dos casos de uso significativos e sobre as provas de conceito (protótipos arquitetônicos) propostas para validação da arquitetura.			15/07/2010	16.390,00
Relatório Técnico do Primeiro Período da Fase 2 (Execução), contendo considerações sobre a coerência das arquiteturas candidatas apresentadas pela contratada durante a Elaboração do projeto do Sistema de Gestão do PBF, sobre a qualidade da representação adotada para estas arquiteturas e sobre adequação das provas de conceito realizadas até então.			15/08/2010	16.390,00
Relatório Técnico do Segundo Período da Fase 2 (Execução), contendo considerações sobre a coerência da arquitetura selecionada pelo MDS em conjunto com a contratada como resultado da Elaboração do projeto do Sistema de Gestão do PBF, sobre a qualidade da representação adotada para esta arquitetura e sobre adequação das provas de conceito realizadas até então.			15/09/2010	16.390,00
Relatório Técnico do Terceiro Período da Fase 2 (Execução), contendo a análise das soluções arquitetônicas dadas pela contratada para os módulos do Sistema de Gestão do PBF em desenvolvimento na ocasião			15/10/2010	13.410,00
Relatório Técnico do Quarto Período da Fase 2 (Execução), contendo a análise das soluções arquitetônicas dadas pela contratada para os módulos do Sistema de Gestão do PBF em desenvolvimento na ocasião.			15/11/2010	13.410,00
Relatório Técnico do Quinto Período da Fase 2 (Execução), contendo a análise das soluções arquitetônicas dadas pela contratada para os módulos do Sistema de Gestão do PBF em desenvolvimento na ocasião.			15/12/2010	13.410,00
Relatório Técnico do Sexto Período da Fase 2 (Execução), contendo a análise das soluções arquitetônicas dadas pela contratada para os módulos do Sistema de Gestão do PBF em desenvolvimento na ocasião.			01/02/2011	13.410,00
Relatório Técnico do Sétimo Período da Fase 2 (Execução), contendo a análise das soluções arquitetônicas dadas pela contratada para os módulos do Sistema de Gestão do PBF em desenvolvimento na ocasião.			01/03/2011	13.410,00
Relatório Técnico do Primeiro Período da Fase 3 (Encerramento), contendo a análise das soluções arquitetônicas dadas pela contratada para eventuais problemas detectados durante a Transição do projeto e que tenham resultado em manutenção de aplicações desenvolvidas anteriormente como parte deste Sistema de Gestão do PBF.			01/04/2011	7.450,00
Relatório Técnico do Segundo Período da Fase 3 (Encerramento), contendo a análise das soluções arquitetônicas dadas pela contratada para eventuais problemas detectados durante a Transição do projeto e que tenham resultado em manutenção de aplicações desenvolvidas anteriormente como parte deste Sistema de Gestão do PBF.			01/05/2011	7.450,00
Consultor contratado				
Nome do consultor: Marco Aurélio Lima Fernandes			CPF: 491.219.521-91	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato rescindido sem a entrega dos produtos de 2 a 11.				

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Projeto de Apoio ao Programa Bolsa Família					BRA/04/028/BRA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 2010/000869		Secretaria Nacional de Renda de Cidadania			
Objetivo da consultoria: Apoio ao desenvolvimento do Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família - SIGPBF; Acompanhamento e controle da evolução dos trabalhos de desenvolvimento do					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
08/11/2010	05/08/2011	157.000,00	157.000,00	203.254,00	324.821,00
Insumos Externos					
Não					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Relatório de Acompanhamento Técnico do Oitavo Período das Atividades do SIGPBF, contendo a análise técnica sobre os artefatos funcionais, conforme agrupamento específico de módulos ou aplicativos			26/11/2010	26.690,00	
Relatório de Acompanhamento Técnico do Nono Período das Atividades do SIGPBF, contendo a análise técnica sobre os artefatos funcionais, conforme agrupamento específico de módulos ou aplicativos			08/12/2010	23.550,00	
Relatório de Acompanhamento Técnico do Décimo Período das Atividades do SIGPBF, contendo a análise técnica sobre os artefatos funcionais, conforme agrupamento específico de módulos ou aplicativos			27/12/2010	20.410,00	
Relatório de Acompanhamento Técnico do Décimo Primeiro Período das Atividades do SIGPBF, contendo a análise técnica sobre os artefatos funcionais, conforme agrupamento específico de módulos			07/02/2011	18.840,00	
Relatório de Acompanhamento Técnico do Décimo Segundo Período das Atividades do SIGPBF, contendo a análise técnica sobre os artefatos funcionais, conforme agrupamento específico de módulos			07/03/2011	17.270,00	
Relatório de Acompanhamento Técnico do Décimo Terceiro Período das Atividades do SIGPBF, contendo a análise técnica sobre os artefatos funcionais, conforme agrupamento específico de módulos			18/04/2011	17.270,00	
Relatório de Acompanhamento Técnico do Décimo Quarto Período das Atividades do SIGPBF, contendo a análise técnica sobre os artefatos funcionais, conforme agrupamento específico de módulos			18/05/2011	17.270,00	
Relatório de Acompanhamento Técnico do Décimo Quinto Período das Atividades do SIGPBF, contendo a análise técnica sobre os artefatos funcionais, conforme agrupamento específico de módulo			08/07/2011	15.700,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Marcos Melo de Moraes			CPF: 874.349.547-87		
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Encerrado com tudo pago.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Projeto de Apoio ao Programa Bolsa Família					BRA/04/028/BRA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 2010/000117		Secretaria Nacional de Renda de Cidadania			
Objetivo da consultoria: Avaliar a implantação das ações de capacitação de entrevistadores sobre o novo formulário do CadÚnico realizadas nos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
10/03/2010	07/04/2011	41.500,00	14.000,00	14.000,00	41.500,00
Insumos Externos					
Não					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Relatório analítico das capacitações realizadas pelos multiplicadores sobre o novo formulário do CadÚnico no primeiro mês das capacitações nos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro, com a sistematização das informações contidas nos instrumentos de avaliação do treinamento e das avaliações de conhecimento aplicadas			25/03/2010	6.500,00	
Relatório analítico das capacitações realizadas pelos multiplicadores sobre o novo formulário do CadÚnico no segundo mês das capacitações nos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro, com a sistematização das informações contidas nos instrumentos de avaliação do treinamento e das avaliações de conhecimento aplicadas			26/04/2010	6.500,00	
Relatório analítico das capacitações realizadas pelos multiplicadores sobre o novo formulário do CadÚnico no terceiro mês das capacitações nos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro, com a sistematização das informações contidas nos instrumentos de avaliação do treinamento e das avaliações de conhecimento aplicadas			15/07/2010	6.500,00	
Relatório analítico das capacitações realizadas pelos multiplicadores sobre o novo formulário do CadÚnico nos quarto e quinto meses das capacitações nos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro, com a sistematização das informações contidas nos instrumentos de avaliação do treinamento e das avaliações de conhecimento aplicadas			06/12/2010	8.000,00	
Relatório analítico das capacitações realizadas pelos multiplicadores sobre o novo formulário do CadÚnico nos sexto mês das capacitações nos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro, com a sistematização das informações contidas nos instrumentos de avaliação do treinamento e das avaliações de conhecimento aplicadas			28/01/2011	6.500,00	
Relatório final com a sistematização e análise de todo o processo de capacitação realizado pelos multiplicadores sobre o novo formulário do CadÚnico nos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro durante o primeiro e o sétimo mês de realização das capacitações.			09/03/2011	7.500,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Maria Emilia Bottini			CPF: 507.020.760-15		
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Data de entrega dos produtos 3, 4, 5 e 6 aditadas. Contrato encerrado com tudo pago.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante				
Nome da Organização			Sigla	
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento			PNUD	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica				
Título do Projeto			Código	
Projeto de Apoio ao Programa Bolsa Família			BRA/04/028/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"				
Código do Contrato: 2010/000351			Secretaria Nacional de Renda de Cidadania	
Objetivo da consultoria: Favorecer o aprimoramento do Sistema a partir da produção de diagnóstico sobre a utilização municipal e estadual do Sistema de Gestão de Benefícios do PBF. Os dados				
Período de Vigência		Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício
28/05/2010	30/03/2012	45.500,00	10.000,00	13.500,00
Total pago até o final do exercício: 21.500,00				
Insumos Externos				
Diárias: 5.004,80 Passagens: 2.506,73				
Produtos Contratados				
Descrição		Data prevista de entrega	Valor	
Relatório com catalogação das funcionalidades do Sistema de Gestão de Benefícios do PBF, seus usos potenciais e expectativas da Senarc para a utilização regional e local do Sistema.		30/06/2010	8.000,00	
Relatório com plano de atividades a serem desenvolvidas nos estados e municípios e proposta de questionário a ser aplicado entre gestores municipais, estaduais, membros de instâncias de controle social e da rede pública de fiscalização do PBF, com o objetivo de avaliar a estrutura de utilização do Sistema nos estados e municípios, além de oportunidades de melhoria. O plano de atividades e a proposta de questionário devem ser direcionadas a todas as regiões a serem analisadas.		15/12/2010	6.500,00	
Relatório com diagnóstico das funcionalidades do Sistema de Gestão de Benefícios do PBF a partir de entrevistas a amostragem de gestores municipais, estaduais, membros de instâncias de controle social e da rede pública de fiscalização do PBF – região Centro-Oeste.		19/10/2011	7.000,00	
Relatório com diagnóstico das funcionalidades do Sistema de Gestão de Benefícios do PBF a partir de entrevistas a amostragem de gestores municipais, estaduais, membros de instâncias de controle social e da rede pública de fiscalização do PBF – região Sudeste.		31/01/2011	8.000,00	
Relatório com diagnóstico das funcionalidades do Sistema de Gestão de Benefícios do PBF a partir de entrevistas a amostragem de gestores municipais, estaduais, membros de instâncias de controle social e da rede pública de fiscalização do PBF – região Sul.		20/09/2011	6.000,00	
Relatório final de consultoria com propostas de melhorias para o Sistema de Gestão de Benefícios do Programa Bolsa Família, tendo em vista o aperfeiçoamento da gestão regional e local do programa nas regiões analisadas.		05/03/2012	10.000,00	
Consultor contratado				
Nome do consultor: Maria Theresa Mac-Nevin Egger Moellwald			CPF: 761.855.088-34	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Data de entrega dos produtos 1, 2, 4 e 6 adiadas. Produto 5 cancelado. Contrato vigente.				

Identificação da Organização Internacional Cooperante				
Nome da Organização			Sigla	
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento			PNUD	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica				
Título do Projeto			Código	
Projeto de Apoio ao Programa Bolsa Família			BRA/04/028/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"				
Código do Contrato: 2010/000925			Secretaria Nacional de Renda de Cidadania	
Objetivo da consultoria: Apoio ao desenvolvimento do Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família - SIGPBF; Acompanhamento e controle da evolução dos trabalhos de desenvolvimento do				
Período de Vigência		Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício
01/12/2010	31/08/2011	157.000,00	284.474,00	325.007,00
Total pago até o final do exercício: 325.007,00				
Insumos Externos				
Não				
Produtos Contratados				
Descrição		Data prevista de entrega	Valor	
Relatório de Acompanhamento Técnico do Décimo Terceiro Período das Atividades do SIGPBF, contendo a análise técnica sobre os artefatos funcionais, conforme agrupamento específico de módulos ou aplicat		21/12/2010	26.690,00	
Relatório de Acompanhamento Técnico do Décimo Segundo Período das Atividades do SIGPBF, contendo a análise técnica sobre os artefatos funcionais, conforme agrupamento específico de módulos ou aplicati		03/01/2011	23.550,00	
Relatório de Acompanhamento Técnico do Nono Período das Atividades do SIGPBF, contendo a análise técnica sobre os artefatos funcionais, conforme agrupamento específico de módulos ou aplicativos		20/01/2011	20.410,00	
Relatório de Acompanhamento Técnico do Décimo Primeiro Período das Atividades do SIGPBF, contendo a análise técnica sobre os artefatos funcionais, conforme agrupamento específico de módulos		01/03/2011	18.840,00	
- Relatório de Acompanhamento Técnico do Décimo Período das Atividades do SIGPBF, contendo a análise técnica sobre os artefatos funcionais, conforme agrupamento específico de módulos ou aplicativos		31/03/2011	17.270,00	
Relatório de Acompanhamento Técnico do Oitavo Período das Atividades do SIGPBF, contendo a análise técnica sobre os artefatos funcionais, conforme agrupamento específico de módulos ou aplicativos		10/05/2011	17.270,00	
Relatório de Acompanhamento Técnico do Décimo Quinto Período das Atividades do SIGPBF, contendo a análise técnica sobre os artefatos funcionais, conforme agrupamento específico de módulos.		09/06/2011	17.270,00	
Relatório de Acompanhamento Técnico do Décimo Quarto Período das Atividades do SIGPBF, contendo a análise técnica sobre os artefatos funcionais, conforme agrupamento específico de módulos.		29/07/2011	15.700,00	
Consultor contratado				
Nome do consultor: Mauro Emilio Spanazzi de Oliveira			CPF: 003.029.476-20	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Encerrado com tudo pago				

Identificação da Organização Internacional Cooperante				
Nome da Organização			Sigla	
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento			PNUD	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica				
Título do Projeto			Código	
Projeto de Apoio ao Programa Bolsa Família			BRA/04/028/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"				
Código do Contrato: 2010/000880		Secretaria Nacional de Renda de Cidadania		
Objetivo da consultoria:				
Período de Vigência		Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício
15/11/2010	14/11/2011	112.000,00	285.051,00	285.051,00
Insumos Externos				
Não				
Produtos Contratados				
Descrição			Data prevista de entrega	Valor
Implementação de rotinas ETL para carga de dados do universo Validação do Cadastro Único.			10/12/2010	16.464,00
Implementação de rotinas ETL para carga de dados do universo Isenção de Taxas para concursos			04/02/2011	15.008,00
Implementação de rotinas ETL para carga de dados do universo Bancarizados.			20/04/2011	14.673,00
Documentação do mapeamento das rotinas de cargas do DataMart Visão			20/05/2011	14.784,00
Levantamento de requisitos e construção de um modelo multidimensional para definição do universo Verificação da Atualização Cadastral			01/07/2011	14.448,00
Implementação de rotinas ETL para carga de dados do universo Verificação da Atualização Cadastral			15/08/2011	13.552,00
Construção do universo Verificação da Atualização Cadastral, na ferramenta Universe Designer da Business Objects e desenvolvimento dos relatórios referentes a este universo.			20/09/2011	12.096,00
Atualização do Universo Concessão de Benefício na ferramenta Universo Designer da Business Objects e desenvolvimento dos relatórios referentes a este universo			20/10/2011	10.976,00
Consultor contratado				
Nome do consultor: Otávio Borges Neto			CPF: 485.112.776-68	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Encerrado com tudo pago				

Identificação da Organização Internacional Cooperante				
Nome da Organização			Sigla	
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento			PNUD	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica				
Título do Projeto			Código	
Projeto de Apoio ao Programa Bolsa Família			BRA/04/028/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"				
Código do Contrato: 2010/000429		Secretaria Nacional de Renda de Cidadania		
Objetivo da consultoria: Análise comparativa entre os modelos de concessão, administração e pagamento de benefícios do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e do Programa Bolsa				
Período de Vigência		Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício
16/06/2010	17/01/2011	39.000,00	0,00	20.000,00
Insumos Externos				
Não				
Produtos Contratados				
Descrição			Data prevista de entrega	Valor
Relatório sobre as principais rotinas utilizadas pelo Programa Bolsa Família para concessão, administração e pagamento de benefícios, acompanhado de matriz de responsabilidades e fluxos operacionais dos macroprocessos mais relevantes.			29/07/2010	9.500,00
Relatório sobre as principais rotinas utilizadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para concessão, administração e pagamento de benefícios, acompanhado de matriz de responsabilidades e fluxos operacionais dos macroprocessos mais relevantes.			05/10/2010	9.500,00
Relatório com análise comparativa sobre as políticas sociais contributivas e não-contributivas, relativamente à implementação dos macroprocessos de concessão, administração e pagamento de benefícios.			09/11/2010	10.000,00
Relatório com propostas de aprimoramento da gestão de benefícios do Programa Bolsa Família no que diz respeito aos processos de concessão, administração e pagamento de benefícios tendo por base a análise comparativa efetuada no produto anterior.			19/12/2010	10.000,00
Consultor contratado				
Nome do consultor: Railander Quintão de Figueiredo			CPF: 585.943.536-34	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago				

Identificação da Organização Internacional Cooperante				
Nome da Organização				Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento				PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica				
Título do Projeto				Código
Projeto de Apoio ao Programa Bolsa Família				BRA/04/028/BRA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"				
Código do Contrato: 2011/000312		Secretaria Nacional de Renda de Cidadania		
Objetivo da consultoria: Realização de melhorias no Sistema de Gestão Acadêmica (SGA) e no Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle), após a conclusão do processo de integração ocorrido				
Período de Vigência		Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício
15/09/2011	30/04/2012	32.500,00	32.500,00	13.000,00
Insumos Externos				
Não				
Produtos Contratados				
Descrição		Data prevista de entrega	Valor	
Relatório contendo análise atual dos sistemas, apontando, detalhadamente a situação de cada um, dando ênfase à integração do Sistema de Gestão Acadêmica com o Moodle; o panorama das funcionalidades dos sistemas, bem como a execução atual de cada um; e a compatibilidade de cada sistema com a infraestrutura tecnológica do MDS.		30/09/2011	6.500,00	
Relatório apresentando o levantamento de todas as funcionalidades que ainda necessitam ser desenvolvidas no Sistema de Gestão Acadêmica e no Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle), com foco nas necessidades apontadas pelo MDS para viabilizar e otimizar uma gestão e administração acadêmica mais efetiva dos cursos oferecidos; as funcionalidades que devem ser adaptadas e aprimoradas para a nova configuração do Portal EaD-MDS, bem como o plano de contingência, buscando o aprimoramento da integração realizada nos sistemas.		24/10/2011	6.500,00	
Documento técnico apresentando todo o processo do trabalho de atualização, aprimoramento e desenvolvimento de funcionalidades que atendam, especificamente, aos cursos do MDS realizados no Sistema de Gestão Acadêmica e no Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle), dando ênfase às novas funcionalidades, às atualizações das versões dos softwares utilizados e aos itens que foram alterados.		15/12/2011	6.500,00	
Documento técnico contendo os testes realizados, identificando os itens que apresentaram necessidade de revisão, bem como apontando as soluções que foram implantadas para sanar os referidos erros e recomendações futuras.		09/03/2012	6.500,00	
Relatório analítico com a avaliação das atualizações e implantação de novas funcionalidades nos sistemas integrados, bem como a apresentação da avaliação da estabilidade dos recursos de hardware e software e recomendações futuras para o bom funcionamento dos sistemas e segurança das informações.		09/04/2012	6.500,00	
Consultor contratado				
Nome do consultor: Sidney Ricardo Brito Villela de Medeiros		CPF: 009.678.681-73		
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Prazo de vigência e datas de entrega dos produtos 3, 4 e 5 aditados. Contrato vigente.				

Identificação da Organização Internacional Cooperante				
Nome da Organização				Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento				PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica				
Título do Projeto				Código
Projeto de Apoio ao Programa Bolsa Família				BRA/04/028/BRA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"				
Código do Contrato: 2011/000078		Secretaria Nacional de Renda de Cidadania		
Objetivo da consultoria: Contratação de um consultor técnico da área de Análise de Negócios para analisar, documentar e propor aperfeiçoamentos na gestão de operações do Sistema de				
Período de Vigência		Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício
23/02/2011	14/12/2011	82.000,00	82.000,00	82.000,00
Insumos Externos				
Não				
Produtos Contratados				
Descrição		Data prevista de entrega	Valor	
Documento técnico sistematizado contendo os procedimentos operacionais de Geração do público para acompanhamento da Saúde no Sicon, incluindo a migração da versão 7 do Cadastro Único.		25/03/2011	13.800,00	
Documento técnico sistematizado contendo os procedimentos operacionais de Geração do público para acompanhamento do PETI no Sicon, incluindo a migração da versão 7 do Cadastro Único.		13/05/2011	13.900,00	
Documento técnico sistematizado contendo os procedimentos operacionais de Geração do público para acompanhamento da Educação no Sicon, incluindo a migração da versão 7 do Cadastro Único.		04/07/2011	13.100,00	
Documento técnico contendo a proposta de atualização da modelagem de negócios dos processos operacionais do Sicon.		08/09/2011	13.800,00	
Documento técnico contendo a proposta de atualização do Guia de Operacionalização do Gestor Federal do SICON – processos de I a VII (item 4.b).		28/10/2011	14.100,00	
Documento técnico contendo a proposta de atualização do Guia de Operacionalização do Gestor Federal do SICON – processos de VIII a XI (item 4.b).		14/12/2011	13.300,00	
Consultor contratado				
Nome do consultor: Ulisses Luiz Sypryani		CPF: 175.399.058-08		
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Encerrado com tudo pago				

Identificação da Organização Internacional Cooperante				
Nome da Organização			Sigla	
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento			PNUD	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica				
Título do Projeto			Código	
Projeto de Apoio ao Programa Bolsa Família			BRA/04/028/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"				
Código do Contrato: 2010/000322		Secretaria Nacional de Renda de Cidadania		
Objetivo da consultoria:				
Período de Vigência		Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício
13/05/2010	30/11/2010	40.000,00	0,00	80.930,00
Total pago até o final do exercício				
161.729,00				
Insumos Externos				
Não				
Produtos Contratados				
Descrição		Data prevista de entrega	Valor	
Relatório contendo descrição das reuniões com professores indígenas, agentes indígenas de saúde, lideranças indígenas, administrador da Funai e gestor municipal do PBF nos estados do Maranhão e Pernambuco.		30/07/2010	8.000,00	
Relatório contendo: 1) Material traduzido que subsidiará a confecção de material informativo sobre o PBF nas línguas indígenas das etnias dos estados do Maranhão e Pernambuco, contemplando.		20/08/2010	11.500,00	
Relatório contendo descrição das reuniões com professores indígenas, agentes indígenas de saúde, lideranças indígenas, administrador da Funai e gestor municipal do PBF nos estados de Santa Catarina.		17/09/2010	8.500,00	
Relatório contendo: 1) Material traduzido que subsidiará a confecção de material informativo sobre o PBF nas línguas indígenas das etnias dos estados de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná.		10/11/2010	12.000,00	
Consultor contratado				
Nome do consultor: Walison Vasconcelos Pascoal		CPF: 068.185.506-14		
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Data de entrega dos produtos 3 e 4 aditadas. Contrato encerrado com tudo pago				

Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"				
Código do Contrato: 2010/000912		Secretaria Nacional de Assistência Social		
Objetivo da consultoria: Contratação de consultor técnico da área de Análise de Sistemas para analisar e propor implementações e aperfeiçoamentos para o Sistema de Gestão de				
Período de Vigência		Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício
22/11/2010	21/06/2011	78.000,00	61.200,00	46.400,00
Total pago até o final do exercício				
78.000,00				
Insumos Externos				
Não				
Produtos Contratados				
Descrição		Data prevista de entrega	Valor	
Relatório técnico com proposta e informações técnicas descritivas das especificações elaboradas referentes carga de dados da		10/12/2010	16.800,00	
Relatório técnico com proposta e informações técnicas descritivas das especificações elaboradas referentes carga de dados da		10/01/2011	14.800,00	
Relatório técnico com a análise de impacto das mudanças no Sicon em decorrência da migração do Cadastro único versão 6 para		01/03/2011	15.700,00	
Relatório técnico com proposta e informações técnicas descritivas das especificações elaboradas referentes às rotinas relacionadas		22/04/2011	14.900,00	
Relatório técnico com proposta de versão atualizada do Caderno de Arquitetura do Sicon.		06/06/2011	15.800,00	
Consultor contratado				
Nome do consultor: João Bellotti Fialho		CPF: 711.855.341-72		
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com todos os produtos pagos				

## 19. CONCLUSÃO

A Secretaria Nacional de Renda de Cidadania assumiu, desde sua criação, duas importantes competências no campo da gestão de políticas sociais no Brasil, especialmente no segmento transferência de renda condicionada, com a gestão do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e do Programa Bolsa Família.

O Cadastro Único é um importante instrumento de gestão de programas e ações voltados para os segmentos mais pobres da população brasileira, pois é o cadastro que permite identificar tal população, conhecer suas características e, desta forma, melhorar a destinação dos recursos. Em 2011, ano de referência deste Relatório, a Senarc, em conjunto com seus parceiros em todos os níveis da Federação, assumiu a importante missão de implantar, em todos os municípios brasileiros, a versão online do sistema do Cadastro – a Versão 7.

Ao final do exercício de 2011, constata-se que o processo de implantação da V7 foi bem sucedido, pois migraram para esta versão mais de 98% dos municípios. Resta, portanto, uma minoria de unidades municipais para completar a migração. Este pequeno conjunto, contudo, possui dificuldades de infra-estrutura de acesso à internet e estão sendo, em sua maioria, atendidos pelo Acordo de Cooperação Técnica Celebrado pelo MDS e o Ministério da Defesa que tem como objetivo criar as condições de acesso à internet, por meio da ação do Censipam/MD, em 166 municípios.

Tal processo, contudo, não foi isento de problemas, dentre os quais a exclusão de cadastro por ocasião da migração de versões do sistema, por exemplo, ou em situações em que família que mudaram de endereço tiveram o cadastro excluído da base nacional quando da ação de transferência de código de município. Além disso, houve problemas também entre a comunicação do sistema do cadastro com o sistema de geração de benefícios, os quais, à medida que iam chegando ao conhecimento da Senarc e do agente operador, foram sendo corrigidos.

O maior desafio para a V7, ao concluir a etapa de migração entre as versões, será a retomada de desenvolvimento do aplicativo com vistas a reduzir os erros detectados e criar novas funcionalidades mais apropriadas ao processo gerencial do cadastro.

A V7 é um importante instrumento na busca da melhor qualidade das informações do Cadastro Único. Este processo conta, ainda, com os procedimentos de revisão, atualização e auditoria anual de parte das famílias cadastradas. Em 2011, a revisão teve público alvo definido de mais de 2,0 milhões de famílias. A revisão permite que no cadastro de cada uma das famílias selecionadas sejam refletidas as alterações de renda, de composição do grupo familiar, bem como outras variáveis de interesse para a gestão do cadastro, do Programa Bolsa Família e para outros programas sociais.

Ainda em se tratando de cadastro único e seu alcance, destaca-se que o ano de 2011 viu o início da estratégia de busca ativa para cadastramento e atualização cadastral, fundamental para se atingirem as metas de expansão da cobertura do Bolsa Família, pois amplifica a capacidade do poder público de identificar, por meio do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único), as potenciais famílias beneficiárias. Ela ganha ainda mais importância considerando que o Cadastro Único foi definido como base para todos os programas que fazem parte do BSM.

O município é protagonista na busca ativa: é ele que identifica as famílias mais vulneráveis, coleta suas informações nos formulários, registra os dados no Sistema e realiza a atualização cadastral.

Contudo, o esforço do BSM para buscar todas as famílias extremamente pobres, sem que elas tenham de procurar o poder público, requer o apoio de outros atores. Desde o lançamento do

Plano, foram estabelecidas parcerias para apoio na identificação das famílias com os ministérios da Educação, da Saúde e da Integração Nacional, além do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), bem como de concessionárias de energia elétrica.

No campo da gestão de benefícios, ao longo de oito anos de existência passou-se de pouco mais de 4 milhões de famílias beneficiárias para 13,2 milhões na folha de pagamento de dezembro de 2011. O processo de expansão continua, conforme meta prevista pelo Governo Federal, no período de 2012 a 2013, quando se espera chegar ao final com 13,8 milhões de famílias beneficiárias.

Em 2011 a gestão de benefícios encarou com sucesso o desafio de implementar o reajuste definido pelo Governo, em abril, e ao longo do ano tal gestão enfrentou ainda o desafio de implementar diversas mudanças, tais como a ampliação do número de benefícios variáveis de três para cinco por unidade familiar, o pagamento de benefícios para as gestantes e nutrízes e o denominado retorno garantido.

A gestão de benefícios e a gestão do cadastro, contudo, não dependem apenas da atuação da Senarc. Os estados, o Distrito Federal e os municípios desempenham papel imprescindível na gestão do PBF e do Cadastro Único. Para apoiar a realização das ações de gestão a cargo desses entes federados – como o cadastramento da população em situação de pobreza e extrema pobreza e a atualização de suas informações no Cadastro Único, além do acompanhamento das condicionalidades do PBF – o Governo Federal instituiu um instrumento que mede a qualidade dessa gestão, o Índice de Gestão Descentralizada (IGD). Quanto melhor o desempenho, maior é o IGD alcançado pelo ente federado e maiores são os repasses de recursos para apoio às atividades de gestão do Bolsa Família.

A implementação do Índice de Gestão Descentralizada tem permitido aos entes federados criar melhores condições para cumprirem suas atribuições na gestão do Cadastro Único e do pagamento de benefícios. No apoio à gestão descentralizada e na execução dos recursos do IGD, existem desafios que foram enfrentados em 2011 mas que ainda permanecem para a gestão em 2012. Tal apoio deve se pautar em estratégias de capacitação que sejam capazes de lidar com um universo bastante heterogêneo de capacidades institucionais dos municípios brasileiros.

Como forma de incentivar o registro das informações atualizadas das famílias beneficiárias no Cadastro Único e intensificar a localização das famílias em situação de extrema pobreza ainda não cadastradas, o MDS aperfeiçoou os fatores para cálculo do IGD, elevando o valor de referência de 2,50 reais para 3,25 reais por cadastro válido e atualizado mantido pelo município, limitado a sua estimativa de famílias com renda mensal per capita de até meio salário mínimo.

Anteriormente, o valor de referência era o número de famílias beneficiárias na folha de pagamento do PBF, o que, muitas vezes, não refletia o esforço de cadastramento da população em situação de pobreza e extrema pobreza realizado pelo município. Essa nova sistemática de cálculo reflete a lógica do Plano Brasil sem Miséria e de seu engajamento na busca ativa de seu público-alvo.

Por fim, vale destacar algumas das metas que serão perseguidas como os principais objetivos da gestão da Unidade em 2012. A cobertura do Bolsa família deve subir de 13,32 milhões de famílias, no final de 2011, para 13,64 milhões de famílias ao fim de 2012, para finalmente alcançar 13,8 milhões de famílias em dezembro de 2013. Um dos fatores que vão ajudar nessa tarefa é a fixação de novas estimativas de pobreza por município. Isso deve ocorrer no primeiro trimestre de 2012, com a divulgação de dados do Censo 2010. As estimativas balizam a concessão dos benefícios do PBF. A divulgação de novas estimativas abrirá espaço para novas concessões em cidades onde já não era possível ampliar a cobertura.

Em termos de pactuações, a expectativa para 2012 é de envolver novos estados. Os benefícios complementares proporcionados por todas as pactuações devem chegar a cerca de um milhão de famílias até 2013, com um acréscimo médio de 100 reais em seus benefícios, e um desembolso mensal de 105 milhões de reais pelos entes federados pactuados. Desse modo, cerca de 780 mil famílias, ou aproximadamente três milhões de pessoas, deverão cruzar a linha de extrema pobreza até 2013, elevando sua renda per capita mensal para, no mínimo, 70 reais.

Novas parcerias devem ser firmadas na estratégia de busca ativa para cadastramento, que para o período 2011-2014 prevê localizar, incluir e manter atualizadas as informações de seis milhões de famílias de baixa renda, sendo 800 mil inclusões de famílias em extrema pobreza.

Para solucionar o problema de conectividade de municípios da região Amazônica que ainda não têm acesso à Nova Versão do Cadastro Único (Versão 7), foi firmada parceria com o Ministério da Defesa, para instalação de antenas do Sistema de Proteção da Amazônia (Sipam). Para 2012, pretende-se também reforçar a parceria com o Ministério das Comunicações, a fim de ampliar a conectividade disponível nos municípios para a operação do Cadastro Único.

No âmbito da qualificação do Cadastro Único, além das atividades de revisão e averiguações cadastrais, estão previstos para 2012 o lançamento de um tabulador dos dados do Cadastro, a ser utilizado por estados e municípios.

No que diz respeito à agenda de educação, a meta proposta na parceria com o Programa Mais Educação é que, até o final de 2014, pelo menos metade das escolas que ofertam educação integral por meio do programa sejam aquelas onde há maioria de alunos do Bolsa Família. Na área da saúde haverá estudos de convergência entre as iniciativas de saúde bucal (Programa Brasil Sorridente), de saúde da mulher (em especial, a Rede Cegonha) e a implementação do Plano Intersetorial para Prevenção e Controle da Obesidade para o público de famílias em situação de pobreza e extrema pobreza.

Em termos de gestão de condicionalidades em educação, o desafio daqui por diante é manter o grau de mobilização para melhorar o alcance do acompanhamento, intensificando a articulação federativa e intersetorial para a apropriação das informações e para o melhor encaminhamento das situações de vulnerabilidade e risco social identificadas no acompanhamento.

Em 2012, o apoio à gestão descentralizada do PBF e do Cadastro Único, consolidando as diretrizes do Plano Brasil Sem Miséria, deverá promover um repasse total de 560 milhões de reais aos municípios, estados e ao Distrito Federal, representando um aumento de recursos da ordem de 70% em relação a 2011.